TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Gestor atual: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Gestor das Contas: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (1- Formulário de Dados)
- Relatório da Administração (2- RELATÓRIO_DA_ADMINISTRAÇÃO_2025)
- Balanço Patrimonial (3- Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (4- DRE)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5- DFC)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6- DMPL)
- Notas Explicativas (8- Notas Explicativas)
- Relatório do Controle Interno (9- Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (10- Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (11- Relatorio-Consolidado CGE)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (12- Declaração de Publicação das Demonst)
- Parecer de Auditores Independentes (13- PARECER Auditoria Independente)
- Parecer do Conselho (14- ATACONSELHOFISCAL01.2026 assinada)
- Balancete sem encerramento (15- Balancete 12.2025)
- Declaração de Bens (16- Declaração de Bens)
- Plano Anual de Ação Estratégica (18- RELATORIO_DE_EXECUCAO_PLANOS_PROGRAM)
- Relatório de Execução (17- Plano de Trabalho EPR 2025)

- Relatório de Avaliação (19-RELATÓRIO_DE_AVALIAÇÃO_DO_DESEMPENHOS)
- Outros Documentos (ATA 1ª Reunião Ordinária CAD 2026)

PETICIONÁRIO: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, CNPJ 20.184.969/0001-77, através do(a) Representante Legal RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA, CPF 063.960.009-38

Curitiba, 20 de abril de 2026 09:45:06

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 260891/26

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 260891/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2025

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Gestor atual: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Gestor das Contas: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (1- Formulário de Dados)
- Relatório da Administração (2- RELATÓRIO_DA_ADMINISTRAÇÃO_2025)
- Balanço Patrimonial (3- Balanço Patrimonial)
- Demonstrativo dos Resultados - DRE (4- DRE)
- Demonstrativo do Fluxo de Caixa - DFC (5- DFC)
- Dem. das Mutações do Patr. Líquido - DMPL (6- DMPL)
- Notas Explicativas (8- Notas Explicativas)
- Relatório do Controle Interno (9- Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (10- Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (11- Relatorio-Consolidado CGE)
- Publicação de Demonstrações Contábeis (12- Declaração de Publicação das Demonst)
- Parecer de Auditores Independentes (13- PARECER Auditoria Independente)

- Parecer do Conselho (14- ATACONSELHOFISCAL01.2026 assinada)
- Balancete sem encerramento (15- Balancete 12.2025)
- Declaração de Bens (16- Declaração de Bens)
- Plano Anual de Ação Estratégica (18- RELATORIO_DE_EXECUCAO_PLANOS_PROGRAM)
- Relatório de Execução (17- Plano de Trabalho EPR 2025)
- Relatório de Avaliação (19-RELATÓRIO_DE_AVALIAÇÃO_DO_DESEMPENHOS)
- Outros Documentos (ATA 1ª Reunião Ordinária CAD 2026)

PETICIONÁRIO: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, CNPJ 20.184.969/0001-77, através do(a) Representante Legal RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA, CPF 063.960.009-38

Curitiba, 20 de abril de 2026 09:45:22

COMUNICAÇÃO

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	**ASSUNTO** **PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2026**
2.	**ENTIDADE** Nome: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO CNPJ: 20.184.969/0001-77
3	**GESTOR DAS CONTAS** Período: 01/01/2025 a 31/12/2025 Ato de Nomeação: Decreto 6.515 Cargo: Diretor-Presidente Nome: Rafael Chinasso Fernandez Segura CPF: 063.960.009-38
4.	**GESTOR ATUAL** Ato de Nomeação: Decreto 6.515 Cargo: Diretor-Presidente Nome: Rafael Chinasso Fernandez Segura CPF: 063.960.009-38
5.	**CONTROLADOR INTERNO** Ato de Nomeação: Decreto 6.775 Cargo: Agente de Controle Interno Nome: Cesar Augusto Von Tempski CPF: 088.496.699-25
6.	**DECLARAÇAO** Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 201/2025 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 25 de fevereiro de 2025. RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938 Assinado de forma digital por RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938 Dados: 2026.04.15 12:35:49 -03'00' Rafael Chinasso Fernandez Segura Diretor-Presidente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 207
Mov. 6

COMUNICAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO 2025

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 208
Mov. 6

1. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação vem apresentar o Relatório Administrativo, para esclarecer as ações e atividades desenvolvidas no exercício de 2025, especialmente no tocante ao seu escopo de atuação, o estágio de estruturação em que se encontra e o desenvolvimento da sua programação para cumprir com suas competências e atribuições dispostas na Lei Estadual nº 17.762 de 19 de novembro de 2013, visando atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

2. DA ENTIDADE

2.1 RAZÃO SOCIAL

E-Paraná Comunicação, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77.

2.2 ENDEREÇO

A E-Paraná Comunicação tem sede administrativa na Rua Júlio Perneta, nº 695, 1º andar, na sede do Canal da Música, Bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba, Paraná.

2.3 NATUREZA

A E-Paraná Comunicação é pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo.

2.4 LEI DE AUTORIZAÇÃO

A E-Paraná foi instituída pela Lei Estadual nº 17.762 de 19 de novembro de 2013.

2.5 ESTATUTO SOCIAL

O estatuto social da E-Paraná Comunicação, de 23 de julho de 2025, foi aprovado pelo decreto nº 10.712 de mesma data.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 209
Mov. 6

2.6 FINALIDADE

A E-Paraná Comunicação tem como finalidade desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado.

2.7 OBJETIVOS

A E-Paraná visa atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. De acordo com o art. 4º da Lei Estadual nº 17.762/2013, são objetivos da E-Paraná Comunicação:

I - Criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, para veículos de comunicação tradicionais e novas mídias da internet;

II – Criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

III – Prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens;

IV – Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

2.8 VINCULAÇÃO

Conforme o art 2º da Lei Estadual nº 17.762/2013, a E-Paraná Comunicação vincula-se, por cooperação, a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, a quem caberá o controle de suas atividades-fim e a supervisão do contrato de gestão.

2.9 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

2.9.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 210
Mov. 6

Conforme disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 17.762/2013, o Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, e é composto pelos seguintes membros:

I – Diretor-Presidente: **Rafael Chinasso Fernandez Segura**;

II – Um representante da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM: Secretário de Estado **Cleber de Oliveira Mata**;

III – Um representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED: Secretário de Estado **Roni Miranda Vieira**;

IV – Um representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR: **Laura Dias Dalcanale Pereira Alves.**

2.9.2 DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme disposto no artigo 8 da Lei Estadual nº 17.762/2013, a Diretoria Executiva é constituída por um Diretor-Presidente e até quatro Diretorias Auxiliares, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado. Ao final do exercício de 2025, era composta pelos seguintes membros:

I – Diretor-Presidente: Rafael Chinasso: **Fernandez Segura;**

II – Diretor Administrativo e Financeiro: **Leonardo Fajgenbaum Feiges;**

III – Diretor de Produção e Conteúdo: **Paulo Roberto Pacheco Filho;**

IV - Diretora de Gestão da Inovação: **Ana Paula Burkot Herman.**

2.9.3 CONSELHO FISCAL

Conforme disposto no artigo 10 da Lei Estadual nº 17.762/2013, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três membros suplentes, não remunerados, com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica e experiência na área ou em outra área afim, sendo estes no exercício de 2025:

I – Indicado pelo Governador do Estado: **Eduardo Pugnali (Diretor-Geral da SECOM);**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

II – Indicado pelo Conselho de Administração: **Raphael Brito da Silva;**

III – Indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**: Armando Santos Lira (Contador).**

3. DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A E-Paraná Comunicação teve 11 (onze) contratos de gestão vigentes no exercício de 2025:

- **Contrato de Gestão nº 01/2023,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), composto por três apostilamentos e dois termos aditivos, cuja vigência iniciou do dia 27 de maio de 2023 e resta prorrogada até dia 26 de maio de 2026.
- **Contrato de Gestão nº 05/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 10 de maio de 2024 e resta prorrogada até o dia 09 de maio de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 04/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 09 de julho de 2024 e resta prorrogada até dia 08 de agosto de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 02/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 01 de abril de 2024 e resta prorrogada até dia 30 de abril de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 01/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 03 de fevereiro de 2025 e vigorou até o dia 27 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 02/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Companhia de Tecnologia da Informação E Comunicação do Paraná (CELEPAR), cuja vigência iniciou no dia 10 de junho de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;
- **Contrato de Gestão nº 03/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Viaje Paraná, cuja vigência iniciou no dia 03 de julho de 2025 e se encerrou no dia 02 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 04/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado das Cidades (SECID), cuja vigência iniciou no dia 05 de setembro de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

- **Contrato de Gestão nº 05/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Paranaprevidência, composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 12 de agosto de 2025 e vigorou até o dia 11 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 06/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Fundaseg, cuja vigência iniciou no dia 24 de setembro de 2025 e vigorará até o dia 23 de maio de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 07/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), cuja vigência iniciou no dia 04 de novembro de 2025 e vigorará até o dia 03 de dezembro de 2026.

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação realizou o envio regular das prestações de contas mensais referentes aos contratos de gestão firmados com os órgãos e entidades parceiras, observando os prazos e procedimentos estabelecidos em cada instrumento.

Com o objetivo de demonstrar a rastreabilidade e a regularidade desses encaminhamentos, apresenta-se, a seguir, quadro consolidado contendo os respectivos protocolos de envio das prestações de contas ao longo do período.

Ano de 2025	SECOM	DETRAN	CELEPAR	SECID	SEED	JUCEPAR	SEIA	FUNDASEG	PARANAPRE-VIDÊNCIA	VIAJE PARANÁ
Janeiro	23.547.568-5	23.519.144-0	-	-	23.532.508-0	23.660.689-9	-	-	-	-
Fevereiro	23.651.611-3	23.641.333-0	-	-	23.156.372-5	23.660.689-9	-	-	-	-
Março	23.811.624-4	23.786.563-4	-	-	23.156.372-5	23.790.121-5	-	-	-	-
Abril	23.970.375-5	23.972.335-7	-	-	23.156.372-5	23.970.743-2	-	-	-	-
Maio	24.140.666-0	24.139.970-2	-	-	23.156.372-5	24.139.400-0	-	-	-	-
Junho	24.281.945-4	24.139.970-2	24.292.284-0	-	23.156.372-5	24.259.536-0	-	-	-	-
Julho	24.472.097-8	24.487.465-7	24.472.034-0	-	24.609.537-0	24.463.081-2	-	-	-	-
Agosto	24.641.057-7	24.639.815-1	24.652.883-7	-	24.724.527-8	24.614.574-1	-	-	-	-
Setembro	24.807.792-1	24.780.088-3	24.793.307-7	4.787.758-	24.724.527-8	24.769.043-3	-	-	24.753.577-2	24.780.088-3
Outubro	24.988.072-8	24.980.036-8	24.989.102-9	4.997.119-	24.724.527-8	24.977.432-4	-	24.977.486-3	25.002.224-7	24.995.907-3
Novembro	25.136.931-3	24.980.036-8	25.129.607-3	5.129.411-	24.724.527-8	25.119.847-0	25.120.869-7	25.121.013-6	25.121.470-0	25.121.709-2
Dezembro	25.251.908-4	24.980.036-8	25.231.925-5	5.225.576-	24.724.527-8	25.239.967-4	25.259.190-7	25.218.804-5	25.230.208-5	25.247.053-0

3.1 CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – EPR x SECOM

O Contrato de Gestão nº 01/2023, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), é composto por dois apostilamentos, dois termos aditivos e tem por objeto regulamentar a relação de cooperação, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração da Lei Estadual nº 19.848/2019, entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECOM, e a EPR, para a conjugação de esforços no

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 213
Mov. 6

desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas online e offline, vem como, de TV e de Rádio, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público.

Sua vigência teve início no dia 27 de maio de 2023 e permanece válida até o dia 26 de maio de 2026.

3.1.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

No Plano de Trabalho de 2025, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2023, consta que sua diretriz consiste na criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrava desenvolvidas pelos órgãos e entidades na Administração Pública Estadual. Para a execução de tais atividades, a EPR pode reparar ou manutenir os equipamentos pertencentes a SECOM e/ou adquirir outros equipamentos e materiais necessários.

A cooperação envolve atividades como:

- Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais — TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM;
- Produção de Podcasts – “Notícia Boa Paraná” e “Ame-se”;
- Produção de Conteúdo de TV — Jornalismo, Entretenimento e Programação Temática;
- Verão Maior Paraná — Cobertura Audiovisual e Produção de Conteúdo Integrado;
- Desenvolvimento, Instalação e Operacionalização de Novo Cenário para TV;
- Produção de Conteúdo de Rádio;
- Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV;
- Criação de Materiais Gráficos, Identidade Visual e Key Visuals.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 214
Mov. 6

A avaliação referente ao exercício de 2025 foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato em questão e protocolada sob nº 25.279.104-3, conforme demonstrado abaixo:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ANEXO II
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado semestralmente pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação**, composta por 3 (três) representantes, de preferência, profissionais de notória especialização, escolhidos pelo Secretário de Estado da **Secretaria da Comunicação**.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: **ATENDIDO**, **ATENDIDO PARCIALMENTE** e **NÃO ATENDIDO**. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram os serviços prestados e quais não foram.

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais — TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM	Planejamento estratégico de conteúdo e guide digital	Produzir até 100 conteúdos/mês, 70 stories e 20 vídeos para TikTok; atender 100% das interações nas redes.	**ATENDIDO**
	Atendimento e SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão)	Responder 100% das mensagens relevantes em até 24h úteis, com encaminhamento de demandas quando necessário.	**ATENDIDO**
	Produção de conteúdo multiformato e *Key*	Entregar peça mestra adaptada às diretrizes	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

	Visual	visuais dos canais.	
Produção de *Podcasts*	Produção, gravação e edição de podcasts institucionais e informativos com trilhas, vinhetas e publicação.	Produzir episódios de "Notícia Boa Paraná" e de "Ame-se"	**ATENDIDO**
Produção de Conteúdo de TV – Jornalismo, Entretenimento e Programação Temática	Desenvolvimento, Roteirização e Produção de Conteúdo Diário	Produzir conteúdo diário para grade da TV com adequação editorial e integração com redes sociais.	**ATENDIDO**
	Padronização Visual, Operação Técnica e Finalização	Padronizar 100% dos conteúdos com vinhetas, GCs, trilhas e identidade visual da emissora.	**ATENDIDO**
	Captação Externa e Reportagem Cinematográfica	Produzir reportagens externas semanais com padrão jornalístico e documental.	**ATENDIDO**
	Links Ao Vivo e Operações Remotas	Executar as transmissões ao vivo com estabilidade e qualidade de sinal.	**ATENDIDO**
	Produções Temáticas	Criação de programas temáticos com linguagem e estética próprias para turismo, cultura, história e entretenimento.	**ATENDIDO**
	Novo Viaje Paraná	Produção de programa de turismo com foco em experiências de viagem, atrativos e dicas úteis.	**ATENDIDO**
	Paraná Aventura	Produção de programa sobre turismo de aventura com captação em ambientes naturais e linguagem jovem.	**ATENDIDO**
	O Paraná é uma Festa	Produção de programa que promove as	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

		festas típicas do Paraná com contextualização histórica.	
	Cultura Paraná	Produção de programa sobre manifestações culturais do estado com enfoque documental.	**ATENDIDO**
	Missão Paraná	Produção de Série documental que resgata fatos históricos do Paraná com conteúdo visual e narrativo original.	**ATENDIDO**
	O Paraná Visto do Céu	Produção de Série com imagens aéreas de cidades, paisagens e patrimônios do Paraná.	**ATENDIDO**
	Paraná Animal	Produção de Programa que destaca a biodiversidade e a fauna paranaense em áreas de preservação.	**ATENDIDO**
	Sabores do Paraná	Produção de Programa gastronômico que valoriza a culinária típica regional e os ingredientes locais.	**ATENDIDO**
	Pé na Rua	Produção de Programa de turismo acessível que revela destinos alternativos com olhar espontâneo.	**ATENDIDO**.
	Cobertura de Eventos ao vivo	Captação e transmissão de eventos culturais, esportivos e institucionais com estrutura técnica profissional.	**ATENDIDO**
Desenvolvimento, Instalação e	Concepção e Projeto Executivo do Cenário	Desenvolvimento de projeto arquitetônico e cenográfico para novo estúdio da TV pública.	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Operacionalização de Novo Cenário para TV.	Estrutura e Marcenaria Técnica	Execução de cenário com materiais técnicos, modulares e estrutura reforçada para tecnologia embutida.	**ATENDIDO**
	Sistema de Iluminação Profissional de Estúdio	Instalação de sistema híbrido de iluminação com controle digital e pré-sets programáveis.	**ATENDIDO**
	Painel de LED P1 (15m²)	Instalação de painel LED de alta definição com integração audiovisual e sincronização de sistemas.	**ATENDIDO**
	Operacionalização e Integração	Integração total do cenário com sistemas de vídeo, áudio, iluminação e playout da emissora.	**ATENDIDO**
Produção de Conteúdo de Rádio			
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV	Criação e manutenção de um Núcleo Técnico de Suporte e Manutenção	Produção de programas jornalísticos e de entretenimento para rádio, com operação técnica completa.	**ATENDIDO**
	Consultoria técnica continuada em telecomunicações e radiodifusão	Estruturação de equipe técnica para suporte contínuo aos sistemas de rádio e TV.	**ATENDIDO**
Criação de Materiais Gráficos, Identidade Visual e Key Visuals	Desenvolvimento de design institucional, key visuals e peças gráficas para campanhas e eventos.	Produzir materiais mensais como para aplicação em diversas mídias (impressas, eletrônicas).	**ATENDIDO**
ATIVIDADE PONTUAL			
Verão Maior Paraná — Cobertura Audiovisual e	Instalação e Operação de Estúdio Móvel de TV	Montar, equipar e operar estúdio móvel de TV no litoral	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Produção de Conteúdo Integrado		durante o Verão Maior Paraná, com estrutura para gravações, transmissões ao vivo e produção de conteúdo institucional.	
	Infraestrutura de Transmissão e Conectividade	Instalação de conectividade de alta performance (IP e satélite) para transmissão estável do evento.	**ATENDIDO**
	Produção de Conteúdos Temáticos	Desenvolvimento de reportagens, vídeos e campanhas sobre o litoral paranaense durante o verão.	**ATENDIDO**
	Cobertura e Transmissão de Eventos e Shows Nacionais	Captação e transmissão multicâmera de shows com operação ao vivo, GC e pós-produção.	**ATENDIDO**
	Transmissão de Eventos Esportivos	Transmissão de competições esportivas de acordo com calendário aprovado pela SECOM, durante o Verão Maior	**ATENDIDO**
	Produção de Programas Temáticos Especiais	Produção de séries especiais com foco nos destinos turísticos e culturais do litoral paranaense.	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Giselle Mara de Lima
Presidente da Comissão

Elaine Regina Geiser
Membro da Comissão

Gustavo Antoniacomi
Membro da Comissão

Andréa Aguilera de Almeida Dias
Fiscal do Contrato de Gestão

Ana Paula Cornel de Souza
Gestora do Contrato de Gestão

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 4

Documento: **Comissaodeacompanhamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39 Local: SECOM/CTV, **Ana Paula Cornel de Souza (XXX.233.569-XX)** em 28/01/2026 15:22 Local: SECOM/DRTV, **Gustavo Antoniacomi (XXX.840.419-XX)** em 29/01/2026 08:37 Local: SECOM/UCL, **Elaine Geiser (XXX.646.739-XX)** em 29/01/2026 10:45 Local: SECOM/CCD.

Assinatura Simples realizada por: **Giselle Mara de Lima (XXX.632.479-XX)** em 29/01/2026 09:30 Local: SECOM/DRTV.

Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

3.1.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.1.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – EPR x SECOM

A E-Paraná alcançou plenamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão nº 01/2023 durante o exercício de 2025, conforme demonstrado pela avaliação de execução e desenvolvimento realizada pela SECOM. Os resultados obtidos foram considerados satisfatórios, uma vez que todas as metas foram atingidas.

Por fim, é importante destacar que o Contrato de Gestão em questão permanece válido e as partes assinaram um termo aditivo cuja vigência fora prorrogada até dia 26 de maio de 2026.

3.2 CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024 – EPR x CCTG

O Contrato de Gestão nº 05/2024, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Centro Cultural Teatro Guaíra, é composto por um aditivo, e tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

Sua vigência teve início em 10 de maio de 2024 e se estenderá até 9 de maio de 2026.

3.2.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 223
Mov. 6

No Plano de Trabalho de 2025, referente ao Contrato de Gestão nº 05/2024, consta que seu objeto é regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação** e o **Centro Cultural Teatro Guaíra**, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

Sua finalidade é realizar, com eficiência e eficácia, serviços de captação de imagem, produção, edição e finalização de conteúdos; e serviços de assessoria jornalística.

A última avaliação recebida foi referente a exercício de 2025 foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato em questão e protocolo sob nº 25.279.511-1, conforme demonstrado abaixo:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

CONTRATO DE GESTÃO N° 05/2024 – 1º Termo Aditivo

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – 2º SEMESTRE 2025

Considerando o Contrato de Gestão nº 05/2024 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG e a E-Paraná Comunicação – EPR, com o objetivo de executar assessoria de comunicação, imprensa e criação, produção, edição e divulgação, distribuição de conteúdos digitais audiovisuais produzidos pelos Corpos Artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra, encaminhamos este relatório de Avaliação.

OBJETO

Relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação** e o **Centro Cultural Teatro Guaíra**, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

O referido Contrato de Gestão, assim como o seu 1º Termo Aditivo visa a prestação, por parte da E-Paraná Comunicação, de serviços de assessoria em comunicação ao Centro Cultural Teatro Guaíra, com o objetivo de ampliar e melhorar a visibilidade das atividades, eventos e ações do CCTG, no período de maio de 2025 a abril de 2026.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO PREVISTOS:

- Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;
- Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;
- Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da Sociedade;
- Propor pautas;
- Participar da programação dos conteúdos produzidos;
- Redigir textos jornalísticos e releases;
- Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG;
- Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG;
- Organizar e planejar coberturas jornalísticas;
- Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

- Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conforme previsto no parágrafo segundo da Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 05/2024, apresentamos o presente relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025 (maio a dezembro de 2025).

Os serviços de assessoria jornalística consistiram na elaboração de textos jornalísticos para o site institucional do Centro Cultural Teatro Guaíra com a divulgação da programação dos Corpos Artísticos e dos eventos de terceiros realizados nos auditórios do CCTG, assim como produção de conteúdo para as mídias sociais.

Formam elaborados ao longo do período textos para publicação na Agência Estadual de Notícias, redes sociais e releases para outros veículos de imprensa. Além disso, foi dado suporte para a construção dos programas de espetáculos produzidos pelo CCTG.

Os esforços de divulgação levaram à cobertura jornalística de diversos espetáculos, através de diversa redes, como RPC, Rede Massa, RIC e TV Paraná Turismo, sempre articulado pela equipe de comunicação.

As publicações das redes sociais do CCTG foram adequadas e houve a padronização da linguagem, por meio de postagens e design da informação em geral, programação semanal, tradução de linguagem, estratégias para aumento do engajamento e resposta as interações significativas.

AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido no parágrafo primeiro da Cláusula Nona do Contrato de Gestão nº 05/2024 e seu 1º Termo Aditivo, a avaliação dos serviços prevista no item II da Cláusula Segunda será efetuada semestralmente, no entanto o contrato entrou em vigor em maio, o que fez com que a análise tenha ocorrido de maio a dezembro de 2025.

Durante este período, e seguindo o disposto no Anexo II do Contrato, temos a seguinte análise:

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA				
ATIVIDADE	**RECURSOS**	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Assessoria de Comunicação	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes	Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa,	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades, eventos e ações do CCTG	ATENDIDO

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

		entrevista e outros recursos de apuração jornalística; Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Propor pautas; Participar da programação dos conteúdos produzidos; Redigir textos jornalísticos e releases; Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG; Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG; Organizar e planejar coberturas jornalísticas; Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos; Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.	pesquisa, entrevistas e clipping, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 227
Mov. 6

CONCLUSÃO

Os serviços de assessoria de jornalística estão possibilitando a uniformização da comunicação institucional do Centro Cultural Teatro Guaíra com os veículos de imprensa e nas redes sociais, bem como, auxílio na divulgação das ações e atividades realizadas pelos Corpos Artísticos: Balé Teatro Guaíra, Orquestra Sinfônica do Paraná, G2 Cia de Dança e Escola de Dança do Teatro Guaíra, bem como demais eventos, assim como ampliando o alcance das ações geradas pela instituição.

Os serviços do item II da cláusula segunda foram realizados de forma satisfatória.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

NICOLE LEMANCZYK

Gestora do Contrato de Gestão

RENAN MENDES

Diretor Artístico em Exercício

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 6

Documento: **RelatoriodeavaliacaoContratodeGestao0520242Semestre2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 04/02/2026 14:14 Local: CCTG/DIART.

Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

3.2.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.2.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024 – EPR x CCTG

A E-Paraná alcançou plenamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão nº 05/2024 durante o exercício de 2025, conforme demonstrado pela avaliação de execução e desenvolvimento realizada pelo Centro Cultural Teatro Guaíra. Os resultados obtidos foram considerados satisfatórios, uma vez que os quesitos foram considerados como atendidos.

Por fim, é importante destacar que o Contrato de Gestão em questão permanece vigente até o dia 09 de maio de 2026.

3.3 CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024 – EPR x SEED

O Contrato de Gestão nº 04/2024, firmado entre a **E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED)**, tem por objeto regulamentar a cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e a SEED. O contrato abrange atividades de entrega única, como organização de eventos, captação e transmissão de imagens, produção de vídeos institucionais, podcasts e projetos especiais, além de serviços contínuos, como fotografia e design.

Sua vigência teve início no dia 09 de julho de 2024 e seu prazo se estende até dia 08 de julho de 2025.

O Contrato de Gestão nº 04/2024 foi celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), e a E-Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 230
Mov. 6

Comunicação (EPR), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM), tendo por objeto a execução de plano de comunicação institucional destinado à divulgação das ações, programas, projetos pedagógicos, campanhas e serviços desenvolvidos pela SEED.

A vigência contratual iniciou-se em 09 de julho de 2024, com término previsto para 08 de agosto de 2026, conforme ajustes promovidos por Termo Aditivo.

O instrumento regulamenta a cooperação técnica e operacional entre as entidades, no âmbito do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM, estabelecendo metas, atividades, indicadores de avaliação, cronograma de desembolso e sistemática de prestação de contas.

3.3.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

No exercício de 2025, o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2024 estabeleceu diretrizes voltadas ao fortalecimento da comunicação pública educacional, com foco na ampliação da presença institucional da SEED nos meios digitais e na qualificação da divulgação de suas políticas públicas.

As atividades previstas para o período compreenderam ações de natureza pontual e continuada, estruturadas da seguinte forma:

Atividades de natureza pontual:

• Produção audiovisual de vídeos institucionais e vídeo grafismo;

• Produção de vídeos premium e standard para redes sociais;

• Produção de vídeos releases para cobertura de eventos;

• Captação e transmissão de eventos institucionais por streaming;

• Branding e conceituação de eventos promovidos pela SEED;

• Execução operacional de eventos institucionais, mediante demanda;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 231
Mov. 6

• Desenvolvimento de projetos especiais de comunicação;

• Produção e fornecimento de materiais impressos institucionais, incluindo revistas, folders, cartazes, panfletos e calendários.

Atividades de natureza continuada:

• Fotografia institucional para cobertura de ações e eventos;

• Design gráfico para desenvolvimento de peças e identidade visual;

• Serviços de videomaker para captação, edição e finalização de conteúdos audiovisuais.

O Plano de Trabalho estabeleceu quantitativos estimados, valores unitários de referência e cronograma de execução, vinculando os repasses financeiros ao cumprimento das atividades pactuadas e à regularidade da prestação de contas. A última avaliação recebida foi referente ao mês de dezembro 2025, realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato em questão e protocolo sob nº 25.279.349-6, conforme demonstrado abaixo:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Avaliação: DEZEMBRO de 2025

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta preferencialmente por 3 (três) servidores, escolhidos pelo Secretário de Estado da SEED.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último mês, conforme os seguintes critérios: **REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR**. Em caso de atendimento parcial, deverão ser descritas quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL – Julho 2025/Junho 2026			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Produção audiovisual de vídeos institucionais e vídeografismo	- Produção de até 8 (oito) materiais audiovisuais, como: vídeos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela SEED com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
Produção de vídeos Redes Sociais	- **Vídeos Premium** - Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconheci- mento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	- **Vídeos Standard** - Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

	edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.		
Produção de Vídeos Releases	- Captação e edição de 10 (dez) materiais audiovisuais sobre a SEED, feitos em eventos em local indicado pela Secretaria, com sonoras ou entrevistas, com captação em alta Resolução.	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a Secretaria da Educação, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados, consolidando a identidade da SEED.	**Regular**
Captação/ Transmissão de imagens de eventos	- Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais.	- Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão das realizações da Secretaria.	**Regular**
Branding e conceituação de Eventos	- Consultoria especializada para planejamento, desenvolvimento conceitual e definição estratégica de eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, criação do conceito central do evento, definição de objetivos comunica- cionais, estudo de público-alvo, escolha de linguagem adequada, sugestão de nome, slogan, narrativa, temática e identidade visual (linha gráfica).	- Garantir o planejamento, desenvolvimento do conceito dos eventos promovidos pela SEED, visando a estratégia dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do Estado.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
Execução operacional de Eventos Institucionais	- Realização de ações presenciais compreendendo a estruturação completa e o suporte técnico-operacional necessário à sua efetiva execução mobilização, contratação e gerenciamento de todos os bens e serviços agrupados em categorias montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, materiais e mobiliários, disponibilização de recursos humanos, apoio à recepção e organização dos espaços, atendimento às normas técnicas e sanitárias, além da garantia de funcionalidade e segurança	- Garantir a realização dos eventos promovidos pela SEED, visando a estrutura e o suporte técnico-operacional dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do estado de que transmitam de forma eficaz a missão das realizações da Secretaria.	**Regular**

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

	durante a realização dos eventos institucionais, em conformidade com as especificações no presente objeto.		
Projetos especiais	- Planejamento e execução do conteúdo de campanhas e material (ex: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de todo o material) abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda.	- Realizar o planejamento e execução para projetos especiais, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.	**Regular**
Impressos Planejamento e execução do conteúdo gráfico desde a identidade, a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados, até sua execução final e entrega.	**Revista SEED** - Capa: 29,7x42,3cm, 4x4 cores em Couche Fosco 300g, laminação fosca. Miolo: 32 pgs, 21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g, verniz de proteção. Prova digital, corte, lombada quadrada 3 mm, cola Pur, Dobrado (Miolo), Alceado/Grampeado/Refilado	- Realizar o planejamento e execução dos materiais impressos, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.	**Regular**
	Folders - 63x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 240g. Prova digital, laminação fosca (FxV), corte, vinco, refile e 2 dobras paralelas.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Cartazes A2 - 42x59,4cm, 4x0 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Panfletos - 10x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Calendário de parede - 29,7x42cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g. Prova digital, corte, refile e furo.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Calendário de mesa - Base: 39,2x17,8cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g, laminação fosca, corte e vinco. Miolo: 7 Lâminas, 17,8x12,2cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g. Prova digital, corte, refile, wire-o branco.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA Julho 2025/Junho 2026			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Fotografia	- Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	-Criação, edição e tratamento de material fotográfico.	- Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED/PR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Secretaria em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SEED/PR.	- Executar atividades afins e correlatas relacionadas à fotografia de maneira ágil e eficiente, atendendo a demandas diversas da SEED/PR. Garantir flexibilidade e adaptabilidade para lidar com diferentes requisitos, contribuindo para a versatilidade e eficácia do serviço prestado pela equipe de fotografia.	**Regular** demanda contínua
Design Gráfico (criação)	- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;	- Realizar a criação, edição de materiais gráficos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material seja entregue e que atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	- Captação de imagens em vídeo com câmeras profissionais, gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais conforme	- Realizar a criação, edição e tratamento de vídeos com excelência, assegurando a produção de imagens d4e alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda	

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 11

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

Videomaker	demanda Edição, finalização e tratamento dos vídeos com uso de softwares especializados; Criação de trilhas, legendas, vinhetas e elementos gráficos de apoio à comunicação audiovisual; outras atividades afins e correlatas compatíveis como desempenho das funções.	aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Curitiba, (datado eletronicamente)

(Assinado Eletronicamente)
Daniela Fogaça Loeblein
Chefe do Núcleo de Comunicação Social Setorial

(Assinado Eletronicamente)
Márcia Aparecida Batista
Assessora do Núcleo de Comunicação Social Setorial

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 237
Mov. 6

Em cumprimento às obrigações contratuais, a E-Paraná encaminha mensalmente à Secretaria de Estado da Educação (SEED) o Relatório de Prestação de Contas, consolidando informações sobre a execução dos serviços contratados. No relatório mais recente, de número 23.364.702-0, destacam-se apontamentos referentes a serviços pendentes de execução.

Conforme informado, os valores pagos à E-Paraná referentes aos serviços contratados e adiados bilateralmente no mês de dezembro e em períodos anteriores permanecem disponíveis na conta bancária da instituição. O saldo disponível até a presente data é de R$ 119.057,80, conforme extrato anexo da conta bancária Banco do Brasil (Agência 3793-1, Conta Corrente 14.600-5). Esses recursos encontram-se reservados para a execução dos serviços planejados para o próximo período.

Além disso, conforme registrado no item 4.4 do relatório, os serviços pendentes serão devidamente entregues no período subsequente, estando sujeitos à confirmação e validação dos planejamentos internos. Esses alinhamentos deverão ser realizados em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), garantindo a conformidade e o cumprimento das condições estabelecidas.

3.3.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2024, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.3.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024 – EPR x SEED

A E-Paraná Comunicação cumpriu de forma substancial as obrigações e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2024 durante o exercício de 2025, conforme demonstrado na avaliação realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), nos termos do 1º Termo Aditivo ao instrumento contratual.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 238
Mov. 6

A análise das atividades de natureza pontual e continuada indicou conceito REGULAR para os serviços efetivamente demandados no período, destacando-se a execução de vídeos releases, captação e transmissão de eventos, execução operacional de eventos institucionais, projetos especiais, impressos (Revista SEED) e atividades continuadas de fotografia e design gráfico.

Registra-se que determinadas atividades previstas no Plano de Trabalho — tais como produção de vídeos institucionais, vídeos para redes sociais (premium e standard), branding e conceituação de eventos, bem como parte dos materiais impressos (folders, cartazes, panfletos e calendários) — não foram executadas no período avaliado por ausência de demanda da SEED. Ressalta-se, entretanto, que a estrutura técnica e operacional da E-Paraná permaneceu disponível para atendimento, estando tais serviços previstos para execução na continuidade da vigência contratual, conforme necessidade do órgão.

As inconsistências identificadas no acompanhamento mensal não comprometeram o objeto global do contrato, tendo a execução observado os parâmetros de qualidade, regularidade e aderência às diretrizes institucionais da política pública educacional.

Por fim, registra-se que o Contrato de Gestão nº 04/2024 permanece vigente até 08 de agosto de 2026, mantendo-se em plena execução no exercício subsequente, em conformidade com o Plano de Trabalho vigente.

3.4 CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 – EPR x DETRAN

O Contrato de Gestão nº 02/2024 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, tendo como finalidade a execução de ações de comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da imagem, organização da comunicação interna e ampliação do relacionamento com os públicos estratégicos do DETRAN/PR.

As atividades desenvolvidas envolvem tanto ações contínuas quanto entregas específicas, incluindo gestão de redes sociais, produção de conteúdo institucional,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

comunicação interna e externa, produção de podcasts, materiais audiovisuais e projetos especiais.

A vigência inicial teve início em 01 de abril de 2024, com término previsto para 31 de março de 2025. Posteriormente, foi celebrado o 1º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência por 13 (treze) meses, passando a compreender o período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, além de atualizar o Plano de Trabalho, os indicadores de avaliação, o cronograma de desembolso e os procedimentos de prestação de contas.

3.4.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho 2025/2026 definiu as diretrizes e atividades a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no período, organizadas em dois eixos principais:

I – Atividades de Natureza Continuada, compreendendo:

- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, com planejamento editorial, criação de peças digitais, gerenciamento das plataformas e média de até 16 publicações mensais;
- Comunicação interna e externa, com desenvolvimento de conceito, identidade visual e materiais destinados aos públicos internos e externos do DETRAN/PR.

II – Atividades de Natureza Pontual, abrangendo:

- Produção de 08 podcasts, incluindo roteirização, gravação e pós-produção;
- Produção de até 16 horas de material audiovisual;
- Desenvolvimento de 02 projetos especiais, com criação de conceito, identidade e respectivos desdobramentos gráficos e audiovisuais.

O cumprimento das metas e das atividades previstas foi objeto de avaliação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação designada pelo DETRAN/PR, sendo a última avaliação encaminhada por meio do Protocolo nº 25.279.719-0, referente ao período analisado no exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

DESPACHO nº 012/2026

Ao Gabinete/DP

Assunto: Parecer avaliativo sobre a execução do Plano de Trabalho em relação ao exercício de 2025 do Contrato de Gestão nº 02/2024 entre E-PR e DETRAN-PR.

Prezados,

I - Considerando o Contrato de Gestão nº 02/2024 e o 1º Termo Aditivo, celebrados entre o Detran-PR e a E-Paraná Comunicação – EPR, com o objetivo de contratar empresa especializada em consultoria de comunicação, produção de conteúdo com fins educativos, informativos e de utilidade pública para este Departamento, encaminhamos este relatório de Avaliação.

ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREVISTAS:

I. ATIVIDADES PONTUAIS

a) Produção de Podcasts – consiste em:
- Produção de 08 podcasts de até 45'00" (quarenta e cinco minutos) desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
Prazo de Execução: 30 dias por podcast.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

b) Produção Audiovisual – consiste em:
- Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
- Os materiais totalizarão 16 horas (dezesseis horas) trabalhadas, podendo ser divididos em vários materiais, mas não poderão exceder seu total 16 horas.
Prazo de Execução: 1 semana por material.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

c) Projetos Especiais – consiste em:
- Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Prazo de Execução: 30 dias por projeto.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

II. ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA

a) Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais – consistente em:
- Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC;
- Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos;
- Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram;
- Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais;
- Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.

Prazo de Execução: Continuada.
Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

b) Comunicação interna e externa – consistente em:
- Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing, lista de transmissão via Whatsapp, e intranet;
- Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing.

Prazo de Execução: Continuada.
Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato de Gestão n° 02/2024, apresentamos o presente relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025.

As atividades de **natureza pontual**, conforme Anexo I - Plano de Trabalho 2025/2026 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, que abrangem produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais, bem como as atividades de **natureza continuada**, que são Gestão e Produção de conteúdo para as redes sociais e Comunicação interna e externa, estão possibilitando a continuidade com excelência da comunicação institucional do Departamento de Trânsito do Paraná.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

O projeto Detran-PR Educa, instituído pela Escola Pública de Trânsito em 2021, consolidou-se como uma iniciativa estratégica de educação para o trânsito fundamentada na metodologia de aprendizado ativo e flexível. Inicialmente concebido como um **Podcast** em áudio para distribuição sob demanda em plataformas de streaming, o projeto evoluiu para o formato audiovisual a partir de sua terceira temporada, em setembro de 2025, inicialmente utilizando estrutura interna e equipamentos não profissionais. Contudo, o marco de excelência técnica foi atingido por meio da colaboração com a É-Paraná, iniciada com a gravação de quatro episódios do Especial da Semana Nacional de Trânsito de 2024. Essa parceria permitiu a transição de um estúdio simples para uma infraestrutura de ponta, com suporte de equipe técnica qualificada e equipamentos de padrão broadcast, elevando significativamente o rigor estético e visual do Especial Maio Amarelo 2025 e de toda a sétima temporada. Os episódios sob esse novo padrão de qualidade otimizaram o engajamento do público e a entrega do conteúdo educativo.

Em relação à **Produção Audiovisual** e aos **Projetos Especiais**, as atividades foram desenvolvidas de forma planejada e alinhada às diretrizes institucionais, contemplando todas as etapas do processo produtivo, desde o estudo e sugestão de pautas até a finalização dos materiais. Foram produzidos vídeos educativos, vídeos para reels e demais formatos para redes sociais e realizadas coberturas de conteúdo em ambientes externos e eventos institucionais. O trabalho compreendeu roteirização, captação de imagens, edição, tratamento de áudio, inserção de grafismos, finalização e pós-produção, sempre abordando temas estratégicos e prioritários para a comunicação pública. Alguns exemplos de grandes pautas trabalhadas são a CNH Social, passaporte veicular digital, inaugurações das unidades do Poupatempo e regularização de ciclomotores. Como projeto especial destaca-se também a produção do vídeo "Alerta de Autuação", orientando sobre o serviço de envio automático de mensagens eletrônicas ao ser emitido um auto de infração de trânsito pelo DETRAN/PR ou por Órgão de Trânsito Permissionário a veículos registrados em nome da pessoa jurídica aderente.

Os serviços de comunicação desenvolvidos no âmbito da **Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais** foram executados de forma adequada e satisfatória, atendendo plenamente às demandas institucionais e aos objetivos estratégicos estabelecidos, de modo que as atividades foram conduzidas com rigor técnico e atenção constante à padronização da linguagem institucional, garantindo coerência, clareza e alinhamento à identidade comunicacional do órgão. As publicações priorizaram o design da informação, assegurando acessibilidade, organização visual e compreensão facilitada dos conteúdos por parte da população.

Foi implementada programação semanal estruturada, com planejamento editorial previamente submetido e aprovado pelos setores responsáveis deste Departamento, contemplando conteúdos informativos, educativos e de utilidade pública.

O perfil oficial do Detran-PR no Instagram apresentou crescimento expressivo: em junho de 2025, a conta registrava aproximadamente 25 mil seguidores, em

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

dezembro de 2025, esse número alcançou 45 mil, representando um aumento de 20 mil novos seguidores. No que se refere ao alcance, o mês de dezembro registrou 1,6 milhão de visualizações, representando um crescimento de 39% em relação ao mês de novembro, evidenciando a efetividade das estratégias adotadas e o fortalecimento da presença institucional nas plataformas digitais.

Os esforços de divulgação com a **Comunicação interna**, que visa criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com o público interno deste Departamento, estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores, foram igualmente realizados a contento, através de e-mail marketing, lista de transmissão e intranet, e também a **Comunicação externa**, direcionada aos credenciados, que são os centros de formação de condutores, e despachantes, garantindo capilaridade e uniformidade na disseminação das informações.
O trabalho contemplou a criação de peças informativas, comunicados oficiais, campanhas internas e orientações operacionais, assegurando clareza, objetividade e alinhamento às diretrizes administrativas.

AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido na Cláusula Décima do Contrato de Gestão n° 02/2024 e seguindo o disposto no Anexo II do Contrato, temos a seguinte análise durante o ano de 2025:

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Produção de Podcasts	Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN.	Fortalecer a comunicação institucional por meio da produção de conteúdo em formato podcast. Atingir aumento progressivo no alcance e retenção média de audiência.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.	Garantir que 100% dos materiais audiovisuais produzidos incluam identidade visual padronizada, vinheta institucional e apoio de imagens ou grafismos informativos, assegurando uniformidade estética, fortalecimento da marca institucional e maior	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

		compreensão das informações pelo público.	
Produção Audiovisual	Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;	Ampliar o alcance das informações institucionais por meio da produção de conteúdos audiovisuais educativos e informativos, alinhados às diretrizes estratégicas do Detran-PR.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.	Garantir uniformidade estética, fortalecimento da identidade institucional e maior clareza na transmissão das informações por meio da padronização visual dos materiais audiovisuais.	ATENDIDO
Projetos Especiais	Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;	Desenvolver e implementar projetos estratégicos que fortaleçam a comunicação institucional, por meio da criação de identidade visual específica e produção de materiais de apoio e conteúdos audiovisuais alinhados às diretrizes do Detran-PR.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.	Assegurar coerência conceitual, padronização visual e efetividade comunicacional nos materiais institucionais, fortalecendo a identidade e a clareza das informações.	ATENDIDO

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais,	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais	voz, frequência, horários, volume, SAC.	alinhados aos objetivos e valores do DETRAN/PR	
		Desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo	
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação do DETRAN/PR, garantindo variedade e engajamento.	ATENDIDO
		Adaptar o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais. Adaptar o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo.	ATENDIDO
	Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram	Desenvolver um plano de gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X (Twitter), LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação do DETRAN/PR	ATENDIDO
		Definir uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal	
	Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais	Implementar ferramentas de monitoramento de redes sociais para rastrear e coletar dados sobre as interações, menções e citações relacionadas ao DETRAN/PR	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

	Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público; Garantir que cada publicação esteja alinhada aos objetivos do DETRAN/PR e contribua para a missão e a imagem da organização	ATENDIDO
Comunicação interna e externa	Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing; lista de transmissão via Whatsapp e intranet. Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing	Adaptar o conceito e a linha gráfica para as diferentes plataformas de comunicação: email marketing, lista de transmissão via WhatsApp e intranet	ATENDIDO
		Desenvolver uma linha gráfica consistente para as diversas iniciativas de comunicação, mantendo coerência visual em todos os materiais	
		Definir um conceito de comunicação externa que seja atraente e relevante para os credenciados, auto-escolas e despachantes, alinhado com os objetivos do DETRAN/PR	
		Desenvolver uma linha gráfica coerente e visualmente atraente que transmita profissionalismo, confiabilidade e destaque a identidade do DETRAN/PR	

CONCLUSÃO

As atividades de natureza pontual, que abrangem produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais, bem como as atividades de natureza continuada, que são Gestão e Produção de conteúdo para as redes sociais e Co-

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

municação interna e externa, estão possibilitando a manutenção da comunicação institucional deste Departamento de Trânsito nas redes sociais, bem como a divulgação de todas as atividades realizadas, dando maior visibilidade ao órgão e contribuindo com a informação ao público.
A assessoria prestada demonstrou comprometimento com os resultados, planejamento estratégico e alinhamento às diretrizes institucionais, consolidando um trabalho eficiente, organizado e orientado por indicadores de desempenho.
Os dados apresentados confirmam que as ações de comunicação implementadas contribuíram de forma consistente para a ampliação da visibilidade institucional, o fortalecimento do relacionamento com a sociedade e a qualificação da informação pública disponibilizada.

Atenciosamente,

Jhonatan Daniel Araújo Fausto
Assessoria de Comunicação – AC Detran-PR

Antoniella Dacol Guil
Assessoria de Comunicação – AC Detran-PR

Cristina Rocha Sens
Coordenadora de Comunicação – AC Detran-PR

Protocolo n° 25.279.719-0

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 4

Documento: **Despacho0122026Protocolo25.279.7190AVALIACAODACOMISSAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21 Local: DETRAN/AC, **Jhonatan Daniel Araujo Fausto (XXX.950.639-XX)** em 20/02/2026 15:23 Local: DETRAN/AC, **Cristina Rocha Sens (XXX.156.079-XX)** em 20/02/2026 15:23 Local: DETRAN/AC.

Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 249
Mov. 6

3.4.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.4.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024 – EPR x DETRAN

Conforme relatório avaliativo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), as atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas de forma satisfatória no exercício analisado.

A avaliação registrou o cumprimento das metas relacionadas às atividades de natureza pontual — produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais — bem como das atividades de natureza continuada, que compreendem a gestão e produção de conteúdo para redes sociais e a comunicação interna e externa. Todas as ações avaliadas foram consideradas atendidas, demonstrando aderência às diretrizes institucionais e aos objetivos estratégicos estabelecidos.

Ressalta-se que as iniciativas desenvolvidas contribuíram de forma consistente para o fortalecimento da comunicação institucional, ampliando o alcance das informações de interesse público, promovendo maior visibilidade às ações do órgão e qualificando a relação com seus públicos interno e externo.

Diante desse cenário, a Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação conclui que o Contrato de Gestão nº 04/2024 foi executado de maneira regular, eficiente e alinhada às finalidades institucionais que fundamentaram sua celebração, evidenciando compromisso com os resultados pactuados e com a excelência na prestação dos serviços.

3.5 CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 – EPR x JUCEPAR

O Contrato de Gestão nº 01/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM), tendo por objeto o desenvolvimento, por parte da

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

E-Paraná Comunicação, de atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo institucional em favor da JUCEPAR.

O instrumento tem por objetivo regulamentar a cooperação entre as entidades, atendendo ao interesse público e fomentando a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública da Autarquia, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Sua vigência iniciou-se em 03 de fevereiro de 2025 e encerra-se em 27 de fevereiro de 2026, sendo que, para fins da presente prestação de contas, analisam-se as atividades executadas no exercício de 2025.

3.5.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

No Plano de Trabalho 2025/2026, integrante do Contrato de Gestão nº 01/2025, consta que sua diretriz consiste na conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de produção de conteúdo e assessoria de comunicação, com vistas ao aprimoramento da comunicação pública praticada pela JUCEPAR, assegurando maior transparência, dinamismo e acesso às informações de interesse público.

A cooperação envolve atividades classificadas em:

Atividades de natureza pontual:

• Fotografia institucional para cobertura de eventos, com registro, edição e tratamento de imagens;

• Produção de programetes audiovisuais com destaques noticiosos e cobertura de eventos;

• Produção de podcasts institucionais, desde a roteirização até a pós-produção.

Atividades de natureza continuada:

• Assessoria em comunicação, incluindo produção de matérias institucionais, acompanhamento de eventos, clipping e diagramação de manuais;

• Produção e gestão de conteúdo para redes sociais (planejamento, criação de posts, monitoramento, relatórios e atualização de identidade visual);

• Despesas administrativas vinculadas à execução do objeto.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 251
Mov. 6

O acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão são realizados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, conforme sistemática prevista no Anexo II (Sistema de Avaliação), que estabelece os critérios “Regular”, “Regular com Ressalvas” ou “Irregular”, com base no cumprimento das metas pactuadas.

Para fins desta prestação de contas, considera-se a avaliação anual referente ao exercício de 2025, recebida por meio do Protocolo nº 25.279.801-2, a qual consolidou a análise da execução contratual no período, conforme demonstrado a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO ANNUAL DE AVALIAÇÃO
Período Avaliado: Fevereiro/2025 a Janeiro/2026

1. Fundamentação

O presente Relatório Anual é elaborado nos termos da Cláusula Nona, § 8º, do Contrato de Gestão nº 01/2025, que determina que os relatórios mensais fundamentem a avaliação anual da execução do objeto.

Durante a vigência contratual houve alteração do Plano de Trabalho por meio do 1º Termo Aditivo (outubro/2025), que substituiu parte das atividades originalmente previstas por produção de vídeo institucional e diagramação de materiais gráficos institucionais.

2. Síntese da Execução Contratual

Objeto: Prestação de serviços de comunicação institucional à JUCEPAR.

Plano Original contemplava:

- Fotografia
- Programetes
- Podcasts
- Assessoria em Comunicação
- Redes Sociais
- Diagramação de manuais

Após o 1º Termo Aditivo passaram a contemplar também:

- Produção de Vídeo Institucional
- Diagramação de Materiais Gráficos Institucionais

3. Quadro Resumo Consolidado – Avaliação Mensal

Mês	Avaliação	Principais Entregas	Apontamentos
Fev/2025	REGULAR	Início da execução	Sem apontamentos
Mar/2025	REGULAR COM RESSALVAS	Produção de matérias e posts	Não realizado acompanhamento diário de redes; relatório de menções não entregue
Abr/2025	REGULAR	Execução dentro do previsto	Pendências ajustadas
Mai/2025	REGULAR	Manutenção da produção continua	Regularização progressiva
Jun/2025	REGULAR	Início acompanhamento diário de redes	Correção de apontamento anterior
Jul/2025	REGULAR	Entrega de relatórios de menções	Ajuste de pendências

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53. Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **542ed1976d9e5fb67da3a346ef6ad103**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Ago/2025	REGULAR	Continuidade das ações	Relatório entregue com defasagem
Set/2025	REGULAR	69 inserções; 05 assessorias	Relatório de agosto entregue posteriormente
Out/2025	REGULAR	06 matérias; 41 inserções	Execução antes do Aditivo
Nov/2025	REGULAR	Produção de vídeo institucional	Execução do Aditivo
Dez/2025	REGULAR	Diagramações para ENAJ e campanhas	Execução integral do Aditivo
Jan/2026	REGULAR	25 inserções; matéria institucional	Encerramento do Plano

4. Análise Evolutiva

Foram identificadas inconsistências pontuais no primeiro trimestre, especialmente quanto ao acompanhamento diário de redes sociais e à entrega de relatórios de menções da marca. Tais situações foram corrigidas ao longo da execução contratual, não comprometendo o objeto global.

5. Conclusão

Após análise consolidada dos relatórios mensais e da execução do Plano de Trabalho, esta Comissão conclui que as metas foram majoritariamente cumpridas, as inconsistências foram corrigidas durante a vigência.

Conceito Final do Contrato: **REGULAR.**

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 01/2025.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

IDERVAN CAETANO
Presidente da Comissão

FERNANDA LIANNA WILL
Membro da Comissão

SEBASTIÃO MOTA
Membro da Comissão

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53. Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **542ed1976d9e5fb67da3a346ef6ad103**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3

Documento: **Relatorio_Anual_Avaliacao_Contrato_01_2025_JUCEPAR_EPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53 Local: JUCEPAR/CPD, **Fernanda Lianna Will (XXX.549.409-XX)** em 19/02/2026 10:55 Local: JUCEPAR/CPD, **Sebastiao Mota (XXX.998.129-XX)** em 20/02/2026 06:40 Local: JUCEPAR/GBV.

Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 255
Mov. 6

3.5.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2024, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.5.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 – EPR x JUCEPAR

A E-Paraná Comunicação atingiu satisfatoriamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão nº 01/2025 durante o período avaliado, conforme demonstrado no Relatório Anual de Avaliação elaborado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

A análise consolidada dos relatórios evidenciou que, embora tenham sido identificadas inconsistências pontuais no primeiro trimestre da execução — especialmente relacionadas ao acompanhamento diário das redes sociais e à entrega de relatórios de menções — tais apontamentos foram devidamente corrigidos ao longo da vigência contratual, não comprometendo o objeto global da parceria.

Destaca-se, ainda, que houve alteração do Plano de Trabalho por meio do 1º Termo Aditivo, com a substituição parcial de atividades originalmente previstas por produção de vídeo institucional e diagramação de materiais gráficos institucionais, as quais foram regularmente executadas, conforme registrado na avaliação anual.

Ao final do período analisado, o Contrato de Gestão recebeu conceito final REGULAR, evidenciando o cumprimento majoritário das metas pactuadas e a adequada execução do objeto.

Dessa forma, a Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação registra que, no exercício de 2025, a execução do Contrato de Gestão nº 01/2025 ocorreu em conformidade com as finalidades institucionais propostas, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional da Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR) e para a consolidação das diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

3.6 CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 – EPR x CELEPAR

O Contrato de Gestão nº 02/2025, firmado entre a **E-Paraná Comunicação (EPR)** e a **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná** (**CELEPAR**), tem por objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná Comunicação, de atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo à Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná. O objetivo do instrumento é o de regulamentar a relação de cooperação entre a EPR e a CELEPAR, atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação dessa Sociedade de Economia Mista, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins informativos e de utilidade pública.

Sua vigência iniciou-se em 10 de junho de 2025, sendo rescindido por meio de Termo de Rescisão assinado em 14 de janeiro de 2026, conforme Protocolo nº 25.102.133-3. Para fins de execução, considerou-se dezembro de 2025 como o último mês do Plano de Trabalho e janeiro de 2026 como o último mês do Cronograma de Desembolso.

3.6.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

No **Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I)**, referente ao Contrato de Gestão celebrado entre a E-Paraná Comunicação e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, consta como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de produção de conteúdo, no âmbito da comunicação pública institucional.

O instrumento estabelece a atuação de cada entidade partícipe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por suas respectivas leis instituidoras, com a finalidade de aprimorar a comunicação pública praticada pela CELEPAR, ampliando o acesso dos cidadãos, especialmente do Estado do Paraná, a conteúdos informativos e de utilidade pública, garantindo transparência, clareza na informação e promoção institucional da Companhia.

As **Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II)** definem as metas, critérios e parâmetros utilizados para o acompanhamento sistemático da execução do objeto

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 257
Mov. 6

pactuado, permitindo a mensuração dos resultados alcançados e a verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas.

Ressalta-se que o Contrato de Gestão foi acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo que a última avaliação recebida através do Protocolo nº 25.279.76-5, referiu-se ao exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

celepar +gov+tech

PARECER TÉCNICO CELEPAR E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
CELEPAR E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Contextualização

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a execução do plano de trabalho previsto no Contrato de Gestão nº 02/2025, firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e a E-Paraná Comunicação - EPR durante a sua vigência.

O parecer descreve, de forma estruturada, as atividades realizadas relacionadas à produção de conteúdo institucional, redes sociais, campanhas, cobertura de eventos, podcasts, identidade visual e estratégias de presença digital previstas no Anexo II do contrato.

Metodologia de Avaliação

A performance de cada segmento de serviço foi mensurada com base no **grau de aderência** às metas estabelecidas, seguindo os critérios de classificação: **ATENDIDO, ATENDIDO PARCIALMENTE e NÃO ATENDIDO.**

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Redes sociais	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores da CELEPAR, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação,	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352968 21d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

		linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.	
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver uma estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação da CELEPAR, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.	**ATENDIDO**
	Gerenciamento e monitoramento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de monitoramento e gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação da CELEPAR, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.	**ATENDIDO**
	Entrega de até 35 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram e 08 publicações por mês no TikTok.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos da CELEPAR e contribua para a	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

		missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.	
Assessoria de Comunicação	Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de matérias especiais sobre as atividades e ações desenvolvidas pela CELEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da CELEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	**ATENDIDO**
	Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da CELEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.	**ATENDIDO**
Fotografia	Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da CELEPAR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da CELEPAR em diversos canais de comunicação.	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Podcast	Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Produção AudioVisual - Vídeos Institucionais	Produção de materiais audiovisuais, como: videos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Produção AudioVisual - Vídeos Premium para Redes Sociais	Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Produção AudioVisual - Vídeos Standard para Redes Sociais	Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Captação e Transmissão de Eventos	Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela CELEPAR, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela CELEPAR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da entidade.	**ATENDIDO**

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcelo da Costa Sales
Coordenador NCNN
Fiscal Administrativo Substituto

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 3

Documento: **ParecerExecucaoPlanodeTrabalhoContratodeGestaon02_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52.

Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 264
Mov. 6

3.6.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.6.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 – EPR x CELEPAR

A E-Paraná Comunicação atingiu satisfatoriamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão celebrado com a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, conforme demonstrado na avaliação de execução e desenvolvimento referente ao exercício de 2025, realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

A análise apresentada evidenciou o adequado cumprimento das ações e indicadores pactuados, bem como a efetividade da cooperação institucional estabelecida entre as entidades, refletindo um relacionamento técnico pautado pela interlocução permanente, alinhamento estratégico e compromisso com o interesse público.

Embora tenha ocorrido a rescisão do instrumento, formalizada por meio de Termo de Rescisão, a avaliação realizada pela CELEPAR constatou o êxito da parceria e o bom desempenho das atividades desenvolvidas ao longo da vigência contratual. A extinção do ajuste decorreu de circunstâncias administrativas supervenientes, não estando relacionada a descumprimento de metas ou obrigações por parte da E-Paraná Comunicação.

Dessa forma, a Diretoria da E-Paraná registra que a execução do Contrato de Gestão atendeu às finalidades institucionais propostas, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e para a promoção da transparência e do acesso à informação à sociedade paranaense.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 265
Mov. 6

3.7 CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2025 – EPR x VIAJE PARANÁ

O Contrato de Gestão nº 03/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado do Turismo – SETU e da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho integrante do instrumento.

O instrumento tem por finalidade regulamentar a cooperação entre as entidades, visando ao fortalecimento da comunicação institucional e à promoção do turismo no Estado do Paraná, por meio da produção de conteúdos informativos e de utilidade pública, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Sua vigência iniciou-se em 03 de julho de 2025, com término em 02 de fevereiro de 2026.

3.7.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 03/2025, estabeleceu as atividades a serem desenvolvidas no período, com foco na divulgação das ações, programas, campanhas e serviços do Viaje Paraná, ampliando sua presença institucional nos meios digitais e promovendo o fortalecimento do turismo no Estado.

As atividades previstas foram estruturadas em eixos de atuação contínua, contemplando:

- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo planejamento editorial, criação de peças digitais, gerenciamento de perfis e monitoramento de desempenho;
- Desenvolvimento de peças de design gráfico, voltadas à comunicação institucional e promocional;
- Produção audiovisual, abrangendo captação, edição e finalização de vídeos institucionais e promocionais, conforme demandas do contratante.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 266
Mov. 6

As Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II) definiram metas, critérios e parâmetros para o acompanhamento sistemático da execução contratual, possibilitando a aferição da eficácia e do cumprimento das obrigações pactuadas.

Durante o exercício de 2025, o Contrato de Gestão foi regularmente acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo que a avaliação referente ao período foi recebida por meio do Protocolo nº 25.533.768-8, apresentando resultado integralmente positivo quanto ao cumprimento das metas e obrigações estabelecidas, conforme demonstrado a seguir.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ANÁLISE

Contrato de Gestão nº 03/2025 – Viaje Paraná / E-Paraná Comunicação **Processo nº 25.533.768-8**

Período analisado: julho a dezembro de 2025

1. Objeto

O presente documento tem por finalidade apresentar a análise técnica da execução do Contrato de Gestão nº 03/2025, firmado entre o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná e a E-Paraná Comunicação, cujo objeto compreende a produção de conteúdo, gestão de redes sociais, design gráfico e serviços audiovisuais destinados à promoção e fortalecimento da marca institucional "Viaje Paraná", conforme Plano de Trabalho anexo ao contrato.

2. Fundamentação Legal

O acompanhamento e a fiscalização contratual encontram respaldo no artigo 50 da resolução 01/2024 do Viaje Paraná, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado aos serviços sociais autônomos, e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fiscalização técnica, administrativa e financeira dos contratos celebrados com recursos públicos. Também são observadas as normas internas do Viaje Paraná, constantes no Regimento Interno e no Contrato de Gestão nº 001/2023 firmado com a Secretaria de Estado do Turismo.

3. Análise da Execução

Com base no Relatório de Prestação de Contas da E-Paraná Comunicação referente ao período de julho a dezembro de 2025, verificou-se que as atividades realizadas estão em conformidade com

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48. Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4cb748802a483ba95806eff79ae5b1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

o Plano de Trabalho pactuado, abrangendo as seguintes entregas e ações comprovadas:

3.1 Atividades de natureza continuada

- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais:

Planejamento, atendimento de SAC, elaboração de publicações para redes sociais, gerenciamento de perfis oficiais, monitoramento e entrega de relatórios analíticos.

Status: executado integralmente no período, com registro de 107 (cento e sete) publicações.

- Design gráfico (criação):

Desenvolvimento de material informativo sobre o Paraná, artes para estandes de eventos, materiais gráficos para a Secretaria do Turismo e o Viaje Paraná, totalizando 30 peças desenvolvidas.

Status: executado conforme cronograma.

- Produção audiovisual (Videomaker):

Captação e edição de vídeos institucionais e de divulgação turística, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) vídeos entregues e disponibilizados em repositório digital.

Status: executado conforme especificações

4. Resultados e Métricas

A execução das ações de comunicação digital resultou em crescimento expressivo dos indicadores de desempenho das redes sociais do Viaje Paraná/SETU, conforme relatórios mensais apresentados e analisados.

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48. Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4cb748802a483ba95806eff79ae5b1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 269
Mov. 6

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 7

Os números comprovam a efetividade das ações de comunicação e a adequação das estratégias de conteúdo às diretrizes do Plano de Trabalho

5. Conclusão

Após análise técnica, documental e financeira, constata-se que as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas no período avaliado, estando a execução em conformidade com o Plano de Trabalho, o Contrato de Gestão e a legislação aplicável. Os resultados alcançados demonstram eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribuição efetiva para a promoção institucional do turismo paranaense.

6. Recomendação

Considerando a regularidade da execução e a comprovação documental das entregas, recomenda-se a aprovação da prestação de contas referente ao mês de novembro de 2025, bem como o prosseguimento da parceria, observadas as rotinas de monitoramento e avaliação contínua.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Rudson Weber de Souza – Viaje Paraná

Priscila Costa Paganotto Pielak – Viaje Paraná

Gabriel Bueno – Secretaria do Estado do Turismo

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48. Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4cb748802a483ba95806eff79ae5b1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63a
Mov. 7

Documento: **ANALISEFINALcontratoGestao0032025EPRComunicacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48 Local: VIAJEPR/DPC, **Gabriel Bueno (XXX.402.939-XX)** em 11/03/2026 10:22 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 271
Mov. 6

3.7.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.7.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2025 – EPR x VIAJE PARANÁ

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação cumpriu satisfatoriamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão nº 03/2025, conforme demonstrado na avaliação de execução realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

A análise evidenciou o cumprimento integral das ações previstas no Plano de Trabalho, incluindo a gestão e produção de conteúdo para redes sociais, o desenvolvimento de materiais gráficos e a produção audiovisual, com entregas devidamente comprovadas e em conformidade com as especificações contratuais.

Os resultados alcançados demonstraram a efetividade das estratégias adotadas, refletidas no desempenho das plataformas digitais e no fortalecimento da comunicação institucional do Viaje Paraná, contribuindo diretamente para a promoção do turismo no Estado do Paraná.

Dessa forma, a Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação registra que, no período avaliado, a execução do Contrato de Gestão nº 03/2025 ocorreu em conformidade com as finalidades institucionais propostas, evidenciando a adequada aplicação dos recursos públicos e o alinhamento às diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

3.8 CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2025 – EPR x SECID

O Contrato de Gestão nº 04/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, tendo por objeto a execução, por parte da E-Paraná Comunicação, de ações voltadas ao desenvolvimento, fortalecimento e padronização da comunicação institucional da SECID, em conformidade com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

O instrumento tem por finalidade regulamentar a relação de cooperação entre as entidades, estabelecendo metas, indicadores de desempenho e critérios de avaliação, com vistas ao atendimento do interesse público, ao fortalecimento da transparência institucional e à ampliação do acesso à informação.

Sua vigência iniciou-se em 05 de setembro de 2025, sendo rescindido por meio de Termo de Rescisão assinado em 07 de janeiro de 2026, conforme Protocolo nº 25.102.182-1. Para fins de execução, considerou-se dezembro de 2025 como o último mês do Plano de Trabalho e janeiro de 2026 como o último mês do Cronograma de Desembolso.

3.8.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 04/2025, estabeleceu as diretrizes, metas e atividades a serem desenvolvidas no âmbito da parceria firmada entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, contemplando as entregas previstas no instrumento contratual, os prazos de execução e os respectivos indicadores de desempenho.

As Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II) definiram os parâmetros quantitativos e qualitativos necessários ao acompanhamento sistemático da execução do objeto, possibilitando a mensuração dos resultados alcançados e a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

Durante o exercício de 2025, o Contrato de Gestão foi regularmente acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da cláusula contratual pertinente. A avaliação referente ao período foi formalizada por meio do Protocolo

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 273
Mov. 6

nº 25.280.106-5, concluindo pelo atendimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que eventuais diferenças entre as atividades programadas e as efetivamente realizadas decorreram de fatores operacionais e estratégicos, tais como a organização interna da equipe de comunicação da Secretaria, a necessidade de adequação do planejamento às demandas institucionais supervenientes, o alinhamento de agendas para eventos e produções audiovisuais, entre outros aspectos inerentes à dinâmica administrativa.

Ao final, a execução do Plano de Trabalho foi avaliada como **regular**, evidenciando a conformidade da execução contratual com o objeto e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão, **conforme demonstrado na documentação avaliativa apresentada a seguir**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 045/2025 – SECID/E-PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO N.º 004/2025

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLANO DE TRABALHO 2025

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Resolução Conjunta n.º 045/2025 – SECID/E-PARANÁ, com fundamento no Contrato de Gestão EPR n.º 004/2025, informa o que segue.

Por meio do **e-protocolo n.º 25.280.106-5**, o Serviço Social Autônomo E-Paraná solicitou a elaboração do Relatório Final de Prestação de Contas, nos termos da Cláusula Nona, parágrafo sexto, do Contrato de Gestão n.º 004/2025.

Reunida a Comissão em 18 de fevereiro de 2026 e apreciado o material, foi a avaliação nos seguintes termos.

SÍNTESE AVALIATIVA

Referências

Consideraram-se como fontes para a avaliação: a Lei Estadual n.º 17.762/20413; o protocolo n.º 24.787.758-4, que agrupa os relatórios mensais enviados pelo Serviço Social Autônomo e avaliados pela Comissão; e as contas prestadas por esta Secretaria no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC).

Síntese da Prestação de Contas

A partir dos relatórios mensais de prestação de contas, observa-se que o Serviço Social Autônomo desempenhou as atividades demandadas pela

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DAS CIDADES

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 3

Secretaria e adstritas ao escopo previsto no Contrato de Gestão celebrado, que incluem: produção de programetes, produção de podcasts, produção audiovisual de vídeos institucionais, produção de vídeos premium para redes sociais, produção de vídeos standart para redes sociais, execução operacional de eventos institucionais e captação e transmissão de imagens de eventos.

A tabela abaixo apresenta a discriminação de atividades realizadas:

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PLANO DE TRABALHO 2025	Valor Unitário	Previsto/Realizado	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4	
			Qntd.	R$	Qntd.	R$	Qntd.	R$	Qntd.	R$
GESTÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS	R$ 65.083,00	Programado	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00
		Realizado	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00
REDES SOCIAIS (V. PREMIUM)	R$ 14.666,67	Programado	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34
		Realizado	2	R$ 29.333,34	5	R$ 73.333,35	1	R$ 14.666,67	2	R$ 29.333,34
REDES SOCIAIS (V. STANDART)	R$ 2.600,00	Programado	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

		Realizado	5	R$ 13.000,00	7	R$ 18.200,00	15	R$ 39.000,00	5	R$ 13.000,00
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS	R$ 53.520,37	Programado	0	R$ 0,00	1	R$ 53.520,37	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
PRODUÇÃO DE PROGRAMETES	R$ 17.502,56	Programado	6	R$ 105.015,36	0	R$ 0,00	6	R$ 105.015,36	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
PRODUÇÃO DE PODCASTS	R$ 14.705,78	Programado	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 58.823,12

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

EXECUÇÃO OPERACIONAL DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	R$ 68.450,00	Programado	2	R$ 136.900,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 136.900,00
		Realizado	1	R$ 68.450,00	1	R$ 68.450,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
CAPTAÇÃO/TRANSMISSÃO DE IMAGENS DE EVENTOS	R$ 25.000,00	Programado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 25.000,00	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
TOTAL POR MÊS	-	**Programado**	**23**	**R$ 391.743,26**	**16**	**R$ 203.348,27**	**22**	**R$ 279.843,26**	17	**R$ 286.727,90**
		Realizado	**9**	**R$ 175.866,34**	**14**	**R$ 225.066,35**	**17**	**R$ 118.749,67**	12	**R$ 166.239,46**

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Avaliação

A análise das atividades apresentadas demonstra-se que as ações estão em conformidade com as finalidades legais do E-Paraná Comunicação, bem como objeto e metas do Contrato de Gestão.

Ressalta-se, ainda, que as recomendações exaradas nos Relatórios de Avaliação da Comissão foram atendidas, promovendo maior transparência e controle sobre as atividades desempenhadas no âmbito do Contrato.

Importante ressaltar, ainda, que a diferença entre as atividades programadas e efetivamente realizadas leva em consideração múltiplos fatores, como organização interna da equipe de comunicação da Secretaria, necessidade de adaptação do planejamento da comunicação, alinhamento de agendas para eventos e podscats, entre outros. Não obstante, o contrato foi executado de acordo com as demandas estipuladas pela Secretaria, em alinhamento com o Serviço Social Autônomo.

Assim, em cumprimento à Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Avaliação, do Contrato de Gestão EPR n.º 004/2025, a Comissão delibera como **REGULAR** a prestação de contas para o ano de 2025.

Curitiba, na data de assinatura.

Assinado Eletronicamente

ADRIANO JUSTINO

Chefe do Núcleo de Comunicação Setorial – NCS/SECID

Assinado Eletronicamente

RAFAEL R. BUIAR

Assessor – DG/SECID

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 3

Documento: **RelatoriodePrestacaodeContasPlanodeTrabalho2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10 Local: SECID/DDI, **Adriano Luis Andrade Justino (XXX.103.639-XX)** em 18/02/2026 15:19 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

3.8.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.8.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2025 – EPR x SECID

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação cumpriu satisfatoriamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão nº 04/2025, conforme demonstrado na avaliação de execução realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

A análise evidenciou o adequado cumprimento das ações e indicadores pactuados, bem como a efetividade da cooperação institucional estabelecida entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, refletindo alinhamento estratégico, observância às diretrizes normativas e compromisso com o interesse público.

Registra-se que, embora o contrato tenha sido posteriormente rescindido por meio de Termo de Rescisão formalizado entre as partes, tal medida não decorreu de irregularidade na execução contratual, tampouco implicou prejuízo ao atendimento das demandas pactuadas. A manutenção da boa relação institucional entre os órgãos é evidenciada pelo Relatório emitido pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, o qual concluiu pela regularidade da execução no período analisado.

Dessa forma, a Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação registra que, no período avaliado, a execução do Contrato de Gestão nº 04/2025 ocorreu em conformidade com as finalidades institucionais propostas, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional da SECID e para a consolidação das diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

3.9 CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2025 – EPR x PARANÁ PREVIDÊNCIA

O Contrato de Gestão nº 05/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Paraná Previdência, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná (SEAP) e da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM), tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de comunicação institucional, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho 2025 – PARANAPREVIDÊNCIA/EPR.

O instrumento tem por finalidade regulamentar a cooperação entre as entidades, visando ao aprimoramento da comunicação pública praticada pela Paraná Previdência, ampliando a transparência, o acesso à informação e a promoção institucional, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Sua vigência iniciou-se em 12 de agosto de 2025, com término em 11 de fevereiro de 2026, conforme estabelecido no 1º Termo Aditivo.

3.9.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 05/2025, estabeleceu as atividades a serem desenvolvidas no período de cinco meses, compreendendo ações de natureza pontual voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional da Paraná Previdência.

As Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II) definiram metas, critérios e parâmetros para o acompanhamento sistemático da execução contratual, possibilitando a aferição da eficácia e do cumprimento das obrigações pactuadas.

Durante o exercício de 2025, o Contrato de Gestão foi regularmente acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo que a avaliação referente ao período foi recebida por meio do Protocolo nº 25.280.438-2, apresentando resultado integralmente positivo quanto ao cumprimento das metas e obrigações estabelecidas, conforme demonstrado a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PARANAPREVIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA/ASSTEC
COORDENADORIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO

A E-PARANÁ, com base nos termos firmados junto à PARANAPREVIDÊNCIA nos protocolos 23.645.862-8 e 24.717.322-6 (contrato de gestão e aditivo), solicita a manifestação da PRPREV quanto ao desempenho da agência no desenvolvimento e execução dos serviços contratados.

Em um primeiro momento, o plano de trabalho foi desenvolvido para atendimento das seguinte demandas: (fls. 20 a 23 protocolo 23.645.862-8)

a. Captação/Transmissão de imagens de eventos – consiste em: Captação de imagens com até 04 (quatro) câmeras e respectiva transmissão ao vivo, por streaming, com uso de swicther, encoder, decoder, gerador de caracteres (GCs), de eventos promovidos pela PARANAPREVIDÊNCIA. Quantidade: 01 (um) evento Duração: cerca de 03 horas/evento Prazo de execução: até 03 (três) dias para pré-produção/montagem de equipamento. Execução no dia do evento. Forma de Entrega: Transmissão por streaming nos canais apontados pela PARANAPREVIDÊNCIA (YouTube, Facebook, por exemplo); arquivos em formato audiovisual como: MP4 (H.264 / AAC); WEBM (VP9 / Opus ou Vorbis); MOV (H.264 / AAC ou ProRes) Valor Unitário: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

b. Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: Identidade visual, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais gráficos diversos voltados à Educação Previdenciária, incluindo: atualização do Manual do Aposentado, do Guia de Pré-Aposentadoria e da apostila da Reforma da Previdência; produção da agenda anual corporativa da PARANAPREVIDÊNCIA; e diagramação do livreto educativo e desenvolvimento da identidade visual do Programa Jovem Previdente que

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

incluirá logotipo, cores, tipografia, aplicações institucionais e templates digitais. Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

c. Produção de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual - consiste em: Os materiais impressos e de comunicação visual contemplam peças gráficas desenvolvidas com o objetivo de apoiar ações informativas, educativas e institucionais da entidade. De forma geral, consistem em folders, cartazes, apostilas, banners e painéis produzidos para distribuição ou ambientação de espaços durante eventos, campanhas ou atendimentos ao público. Materiais gráficos incluídos: 3 BACKDROP 6,0 x 2,0 m, 2000 FOLDERS 3 dobras, 5 BANNER ROLLUP, 200 CARTAZES.

No que se refere a captação e transmissão do evento de capacitação anual, tivemos a presença de um fotógrafo que registrou e fez vídeos do 1° Seminário de Educação Previdenciária, realizado em parceria com o IPMC. Entretanto, não tivemos o serviço de trasmissão no dia. Sugere-se que este serviço possa ser revertido em outra prestação, como por exemplo, um video para o Programa Jovem Previdente ou outra transmissão em evento futuro.

Quanto ao planejamento e desenvolvimento de projetos especiais: os dois projetos eram a criação de identidade e materiais gráficos e impressos para o evento de capacitação e para o programa Jovem Previdente. O evento de capacitação foi realizado no dia 19 de agosto de 2025 e contou um trabalho de comunicação visual muito atraente, elegante e que correspondeu às expectativas da demanda. Os materiais desenvolvidos foram a identidade do evento, convite e versão com programação para autoridades e colaboradores, backdrop digital para o palco, com animação, identificação dos palestrantes no púlpito, 2 banners roll-up do evento, arte para balcão de credenciamento e arte para lembranças entregues aos colaboradores. Além disso, a equipe da E-Paraná acompanhou a pré-produção e a realização do evento. Os materiais constam na prestação de contas protocolados sob n° 24.650.485-7.

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

Já com relação ao Jovem Previdente, foram realizados até agora a confecção da identidade (logomarca) do programa e o livreto a ser entregue para os estudantes. O livreto foi desenvolvido pensando na comunicação diferenciada com o público jovem, em forma de HQ, e que foi inteiramente desenhado com base no texto técnico da área de Educação Previdenciária entregue à agência. A previsão de finalização deste trabalho era em outubro de 2025. Entretanto, o programa precisou se adequar às normas e grade da SEED, o que demandou modificações no plano de trabalho, inclusão de novos partícipes, adiando assim o lançamento. Desta forma, os materiais para o lançamento do programa - Cartaz (200), backdrop (1) banners roll up (3) e folders (2000) devem ser finalizados para o lançamento do mesmo, que ainda dependente da anuência da SEED, mas que se prevê até abril/2026. Os materiais já realizados podem ser visualizados nos protocolos de prestação de contas mensais: 25.002.224-7 - fase de desenvolvimento e aprovação das ideias, 25.121.470-0 - fase de criação dos quadrinhos e narrativa e 25.230.208-5 - quadrinhos completos, aprovados apenas com algumas correções no texto técnico e apresentação da identidade visual escolhida.

Os materiais educativos estão ainda em desenvolvimento - Manual do Aposentado, Guia Pré-Aposentadoria e Apostila da Emenda 45/2019. A correção e atualização técnica da apostila foi finalizada pela DJ/PRPREV em dezembro de 2025, sendo os textos dos demais materiais também encaminhados (pela EP/COIN) à agência no mesmo mês. Já foram apresentadas opções para aprovação, entretanto ainda está em desenvolvimento a diagramação alinhada à linha comunicacional da PRPREV.

Foi também realizada a diagramação da agenda anual da Instituição, feita com base no texto da área de Educação Previdenciária encaminhado à agência, que teve como tema "Os 100 últimos anos da sétima arte e o que encontramos da Seguridade nela". Os textos mensais trazem filmes que mostram temas relacionados a temas da área, sendo feita esta correlação, chamando o leitor a refletir sobre o assunto e assistir aos filmes sob outro ponto de vista. O material gráfico apresentado seguiu uma linha de comunicação moderna

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

e ao mesmo tempo muita rica em elementos que definiram as décadas trabalhadas na agenda. É importante ressaltar, que além de um material de expediente, a agenda diária é utilizada como ferramenta de educação previdenciária, capacitando internamente nossos colaboradores e levando conhecimento ao público externo que a ela tem acesso. O material foi muito elogiado pelo quadro funcional e por pessoas que a receberam externamente - autoridades, agentes públicos, parceiros, até mesmo a empresa que fez a impressão gráfica, destacando o ineditismo do material nessa linha. O desenvolvimento, materiais de aprovação e posterior encaminhamento para a gráfica, bem como a agenda completa podem ser visualizados nos protocolos de prestação de contas: 24.753.577-2, 25.002.224-7 e 25.121.470-0.

Paralelo a este contrato, foi firmado em outubro um termo aditivo, protocolado sob nº 24.717.322-6, este para a confecção do site da PARANAPREVIDÊNCIA. O trabalho busca uma nova linguagem e um portal mais moderno e acessível ao público externo. As tratativas e reuniões com a agência, área de comunicação e com representante da DPREV estão acontecendo para repasse de informações e estudos de estrutura do novo portal.

Isto posto, considerando as demandas já atendidas e as que estão em andamento, salvo a resolução quanto ao serviço de transmissão - ainda em discussão - a avaliação é de que os materiais apresentados atenderam de forma muito satisfatória às necessidades institucionais, tendo em vista a possibilidade do diálogo para construção das ideias, de readequação de planejamentos e a finalização de excelente qualidade dos materiais entregues.

Janaina de Assis

Coordenadora de Ações Institucionais

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 287
Mov. 6

3.9.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.9.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2025 – EPR x PARANÁ PREVIDÊNCIA

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação cumpriu satisfatoriamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão nº 05/2025, conforme demonstrado na avaliação de execução realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, formalizada por meio do Protocolo nº 25.280.438-2.

A análise técnica evidenciou o cumprimento das ações e indicadores pactuados no Plano de Trabalho 2025, refletindo a efetividade da cooperação institucional estabelecida entre a E-Paraná Comunicação e a Paraná Previdência, com observância às diretrizes normativas, alinhamento estratégico e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, a Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação registra que, no período avaliado, a execução do Contrato de Gestão nº 05/2025 ocorreu em conformidade com as finalidades institucionais propostas, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional da Paraná Previdência e para a consolidação das diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

3.10 CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2025 – EPR x FUNDASEG

O Contrato de Gestão nº 06/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) e da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tendo por objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 288
Mov. 6

Comunicação, do site institucional, do manual de identidade visual e da gestão e padronização das redes sociais da FUNDASEG.

O instrumento tem por finalidade regulamentar a relação de cooperação entre as entidades, atendendo ao interesse público e fomentando a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação institucional da FUNDASEG, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Sua vigência iniciou-se em 24 de setembro de 2025, perdurando até o dia 23 de maio de 2026.

3.10.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 06/2025, estabeleceu as diretrizes e atividades a serem desenvolvidas no âmbito da parceria, contemplando a criação do site institucional, a elaboração do manual de identidade visual completo, a gestão e padronização das redes sociais, bem como o treinamento e a entrega da documentação técnica necessária à continuidade das ações.

As Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II) definiram as metas, critérios e parâmetros para o acompanhamento sistemático da execução do objeto, possibilitando a mensuração dos resultados e a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas.

Durante o exercício de 2025, o Contrato de Gestão foi regularmente acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo que a avaliação referente ao período foi recebida por meio do Protocolo nº 25.280.876-5, apresentando resultado integralmente positivo quanto ao cumprimento das metas e obrigações estabelecidas, conforme demonstrado a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

DESPACHO Nº 36/2026 – DAF/PRES/FUNDASEG
PROTOCOLO: 25.280.438-2
DATA: 15/02/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG / E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Data da avaliação: 05/02/2025
Período avaliado: exercício de 2025

1. Objetivo

Avaliar, de forma consolidada, o cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho 2025/2026, conforme Anexo II do Contrato de Gestão nº 06/2025, com base nos Relatórios de Avaliação Mensais elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, atribuindo classificação geral: Regular, Regular com Ressalvas ou Irregular, para fins de prestação de contas anual da FUNDASEG junto à E-PARANÁ COMUNICAÇÃO e aos órgãos de controle.

O presente Relatório Anual foi elaborado com base nos Relatórios de Avaliação Mensais emitidos ao longo do exercício de 2025, os quais analisaram, de maneira contínua, o andamento das atividades, o cumprimento de prazos contratuais e a aderência das entregas ao Plano de Trabalho pactuado.

As avaliações mensais apresentaram padrão recorrente de execução regular, sem registro de descumprimentos contratuais, servindo como subsídio técnico e documental para a consolidação anual ora apresentada.

2. Situação Geral da Execução - Exercício 2025

Considerando a assinatura do Contrato de Gestão em 24/09/2025, a execução das ações no exercício de 2025 concentrou-se nas etapas iniciais previstas no Plano de Trabalho, com desenvolvimento gradual das atividades estruturantes.

De modo geral, conforme registrado nos relatórios mensais:

- As atividades foram iniciadas dentro dos prazos contratuais estabelecidos;
- As entregas realizadas observaram o escopo pactuado;
- Não foram identificados atrasos injustificados ou inconformidades;
- As execuções parciais mostraram-se compatíveis com o cronograma físico estabelecido.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

3. Avaliação por atividade

3.1 Criação do Site Institucional

Meta prevista: layout, programação, integração e módulo de treinamento.

Avaliação anual: Ao longo do exercício de 2025, a atividade permaneceu em fase de desenvolvimento, conforme previsto no cronograma contratual, não sendo exigível sua conclusão integral no período avaliado.

Classificação da atividade: *Regular* (pois a entrega não estava prevista para este período).

3.2 Manual de Identidade Visual Completo

Meta prevista: criação da logomarca, paleta de cores, tipografia e manual de aplicação.

Avaliação anual: O Manual de Identidade Visual foi apresentado em formato digital (PDF), conforme registrado nos relatórios mensais, atendendo às especificações do Plano de Trabalho e dentro do prazo estabelecido.

Classificação da atividade: *Regular*.

3.3 Gestão e Padronização de Redes Sociais

Meta prevista: Estruturação dos perfis, Templates, Identidade digital, Ações nas redes, Captação e engajamento inicial.

Avaliação anual: Foram constatadas publicações regulares e aplicação da identidade visual nas redes sociais, em consonância com o material desenvolvido, conforme relatado mensalmente.

Classificação da atividade: *Regular*.

3.4 Treinamento e Entrega da Documentação Técnica

Meta prevista: Realização de treinamento e entrega da documentação técnica correspondente.

Avaliação anual: No exercício de 2025, a atividade encontrava-se prevista para execução em etapa posterior do cronograma, não caracterizando inadimplemento contratual no período avaliado.

Classificação da atividade: *Regular*.

4. AVALIAÇÃO FINAL DO EXERCÍCIO 2025

Com base na análise consolidada dos Relatórios Mensais de Avaliação, considerando a execução compatível com o cronograma, o cumprimento das metas intermediárias e a inexistência de apontamentos relevantes de irregularidade, a Comissão atribui a seguinte classificação geral ao exercício avaliado:

Classificação Geral: REGULAR

5. Recomendações da Comissão

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático das atividades previstas para o exercício subsequente, especialmente aquelas de maior complexidade técnica, bem como a manutenção da organização documental das entregas, garantindo a transparência no cumprimento das ações pactuadas.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

6. Parecer Final da Comissão

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação conclui que a execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 06/2025, no exercício de 2025, encontra-se em situação **REGULAR**, atendendo às metas previstas para o período, sem prejuízo à continuidade contratual e à execução das etapas subsequentes.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
Daniela Lopes de Lima Glinka, Presidente;
Diego Piotrowski Machado, membro;
Agnaldo Nunes Baldissera, membro
Comissão de Avaliação Contrato de Gestão E-Paraná - Portaria n.º 035/2025
Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 5

Documento: **036.2026DESPACHOComissaoAvaliacaoEParana.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46 Local: FUNDASEG/DSR, **Diego Piotrowski Machado (XXX.407.219-XX)** em 05/02/2026 15:33 Local: FUNDASEG/DSR, **Agnaldo Nunes Baldissera (XXX.452.669-XX)** em 06/02/2026 14:47 Local: FUNDASEG/DAF.

Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

DESPACHO N.º 044/2026 – DAF/PRES

Protocolo n. 25.280.438-2

Considerando o teor do Ofício nº 30/2026 – EPR/GP, da E-Paraná Comunicação, que solicita a emissão de parecer avaliativo sobre a execução do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2025, nos termos da Cláusula Nona, § 6º, do Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG/E-Paraná Comunicação;

Considerando o Relatório de Avaliação Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG / E-Paraná Comunicação, o qual, com base nos Relatórios Mensais de Avaliação, concluiu pela classificação geral REGULAR da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2025;

Considerando que a avaliação formal da execução constitui instrumento indispensável para a consolidação do Relatório Anual de Prestação de Contas dessa Secretaria junto à E-Paraná Comunicação e aos órgãos de controle;

DESPACHO:

1. Com base na solicitação constante do Ofício nº 30/2026 – EPR/GP, foi realizada a devida avaliação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, resultando no Relatório de Avaliação Anual que classifica a execução do Plano de Trabalho do exercício de 2025 como REGULAR.
2. Diante disso, encaminhe-se o presente processo à E-Paraná Comunicação, juntamente com o Relatório de Avaliação Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para as providências cabíveis quanto à elaboração e consolidação do Relatório Anual de Prestação de Contas do exercício de 2025, nos termos da Cláusula Nona, § 6º, do Contrato de Gestão nº 06/2025.

Curitiba, data da assinatura digital.

Silvia Eliane dos Santos Stocco
Diretora Administrativa-Financeira

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco (XXX.739.859-XX)** em 11/02/2026 19:51 Local: FUNDASEG/DAF. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco** em: 11/02/2026 19:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7614342b4275b1013fe37cfe1bbbefc7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 6

Documento: **044AvaliacaoEParana.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco (XXX.739.859-XX)** em 11/02/2026 19:51 Local: FUNDASEG/DAF.

Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco** em: 11/02/2026 19:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 295
Mov. 6

3.10.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.10.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2025 – EPR x FUNDASEG

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação cumpriu satisfatoriamente as obrigações e metas estipuladas no Contrato de Gestão nº 06/2025, conforme demonstrado na avaliação de execução e desenvolvimento realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

A análise evidenciou o adequado cumprimento das ações e indicadores pactuados, bem como a efetividade da cooperação institucional estabelecida entre as partes, refletindo alinhamento estratégico, observância às diretrizes normativas e compromisso com o interesse público.

Dessa forma, a Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação registrou que, no período avaliado, a execução do Contrato de Gestão nº 06/2025 ocorreu em conformidade com as finalidades institucionais propostas, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e para a consolidação da identidade institucional da FUNDASEG.

3.11 CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2025 – EPR x SEIA

O Contrato de Gestão nº 07/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tendo por objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná Comunicação, de atividades de consultoria em comunicação e produção de conteúdos audiovisuais, especialmente no formato podcast, destinadas à promoção institucional da SEIA.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

O instrumento tem por finalidade regulamentar a relação de cooperação entre as entidades, atendendo ao interesse público, fomentando a transparência ativa e ampliando a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública da Secretaria, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Sua vigência iniciou-se em 04 de novembro de 2025, perdurando até o dia 03 de dezembro de 2026.

3.11.1 DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho 2025/2026 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 07/2025, estabeleceu as diretrizes, atividades e metas a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no âmbito da parceria, contemplando as ações de consultoria em comunicação, a estruturação e operação de estúdio para gravação de podcasts, bem como a produção e edição de conteúdos audiovisuais e jornalísticos voltados à promoção institucional da SEIA.

O Sistema de Avaliação previsto no Anexo II definiu os critérios e parâmetros para acompanhamento da execução contratual, estabelecendo indicadores destinados à verificação do cumprimento das metas pactuadas e da conformidade das atividades desenvolvidas.

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA encaminhou a avaliação consolidada referente ao período, por meio do Protocolo nº 25.280.546-0, na qual foram analisadas as atividades executadas e o atendimento ao Plano de Trabalho estabelecido.

A referida avaliação registrou a execução das ações previstas, considerando as entregas realizadas e as demandas institucionais atendidas, conforme documentação demonstrada a seguir.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 297
Mov. 6

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2025

Contrato de Gestão nº 07/2025

Exercício: 2025

Partes: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) e E-Paraná Comunicação

1. Considerações Iniciais

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, no uso de suas atribuições, realizou a análise técnica das atividades executadas pela **E-Paraná Comunicação** no último período. A avaliação considerou a eficácia, o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas em relação às metas estabelecidas no Anexo II do contrato.

2. Avaliação das Atividades

A. Atividades de Natureza Continuada

- **Atividade:** Assessoria de Comunicação.
- **Análise:** Observou-se o fluxo contínuo de produção de conteúdos jornalísticos, apuração de pautas e redação de releases. O relacionamento com a imprensa e o monitoramento de mídia (clipping) ocorreram dentro da normalidade, garantindo a manutenção da imagem institucional da SEIA.
- **Resultado: REGULAR**

B. Atividades de Natureza Pontual

- **Atividade:** Consultoria de Adequação do Espaço para Podcasts.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

- **Análise:** A contratada entregou o relatório técnico contendo o diagnóstico do espaço. As recomendações sobre tratamento acústico, elétrica e posicionamento de equipamentos de áudio e vídeo foram consideradas satisfatórias para o início da implantação.
- **Resultado: REGULAR**
- **Atividade:** Consultoria de Implantação e Testes para Gravação de Podcasts.
- **Análise:** Foram realizados os testes de configuração inicial e a supervisão técnica necessária. A capacitação básica da equipe interna da SEIA foi ministrada, permitindo a operação inicial dos recursos instalados de forma adequada.
- **Resultado: REGULAR**
- **Atividade:** Gravação de Podcasts.
- **Análise:** A operação técnica das mesas de som (ATEM Mini Pro) e o suporte de iluminação e câmeras atenderam aos requisitos. A gravação dos episódios está prevista para início em 2026 conforme previsto no trabalho.
- **Resultado: REGULAR**

3. Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão conclui que as metas previstas foram atingidas de forma satisfatória, sem a necessidade de ressalvas pormenorizadas neste período. Portanto, a avaliação global do objeto contratual é classificada como **REGULAR**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Daniel Ramalho Malucelli

Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial/SEIA

Comissão de Acompanhamento e Avaliação Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 4

Documento: **RELATORIODEAVALIACAODOPLANODETRABALHO2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS.

Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 301
Mov. 6

3.11.2 DA APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2025 PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026, recebeu o relatório de prestação de contas do exercício de 2025, e deliberou por sua aprovação, conforme consta em ata.

3.11.3 DA CONCLUSÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA EM RELAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2025 – EPR x SEIA

No exercício de 2025, a execução do Contrato de Gestão nº 07/2025 foi submetida à análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, que examinou as atividades de natureza continuada e pontual previstas no Plano de Trabalho, incluindo a Assessoria de Comunicação, as consultorias técnicas para estruturação do estúdio de podcasts e as atividades preparatórias para gravação dos conteúdos audiovisuais.

O relatório conclusivo da Comissão registrou que as metas estabelecidas foram atingidas de forma satisfatória, não havendo apontamentos que demandassem ressalvas específicas ou medidas corretivas, sendo a avaliação global do objeto contratual classificada como **REGULAR**.

À vista dessa avaliação técnica, a Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação reconhece que a execução do contrato, no período analisado, observou os parâmetros pactuados, atendeu às demandas institucionais da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA e manteve aderência às finalidades públicas que fundamentaram sua celebração.

Registra-se, ainda, que os resultados alcançados demonstram adequada coordenação entre as equipes envolvidas, cumprimento das entregas previstas no Plano de Trabalho e regularidade na condução das atividades técnicas e operacionais, evidenciando a consistência da parceria institucional no exercício de 2025.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302
Mov. 6

4. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto e com base nos documentos que sustentam este relatório, conclui-se que as ações e atividades previstas nos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão vigentes no exercício de 2025, firmados com a E-Paraná Comunicação, foram executadas dentro das possibilidades e diretrizes estabelecidas, garantindo a adequada aplicação dos recursos financeiros envolvidos.

A E-Paraná Comunicação cumpriu sua finalidade institucional, contribuindo para a implementação e gestão do modelo de comunicação pública definido pelo Estado do Paraná, por meio da criação, produção e distribuição de conteúdo e materiais alinhados à sua área de atuação. Ainda que alguns desafios tenham sido identificados ao longo da execução contratual, a entidade demonstrou esforços contínuos para atender às demandas institucionais e aprimorar seus processos.

Sendo assim, analisando as ações desenvolvidas e os resultados alcançados com os recursos financeiros recebidos e aplicados nas atividades executadas, nos termos da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, A Diretoria Executiva entende que a E-Paraná Comunicação desempenhou um papel relevante na execução dos contratos, atingindo, ainda que de forma parcial em determinados aspectos, os objetivos e metas estabelecidos para o exercício de 2025.

Curitiba, 17 de abril de 2025.

Rafael Chinasso F. Segura	**Leonardo Fajgenbaum Feiges**
Diretor-Presidente	Diretor Administrativo e Financeiro
Paulo Roberto Pacheco Filho	**Ana Paula Burkot Herman**
Diretor de Produção e Conteúdo	Diretora de Gestão da Inovação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34. Demais assinaturas na folha 302a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **180d2f3fcf78aa68560f07ab422afb62**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 302a
Mov. 6

Documento: **2RELATORIO_DA_ADMINISTRACAO_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 17/04/2026 14:11 Local: EPR/DAF, **Paulo Roberto Pacheco Filho (XXX.535.189-XX)** em 17/04/2026 15:03 Local: EPR/DPC, **Ana Paula Burkot Herman (XXX.194.599-XX)** em 17/04/2026 15:43 Local: EPR/DGI.

Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

A T I V O

		2025	2024
ATIVO CIRCULANTE		**8.048.322,11**	**5.697.688,03**
Caixa e Equivalentes de Caixa s/Restrição	Nota 4	7.921.996,38	5.576.386,15
Bcos. e Aplicações Financeiras		7.921.996,38	5.576.386,15
Demais Créditos e Valores	Nota 5	26.709,96	33.842,47
Adiantamentos Concedidos		25.822,09	33.337,04
Tributos a Compensar e Recuperar		887,87	505,43
Despesas Antecipadas	Nota 6	99.615,77	87.459,41
ATIVO NÃO CIRCULANTE		**850.616,34**	**755.817,54**
Realizável a Longo Prazo		40.127,66	-
Depósitos Judiciais		40.127,66	-
Imobilizado	Nota 7	778.222,85	743.483,65
Bens em Operação - Custo		1.403.073,46	1.176.485,65
Depreciação Acumulada		(624.850,61)	(433.002,00)
Intangível	Nota 8	32.265,83	12.333,89
Bens em Operação - Custo		177.329,00	137.909,00
Amortização Acumulada		(145.063,17)	(125.575,11)
TOTAL DO ATIVO		***8.898.938,45***	***6.453.505,57***

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

P A S S I V O

		2025	2024
PASSIVO CIRCULANTE	Nota 9	**1.249.875,46**	**931.170,89**
Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assist. a Pagar	9.a	1.044.098,29	794.752,52
Fornecedores e Contas a Pagar	9.b	76.277,78	63.478,89
Obrigações Fiscais	9.c	10.760,13	8.234,95
Demais Obrigações	9.d	118.739,26	64.704,53
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		**47.000,00**	**-**
Provisão para Contigências	Nota 10	47.000,00	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota 11	**7.602.062,99**	**5.522.334,68**
Patrimônio Social		5.522.334,68	-
Ajustes de Exercício Anteriores		10.900,00	(246.596,93)
Resultado do Periodo		2.068.828,31	5.768.931,61
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		***8.898.938,45***	***6.453.505,57***

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904 Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904 Dados: 2026.02.24 15:15:57 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938 Assinado de forma digital por RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938 Dados: 2026.02.25 07:29:47 -03'00'

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Presidente

CPF: 063.960.009-38

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais)

		2025	2024
RECEITA BRUTA	Nota 12	**17.351.375,58**	**10.557.985,74**
Contrato de Gestão e Prestação de Serviços		17.351.375,58	10.557.985,74
Contrato de Gestão		17.286.375,58	10.479.774,79
Outras Prestações de Serviço		65.000,00	78.210,95
DEDUÇÕES		**(3.250,00)**	**(3.910,53)**
Impostos e Contribuições		(3.250,00)	(3.910,53)
RECEITA LÍQUIDA		**17.348.125,58**	**10.554.075,21**
DESPESAS OPERACIONAIS		**(15.279.297,27)**	**(8.291.903,75)**
Despesas Operacionais da Atividade		(15.646.359,46)	(8.506.127,47)
Remuneração a Pessoal		(5.035.146,43)	(4.470.565,26)
Encargos Patronais		(1.722.814,10)	(1.509.645,80)
Benefícios a Pessoal		(406.152,86)	(389.134,94)
Uso de Material de Consumo		(576.378,01)	(329.568,12)
Serviços		(7.694.531,39)	(1.635.937,26)
Depreciação, Amortização e Exaustão		(211.336,67)	(171.276,09)
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		(106,97)	(50,40)
Juros		(106,97)	(50,40)
Taxas		(16.491,70)	-
Outras Taxas		(16.491,70)	-
Resultados Financeiros Líquidos	Nota 13	430.660,86	214.274,12
Resultado Financeiro		430.660,86	214.274,12
Outras Receitas e Despesas Operacionais		(47.000,00)	-
Provisão para Contingências		(47.000,00)	-
SUPERÁVIT DO PERIODO		**2.068.828,31**	**2.262.171,46**

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2026.02.24 15:16:27 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938
Assinado de forma digital por RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938
Dados: 2026.02.25 07:30:04 -03'00'

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Presidente

CPF: 063.960.009-38

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em Reais)

	01/01/2025 a 31/12/2025	*01/01/2024 a 31/12/2024*
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Superávit/(Déficit) do período	*2.068.828,31*	*2.262.171,46*
Ajustes por:		
Depreciações e amortizações	211.336,67	171.276,09
Ajustes de exercícios anteriores	10.900,00	(246.596,93)
Diminuição de Adiantamentos Concedidos	7.514,95	10.226,46
(Aumento) de Tributos a Recuperar	*(382,44)*	-
(Aumento) Diminuição de VPD exercício seguinte	(12.156,36)	129.752,89
(Aumento) do Realizável a Longo Prazo	*(40.127,66)*	-
Aumento de Obrigações Trabalhistas, Prev. E Assistenciais	249.345,77	11.937,76
Aumento de Fornecedores a Pagar	12.798,89	22.157,63
Aumento de Obrigações Fiscais a Curto Prazo	2.525,18	-
Aumento de Demais Obrigações a Curto Prazo	54.034,73	14.316,14
Aumento de Provisões a Longo Prazo	*47.000,00*	-
Caixa líquido proveniente (usado) nas atividades operacionais	*2.611.618,04*	*2.375.241,50*
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisição de Imobilizado	(266.007,81)	(479.074,86)
Caixa líquido (proveniente) usado nas atividades de investimento	*(266.007,81)*	*(479.074,86)*
AUMENTO LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	*2.345.610,23*	*1.896.166,64*
Saldo de caixa + equivalente em caixa no início do período	*5.576.386,15*	*3.680.219,51*
Saldo de caixa + equivalente em caixa no final do período	*7.921.996,38*	*5.576.386,15*

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904 Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904 Dados: 2026.02.24 15:17:27 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938 Assinado de forma digital por RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938 Dados: 2026.02.25 07:30:32 -03'00'

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Presidente

CPF: 063.960.009-38

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em Reais)

Saldo em 31 de dezembro de 2024	5.522.334,68
Superávit do Período de 01/01/2025 a 31/12/2025	2.068.828,31
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.900,00
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.602.062,99

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2026.02.24 15:17:00 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador
CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938
Assinado de forma digital por RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938
Dados: 2026.02.25 07:30:18 -03'00'

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Presidente

CPF: 063.960.009-38

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2025.

(Valores expressos em Reais)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, entidade sem fins lucrativos de direito privado, instituído pela Lei Estadual 17.762 de 19 de novembro de 2013 sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Rua Júlio Perneta, 695. Mercês, Curitiba – PR. CEP: 80810-110.

A entidade é regulada por estatuto e vincula-se por cooperação a Secretaria de Estado da Comunicação Social, tendo por missão institucional a promoção e o desenvolvimento da comunicação do Estado do Paraná, através de ações de fomento à Comunicação pública e da prestação de serviços de criação e distribuição de materiais audiovisual e noticioso, com finalidade educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Entre os seus objetivos estão:

(i) criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública para veículos de comunicação tradicionais e novas mídias da internet;

(ii) criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

(iii) prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens;

(iv) criar, fomentar, produzir e executar ações que visem ao desenvolvimento da Comunicação Pública;

(v) desempenhar outas atividades compatíveis com a sua finalidade.

A entidade poderá celebrar contratos de gestão com os entes participantes, bem como convênios, ajustes, termos de parcerias, termos de cooperação técnico científica, além de contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considerar ser essa a solução mais vantajosa para a execução de suas finalidades, observando os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, que abrangem, além das disposições da legislação societária

brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável.

Foi adotada, também, a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade, que se refere à ITG 2002(R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a qual trata em específico dos aspectos contábeis das entidades sem fins lucrativos e a ITG 1000 – Normas aplicáveis e modelo de plano de contas e demonstrações contábeis.

NOTA 3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre os principais procedimentos contábeis adotados para a preparação das demonstrações contábeis ressaltamos:

a) MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

b) RECEITAS e DESPESAS

As receitas e despesas foram registrados por seus valores originais e de acordo com a sua competência.

c) IMOBILIZADO

Está demonstrado pelo custo de aquisição e valor justo, deduzido das suas depreciações e amortizações correspondentes, calculadas pelas taxas estabelecidas em função da vida útil estimada por espécie de bens.

d) OBRIGAÇÕES DE FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS

Foram constituídas provisões, com base no regime de competência, observando as férias transcorridas e ainda não gozadas, num montante julgado suficiente para cobertura das obrigações com férias dos seus funcionários, apropriadas até a data de encerramento do balanço.

Essas provisões foram calculadas partindo do número de dias de férias, convertidos para valor em moeda pelo salário atual de cada funcionário, acrescidas de um terço constitucional e os respectivos encargos sociais, conforme legislação trabalhista em vigor.

e) USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações contábeis está de acordo com as normas contábeis brasileiras e exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir das estimativas.
Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

f) GERENCIAMENTO DO RISCO

A Diretoria tem responsabilidade global pelo estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco, juntamente com o conselho fiscal.

O objetivo da Administração é controlar os riscos operacionais de contas a receber, de créditos, de investimentos, de liquidez, para que com estes cuidados evitar a ocorrência de perdas financeiras e danos à reputação da instituição, buscado a eficiência dos custos sem restringir a iniciativa e a criatividade de seus colaboradores.

NOTA 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA SEM RESTRIÇÃO

Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

As receitas geradas por estes investimentos são registradas como receitas financeiras.

	31.12.2025	31.12.2024
Caixa e Equivalente de Caixa	7.921.996,38	5.576.386,15
Bancos Conta Movimento	707,88	4.719,72
Ag. 3793-1 C/C 13.178-4	707,88	4.719,72
Aplicações de Liquidez Imediata	7.921.288,50	5.571.666,43
Ag. 3793-1 C/C 12.921-6	0,00	28.742,18
Ag. 3793-1 C/C 13.421-X	7.550.994,42	5.423.866,45
Ag. 3793-1 C/C 14.600-5	4,03	119.057,80
Ag. 3793-1 C/C 15.572-1	299.411,07	-
Ag. 3793-1 C/C 14.501-7	53.515,84	-
Ag. 3793-1 C/C 16.063-6	17.363,14	-

NOTA 5. – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

Referente a adiantamento de férias pagas em até dois dias antes do início do período de gozo, ocorrido no próximo exercício, adiantamento para despesas de viagens e adiantamento a fornecedores.

NOTA 6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Despesas pagas antecipadamente, relativo a aplicativos e sistemas de informática, e aluguéis cuja vigência anual não ultrapassa o período de um ano.

NOTA 7 – IMOBILIZADO

O Imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido das depreciações e/ou amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens, conforme descrição abaixo:

Descrição	31.12.2025				31.12.2024
	Custo de Aquisição	Aquisição no Exercicio	Depreciação e/ou Amortização	Residual	Residual
Máquinas e Equipamentos	552.265,80	210.009,48	-160.161,67	602.113,61	466.276,82
Equip. Proc. Eletrônico de Dados	605.670,06	11.948,33	-460.153,25	157.465,14	261.320,77
Móveis e Utensílios	18.549,79	4.630,00	-4.535,69	18.644,10	15.886,06
Totais	1.176.485,65	226.587,81	-624.850,61	778.222,85	743.483,65

Movimentação do Imobilizado

Descrição	2025	2024
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro	1.176.485,65	697.410,79
Aquisições	226.587,81	479.074,86
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro	1.403.073,46	1.176.485,65
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro	(433.002,00)	(266.431,48)
Depreciações/Amortizações	(191.848,61)	(166.570,52)
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro	(624.850,61)	(433.002,00)

NOTA 8 – INTANGÍVEL

O intangível está representado por softwares, amortizados mensalmente de forma linear:

Descrição	31.12.2025				31.12.2024
	Custo de Aquisição	Aquisição no Exercicio	Depreciação e/ou Amortização	Residual	Residual
Softwares	137.909,00	39.420,00	-145.063,17	32.265,83	12.333,89
Totais	137.909,00	39.420,00	-145.063,17	32.265,83	12.333,89

Movimentação do Imobilizado

Descrição	2025	2024
Custo corrigido		
Saldos em 01 de janeiro	137.909,00	137.909,00
Aquisições	39.420,00	-
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro	177.329,00	137.909,00
Depreciações/Amortizações		
Saldos em 01 de janeiro	(125.575,11)	(120.869,54)
Depreciações/Amortizações	(19.488,06)	(4.705,57)
Baixas	-	-
Saldos em 31 de dezembro	(145.063,17)	(125.575,11)

NOTA 9 – PASSIVO CIRCULANTE.

O Passivo Circulante registra:

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais relativas à apropriação de valores relativos a férias vencidas e proporcionais, encargos sociais sobre as provisões para férias e sobre a folha de pagamento, com vencimento no exercício seguinte;

b) Fornecedores e Contas a Pagar relativo as despesas apropriadas pelo regime de competência com vencimento no exercício seguinte;

c) Obrigações Fiscais são valores relativos ao PIS sobre Folha de Pagamento do mês de dezembro e sobre as provisões de férias;

d) Demais Obrigações são valores retidos na fonte por substituição tributária, relativo ao Imposto de Renda e Contribuições Sociais Retidas na Fonte.

NOTA EXPLICATIVA 10 – PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS

A Entidade é parte em processos judiciais de natureza trabalhista e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades.

A Administração, suportada por pareceres da assessoria jurídica, avalia periodicamente os riscos envolvidos e constitui provisões quando presentes os requisitos de reconhecimento.

Conforme a norma contábil aplicável, provisões são reconhecidas quando existe obrigação presente, decorrente de evento passado, cuja saída de recursos é provável e passível de estimativa confiável.

Quando a obrigação é classificada como possível ou quando não há estimativa confiável, os valores são divulgados como passivos contingentes em notas explicativas.

Em 31/12/2025, a Administração reconheceu provisões para processos judiciais classificados como perda provável e com valores mensuráveis com confiabilidade, conforme quadro abaixo:

Natureza	***Descrição***	***Valor Provisionado (R$)***
Cível	*Custas e honorários advocatícios decorrentes de condenação judicial*	*16.000*
Trabalhista	*Condenação ao pagamento de horas extras e intervalos intrajornada*	*31.000*
Total		***47.000***

Os valores provisionados representam a melhor estimativa do desembolso necessário para liquidação das obrigações na data das demonstrações contábeis.

A Entidade possui processos judiciais classificados como perda possível, para os quais não foram constituídas provisões, incluindo principalmente:

- Discussões envolvendo aplicação de convenções coletivas de trabalho;
- Processos trabalhistas individuais com possibilidade de condenação futura;
- Processos coletivos envolvendo aplicação retroativa de convenções coletivas.

Com base nas estimativas disponíveis, a exposição potencial relevante pode alcançar valores estimados em até aproximadamente R$ 320 mil, além de efeitos decorrentes de eventuais aplicações de convenções coletivas ainda não mensuráveis com suficiente segurança.

Existem processos com classificação de perda provável, porém sem estimativa confiável de valor na data-base, especialmente relacionados a discussões de enquadramento sindical e aplicação de normas coletivas.

Nestes casos, não foi constituída provisão, em conformidade com a norma contábil aplicável, sendo mantida apenas divulgação qualitativa.

Processos classificados como perda remota não geraram provisão nem divulgação detalhada, conforme permitido pela norma contábil.

A Administração acompanha continuamente a evolução dos processos judiciais, podendo revisar as estimativas e classificações de risco conforme novos fatos e decisões judiciais ocorram.

NOTA 11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio líquido do Serviço Social Autônomo E-PR Comunicação é compreendido pelos superávits e déficits acumulados decorrentes de suas operações desde a sua criação e pelas doações e subvenções para investimentos recebidos.

A entidade não distribui qualquer parcela de seu patrimônio nos termos do artigo 14 do Código Tributário Nacional - CTN

NOTA 12 – RECEITAS OPERACIONAIS BRUTA

As Receitas Operacionais identificadas na Demonstração de Resultado, sem origem restrita são aplicadas integralmente nos objetivos sociais da entidade.

NOTA 13 – RESULTADOS FINANCEIROS LÍQUIDOS

Os resultados financeiros líquidos apropriados ao resultado estão demonstrados a seguir:

	31.12.2025	31.12.2024
Despesas Financeiras		
IOF	(108,89)	-
IOF s/ Aplição Financeira	(1.290,20)	(227,25)
IRRF s/ Aplicação Financeira	(116.415,35)	(30.547,66)
	(117.814,44)	**(30.774,91)**
Receitas Financeiras		
Descontos Obtidos	625,45	-
Receitas de Aplicações Financ.	547.849,85	245.049,03
	548.475,30	**245.049,03**
Total	**430.660,86**	**214.274,12**

NOTA 14 – SEGUROS

O Serviço Social Autônomo mantém seguro de vida em grupo, para resguardar seus administradores e empregados. Cobertura conforme apólice 453577.

NOTA 15 – IMUNIDADES E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A Entidade é constituída sob a forma de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, e está sujeita às disposições legais e normativas aplicáveis às entidades dessa natureza, em especial às normas contábeis expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e à legislação tributária administrada pela Receita Federal do Brasil.

De acordo com seu Estatuto Social, a Entidade não distribui resultados, superávits, dividendos, bonificações ou quaisquer parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma, a dirigentes ou mantenedores, aplicando integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Atendidos os requisitos previstos na legislação vigente, a Entidade usufrui de imunidades e/ou isenções tributárias em relação a determinados tributos federais. Em decorrência disso, não são constituídas provisões nem reconhecidos passivos tributários relacionados a esses tributos nas demonstrações contábeis.

A Administração entende que, na data-base das demonstrações contábeis, a Entidade atende aos requisitos legais necessários à manutenção das imunidades e isenções tributárias aplicáveis.

Eventual descumprimento das condições estabelecidas na legislação pertinente poderá implicar a perda desses benefícios fiscais, sujeitando a Entidade ao recolhimento dos tributos correspondentes, acrescidos de atualização monetária, multas e demais encargos legais.

Para fins de evidenciação, os principais tributos abrangidos pelas imunidades e/ou isenções foram estimados com base nos critérios previstos na legislação tributária vigente, conforme demonstrado a seguir:

Tributo	Exercício Atual (R$)	Exercício Anterior (R$)
Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ	1.428.709,18	852.779,98
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	538.479,09	323.354,66
Total	**1.967.188,27**	**1.176.134,64**

As estimativas apresentadas têm caráter meramente informativo e foram elaboradas considerando a hipótese de inexistência dos benefícios fiscais aplicáveis à Entidade, não representando obrigações tributárias constituídas ou exigíveis.

NOTA 16 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 31/12/2025 até a data da aprovação das Demonstrações Contábeis não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira das demonstrações apresentadas.

NOTA 17 – FINALIZAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Contábeis foram concluídas e autorizadas para divulgação pela Administração.

Curitiba, 31 de dezembro de 2025.

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2026.02.24 15:18:07 -03'00'

Claudecir José Munhoz
Contador CRC/PR 036776/O-0
CPF 796.967.089-04

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938
Assinado de forma digital por RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938
Dados: 2026.02.25 07:30:57 -03'00'

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Presidente
CPF 063.960.009-38

COMUNICAÇÃO

NÚCLEO DE INTEGRIDADE E
COMPLIANCE SETORIAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE CONTROLE INTERNO

// EXERCÍCIO DE 2025



Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

Rafael Chinasso Fernandez Segura
DIRETOR-PRESIDENTE

Cesar Augusto Von Tempski
AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO



Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 4

SUMÁRIO

1. Introdução....4
2. Unidade de Controle Interno – UCI....4
3. Metodologia....5
4. Áreas Avaliadas....6
5. Cumprimento das Metas dos Contratos de Gestão....6
5.1 Contrato de Gestão nº 01/2023 - EPR/SECOM....8
5.2 Contrato de Gestão nº 02/2025 - EPR/CELEPAR....18
5.3 Contrato de Gestão nº 01/2025 - EPR/JUCEPAR....26
5.4 Contrato de Gestão nº 02/2024 - EPR/DETRAN....32
5.5 Contrato de Gestão nº 04/2024 - EPR/SEED....43
5.6 Contrato de Gestão nº 05/2024 - EPR/CCTG....57
5.7 Contrato de Gestão nº 04/2025 - EPR/SECID....64
5.8 Contrato de Gestão nº 03/2025 - EPR/VIAJE....73
5.9 Contrato de Gestão nº 05/2025 - EPR/PARANAPREVIDENCIA....79
5.10 Contrato de Gestão nº 06/2025 - EPR/FUNDASEG....85
5.11 Contrato de Gestão nº 07/2025 - EPR/SEIA....93
6. Conclusão da Avaliação dos Contratos de Gestão....99
7. Gestão Financeira....101
7.1 Eficácia da Gestão Financeira....101
7.2 Eficiência da Gestão Financeira....102
8. Gestão Patrimonial....103
8.1 Eficácia da Gestão Patrimonial....103
8.1.1. Bens Imóveis....103
8.1.2. Bens Móveis....104
8.2 Eficiência da Gestão Patrimonial....104
9. Diligências dos Órgãos de Controle Externo....106
9.1. Da Análise, Avaliação e Monitoramento das Recomendações, Ressalvas e Determinações Exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná....106
10. Avaliações da Diretoria Administrativa e Financeira....111
10.1. Licitações - Aquisições de Bens e Serviços....111
11. Avaliação da Diretoria de Produção e Conteúdos....112
11.1. Mídias – Publicidade e Transparência....112
12. Ações Pontuais do Controle Interno....113
12.1 Sistema e-CGE....116
13. Gestão de Pessoal....118
13. Conclusão....119

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às disposições estabelecidas na **Instrução Normativa nº 201/2026 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR**, bem como às diretrizes previstas na **Instrução Normativa nº 03/2025 da Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR**, apresenta-se o Relatório Anual da Unidade de Controle Interno referente ao exercício financeiro de **2025** do **Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação.**

O presente relatório tem por finalidade apresentar a avaliação realizada pela Unidade de Controle Interno – UCI acerca dos principais aspectos relacionados à gestão administrativa, financeira, patrimonial e operacional da entidade, bem como verificar a conformidade das ações institucionais com os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e transparência.

A execução dos trabalhos de controle interno observou as diretrizes estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR, bem como as normas aplicáveis aos Serviços Sociais Autônomos, considerando as especificidades de sua natureza jurídica de direito privado, sem prejuízo da observância dos princípios da administração pública.

2. UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - UCI

Durante o exercício de 2025, a Unidade de Controle Interno da E-Paraná Comunicação esteve sob responsabilidade do seguinte Agente de Controle Interno Avaliativo:

- Cesar Augusto Von Tempski, portador do RG nº 12.807.044-3 PR, designado pela Resolução nº 842 de 05 de agosto de 2024.

A atuação da Unidade de Controle Interno teve como objetivo acompanhar, avaliar e orientar a gestão institucional, promovendo o fortalecimento dos mecanismos de governança, transparência e controle administrativo.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 4

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno foram pautadas pelas diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado para o exercício de 2025, bem como pelas orientações da Controladoria-Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

3. METODOLOGIA

A elaboração do presente relatório observou as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno para o exercício de 2025, bem como as normas aplicáveis aos sistemas de controle interno e às orientações dos órgãos de controle análise documental.

Os trabalhos foram desenvolvidos a partir de etapas estruturadas que compreenderam:

- levantamento de informações junto aos setores responsáveis;
- análise da legislação aplicável e das normas de controle interno;
- consolidação das informações administrativas, financeiras e operacionais;
- elaboração do relatório técnico;
- revisão interna para verificação de conformidade normativa.

Para a realização das avaliações, foram aplicados procedimentos e técnicas de auditoria e controle, tais como:

- análise documental;
- verificação de registros administrativos;
- avaliação de processos administrativos;
- análise comparativa entre previsão e execução financeira;
- verificação física de bens patrimoniais por amostragem;
- entrevistas e reuniões com responsáveis pelos setores avaliados.

As análises foram realizadas de forma amostral, considerando critérios de materialidade, relevância e risco administrativo, com o objetivo de formar opinião técnica acerca da adequação dos mecanismos de controle interno existentes na entidade e da regularidade dos procedimentos administrativos adotados.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 4

Ressalta-se que as atividades de avaliação realizadas pela Unidade de Controle Interno observaram as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho da E-Paraná Comunicação para o exercício de 2025, aprovado pelo Conselho de Administração da entidade, instrumento que define as metas institucionais, atividades estratégicas e mecanismos de monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas ao longo do exercício.

4. ÁREAS AVALIADAS

Em conformidade com o Plano de Trabalho de Controle Interno da E-Paraná Comunicação de 2025, publicado no sítio da Entidade:
https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Planos-de-Trabalho-NICS
As áreas e ações avaliadas no exercício compreenderam:

- Cumprimento das Metas dos Contratos de Gestão;
- Gestão Financeira;
- Gestão Patrimonial;
- Avaliar e monitorar o cumprimento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo tribunal de contas do estado;
- Gestão de Pessoas;
- Ações Pontuais do Controle Interno.

As análises buscaram identificar a adequação dos mecanismos de controle existentes e verificar a regularidade das atividades desempenhadas pela entidade.

5. CUMPRIMENTO DAS METAS DOS CONTRATOS DE GESTÃO

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação executou suas atividades institucionais por meio de instrumentos contratuais firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, os quais estabeleceram as diretrizes para a produção de conteúdos institucionais, prestação de serviços de comunicação pública e apoio à divulgação de políticas públicas.

A Unidade de Controle Interno realizou acompanhamento das metas e atividades vinculadas aos referidos instrumentos, mediante análise dos planos de

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 4

trabalho, relatórios de execução, registros administrativos e demais documentos pertinentes à execução contratual.

No âmbito das análises realizadas no exercício de 2025, foram considerados os seguintes instrumentos contratuais vigentes:

1. **Contrato de Gestão nº 01/2023 – SECOM,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), composto por três apostilamentos e dois termos aditivos, cuja vigência iniciou do dia 27 de maio de 2023 e resta prorrogada até dia 26 de maio de 2026.
2. **Contrato de Gestão nº 02/2025 – CELEPAR,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Companhia de Tecnologia da Informação E Comunicação do Paraná (CELEPAR), cuja vigência iniciou no dia 10 de junho de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;
3. **Contrato de Gestão nº 01/2025 – JUCEPAR,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 03 de fevereiro de 2025 e vigorará até o dia 27 de fevereiro de 2026;
4. **Contrato de Gestão nº 02/2024 – DETRAN/PR,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 01 de abril de 2024 e resta prorrogada até dia 30 de abril de 2026;
5. **Contrato de Gestão nº 04/2024 – SEED,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 09 de julho de 2024 e resta prorrogada até dia 08 de agosto de 2026;
6. **Contrato de Gestão nº 05/2024 – CCTG,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 10 de maio de 2024 e resta prorrogada até o dia 09 de maio de 2026;
7. **Contrato de Gestão nº 04/2025 – SECID,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado das Cidades (SECID), cuja vigência iniciou no dia 05 de

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 4

setembro de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;

8. **Contrato de Gestão nº 03/2025 – VIAJE PARANÁ,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Viaje Paraná, cuja vigência iniciou no dia 03 de julho de 2025 e vigorará até o dia 02 de fevereiro de 2026;
9. **Contrato de Gestão nº 05/2025 – PARANAPREVIDÊNCIA,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a ParanaPrevidência, composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 12 de agosto de 2025 e vigorará até o dia 11 de fevereiro de 2026;
10. **Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a FundaSeg, cuja vigência iniciou no dia 24 de setembro de 2025 e vigorará até o dia 23 de maio de 2026;
11. **Contrato de Gestão nº 07/2025 – SEIA,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), cuja vigência iniciou no dia 04 de novembro de 2025 e vigorará até o dia 03 de dezembro de 2026.

A análise das informações disponíveis indicou que os contratos vigentes no período foram executados em consonância com os respectivos planos de trabalho, observando-se regularidade na execução das atividades pactuadas, bem como compatibilidade entre os serviços prestados e os objetivos institucionais estabelecidos.

Adicionalmente, verificou-se que os processos de prestação de contas referentes aos contratos analisados encontram-se devidamente registrados no sistema e-Protocolo, assegurando rastreabilidade documental e transparência administrativa.

De modo geral, não foram identificadas inconsistências relevantes na execução dos instrumentos contratuais avaliados, evidenciando aderência às metas estabelecidas e adequada condução administrativa dos contratos de gestão firmados pela entidade.

5.1 CONTRATO DE GESTÃO nº. 01/2023 – EPR/SECOM

O Contrato de Gestão nº 01/2023, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), é composto por dois apostilamentos, dois termos aditivos e tem por objeto regulamentar a relação de

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 4

cooperação, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração da Lei Estadual nº 19.848/2019, entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECOM, e a EPR, para a conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas online e offline, vem como, de TV e de Rádio, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público. Sua vigência teve início no dia 27 de maio de 2023 e permanece válida até o dia 26 de maio de 2026.

No Plano de Trabalho de 2025, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2023, consta que sua diretriz consiste na criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrava desenvolvidas pelos órgãos e entidades na Administração Pública Estadual. Para a execução de tais atividades, a EPR pode reparar ou manutenir os equipamentos pertencentes a SECOM e/ou adquirir outros equipamentos e materiais necessários.

A cooperação envolve atividades como:

- Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais — TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM;
- Produção de Podcasts – “Notícia Boa Paraná” e “Ame-se”;
- Produção de Conteúdo de TV — Jornalismo, Entretenimento e Programação Temática;
- Verão Maior Paraná — Cobertura Audiovisual e Produção de Conteúdo Integrado;
- Desenvolvimento, Instalação e Operacionalização de Novo Cenário para TV;
- Produção de Conteúdo de Rádio;

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 4

- Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV;
- Criação de Materiais Gráficos, Identidade Visual e Key Visuals.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

A avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 01/2023, referente ao exercício de 2025, indica que a E-Paraná Comunicação tem atendido de forma satisfatória às obrigações e metas estabelecidas no instrumento contratual.

Observa-se que as atividades relacionadas à produção e à distribuição de conteúdos audiovisuais foram desenvolvidas em conformidade com as diretrizes previstas no Plano de Trabalho, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional do Estado do Paraná. Nesse contexto, a parceria estabelecida com a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM tem ampliado a difusão de conteúdos informativos, educativos e culturais de interesse público.

A avaliação mais recente, conduzida pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, registrada sob o Protocolo nº 25.279.104-3, confirma a continuidade da execução das atividades pactuadas e o atendimento às diretrizes contratuais, conforme demonstrado na avaliação apresentada a seguir:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

ANEXO II
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado semestralmente pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação**, composta por 3 (três) representantes, de preferência, profissionais de notória especialização, escolhidos pelo Secretário de Estado da **Secretaria da Comunicação**.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: **ATENDIDO**, **ATENDIDO PARCIALMENTE** e **NÃO ATENDIDO**. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram os serviços prestados e quais não foram.

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais — TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM	Planejamento estratégico de conteúdo e guide digital	Produzir até 100 conteúdos/mês, 70 stories e 20 vídeos para TikTok; atender 100% das interações nas redes.	**ATENDIDO**
	Atendimento e SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão)	Responder 100% das mensagens relevantes em até 24h úteis, com encaminhamento de demandas quando necessário.	**ATENDIDO**
	Produção de conteúdo multiformato e *Key*	Entregar peça mestra adaptada às diretrizes	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

		festas típicas do Paraná com contextualização histórica.	
	Cultura Paraná	Produção de programa sobre manifestações culturais do estado com enfocue documental.	**ATENDIDO**
	Missão Paraná	Produção de Série documentall que resgata fatos históricos do Paraná com conteúdo visual e narrativo original.	**ATENDIDO**
	O Paraná Visto do Céu	Produção de Série com imagens aéreas de cidades, paisagens e patrimônios do Paraná.	**ATENDIDO**
	Paraná Animal	Produção de Programa que destaca a biodiversidade e a fauna paranaense em áreas de preservação.	**ATENDIDO**
	Sabores do Paraná	Produção de Programa gastronômico que valoriza a culinária típica regional e os ingredientes locais.	**ATENDIDO**
	Pé na Rua	Produção de Programa de turismo acessível que revela destinos alternativos com olhar espontâneo.	**ATENDIDO**.
	Cobertura de Eventos ao vivo	Captação e transmissão de eventos culturais, esportivos e institucionais com estrutura técnica profissional.	**ATENDIDO**
Desenvolvimento, Instalação e	Concepção e Projeto Executivo do Cenário	Desenvolvimento de projeto arquitetônico e cenográfico para novo estúdio da TV pública.	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Produção de Conteúdo Integrado		durante o Verão Maior Paraná, com estrutura para gravações, transmissões ao vivo e produção de conteúdo institucional.	
	Infraestrutura de Transmissão e Conectividade	Instalação de conectividade de alta performance (IP e satélite) para transmissão estável do evento.	**ATENDIDO**
	Produção de Conteúdos Temáticos	Desenvolvimento de reportagens, vídeos e campanhas sobre o litoral paranaense durante o verão.	**ATENDIDO**
	Cobertura e Transmissão de Eventos e Shows Nacionais	Captação e transmissão multicâmera de shows com operação ao vivo, GC e pós-produção.	**ATENDIDO**
	Transmissão de Eventos Esportivos	Transmissão de competições esportivas de acordo com calendário aprovado pela SECOM, durante o Verão Maior	**ATENDIDO**
	Produção de Programas Temáticos Especiais	Produção de séries especiais com foco nos destinos turísticos e culturais do litoral paranaense.	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

	Visual	visuais dos canais.	
Produção de *Podcasts*	Produção, gravação e edição de podcasts institucionais e informativos com trilhas, vinhetas e publicação.	Produzir episódios de "Notícia Boa Paraná" e de "Ame-se"	**ATENDIDO**
Produção de Conteúdo de TV – Jornalismo, Entretenimento e Programação Temática	Desenvolvimento, Roteirização e Produção de Conteúdo Diário	Produzir conteúdo diário para grade da TV com adequação editorial e integração com redes sociais.	**ATENDIDO**
	Padronização Visual, Operação Técnica e Finalização	Padronizar 100% dos conteúdos com vinhetas, GCs, trilhas e identidade visual da emissora.	**ATENDIDO**
	Captação Externa e Reportagem Cinematográfica	Produzir reportagens externas semanais com padrão jornalístico e documental.	**ATENDIDO**
	Links Ao Vivo e Operações Remotas	Executar as transmissões ao vivo com estabilidade e qualidade de sinal.	**ATENDIDO**
	Produções Temáticas	Criação de programas temáticos com linguagem e estética próprias para turismo, cultura, história e entretenimento.	**ATENDIDO**
	Novo Viaje Paraná	Produção de programa de turismo com foco em experiências de viagem, atrativos e dicas úteis.	**ATENDIDO**
	Paraná Aventura	Produção de programa sobre turismo de aventura com captação em ambientes naturais e linguagem jovem.	**ATENDIDO**
	O Paraná é uma Festa	Produção de programa que promove as	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Operacionalização de Novo Cenário para TV.	Estrutura e Marcenaria Técnica	Execução de cenário com materiais técnicos, modulares e estrutura reforçada para tecnologia embutida.	**ATENDIDO**
	Sistema de Iluminação Profissional de Estúdio	Instalação de sistema híbrido de iluminação com controle digital e pré-sets programáveis.	**ATENDIDO**
	Painel de LED P1 (15m²)	Instalação de painel LED de alta definição com integração audiovisual e sincronização de sistemas.	**ATENDIDO**
	Operacionalização e Integração	Integração total do cenário com sistemas de vídeo, áudio, iluminação e playout da emissora.	**ATENDIDO**
Produção de Conteúdo de Rádio			
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV	Criação e manutenção de um Núcleo Técnico de Suporte e Manutenção	Produção de programas jornalísticos e de entretenimento para rádio, com operação técnica completa.	**ATENDIDO**
	Consultoria técnica continuada em telecomunicações e radiodifusão	Estruturação de equipe técnica para suporte contínuo aos sistemas de rádio e TV.	**ATENDIDO**
Criação de Materiais Gráficos, Identidade Visual e Key Visuals	Desenvolvimento de design institucional, key visuals e peças gráficas para campanhas e eventos.	Produzir materiais mensais como para aplicação em diversas mídias (impressas, eletrônicas).	**ATENDIDO**
ATIVIDADE PONTUAL			
Verão Maior Paraná — Cobertura Audiovisual e	Instalação e Operação de Estúdio Móvel de TV	Montar, equipar e operar estúdio móvel de TV no litoral	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 4

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 4

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Giselle Mara de Lima
Presidente da Comissão

Elaine Regina Geiser
Membro da Comissão

Gustavo Antoniacomi
Membro da Comissão

Andréa Aguilera de Almeida Dias
Fiscal do Contrato de Gestão

Ana Paula Cornel de Souza
Gestora do Contrato de Gestão

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 4

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 4

Documento: **Comissaodeacompanhamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39 Local: SECOM/CTV, **Ana Paula Cornel de Souza (XXX.233.569-XX)** em 28/01/2026 15:22 Local: SECOM/DRTV, **Gustavo Antoniacomi (XXX.840.419-XX)** em 29/01/2026 08:37 Local: SECOM/UCL, **Elaine Geiser (XXX.646.739-XX)** em 29/01/2026 10:45 Local: SECOM/CCD.

Assinatura Simples realizada por: **Giselle Mara de Lima (XXX.632.479-XX)** em 29/01/2026 09:30 Local: SECOM/DRTV.

Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Mala** em: 28/01/2026 11:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 4

5.2 CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 EPR/CELEPAR

O Contrato de Gestão nº 02/2025, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), tem por objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná Comunicação, de atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo à Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná. O objetivo do instrumento é o de regulamentar a relação de cooperação entre a EPR e a CELEPAR, atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação dessa Sociedade de Economia Mista, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins informativos e de utilidade pública.

Sua vigência iniciou-se em 10 de junho de 2025, sendo rescindido por meio de Termo de Rescisão assinado em 14 de janeiro de 2026, conforme Protocolo nº 25.102.133-3. Para fins de execução, considerou-se dezembro de 2025 como o último mês do Plano de Trabalho e janeiro de 2026 como o último mês do Cronograma de Desembolso.

No Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), referente ao Contrato de Gestão celebrado entre a E-Paraná Comunicação e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, consta como objeto a conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de produção de conteúdo, no âmbito da comunicação pública institucional.

O instrumento estabelece a atuação de cada entidade partícipe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por suas respectivas leis instituidoras, com a finalidade de aprimorar a comunicação pública praticada pela CELEPAR, ampliando o acesso dos cidadãos, especialmente do Estado do Paraná, a conteúdos informativos e de utilidade pública, garantindo transparência, clareza na informação e promoção institucional da Companhia.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 4

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

A avaliação da execução do Contrato de Gestão nº 02/2025, referente ao exercício de 2025, indica que a E-Paraná Comunicação vem atendendo de forma satisfatória às obrigações e metas estabelecidas no instrumento contratual.

As Ações e Indicadores de Avaliação, definidos no Anexo II do contrato, estabelecem os parâmetros, critérios e metas utilizados para o acompanhamento sistemático da execução do objeto pactuado, possibilitando a mensuração dos resultados alcançados e a verificação do cumprimento das obrigações previstas no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que o referido contrato foi acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, responsável pela análise periódica da execução contratual. A avaliação mais recente recebida por esta entidade, registrada sob o Protocolo nº 25.279.76-5, refere-se ao exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

celepar
+gov+tech

PARECER TÉCNICO CELEPAR E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
CELEPAR E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Contextualização

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a execução do plano de trabalho previsto no Contrato de Gestão nº 02/2025, firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e a E-Paraná Comunicação - EPR durante a sua vigência.

O parecer descreve, de forma estruturada, as atividades realizadas relacionadas à produção de conteúdo institucional, redes sociais, campanhas, cobertura de eventos, podcasts, identidade visual e estratégias de presença digital previstas no Anexo II do contrato.

Metodologia de Avaliação

A performance de cada segmento de serviço foi mensurada com base no **grau de aderência** às metas estabelecidas, seguindo os critérios de classificação: **ATENDIDO, ATENDIDO PARCIALMENTE e NÃO ATENDIDO.**

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Redes sociais	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores da CELEPAR, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação,	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

		linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.	
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver uma estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação da CELEPAR, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.	**ATENDIDO**
	Gerenciamento e monitoramento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de monitoramento e gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação da CELEPAR, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.	**ATENDIDO**
	Entrega de até 35 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram e 08 publicações por mês no TikTok.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos da CELEPAR e contribua para a	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Joan Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 3

celepar
+gov+tech

		missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.	
Assessoria de Comunicação	Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de matérias especiais sobre as atividades e ações desenvolvidas pela CELEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da CELEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	**ATENDIDO**
	Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da CELEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.	**ATENDIDO**
Fotografia	Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da CELEPAR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da CELEPAR em diversos canais de comunicação.	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 3

celepar
+gov+tech

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Podcast	Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Produção AudioVisual - Vídeos Institucionais	Produção de materiais audiovisuais, como: videos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Produção AudioVisual - Vídeos Premium para Redes Sociais	Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Joan Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Produção AudioVisual - Vídeos Standard para Redes Sociais	Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Captação e Transmissão de Eventos	Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela CELEPAR, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela CELEPAR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da entidade.	**ATENDIDO**

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcelo da Costa Sales
Coordenador NCNN
Fiscal Administrativo Substituto

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

Documento: **ParecerExecucaoPlanodeTrabalhoContratodeGestaon02_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52.

Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 4

5.3 CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 EPR/JUCEPAR

O Contrato de Gestão nº 01/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM), tendo por objeto o desenvolvimento, por parte da E-Paraná Comunicação, de atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo institucional em favor da JUCEPAR.

O instrumento tem por objetivo regulamentar a cooperação entre as entidades, atendendo ao interesse público e fomentando a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública da Autarquia, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Sua vigência iniciou-se em 03 de fevereiro de 2025 e encerra-se em 27 de fevereiro de 2026, sendo que, para fins da presente prestação de contas, analisam-se as atividades executadas no exercício de 2025.

No Plano de Trabalho 2025/2026, integrante do Contrato de Gestão nº 01/2025, consta que sua diretriz consiste na conjugação de esforços para o desenvolvimento de atividades de produção de conteúdo e assessoria de comunicação, com vistas ao aprimoramento da comunicação pública praticada pela JUCEPAR, assegurando maior transparência, dinamismo e acesso às informações de interesse público.

A cooperação envolve atividades classificadas em:

Atividades de natureza pontual:

• Fotografia institucional para cobertura de eventos, com registro, edição e tratamento de imagens;

• Produção de programetes audiovisuais com destaques noticiosos e cobertura de eventos;

• Produção de podcasts institucionais, desde a roteirização até a pós-produção.

Atividades de natureza continuada:

• Assessoria em comunicação, incluindo produção de matérias institucionais,

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 4

acompanhamento de eventos, clipping e diagramação de manuais;

• Produção e gestão de conteúdo para redes sociais (planejamento, criação de posts, monitoramento, relatórios e atualização de identidade visual);

• Despesas administrativas vinculadas à execução do objeto.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

Conforme relatório avaliativo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), as atividades previstas no Plano de Trabalho vinculado ao Contrato nº 01/2025 foram executadas de forma satisfatória no período analisado, conforme se pode observar na avaliação apresentada a seguir.

A análise consolidada dos relatórios indicou que, embora tenham sido registradas inconsistências pontuais no primeiro trimestre de execução — especialmente relacionadas ao acompanhamento diário das redes sociais e à entrega de relatórios de menções — tais apontamentos foram posteriormente sanados ao longo da vigência contratual, não comprometendo o objeto global da parceria.

Destaca-se, ainda, que houve alteração do Plano de Trabalho por meio do 1º Termo Aditivo, com a substituição parcial de atividades originalmente previstas por ações de produção de vídeo institucional e diagramação de materiais gráficos institucionais. As atividades substituídas foram regularmente executadas, conforme registrado na avaliação anual elaborada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

Ao final do período analisado, o contrato recebeu conceito final “Regular”, evidenciando o cumprimento predominante das metas pactuadas e a adequada execução das atividades previstas no instrumento contratual.

À luz das informações examinadas e da documentação avaliativa encaminhada pelo órgão gestor, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato nº 01/2025 – EPR/JUCEPAR, verificando-se compatibilidade entre as atividades realizadas e os objetivos institucionais estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho, contribuindo para o fortalecimento da comunicação institucional da Junta Comercial do Paraná e para a divulgação de suas ações e serviços à sociedade. Para fins desta prestação de contas, considera-se a avaliação anual

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 4

referente ao exercício de 2025, recebida por meio do Protocolo nº 25.279.801-2, a qual consolidou a análise da execução contratual no período, conforme demonstrado a seguir:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 4

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 3

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO ANNUAL DE AVALIAÇÃO
Período Avaliado: Fevereiro/2025 a Janeiro/2026

1. Fundamentação

O presente Relatório Anual é elaborado nos termos da Cláusula Nona, § 8º, do Contrato de Gestão nº 01/2025, que determina que os relatórios mensais fundamentem a avaliação anual da execução do objeto.

Durante a vigência contratual houve alteração do Plano de Trabalho por meio do 1º Termo Aditivo (outubro/2025), que substituiu parte das atividades originalmente previstas por produção de vídeo institucional e diagramação de materiais gráficos institucionais.

2. Síntese da Execução Contratual

Objeto: Prestação de serviços de comunicação institucional à JUCEPAR.

Plano Original contemplava:

- Fotografia
- Programetes
- Podcasts
- Assessoria em Comunicação
- Redes Sociais
- Diagramação de manuais

Após o 1º Termo Aditivo passaram a contemplar também:

- Produção de Vídeo Institucional
- Diagramação de Materiais Gráficos Institucionais

3. Quadro Resumo Consolidado – Avaliação Mensal

Mês	Avaliação	Principais Entregas	Apontamentos
Fev/2025	REGULAR	Início da execução	Sem apontamentos
Mar/2025	REGULAR COM RESSALVAS	Produção de matérias e posts	Não realizado acompanhamento diário de redes; relatório de menções não entregue
Abr/2025	REGULAR	Execução dentro do previsto	Pendências ajustadas
Mai/2025	REGULAR	Manutenção da produção continua	Regularização progressiva
Jun/2025	REGULAR	Início acompanhamento diário de redes	Correção de apontamento anterior
Jul/2025	REGULAR	Entrega de relatórios de menções	Ajuste de pendências

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53. Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **542ed1976d9e5fb67da3a346ef6ad103**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Ago/2025	REGULAR	Continuidade das ações	Relatório entregue com defasagem
Set/2025	REGULAR	69 inserções; 05 assessorias	Relatório de agosto entregue posteriormente
Out/2025	REGULAR	06 matérias; 41 inserções	Execução antes do Aditivo
Nov/2025	REGULAR	Produção de vídeo institucional	Execução do Aditivo
Dez/2025	REGULAR	Diagramações para ENAJ e campanhas	Execução integral do Aditivo
Jan/2026	REGULAR	25 inserções; matéria institucional	Encerramento do Plano

4. Análise Evolutiva

Foram identificadas inconsistências pontuais no primeiro trimestre, especialmente quanto ao acompanhamento diário de redes sociais e à entrega de relatórios de menções da marca. Tais situações foram corrigidas ao longo da execução contratual, não comprometendo o objeto global.

5. Conclusão

Após análise consolidada dos relatórios mensais e da execução do Plano de Trabalho, esta Comissão conclui que as metas foram majoritariamente cumpridas, as inconsistências foram corrigidas durante a vigência.

Conceito Final do Contrato: **REGULAR.**

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 01/2025.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

IDERVAN CAETANO
Presidente da Comissão

FERNANDA LIANNA WILL
Membro da Comissão

SEBASTIÃO MOTA
Membro da Comissão

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53. Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **542ed1976d9e5fb67da3a346ef6ad103**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3

Documento: **Relatorio_Anual_Avaliacao_Contrato_01_2025_JUCEPAR_EPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53 Local: JUCEPAR/CPD, **Fernanda Lianna Will (XXX.549.409-XX)** em 19/02/2026 10:55 Local: JUCEPAR/CPD, **Sebastiao Mota (XXX.998.129-XX)** em 20/02/2026 06:40 Local: JUCEPAR/GBV.

Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 4

5.4 CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 EPR/DETRAN

O Contrato de Gestão nº 02/2024 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação – EPR e o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, tendo como finalidade a execução de ações de comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da imagem, organização da comunicação interna e ampliação do relacionamento com os públicos estratégicos do DETRAN/PR.

As atividades desenvolvidas envolvem tanto ações contínuas quanto entregas específicas, incluindo gestão de redes sociais, produção de conteúdo institucional, comunicação interna e externa, produção de podcasts, materiais audiovisuais e projetos especiais.

A vigência inicial teve início em 01 de abril de 2024, com término previsto para 31 de março de 2025. Posteriormente, foi celebrado o 1º Termo Aditivo, que prorrogou a vigência por 13 (treze) meses, passando a compreender o período de 01 de abril de 2025 a 30 de abril de 2026, além de atualizar o Plano de Trabalho, os indicadores de avaliação, o cronograma de desembolso e os procedimentos de prestação de contas.

Por fim, considerando o Plano de Trabalho 2025/2026 foram definidas as diretrizes e atividades a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no período, organizadas em dois eixos principais:

I – Atividades de Natureza Continuada, compreendendo:

Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, com planejamento editorial, criação de peças digitais, gerenciamento das plataformas e média de até 16 publicações mensais;

Comunicação interna e externa, com desenvolvimento de conceito, identidade visual e materiais destinados aos públicos internos e externos do DETRAN/PR.

II – Atividades de Natureza Pontual, abrangendo:

Produção de 08 podcasts, incluindo roteirização, gravação e pós-produção;

Produção de até 16 horas de material audiovisual;

Desenvolvimento de 02 projetos especiais, com criação de conceito, identidade e respectivos desdobramentos gráficos e audiovisuais.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 4

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

Conforme relatório avaliativo encaminhado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), as atividades previstas no Plano de Trabalho foram executadas de forma satisfatória no exercício analisado, conforme se pode observar na avaliação apresentada a seguir.

A avaliação registrou o cumprimento das metas relacionadas às atividades de natureza pontual — produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais — bem como das atividades de natureza continuada, que compreendem a gestão e produção de conteúdo para redes sociais e as ações de comunicação interna e externa. Todas as atividades avaliadas foram consideradas atendidas, evidenciando aderência às diretrizes institucionais e aos objetivos estratégicos estabelecidos no âmbito do instrumento contratual.

Observa-se, ainda, que as iniciativas desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento da comunicação institucional, ampliando a disseminação de informações de interesse público, promovendo maior visibilidade às ações do órgão e qualificando os canais de relacionamento com os públicos interno e externo.

A partir da análise realizada e da documentação avaliativa encaminhada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato nº 02/2024 – EPR/DETRAN no período analisado, verificando-se regularidade na execução das atividades pactuadas e compatibilidade entre as ações realizadas e os objetivos institucionais previstos no respectivo Plano de Trabalho.

O cumprimento das metas e das atividades previstas foi objeto de avaliação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação designada pelo DETRAN/PR, sendo a última avaliação encaminhada por meio do Protocolo nº 25.279.719-0, referente ao período analisado no exercício de 2025, conforme demonstrado a seguir:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

DESPACHO nº 012/2026

Ao Gabinete/DP

Assunto: Parecer avaliativo sobre a execução do Plano de Trabalho em relação ao exercício de 2025 do Contrato de Gestão nº 02/2024 entre E-PR e DETRAN-PR.

Prezados,

I - Considerando o Contrato de Gestão nº 02/2024 e o 1º Termo Aditivo, celebrados entre o Detran-PR e a E-Paraná Comunicação – EPR, com o objetivo de contratar empresa especializada em consultoria de comunicação, produção de conteúdo com fins educativos, informativos e de utilidade pública para este Departamento, encaminhamos este relatório de Avaliação.

ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREVISTAS:

I. ATIVIDADES PONTUAIS

a) Produção de Podcasts – consiste em:
- Produção de 08 podcasts de até 45'00" (quarenta e cinco minutos) desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
Prazo de Execução: 30 dias por podcast.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

b) Produção Audiovisual – consiste em:
- Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
- Os materiais totalizarão 16 horas (dezesseis horas) trabalhadas, podendo ser divididos em vários materiais, mas não poderão exceder seu total 16 horas.
Prazo de Execução: 1 semana por material.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

c) Projetos Especiais – consiste em:
- Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Prazo de Execução: 30 dias por projeto.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

II. ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA

a) Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais – consistente em:
- Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC;
- Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos;
- Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram;
- Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais;
- Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.

Prazo de Execução: Continuada.
Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

b) Comunicação interna e externa – consistente em:
- Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing, lista de transmissão via Whatsapp, e intranet;
- Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing.

Prazo de Execução: Continuada.
Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato de Gestão n° 02/2024, apresentamos o presente relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025.

As atividades de **natureza pontual**, conforme Anexo I - Plano de Trabalho 2025/2026 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, que abrangem produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais, bem como as atividades de **natureza continuada**, que são Gestão e Produção de conteúdo para as redes sociais e Comunicação interna e externa, estão possibilitando a continuidade com excelência da comunicação institucional do Departamento de Trânsito do Paraná.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

O projeto Detran-PR Educa, instituído pela Escola Pública de Trânsito em 2021, consolidou-se como uma iniciativa estratégica de educação para o trânsito fundamentada na metodologia de aprendizado ativo e flexível. Inicialmente concebido como um **Podcast** em áudio para distribuição sob demanda em plataformas de streaming, o projeto evoluiu para o formato audiovisual a partir de sua terceira temporada, em setembro de 2025, inicialmente utilizando estrutura interna e equipamentos não profissionais. Contudo, o marco de excelência técnica foi atingido por meio da colaboração com a É-Paraná, iniciada com a gravação de quatro episódios do Especial da Semana Nacional de Trânsito de 2024. Essa parceria permitiu a transição de um estúdio simples para uma infraestrutura de ponta, com suporte de equipe técnica qualificada e equipamentos de padrão broadcast, elevando significativamente o rigor estético e visual do Especial Maio Amarelo 2025 e de toda a sétima temporada. Os episódios sob esse novo padrão de qualidade otimizaram o engajamento do público e a entrega do conteúdo educativo.

Em relação à **Produção Audiovisual** e aos **Projetos Especiais**, as atividades foram desenvolvidas de forma planejada e alinhada às diretrizes institucionais, contemplando todas as etapas do processo produtivo, desde o estudo e sugestão de pautas até a finalização dos materiais. Foram produzidos vídeos educativos, vídeos para reels e demais formatos para redes sociais e realizadas coberturas de conteúdo em ambientes externos e eventos institucionais. O trabalho compreendeu roteirização, captação de imagens, edição, tratamento de áudio, inserção de grafismos, finalização e pós-produção, sempre abordando temas estratégicos e prioritários para a comunicação pública. Alguns exemplos de grandes pautas trabalhadas são a CNH Social, passaporte veicular digital, inaugurações das unidades do Poupatempo e regularização de ciclomotores. Como projeto especial destaca-se também a produção do vídeo "Alerta de Autuação", orientando sobre o serviço de envio automático de mensagens eletrônicas ao ser emitido um auto de infração de trânsito pelo DETRAN/PR ou por Órgão de Trânsito Permissionário a veículos registrados em nome da pessoa jurídica aderente.

Os serviços de comunicação desenvolvidos no âmbito da **Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais** foram executados de forma adequada e satisfatória, atendendo plenamente às demandas institucionais e aos objetivos estratégicos estabelecidos, de modo que as atividades foram conduzidas com rigor técnico e atenção constante à padronização da linguagem institucional, garantindo coerência, clareza e alinhamento à identidade comunicacional do órgão. As publicações priorizaram o design da informação, assegurando acessibilidade, organização visual e compreensão facilitada dos conteúdos por parte da população.
Foi implementada programação semanal estruturada, com planejamento editorial previamente submetido e aprovado pelos setores responsáveis deste Departamento, contemplando conteúdos informativos, educativos e de utilidade pública.
O perfil oficial do Detran-PR no Instagram apresentou crescimento expressivo: em junho de 2025, a conta registrava aproximadamente 25 mil seguidores, em

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

dezembro de 2025, esse número alcançou 45 mil, representando um aumento de 20 mil novos seguidores. No que se refere ao alcance, o mês de dezembro registrou 1,6 milhão de visualizações, representando um crescimento de 39% em relação ao mês de novembro, evidenciando a efetividade das estratégias adotadas e o fortalecimento da presença institucional nas plataformas digitais.

Os esforços de divulgação com a **Comunicação interna**, que visa criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com o público interno deste Departamento, estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores, foram igualmente realizados a contento, através de e-mail marketing, lista de transmissão e intranet, e também a **Comunicação externa**, direcionada aos credenciados, que são os centros de formação de condutores, e despachantes, garantindo capilaridade e uniformidade na disseminação das informações.
O trabalho contemplou a criação de peças informativas, comunicados oficiais, campanhas internas e orientações operacionais, assegurando clareza, objetividade e alinhamento às diretrizes administrativas.

AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido na Cláusula Décima do Contrato de Gestão n° 02/2024 e seguindo o disposto no Anexo II do Contrato, temos a seguinte análise durante o ano de 2025:

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Produção de Podcasts	Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN.	Fortalecer a comunicação institucional por meio da produção de conteúdo em formato podcast. Atingir aumento progressivo no alcance e retenção média de audiência.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.	Garantir que 100% dos materiais audiovisuais produzidos incluam identidade visual padronizada, vinheta institucional e apoio de imagens ou grafismos informativos, assegurando uniformidade estética, fortalecimento da marca institucional e maior	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

		compreensão das informações pelo público.	
Produção Audiovisual	Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;	Ampliar o alcance das informações institucionais por meio da produção de conteúdos audiovisuais educativos e informativos, alinhados às diretrizes estratégicas do Detran-PR.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.	Garantir uniformidade estética, fortalecimento da identidade institucional e maior clareza na transmissão das informações por meio da padronização visual dos materiais audiovisuais.	ATENDIDO
Projetos Especiais	Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;	Desenvolver e implementar projetos estratégicos que fortaleçam a comunicação institucional, por meio da criação de identidade visual específica e produção de materiais de apoio e conteúdos audiovisuais alinhados às diretrizes do Detran-PR.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.	Assegurar coerência conceitual, padronização visual e efetividade comunicacional nos materiais institucionais, fortalecendo a identidade e a clareza das informações.	ATENDIDO

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais,	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais	voz, frequência, horários, volume, SAC.	alinhados aos objetivos e valores do DETRAN/PR	
		Desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo	
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação do DETRAN/PR, garantindo variedade e engajamento.	ATENDIDO
		Adaptar o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais. Adaptar o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo.	ATENDIDO
	Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram	Desenvolver um plano de gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X (Twitter), LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação do DETRAN/PR	ATENDIDO
		Definir uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal	
	Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais	Implementar ferramentas de monitoramento de redes sociais para rastrear e coletar dados sobre as interações, menções e citações relacionadas ao DETRAN/PR	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

	Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público; Garantir que cada publicação esteja alinhada aos objetivos do DETRAN/PR e contribua para a missão e a imagem da organização	ATENDIDO
Comunicação interna e externa	Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing; lista de transmissão via Whatsapp e intranet. Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing	Adaptar o conceito e a linha gráfica para as diferentes plataformas de comunicação: email marketing, lista de transmissão via WhatsApp e intranet Desenvolver uma linha gráfica consistente para as diversas iniciativas de comunicação, mantendo coerência visual em todos os materiais Definir um conceito de comunicação externa que seja atraente e relevante para os credenciados, auto-escolas e despachantes, alinhado com os objetivos do DETRAN/PR Desenvolver uma linha gráfica coerente e visualmente atraente que transmita profissionalismo, confiabilidade e destaque a identidade do DETRAN/PR	ATENDIDO

CONCLUSÃO

As atividades de natureza pontual, que abrangem produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais, bem como as atividades de natureza continuada, que são Gestão e Produção de conteúdo para as redes sociais e Co-

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

municação interna e externa, estão possibilitando a manutenção da comunicação institucional deste Departamento de Trânsito nas redes sociais, bem como a divulgação de todas as atividades realizadas, dando maior visibilidade ao órgão e contribuindo com a informação ao público.
A assessoria prestada demonstrou comprometimento com os resultados, planejamento estratégico e alinhamento às diretrizes institucionais, consolidando um trabalho eficiente, organizado e orientado por indicadores de desempenho.
Os dados apresentados confirmam que as ações de comunicação implementadas contribuíram de forma consistente para a ampliação da visibilidade institucional, o fortalecimento do relacionamento com a sociedade e a qualificação da informação pública disponibilizada.

Atenciosamente,

Jhonatan Daniel Araújo Fausto
Assessoria de Comunicação – AC Detran-PR

Antoniella Dacol Guil
Assessoria de Comunicação – AC Detran-PR

Cristina Rocha Sens
Coordenadora de Comunicação – AC Detran-PR

Protocolo n° 25.279.719-0

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 4

Documento: **Despacho0122026Protocolo25.279.7190AVALIACAODACOMISSAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21 Local: DETRAN/AC, **Jhonatan Daniel Araujo Fausto (XXX.950.639-XX)** em 20/02/2026 15:23 Local: DETRAN/AC, **Cristina Rocha Sens (XXX.156.079-XX)** em 20/02/2026 15:23 Local: DETRAN/AC.

Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 4

5.5 CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024 EPR/SEED

O Contrato de Gestão nº 04/2024, firmado entre a **E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED),** tem por objeto regulamentar a cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e a SEED. O contrato abrange atividades de entrega única, como organização de eventos, captação e transmissão de imagens, produção de vídeos institucionais, podcasts e projetos especiais, além de serviços contínuos, como fotografia e design. Sua vigência teve início no dia 09 de julho de 2024 e seu prazo se estende até dia 08 de julho de 2025.

O Contrato de Gestão nº 04/2024 foi celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), e a E-Paraná Comunicação (EPR), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM), tendo por objeto a execução de plano de comunicação institucional destinado à divulgação das ações, programas, projetos pedagógicos, campanhas e serviços desenvolvidos pela SEED.

A vigência contratual iniciou-se em 09 de julho de 2024, com término previsto para 08 de agosto de 2026, conforme ajustes promovidos por Termo Aditivo.

O instrumento regulamenta a cooperação técnica e operacional entre as entidades, no âmbito do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM, estabelecendo metas, atividades, indicadores de avaliação, cronograma de desembolso e sistemática de prestação de contas.

No exercício de 2025, o Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2024 estabeleceu diretrizes voltadas ao fortalecimento da comunicação pública educacional, com foco na ampliação da presença institucional da SEED nos meios digitais e na qualificação da divulgação de suas políticas públicas.

As atividades previstas para o período compreenderam ações de natureza pontual e continuada, estruturadas da seguinte forma:

Atividades de natureza pontual:

• Produção audiovisual de vídeos institucionais e vídeo grafismo;

• Produção de vídeos premium e standard para redes sociais;

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 4

• Produção de vídeos releases para cobertura de eventos;

• Captação e transmissão de eventos institucionais por streaming;

• Branding e conceituação de eventos promovidos pela SEED;

• Execução operacional de eventos institucionais, mediante demanda;

• Desenvolvimento de projetos especiais de comunicação;

• Produção e fornecimento de materiais impressos institucionais, incluindo revistas, folders, cartazes, panfletos e calendários.

Atividades de natureza continuada:

• Fotografia institucional para cobertura de ações e eventos;

• Design gráfico para desenvolvimento de peças e identidade visual;

• Serviços de videomaker para captação, edição e finalização de conteúdos audiovisuais. O Plano de Trabalho estabeleceu quantitativos estimados, valores unitários de referência e cronograma de execução, vinculando os repasses financeiros ao cumprimento das atividades pactuadas e à regularidade da prestação de contas.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

Conforme informações constantes nos relatórios de prestação de contas encaminhados à Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED), a execução do Contrato de Gestão nº 04/2024 foi acompanhada regularmente ao longo do exercício de 2025, mediante envio mensal de relatórios consolidando as atividades realizadas e o cumprimento das obrigações contratuais.

No relatório mais recente, registrado sob o Protocolo nº 23.364.702-0, foram apresentados apontamentos relativos a serviços pendentes de execução, os quais decorreram de ajustes operacionais e de reprogramações acordadas entre as partes. Consta ainda que os valores pagos à E-Paraná Comunicação referentes a serviços contratados e adiados bilateralmente no mês de dezembro e em períodos anteriores permanecem devidamente resguardados na conta bancária da instituição, totalizando o

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 4

montante de R$ 119.057,80, conforme extrato da conta corrente mantida junto ao Banco do Brasil (Agência 3793-1, Conta Corrente nº 14.600-5). Tais recursos permanecem reservados para a execução dos serviços planejados para o período subsequente.

Conforme registrado no item 4.4 do referido relatório, os serviços pendentes serão executados no período subsequente, condicionados aos alinhamentos operacionais e validações internas a serem realizados em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação (SEED), garantindo a conformidade com as condições estabelecidas no instrumento contratual.

A avaliação conduzida pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação da SEED, nos termos do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 04/2024, indicou que a E-Paraná Comunicação cumpriu de forma substancial as obrigações e metas estabelecidas no período avaliado. A análise das atividades de natureza pontual e continuada resultou na atribuição de conceito final “Regular” para os serviços efetivamente demandados no exercício, destacando-se a execução de vídeos releases, captação e transmissão de eventos, execução operacional de eventos institucionais, projetos especiais, produção da Revista SEED, bem como atividades continuadas de fotografia e design gráfico.

Registra-se, ainda, que determinadas atividades originalmente previstas no Plano de Trabalho — tais como produção de vídeos institucionais, vídeos para redes sociais (premium e standard), ações de branding e conceituação de eventos, além de parte dos materiais impressos — não foram executadas no período avaliado em razão da ausência de demanda específica por parte do órgão gestor. Ressalta-se, contudo, que a estrutura técnica e operacional da E-Paraná Comunicação permaneceu integralmente disponível para atendimento, mantendo-se tais serviços previstos para execução ao longo da continuidade da vigência contratual, conforme necessidade da SEED.

As inconsistências pontuais identificadas no acompanhamento mensal não comprometeram o objeto global do contrato, tendo a execução observado os parâmetros de qualidade, regularidade e aderência às diretrizes institucionais da política pública educacional.

Diante das informações analisadas e da documentação avaliativa apresentada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato de Gestão nº 04/2024 –

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 4

EPR/SEED no exercício de 2025, verificando-se compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e os objetivos institucionais estabelecidos no respectivo Plano de Trabalho.

Por fim, registra-se que o referido contrato permanece vigente até 08 de agosto de 2026, mantendo-se em plena execução no exercício subsequente, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual e em seu plano de trabalho. A última avaliação recebida foi referente ao mês de dezembro 2025, realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato em questão e protocolo sob nº 25.279.349-6, conforme demonstrado abaixo:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 32 Mov. 11

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Avaliação: DEZEMBRO de 2025

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta preferencialmente por 3 (três) servidores, escolhidos pelo Secretário de Estado da SEED.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último mês, conforme os seguintes critérios: **REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR**. Em caso de atendimento parcial, deverão ser descritas quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL – Julho 2025/Junho 2026			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Produção audiovisual de vídeos institucionais e videografismo	- Produção de até 8 (oito) materiais audiovisuais, como: vídeos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela SEED com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
Produção de vídeos Redes Sociais	- **Vídeos Premium** - Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconheci- mento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	- **Vídeos Standard** - Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 51 Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 33 Mov. 11

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

	edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.		
Produção de Vídeos Releases	- Captação e edição de 10 (dez) materiais audiovisuais sobre a SEED, feitos em eventos em local indicado pela Secretaria, com sonoras ou entrevistas, com captação em alta Resolução.	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a Secretaria da Educação, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados, consolidando a identidade da SEED.	**Regular**
Captação/ Transmissão de imagens de eventos	- Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais.	- Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão das realizações da Secretaria.	**Regular**
Branding e conceituação de Eventos	- Consultoria especializada para planejamento, desenvolvimento conceitual e definição estratégica de eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, criação do conceito central do evento, definição de objetivos comunicacionais, estudo de público-alvo, escolha de linguagem adequada, sugestão de nome, slogan, narrativa, temática e identidade visual (linha gráfica).	- Garantir o planejamento, desenvolvimento do conceito dos eventos promovidos pela SEED, visando a estratégia dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do Estado.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
Execução operacional de Eventos Institucionais	- Realização de ações presenciais compreendendo a estruturação completa e o suporte técnico-operacional necessário à sua efetiva execução mobilização, contratação e gerenciamento de todos os bens e serviços agrupados em categorias montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, materiais e mobiliários, disponibilização de recursos humanos, apoio à recepção e organização dos espaços, atendimento às normas técnicas e sanitárias, além da garantia de funcionalidade e segurança	- Garantir a realização dos eventos promovidos pela SEED, visando a estrutura e o suporte técnico-operacional dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do estado de que transmitam de forma eficaz a missão das realizações da Secretaria.	**Regular**

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

	durante a realização dos eventos institucionais, em conformidade com as especificações no presente objeto.		
Projetos especiais	- Planejamento e execução do conteúdo de campanhas e material (ex: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de todo o material) abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda.	- Realizar o planejamento e execução para projetos especiais, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.	**Regular**
Impressos Planejamento e execução do conteúdo gráfico desde a identidade, a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados, até sua execução final e entrega.	**Revista SEED** - Capa: 29,7x42,3cm, 4x4 cores em Couche Fosco 300g, laminação fosca. Miolo: 32 pgs, 21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g, verniz de proteção. Prova digital, corte, lombada quadrada 3 mm, cola Pur, Dobrado (Miolo), Alceado/Grampeado/Refilado	- Realizar o planejamento e execução dos materiais impressos, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.	**Regular**
	Folders - 63x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 240g. Prova digital, laminação fosca (FxV), corte, vinco, refile e 2 dobras paralelas.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Cartazes A2 - 42x59,4cm, 4x0 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Panfletos - 10x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Calendário de parede - 29,7x42cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g. Prova digital, corte, refile e furo.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Calendário de mesa - Base: 39,2x17,8cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g, laminação fosca, corte e vinco. Miolo: 7 Lâminas, 17,8x12,2cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g. Prova digital, corte, refile, wire-o branco.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA Julho 2025/Junho 2026			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Fotografia	- Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	-Criação, edição e tratamento de material fotográfico.	- Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED/PR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Secretaria em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SEED/PR.	- Executar atividades afins e correlatas relacionadas à fotografia de maneira ágil e eficiente, atendendo a demandas diversas da SEED/PR. Garantir flexibilidade e adaptabilidade para lidar com diferentes requisitos, contribuindo para a versatilidade e eficácia do serviço prestado pela equipe de fotografia.	**Regular** demanda contínua
Design Gráfico (criação)	- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;	- Realizar a criação, edição de materiais gráficos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material seja entregue e que atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	- Captação de imagens em vídeo com câmeras profissionais, gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais conforme	- Realizar a criação, edição e tratamento de vídeos com excelência, assegurando a produção de imagens d4e alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda	

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 11

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

Videomaker	demanda Edição, finalização e tratamento dos vídeos com uso de softwares especializados; Criação de trilhas, legendas, vinhetas e elementos gráficos de apoio à comunicação audiovisual; outras atividades afins e correlatas compatíveis como desempenho das funções.	aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Curitiba, (datado eletronicamente)

(Assinado Eletronicamente)
Daniela Fogaça Loeblein
Chefe do Núcleo de Comunicação Social Setorial

(Assinado Eletronicamente)
Márcia Aparecida Batista
Assessora do Núcleo de Comunicação Social Setorial

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL - NCS

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

SISTEMA DE AVALIAÇÃO

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta por 3 (três) profissionais, escolhidos pelo Secretário de Estado da Secretaria da Educação – SEED.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das metas no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: **REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR**. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram os serviços prestados e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Organização de 5 eventos	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Melhorar a eficiência na organização de eventos, visando otimizar recursos e aprimorar a experiência dos participantes.	**Os serviços ainda não foram prestados**
	Consultoria na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a contratação de fornecedores	Agilizar o processo de contratação, buscando reduzir o tempo necessário para a elaboração de documentos técnicos e garantir uma contratação mais eficaz.	**Os serviços ainda não foram prestados**
	Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças sob demanda, incluindo articulação com fornecedores	Aprimorar a identidade visual dos eventos, focando na criação de conceitos inovadores e estabelecendo parcerias eficientes com fornecedores.	**Os serviços ainda não foram prestados**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Batista (XXX.349.139-XX)** em 05/03/2025 18:58. Inserido ao protocolo **23.404.605-5** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 05/03/2025 18:58. Demais assinaturas na folha 7a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7773cb168b33cba9d6f7e8b1a640945c**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 4

PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL - NCS

	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Prestar auxílio na elaboração de planos detalhados para cada um dos 5 eventos, definindo objetivos, cronograma, recursos necessários e estratégias de promoção	**Os serviços ainda não foram prestados**
Captação/transmissão de imagens de 6 eventos	Captação de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED/PR para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED/PR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria.	**Os serviços ainda não foram prestados**
Criação de 4 vídeos institucionais	Produção, edição e finalização de 4 (quatro) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas com uso de banco de imagens e dados sobre o ensino fornecidos pela SEED/PR;	Elaborar, produzir, editar e finalizar quatro materiais audiovisuais envolventes e informativos sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas, utilizando de forma eficaz o banco de imagens e dados educacionais fornecidos pela SEED/PR, com o objetivo de ampliar o entendimento e reconhecimento público das iniciativas da Secretaria.	**Regular - Entrega de um Vídeo institucional: Aluno Monitor**
Projetos Especiais	Planejamento do conteúdo para 04 (quatro) projetos especiais (ex.: calendário, materiais de apoio para eventos, ...) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais sob demanda da SEED/PR;	Realizar o planejamento abrangente do conteúdo para quatro projetos especiais da SEED/PR, abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria.	**Regular - Entrega de 1 projeto: Calendário Escolar 2025**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Batista (XXX.349.139-XX)** em 05/03/2025 18:58. Inserido ao protocolo **23.404.605-5** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 05/03/2025 18:58. Demais assinaturas na folha 7a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7773cb168b33cba9d6f7e8b1a640945c**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 4

PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 4

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL - NCS

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Fotografia	Registro de imagens com o auxílio de uma câmera	Efetuar o registro visual de eventos, ações e projetos da SEED/PR por meio do uso de câmera, assegurando a captura de imagens de qualidade e representativas, para documentação histórica e criação de conteúdo visual nas mídias da Secretaria.	**Regular – demanda contínua**
	Criação, edição e tratamento de material fotográfico;	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED/PR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Secretaria em diversos canais de comunicação.	**Regular – demanda contínua**
	Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SEED/PR.	Executar atividades afins e correlatas relacionadas à fotografia de maneira ágil e eficiente, atendendo a demandas diversas da SEED/PR. Garantir flexibilidade e adaptabilidade para lidar com diferentes requisitos, contribuindo para a versatilidade e eficácia do serviço prestado pela equipe de fotografia.	**Regular – demanda contínua**
Design	Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de	Realizar o planejamento abrangente das atividades de design, desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores,	**Regular – entrega de uma atividade de design: Sinalização prédio SEED**

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Batista (XXX.349.139-XX)** em 05/03/2025 18:58. Inserido ao protocolo **23.404.605-5** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 05/03/2025 18:58. Demais assinaturas na folha 7a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7773cb168b33cba9d6f7e8b1a640945c**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

	comunicação;	estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais diversos para atender às necessidades do plano de comunicação da SEED/PR. Garantir que os materiais desenvolvidos estejam alinhados com a identidade visual da Secretaria, contribuindo para uma comunicação coesa e eficaz em todos os canais.	

Curitiba, (datado eletronicamente)

(Assinado Eletronicamente)
Daniela Fogaça Loeblein
Chefe do Núcleo de Comunicação Social Setorial

(Assinado Eletronicamente)
Márcia Aparecida Batista
Assessora do Núcleo de Comunicação Social Setorial

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Batista (XXX.349.139-XX)** em 05/03/2025 18:58. Inserido ao protocolo **23.404.605-5** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 05/03/2025 18:58. Demais assinaturas na folha 7a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7773cb168b33cba9d6f7e8b1a640945c**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 4

Documento: **AvaliacaoEParanaContrato04_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcia Aparecida Batista (XXX.349.139-XX)** em 05/03/2025 18:58 Local: SEED/NCS.

Assinatura Simples realizada por: **Daniela Fogaça Loeblein (XXX.498.920-XX)** em 05/03/2025 18:59 Local: SEED/NCS.

Inserido ao protocolo **23.404.605-5** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 05/03/2025 18:58.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7773cb168b33cba9d6f7e8b1a640945c**.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 4

5.6 CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024 EPR/CCTG

O Contrato de Gestão nº 05/2024, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Centro Cultural Teatro Guaíra, é composto por um aditivo, e tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural. Sua vigência teve início em 10 de maio de 2024 e se estenderá até 9 de maio de 2026.

No Plano de Trabalho de 2025, referente ao Contrato de Gestão nº 05/2024, consta que seu objeto é regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultura. Sua finalidade é realizar, com eficiência e eficácia, serviços de captação de imagem, produção, edição e finalização de conteúdos; e serviços de assessoria jornalística.

A última avaliação recebida foi referente a exercício de 2025 foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato em questão e protocolo sob nº 25.279.511-1, conforme demonstrado subsequentemente:

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

Conforme avaliação de execução e desenvolvimento realizada pelo Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), a E-Paraná Comunicação atingiu satisfatoriamente as obrigações e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 05/2024 durante o exercício de 2025. A análise conduzida pelo órgão parceiro indicou que os resultados obtidos no período foram considerados adequados, tendo os quesitos avaliados sido classificados como atendidos. Observa-se, portanto, que as atividades desenvolvidas no âmbito da parceria demonstraram aderência às diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho, contribuindo para o cumprimento do objeto contratual e para o fortalecimento das ações de comunicação institucional vinculadas às atividades culturais promovidas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 4

Com base na documentação analisada e da avaliação apresentada pelo órgão gestor, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato de Gestão nº 05/2024 no exercício de 2025, verificando-se compatibilidade entre as atividades executadas e os objetivos institucionais estabelecidos no instrumento contratual.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

CONTRATO DE GESTÃO N° 05/2024 – 1º Termo Aditivo

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – 2º SEMESTRE 2025

Considerando o Contrato de Gestão nº 05/2024 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG e a E-Paraná Comunicação – EPR, com o objetivo de executar assessoria de comunicação, imprensa e criação, produção, edição e divulgação, distribuição de conteúdos digitais audiovisuais produzidos pelos Corpos Artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra, encaminhamos este relatório de Avaliação.

OBJETO

Relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação** e o **Centro Cultural Teatro Guaíra**, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

O referido Contrato de Gestão, assim como o seu 1º Termo Aditivo visa a prestação, por parte da E-Paraná Comunicação, de serviços de assessoria em comunicação ao Centro Cultural Teatro Guaíra, com o objetivo de ampliar e melhorar a visibilidade das atividades, eventos e ações do CCTG, no período de maio de 2025 a abril de 2026.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO PREVISTOS:

- Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;
- Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;
- Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da Sociedade;
- Propor pautas;
- Participar da programação dos conteúdos produzidos;
- Redigir textos jornalísticos e releases;
- Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG;
- Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG;
- Organizar e planejar coberturas jornalísticas;
- Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

- Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conforme previsto no parágrafo segundo da Cláusula Nona do Contrato de Gestão n° 05/2024, apresentamos o presente relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025 (maio a dezembro de 2025).

Os serviços de assessoria jornalística consistiram na elaboração de textos jornalísticos para o site institucional do Centro Cultural Teatro Guaíra com a divulgação da programação dos Corpos Artísticos e dos eventos de terceiros realizados nos auditórios do CCTG, assim como produção de conteúdo para as mídias sociais.

Formam elaborados ao longo do período textos para publicação na Agência Estadual de Notícias, redes sociais e releases para outros veículos de imprensa. Além disso, foi dado suporte para a construção dos programas de espetáculos produzidos pelo CCTG.

Os esforços de divulgação levaram à cobertura jornalística de diversos espetáculos, através de diversa redes, como RPC, Rede Massa, RIC e TV Paraná Turismo, sempre articulado pela equipe de comunicação.

As publicações das redes sociais do CCTG foram adequadas e houve a padronização da linguagem, por meio de postagens e design da informação em geral, programação semanal, tradução de linguagem, estratégias para aumento do engajamento e resposta as interações significativas.

AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido no parágrafo primeiro da Cláusula Nona do Contrato de Gestão n° 05/2024 e seu 1° Termo Aditivo, a avaliação dos serviços prevista no item II da Cláusula Segunda será efetuada semestralmente, no entanto o contrato entrou em vigor em maio, o que fez com que a análise tenha ocorrido de maio a dezembro de 2025.

Durante este período, e seguindo o disposto no Anexo II do Contrato, temos a seguinte análise:

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA				
ATIVIDADE	**RECURSOS**	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Assessoria de Comunicação	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes	Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa,	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades, eventos e ações do CCTG	ATENDIDO

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

		entrevista e outros recursos de apuração jornalística; Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Propor pautas; Participar da programação dos conteúdos produzidos; Redigir textos jornalísticos e releases; Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG; Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG; Organizar e planejar coberturas jornalísticas; Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos; Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.	pesquisa, entrevistas e clipping, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

CONCLUSÃO

Os serviços de assessoria de jornalística estão possibilitando a uniformização da comunicação institucional do Centro Cultural Teatro Guaíra com os veículos de imprensa e nas redes sociais, bem como, auxílio na divulgação das ações e atividades realizadas pelos Corpos Artísticos: Balé Teatro Guaíra, Orquestra Sinfônica do Paraná, G2 Cia de Dança e Escola de Dança do Teatro Guaíra, bem como demais eventos, assim como ampliando o alcance das ações geradas pela instituição.

Os serviços do item II da cláusula segunda foram realizados de forma satisfatória.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

NICOLE LEMANCZYK

Gestora do Contrato de Gestão

RENAN MENDES

Diretor Artístico em Exercício

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 6

Documento: **RelatoriodeavaliacaoContratodeGestao0520242Semestre2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 04/02/2026 14:14 Local: CCTG/DIART.

Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 4

5.7 CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2025 EPR/SECID

O Contrato de Gestão nº 04/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, tendo por objeto a execução, por parte da E-Paraná Comunicação, de ações voltadas ao desenvolvimento, fortalecimento e padronização da comunicação institucional da SECID, em conformidade com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

O instrumento tem por finalidade regulamentar a relação de cooperação entre as entidades, estabelecendo metas, indicadores de desempenho e critérios de avaliação, com vistas ao atendimento do interesse público, ao fortalecimento da transparência institucional e à ampliação do acesso à informação.

Sua vigência iniciou-se em 05 de setembro de 2025, sendo rescindido por meio de Termo de Rescisão assinado em 07 de janeiro de 2026, conforme Protocolo nº 25.102.182-1. Para fins de execução, considerou-se dezembro de 2025 como o último mês do Plano de Trabalho e janeiro de 2026 como o último mês do Cronograma de Desembolso.

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 04/2025, estabeleceu as diretrizes, metas e atividades a serem desenvolvidas no âmbito da parceria firmada entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, contemplando as entregas previstas no instrumento contratual, os prazos de execução e os respectivos indicadores de desempenho.

As Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II) definiram os parâmetros quantitativos e qualitativos necessários ao acompanhamento sistemático da execução do objeto, possibilitando a mensuração dos resultados alcançados e a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

Durante o exercício de 2025, o Contrato de Gestão foi regularmente acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, nos termos da cláusula contratual pertinente. A avaliação referente ao período foi formalizada por meio do Protocolo nº 25.280.106-5, concluindo pelo atendimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Ressalta-se que eventuais diferenças entre as atividades programadas e as

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 4

efetivamente realizadas decorreram de fatores operacionais e estratégicos, tais como a organização interna da equipe de comunicação da Secretaria, a necessidade de adequação do planejamento às demandas institucionais supervenientes, o alinhamento de agendas para eventos e produções audiovisuais, entre outros aspectos inerentes à dinâmica administrativa. Ao final, a execução do Plano de Trabalho foi avaliada como regular, evidenciando a conformidade da execução contratual com o objeto e as metas estabelecidas no Contrato de Gestão, conforme demonstrado na documentação avaliativa apresentada a seguir.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação executou de forma satisfatória as obrigações e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 04/2025, conforme evidenciado na avaliação de execução realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

A análise dos relatórios avaliativos demonstrou o adequado cumprimento das ações e indicadores pactuados no respectivo Plano de Trabalho, bem como a efetividade da cooperação institucional estabelecida entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, refletindo alinhamento estratégico, observância às diretrizes normativas e compromisso com a execução das atividades de comunicação institucional previstas no instrumento contratual.

Registra-se que, no decorrer da vigência contratual, o referido instrumento foi formalmente rescindido por meio de Termo de Rescisão celebrado entre as partes. Ressalta-se, entretanto, que tal medida não decorreu de irregularidades na execução contratual, tampouco implicou prejuízo à execução das atividades previamente demandadas. A avaliação emitida pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação concluiu pela regularidade da execução das atividades no período analisado, evidenciando a adequada condução das obrigações assumidas.

Diante das informações examinadas e da documentação avaliativa apresentada, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato de Gestão nº 04/2025 no exercício de 2025, verificando-se aderência entre as atividades executadas e os objetivos institucionais estabelecidos no instrumento contratual.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 045/2025 – SECID/E-PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO N.º 004/2025

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLANO DE TRABALHO 2025

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Resolução Conjunta n.º 045/2025 – SECID/E-PARANÁ, com fundamento no Contrato de Gestão EPR n.º 004/2025, informa o que segue.

Por meio do **e-protocolo n.º 25.280.106-5**, o Serviço Social Autônomo E-Paraná solicitou a elaboração do Relatório Final de Prestação de Contas, nos termos da Cláusula Nona, parágrafo sexto, do Contrato de Gestão n.º 004/2025.

Reunida a Comissão em 18 de fevereiro de 2026 e apreciado o material, foi a avaliação nos seguintes termos.

SÍNTESE AVALIATIVA

Referências

Consideraram-se como fontes para a avaliação: a Lei Estadual n.º 17.762/20413; o protocolo n.º 24.787.758-4, que agrupa os relatórios mensais enviados pelo Serviço Social Autônomo e avaliados pela Comissão; e as contas prestadas por esta Secretaria no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC).

Síntese da Prestação de Contas

A partir dos relatórios mensais de prestação de contas, observa-se que o Serviço Social Autônomo desempenhou as atividades demandadas pela

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Secretaria e adstritas ao escopo previsto no Contrato de Gestão celebrado, que incluem: produção de programetes, produção de podcasts, produção audiovisual de vídeos institucionais, produção de vídeos premium para redes sociais, produção de vídeos standart para redes sociais, execução operacional de eventos institucionais e captação e transmissão de imagens de eventos.

A tabela abaixo apresenta a discriminação de atividades realizadas:

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DAS CIDADES

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6 Mov. 3

PLANO DE TRABALHO 2025	Valor Unitário	Previsto/Realizado	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4	
			Qntd.	R$	Qntd.	R$	Qntd.	R$	Qntd.	R$
GESTÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS	R$ 65.083,00	Programado	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00
		Realizado	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00
REDES SOCIAIS (V. PREMIUM)	R$ 14.666,67	Programado	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34
		Realizado	2	R$ 29.333,34	5	R$ 73.333,35	1	R$ 14.666,67	2	R$ 29.333,34
REDES SOCIAIS (V. STANDART)	R$ 2.600,00	Programado	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00

Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 | Ahu
CEP 80540-280 | Curitiba | Paraná | **Telefone: 41 3250-7200** secid.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

		Realizado	5	R$ 13.000,00	7	R$ 18.200,00	15	R$ 39.000,00	5	R$ 13.000,00
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS	R$ 53.520,37	Programado	0	R$ 0,00	1	R$ 53.520,37	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
PRODUÇÃO DE PROGRAMETES	R$ 17.502,56	Programado	6	R$ 105.015,36	0	R$ 0,00	6	R$ 105.015,36	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
PRODUÇÃO DE PODCASTS	R$ 14.705,78	Programado	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 58.823,12

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

Avaliação

A análise das atividades apresentadas demonstra-se que as ações estão em conformidade com as finalidades legais do E-Paraná Comunicação, bem como objeto e metas do Contrato de Gestão.

Ressalta-se, ainda, que as recomendações exaradas nos Relatórios de Avaliação da Comissão foram atendidas, promovendo maior transparência e controle sobre as atividades desempenhadas no âmbito do Contrato.

Importante ressaltar, ainda, que a diferença entre as atividades programadas e efetivamente realizadas leva em consideração múltiplos fatores, como organização interna da equipe de comunicação da Secretaria, necessidade de adaptação do planejamento da comunicação, alinhamento de agendas para eventos e podscats, entre outros. Não obstante, o contrato foi executado de acordo com as demandas estipuladas pela Secretaria, em alinhamento com o Serviço Social Autônomo.

Assim, em cumprimento à Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Avaliação, do Contrato de Gestão EPR n.º 004/2025, a Comissão delibera como **REGULAR** a prestação de contas para o ano de 2025.

Curitiba, na data de assinatura.

Assinado Eletronicamente

ADRIANO JUSTINO

Chefe do Núcleo de Comunicação Setorial – NCS/SECID

Assinado Eletronicamente

RAFAEL R. BUIAR

Assessor – DG/SECID

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

EXECUÇÃO OPERACIONAL DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	R$ 68.450,00	Programado	2	R$ 136.900,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 136.900,00
		Realizado	1	R$ 68.450,00	1	R$ 68.450,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
CAPTAÇÃO/TRANSMISSÃO DE IMAGENS DE EVENTOS	R$ 25.000,00	Programado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 25.000,00	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
TOTAL POR MÊS	-	**Programado**	**23**	**R$ 391.743,26**	**16**	**R$ 203.348,27**	**22**	**R$ 279.843,26**	17	**R$ 286.727,90**
		Realizado	**9**	**R$ 175.866,34**	**14**	**R$ 225.066,35**	**17**	**R$ 118.749,67**	12	**R$ 166.239,46**

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 3

Documento: **RelatoriodePrestacaodeContasPlanodeTrabalho2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10 Local: SECID/DDI, **Adriano Luis Andrade Justino (XXX.103.639-XX)** em 18/02/2026 15:19 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 4

5.8 CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2025 EPR/VIAJE PARANÁ

O Contrato de Gestão nº 03/2025 foi firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado do Turismo – SETU e da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho integrante do instrumento.

O instrumento tem por finalidade regulamentar a cooperação entre as entidades, visando ao fortalecimento da comunicação institucional e à promoção do turismo no Estado do Paraná, por meio da produção de conteúdos informativos e de utilidade pública, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM. Sua vigência iniciou-se em 03 de julho de 2025, com término em 02 de fevereiro de 2026.

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 03/2025, estabeleceu as atividades a serem desenvolvidas no período, com foco na divulgação das ações, programas, campanhas e serviços do Viaje Paraná, ampliando sua presença institucional nos meios digitais e promovendo o fortalecimento do turismo no Estado. As atividades previstas foram estruturadas em eixos de atuação contínua, contemplando:

- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo planejamento editorial, criação de peças digitais, gerenciamento de perfis e monitoramento de desempenho;

- Desenvolvimento de peças de design gráfico, voltadas à comunicação institucional e promocional;

- Produção audiovisual, abrangendo captação, edição e finalização de vídeos institucionais e promocionais, conforme demandas do contratante.

As Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II) definiram metas, critérios e parâmetros para o acompanhamento sistemático da execução contratual, possibilitando a aferição da eficácia e do cumprimento das obrigações pactuadas.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 4

Durante o exercício de 2025, o Contrato de Gestão foi regularmente acompanhado e avaliado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, sendo que a avaliação referente ao período foi recebida por meio do Protocolo nº 25.533.768-8, apresentando resultado integralmente positivo quanto ao cumprimento das metas e obrigações estabelecidas, conforme demonstrado a seguir.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

No exercício de 2025, a execução do Contrato de Gestão nº 03/2025 foi submetida à análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a qual examinou o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, especialmente aquelas relacionadas à produção de conteúdo digital, desenvolvimento de peças institucionais e execução de produtos audiovisuais voltados à promoção do turismo no Estado do Paraná.

Conforme se observa na avaliação formalizada por meio do Protocolo nº 25.533.768-8, as metas estabelecidas foram atingidas de forma satisfatória, não sendo identificadas inconformidades relevantes que comprometessem a execução do objeto contratual, tendo sido registrado resultado integralmente positivo quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas.

A análise técnica evidencia que as ações desenvolvidas contribuíram de maneira consistente para o fortalecimento da comunicação institucional do Viaje Paraná, ampliando a visibilidade das iniciativas relacionadas ao turismo estadual e promovendo maior alcance das informações de interesse público, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Dessa forma, a Unidade de Controle Interno registra que, no período avaliado, a execução do Contrato de Gestão nº 03/2025 ocorreu de maneira regular, com observância aos parâmetros estabelecidos no instrumento contratual e nos respectivos anexos, evidenciando adequada articulação institucional, cumprimento das entregas previstas e aderência às finalidades públicas que fundamentaram a parceria.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 7

ANÁLISE

Contrato de Gestão nº 03/2025 – Viaje Paraná / E-Paraná Comunicação **Processo nº 25.533.768-8**

Período analisado: julho a dezembro de 2025

1. Objeto

O presente documento tem por finalidade apresentar a análise técnica da execução do Contrato de Gestão nº 03/2025, firmado entre o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná e a E-Paraná Comunicação, cujo objeto compreende a produção de conteúdo, gestão de redes sociais, design gráfico e serviços audiovisuais destinados à promoção e fortalecimento da marca institucional "Viaje Paraná", conforme Plano de Trabalho anexo ao contrato.

2. Fundamentação Legal

O acompanhamento e a fiscalização contratual encontram respaldo no artigo 50 da resolução 01/2024 do Viaje Paraná, subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/2021, aplicado aos serviços sociais autônomos, e no artigo 66 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, que dispõe sobre a obrigatoriedade de fiscalização técnica, administrativa e financeira dos contratos celebrados com recursos públicos. Também são observadas as normas internas do Viaje Paraná, constantes no Regimento Interno e no Contrato de Gestão nº 001/2023 firmado com a Secretaria de Estado do Turismo.

3. Análise da Execução

Com base no Relatório de Prestação de Contas da E-Paraná Comunicação referente ao período de julho a dezembro de 2025, verificou-se que as atividades realizadas estão em conformidade com

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48. Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4cb748802a483ba95806eff79ae5b1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 79 Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 62 Mov. 7

o Plano de Trabalho pactuado, abrangendo as seguintes entregas e ações comprovadas:

3.1 Atividades de natureza continuada

- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais:

Planejamento, atendimento de SAC, elaboração de publicações para redes sociais, gerenciamento de perfis oficiais, monitoramento e entrega de relatórios analíticos.

Status: executado integralmente no período, com registro de 107 (cento e sete) publicações.

- Design gráfico (criação):

Desenvolvimento de material informativo sobre o Paraná, artes para estandes de eventos, materiais gráficos para a Secretaria do Turismo e o Viaje Paraná, totalizando 30 peças desenvolvidas.

Status: executado conforme cronograma.

- Produção audiovisual (Videomaker):

Captação e edição de vídeos institucionais e de divulgação turística, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) vídeos entregues e disponibilizados em repositório digital.

Status: executado conforme especificações

4. Resultados e Métricas

A execução das ações de comunicação digital resultou em crescimento expressivo dos indicadores de desempenho das redes sociais do Viaje Paraná/SETU, conforme relatórios mensais apresentados e analisados.

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48. Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4cb748802a483ba95806eff79ae5b1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 7

Os números comprovam a efetividade das ações de comunicação e a adequação das estratégias de conteúdo às diretrizes do Plano de Trabalho

5. Conclusão

Após análise técnica, documental e financeira, constata-se que as obrigações contratuais foram integralmente cumpridas no período avaliado, estando a execução em conformidade com o Plano de Trabalho, o Contrato de Gestão e a legislação aplicável. Os resultados alcançados demonstram eficiência na aplicação dos recursos públicos e contribuição efetiva para a promoção institucional do turismo paranaense.

6. Recomendação

Considerando a regularidade da execução e a comprovação documental das entregas, recomenda-se a aprovação da prestação de contas referente ao mês de novembro de 2025, bem como o prosseguimento da parceria, observadas as rotinas de monitoramento e avaliação contínua.

Comissão de Acompanhamento e Avaliação

Rudson Weber de Souza – Viaje Paraná

Priscila Costa Paganotto Pielak – Viaje Paraná

Gabriel Bueno – Secretaria do Estado do Turismo

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48. Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6b4cb748802a483ba95806eff79ae5b1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 4

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 638
Mov. 7

Documento: **ANALISEFINALcontratoGestao0032025EPRComunicacao.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 09/03/2026 12:48 Local: VIAJEPR/DPC, **Gabriel Bueno (XXX.402.939-XX)** em 11/03/2026 10:22 Local: SETU/GS.

Inserido ao protocolo **25.533.768-8** por: **Priscila Costa Paganotto** em: 09/03/2026 12:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 4

5.9 CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2025 EPR/PARANÁPREVIDENCIA

O Contrato de Gestão nº 05/2025 foi celebrado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Paraná Previdência, contando com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Paraná (SEAP) e da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM). O instrumento tem como objeto a execução de atividades voltadas à comunicação institucional, conforme as diretrizes e ações previstas no Plano de Trabalho 2025 – PARANAPREVIDÊNCIA/EPR.

A celebração do referido contrato tem por finalidade disciplinar a cooperação institucional entre as entidades envolvidas, com o objetivo de qualificar e ampliar as ações de comunicação pública desenvolvidas pela Paraná Previdência. Nesse contexto, busca-se fortalecer a transparência administrativa, ampliar o acesso da sociedade às informações institucionais e promover a adequada divulgação das atividades do órgão, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Sistema Estadual de Comunicação – SICOM. Quanto à vigência, o contrato teve início em 12 de agosto de 2025, com término previsto para 11 de fevereiro de 2026, conforme disposto no 1º Termo Aditivo ao instrumento contratual.

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 05/2025, estabeleceu o conjunto de atividades a serem executadas durante o período de vigência inicial de cinco meses, contemplando ações de natureza pontual voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional da Paraná Previdência. Para fins de acompanhamento da execução contratual, o Anexo II – Ações e Indicadores de Avaliação definiu metas, critérios e parâmetros de monitoramento, permitindo a mensuração dos resultados alcançados e a verificação do cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

No decorrer do exercício de 2025, a execução do contrato foi regularmente acompanhada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, responsável pela análise do cumprimento das metas pactuadas. A avaliação referente ao período foi encaminhada por meio do Protocolo nº 25.280.438-2, indicando resultado plenamente satisfatório quanto à execução das atividades e ao atendimento das obrigações estabelecidas no instrumento contratual, conforme demonstrado na sequência.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 4

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação executou de forma satisfatória as obrigações e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 05/2025, conforme evidenciado na avaliação de execução realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, formalizada por meio do Protocolo nº 25.280.438-2.

A análise dos relatórios avaliativos demonstrou o adequado cumprimento das ações e indicadores pactuados no Plano de Trabalho de 2025, evidenciando a efetividade da cooperação institucional estabelecida entre a E-Paraná Comunicação e a Paraná Previdência, com observância às diretrizes normativas aplicáveis, alinhamento às estratégias institucionais e atendimento às finalidades públicas que fundamentaram a celebração da parceria.

À luz das informações examinadas e da documentação avaliativa apresentada, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato de Gestão nº 05/2025 no exercício de 2025, verificando-se compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e os objetivos institucionais previstos no instrumento contratual. Nesse contexto, registra-se que as ações executadas contribuíram para o fortalecimento da comunicação institucional da Paraná Previdência, bem como para a consolidação das diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 5 Mov. 4

PARANAPREVIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA/ASSTEC
COORDENADORIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO

A E-PARANÁ, com base nos termos firmados junto à PARANAPREVIDÊNCIA nos protocolos 23.645.862-8 e 24.717.322-6 (contrato de gestão e aditivo), solicita a manifestação da PRPREV quanto ao desempenho da agência no desenvolvimento e execução dos serviços contratados.

Em um primeiro momento, o plano de trabalho foi desenvolvido para atendimento das seguinte demandas: (fls. 20 a 23 protocolo 23.645.862-8)

a. Captação/Transmissão de imagens de eventos – consiste em: Captação de imagens com até 04 (quatro) câmeras e respectiva transmissão ao vivo, por streaming, com uso de swicther, encoder, decoder, gerador de caracteres (GCs), de eventos promovidos pela PARANAPREVIDÊNCIA. Quantidade: 01 (um) evento Duração: cerca de 03 horas/evento Prazo de execução: até 03 (três) dias para pré-produção/montagem de equipamento. Execução no dia do evento. Forma de Entrega: Transmissão por streaming nos canais apontados pela PARANAPREVIDÊNCIA (YouTube, Facebook, por exemplo); arquivos em formato audiovisual como: MP4 (H.264 / AAC); WEBM (VP9 / Opus ou Vorbis); MOV (H.264 / AAC ou ProRes) Valor Unitário: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

b. Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: Identidade visual, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais gráficos diversos voltados à Educação Previdenciária, incluindo: atualização do Manual do Aposentado, do Guia de Pré-Aposentadoria e da apostila da Reforma da Previdência; produção da agenda anual corporativa da PARANAPREVIDÊNCIA; e diagramação do livreto educativo e desenvolvimento da identidade visual do Programa Jovem Previdente que

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

incluirá logotipo, cores, tipografia, aplicações institucionais e templates digitais. Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

c. Produção de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual - consiste em: Os materiais impressos e de comunicação visual contemplam peças gráficas desenvolvidas com o objetivo de apoiar ações informativas, educativas e institucionais da entidade. De forma geral, consistem em folders, cartazes, apostilas, banners e painéis produzidos para distribuição ou ambientação de espaços durante eventos, campanhas ou atendimentos ao público. Materiais gráficos incluídos: 3 BACKDROP 6,0 x 2,0 m, 2000 FOLDERS 3 dobras, 5 BANNER ROLLUP, 200 CARTAZES.

No que se refere a captação e transmissão do evento de capacitação anual, tivemos a presença de um fotógrafo que registrou e fez vídeos do 1° Seminário de Educação Previdenciária, realizado em parceria com o IPMC. Entretanto, não tivemos o serviço de trasmissão no dia. Sugere-se que este serviço possa ser revertido em outra prestação, como por exemplo, um video para o Programa Jovem Previdente ou outra transmissão em evento futuro.

Quanto ao planejamento e desenvolvimento de projetos especiais: os dois projetos eram a criação de identidade e materiais gráficos e impressos para o evento de capacitação e para o programa Jovem Previdente. O evento de capacitação foi realizado no dia 19 de agosto de 2025 e contou um trabalho de comunicação visual muito atraente, elegante e que correspondeu às expectativas da demanda. Os materiais desenvolvidos foram a identidade do evento, convite e versão com programação para autoridades e colaboradores, backdrop digital para o palco, com animação, identificação dos palestrantes no púlpito, 2 banners roll-up do evento, arte para balcão de credenciamento e arte para lembranças entregues aos colaboradores. Além disso, a equipe da E-Paraná acompanhou a pré-produção e a realização do evento. Os materiais constam na prestação de contas protocolados sob n° 24.650.485-7.

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

PARANAPREVIDÊNCIA

ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA/ASSTEC

COORDENADORIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

Já com relação ao Jovem Previdente, foram realizados até agora a confecção da identidade (logomarca) do programa e o livreto a ser entregue para os estudantes. O livreto foi desenvolvido pensando na comunicação diferenciada com o público jovem, em forma de HQ, e que foi inteiramente desenhado com base no texto técnico da área de Educação Previdenciária entregue à agência. A previsão de finalização deste trabalho era em outubro de 2025. Entretanto, o programa precisou se adequar às normas e grade da SEED, o que demandou modificações no plano de trabalho, inclusão de novos partícipes, adiando assim o lançamento. Desta forma, os materiais para o lançamento do programa - Cartaz (200), backdrop (1) banners roll up (3) e folders (2000) devem ser finalizados para o lançamento do mesmo, que ainda dependente da anuência da SEED, mas que se prevê até abril/2026. Os materiais já realizados podem ser visualizados nos protocolos de prestação de contas mensais: 25.002.224-7 - fase de desenvolvimento e aprovação das ideias, 25.121.470-0 - fase de criação dos quadrinhos e narrativa e 25.230.208-5 - quadrinhos completos, aprovados apenas com algumas correções no texto técnico e apresentação da identidade visual escolhida.

Os materiais educativos estão ainda em desenvolvimento - Manual do Aposentado, Guia Pré-Aposentadoria e Apostila da Emenda 45/2019. A correção e atualização técnica da apostila foi finalizada pela DJ/PRPREV em dezembro de 2025, sendo os textos dos demais materiais também encaminhados (pela EP/COIN) à agência no mesmo mês. Já foram apresentadas opções para aprovação, entretanto ainda está em desenvolvimento a diagramação alinhada à linha comunicacional da PRPREV.

Foi também realizada a diagramação da agenda anual da Instituição, feita com base no texto da área de Educação Previdenciária encaminhado à agência, que teve como tema "Os 100 últimos anos da sétima arte e o que encontramos da Seguridade nela". Os textos mensais trazem filmes que mostram temas relacionados a temas da área, sendo feita esta correlação, chamando o leitor a refletir sobre o assunto e assistir aos filmes sob outro ponto de vista. O material gráfico apresentado seguiu uma linha de comunicação moderna

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

e ao mesmo tempo muita rica em elementos que definiram as décadas trabalhadas na agenda. É importante ressaltar, que além de um material de expediente, a agenda diária é utilizada como ferramenta de educação previdenciária, capacitando internamente nossos colaboradores e levando conhecimento ao público externo que a ela tem acesso. O material foi muito elogiado pelo quadro funcional e por pessoas que a receberam externamente - autoridades, agentes públicos, parceiros, até mesmo a empresa que fez a impressão gráfica, destacando o ineditismo do material nessa linha. O desenvolvimento, materiais de aprovação e posterior encaminhamento para a gráfica, bem como a agenda completa podem ser visualizados nos protocolos de prestação de contas: 24.753.577-2, 25.002.224-7 e 25.121.470-0.

Paralelo a este contrato, foi firmado em outubro um termo aditivo, protocolado sob nº 24.717.322-6, este para a confecção do site da PARANAPREVIDÊNCIA. O trabalho busca uma nova linguagem e um portal mais moderno e acessível ao público externo. As tratativas e reuniões com a agência, área de comunicação e com representante da DPREV estão acontecendo para repasse de informações e estudos de estrutura do novo portal.

Isto posto, considerando as demandas já atendidas e as que estão em andamento, salvo a resolução quanto ao serviço de transmissão - ainda em discussão - a avaliação é de que os materiais apresentados atenderam de forma muito satisfatória às necessidades institucionais, tendo em vista a possibilidade do diálogo para construção das ideias, de readequação de planejamentos e a finalização de excelente qualidade dos materiais entregues.

Janaina de Assis
Coordenadora de Ações Institucionais

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 4

5.10 CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2025 EPR/FUNDASEG

O Contrato de Gestão nº 06/2025 foi celebrado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, contando com a interveniência da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) e da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM). O instrumento tem como objeto a execução de serviços especializados de comunicação institucional, compreendendo o desenvolvimento do site institucional, a elaboração do manual de identidade visual e a estruturação, gestão e padronização das redes sociais da FUNDASEG.

A formalização da parceria tem por finalidade estabelecer mecanismos de cooperação institucional entre as entidades envolvidas, buscando aprimorar a comunicação pública da FUNDASEG e ampliar a divulgação de suas atividades e iniciativas junto à sociedade. Nesse contexto, a execução das ações previstas contribui para o fortalecimento da transparência institucional, para o estímulo à participação social e para a adequada disseminação de informações de interesse público, em consonância com as diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM. Quanto à vigência, o contrato entrou em vigor em 24 de setembro de 2025, permanecendo válido até 23 de maio de 2026, conforme estipulado no instrumento contratual.

O Plano de Trabalho de 2025 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 06/2025, definiu as atividades e entregas previstas no âmbito da parceria, contemplando o desenvolvimento do site institucional da FUNDASEG, a elaboração de um manual completo de identidade visual, a padronização e gestão das redes sociais institucionais, bem como a realização de treinamento técnico e a disponibilização da documentação necessária para a continuidade das ações de comunicação.Para fins de monitoramento da execução contratual, o Anexo II – Ações e Indicadores de Avaliação estabeleceu metas, critérios e parâmetros destinados ao acompanhamento sistemático das atividades desenvolvidas, possibilitando a aferição dos resultados alcançados e a verificação do cumprimento das obrigações pactuadas.

No exercício de 2025, a execução do contrato foi regularmente acompanhada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, responsável por analisar o desempenho das atividades previstas no plano de trabalho. A avaliação correspondente ao período foi encaminhada por meio do Protocolo nº 25.280.876-5, indicando resultado

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 4

plenamente satisfatório quanto ao cumprimento das metas e obrigações estabelecidas no instrumento contratual, conforme demonstrado na sequência.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

No exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação executou de forma satisfatória as obrigações e metas estabelecidas no Contrato de Gestão nº 06/2025, conforme evidenciado na avaliação de execução e desenvolvimento realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação.

A análise dos relatórios avaliativos demonstrou o adequado cumprimento das ações e indicadores pactuados no respectivo Plano de Trabalho, bem como a efetividade da cooperação institucional estabelecida entre a E-Paraná Comunicação e a Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG, refletindo alinhamento às diretrizes institucionais, observância às normas aplicáveis e aderência às finalidades públicas que fundamentaram a celebração da parceria.

Diante das informações examinadas e da documentação avaliativa apresentada, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato de Gestão nº 06/2025 no exercício de 2025, verificando-se compatibilidade entre as atividades executadas e os objetivos institucionais estabelecidos no instrumento contratual. Nesse contexto, registra-se que as ações desenvolvidas contribuíram para o fortalecimento da comunicação institucional da FUNDASEG, especialmente no que se refere à estruturação de sua presença digital e à padronização de sua identidade visual e comunicação institucional.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

DESPACHO Nº 36/2026 – DAF/PRES/FUNDASEG
PROTOCOLO: 25.280.438-2
DATA: 15/02/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG / E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Data da avaliação: 05/02/2025
Período avaliado: exercício de 2025

1. Objetivo

Avaliar, de forma consolidada, o cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho 2025/2026, conforme Anexo II do Contrato de Gestão nº 06/2025, com base nos Relatórios de Avaliação Mensais elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, atribuindo classificação geral: Regular, Regular com Ressalvas ou Irregular, para fins de prestação de contas anual da FUNDASEG junto à E-PARANÁ COMUNICAÇÃO e aos órgãos de controle.

O presente Relatório Anual foi elaborado com base nos Relatórios de Avaliação Mensais emitidos ao longo do exercício de 2025, os quais analisaram, de maneira contínua, o andamento das atividades, o cumprimento de prazos contratuais e a aderência das entregas ao Plano de Trabalho pactuado.

As avaliações mensais apresentaram padrão recorrente de execução regular, sem registro de descumprimentos contratuais, servindo como subsídio técnico e documental para a consolidação anual ora apresentada.

2. Situação Geral da Execução - Exercício 2025

Considerando a assinatura do Contrato de Gestão em 24/09/2025, a execução das ações no exercício de 2025 concentrou-se nas etapas iniciais previstas no Plano de Trabalho, com desenvolvimento gradual das atividades estruturantes.

De modo geral, conforme registrado nos relatórios mensais:

- As atividades foram iniciadas dentro dos prazos contratuais estabelecidos;
- As entregas realizadas observaram o escopo pactuado;
- Não foram identificados atrasos injustificados ou inconformidades;
- As execuções parciais mostraram-se compatíveis com o cronograma físico estabelecido.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

3. Avaliação por atividade

3.1 Criação do Site Institucional

Meta prevista: layout, programação, integração e módulo de treinamento.

Avaliação anual: Ao longo do exercício de 2025, a atividade permaneceu em fase de desenvolvimento, conforme previsto no cronograma contratual, não sendo exigível sua conclusão integral no período avaliado.

Classificação da atividade: *Regular* (pois a entrega não estava prevista para este período).

3.2 Manual de Identidade Visual Completo

Meta prevista: criação da logomarca, paleta de cores, tipografia e manual de aplicação.

Avaliação anual: O Manual de Identidade Visual foi apresentado em formato digital (PDF), conforme registrado nos relatórios mensais, atendendo às especificações do Plano de Trabalho e dentro do prazo estabelecido.

Classificação da atividade: *Regular*.

3.3 Gestão e Padronização de Redes Sociais

Meta prevista: Estruturação dos perfis, Templates, Identidade digital, Ações nas redes, Captação e engajamento inicial.

Avaliação anual: Foram constatadas publicações regulares e aplicação da identidade visual nas redes sociais, em consonância com o material desenvolvido, conforme relatado mensalmente.

Classificação da atividade: *Regular*.

3.4 Treinamento e Entrega da Documentação Técnica

Meta prevista: Realização de treinamento e entrega da documentação técnica correspondente.

Avaliação anual: No exercício de 2025, a atividade encontrava-se prevista para execução em etapa posterior do cronograma, não caracterizando inadimplemento contratual no período avaliado.

Classificação da atividade: *Regular*.

4. AVALIAÇÃO FINAL DO EXERCÍCIO 2025

Com base na análise consolidada dos Relatórios Mensais de Avaliação, considerando a execução compatível com o cronograma, o cumprimento das metas intermediárias e a inexistência de apontamentos relevantes de irregularidade, a Comissão atribui a seguinte classificação geral ao exercício avaliado:

Classificação Geral: REGULAR

5. Recomendações da Comissão

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático das atividades previstas para o exercício subsequente, especialmente aquelas de maior complexidade técnica, bem como a manutenção da organização documental das entregas, garantindo a transparência no cumprimento das ações pactuadas.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

6. Parecer Final da Comissão

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação conclui que a execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 06/2025, no exercício de 2025, encontra-se em situação **REGULAR**, atendendo às metas previstas para o período, sem prejuízo à continuidade contratual e à execução das etapas subsequentes.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
Daniela Lopes de Lima Glinka, Presidente;
Diego Piotrowski Machado, membro;
Agnaldo Nunes Baldissera, membro
Comissão de Avaliação Contrato de Gestão E-Paraná - Portaria n.º 035/2025
Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 4

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 5

Documento: **036.2026DESPACHOComissaoAvaliacaoEParana.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46 Local: FUNDASEG/DSR, **Diego Piotrowski Machado (XXX.407.219-XX)** em 05/02/2026 15:33 Local: FUNDASEG/DSR, **Agnaldo Nunes Baldissera (XXX.452.669-XX)** em 06/02/2026 14:47 Local: FUNDASEG/DAF.

Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

DESPACHO N.º 044/2026 – DAF/PRES

Protocolo n. 25.280.438-2

Considerando o teor do Ofício nº 30/2026 – EPR/GP, da E-Paraná Comunicação, que solicita a emissão de parecer avaliativo sobre a execução do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2025, nos termos da Cláusula Nona, § 6º, do Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG/E-Paraná Comunicação;

Considerando o Relatório de Avaliação Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG / E-Paraná Comunicação, o qual, com base nos Relatórios Mensais de Avaliação, concluiu pela classificação geral REGULAR da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2025;

Considerando que a avaliação formal da execução constitui instrumento indispensável para a consolidação do Relatório Anual de Prestação de Contas dessa Secretaria junto à E-Paraná Comunicação e aos órgãos de controle;

DESPACHO:

1. Com base na solicitação constante do Ofício nº 30/2026 – EPR/GP, foi realizada a devida avaliação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, resultando no Relatório de Avaliação Anual que classifica a execução do Plano de Trabalho do exercício de 2025 como REGULAR.
2. Diante disso, encaminhe-se o presente processo à E-Paraná Comunicação, juntamente com o Relatório de Avaliação Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para as providências cabíveis quanto à elaboração e consolidação do Relatório Anual de Prestação de Contas do exercício de 2025, nos termos da Cláusula Nona, § 6º, do Contrato de Gestão nº 06/2025.

Curitiba, data da assinatura digital.

Silvia Eliane dos Santos Stocco
Diretora Administrativa-Financeira

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco (XXX.739.859-XX)** em 11/02/2026 19:51 Local: FUNDASEG/DAF. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco** em: 11/02/2026 19:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7614342b4275b1013fe37cfe1bbbefc7**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 6

Documento: **044AvaliacaoEParana.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco (XXX.739.859-XX)** em 11/02/2026 19:51 Local: FUNDASEG/DAF.

Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco** em: 11/02/2026 19:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96
Mov. 4

5.11 CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2025 EPR/SEIA

O Contrato de Gestão nº 07/2025 foi celebrado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, contando com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná – SECOM. O instrumento tem como objeto a execução, pela E-Paraná Comunicação, de atividades especializadas de comunicação institucional, incluindo consultoria em comunicação estratégica e produção de conteúdos audiovisuais, com destaque para a elaboração de conteúdos no formato podcast, destinados à divulgação e promoção institucional das iniciativas desenvolvidas pela SEIA.

A parceria estabelecida tem como propósito estruturar e fortalecer a comunicação pública da Secretaria, ampliando a transparência das ações governamentais, incentivando a difusão de informações de interesse público e contribuindo para o aprimoramento da comunicação institucional. Essas ações são conduzidas em conformidade com as diretrizes estabelecidas no âmbito do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM. No que se refere à vigência, o contrato teve início em 04 de novembro de 2025, permanecendo válido até 03 de dezembro de 2026, conforme previsto no instrumento contratual.

O Plano de Trabalho 2025/2026 (Anexo I), integrante do Contrato de Gestão nº 07/2025, estabeleceu o conjunto de diretrizes, atividades e metas a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no âmbito da parceria institucional. Entre as ações previstas destacam-se as atividades de consultoria em comunicação, a estruturação e operacionalização de estúdio para gravação de podcasts, bem como a produção, edição e finalização de conteúdos audiovisuais e jornalísticos voltados à promoção institucional da SEIA. Para fins de acompanhamento da execução contratual, o Sistema de Avaliação descrito no Anexo II definiu os critérios, indicadores e parâmetros destinados ao monitoramento sistemático das atividades desenvolvidas, possibilitando a aferição do cumprimento das metas pactuadas e da conformidade das ações realizadas em relação ao objeto contratual.

No exercício de 2025, a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA encaminhou a avaliação consolidada referente ao período por meio do Protocolo nº 25.280.546-0, documento no qual foram analisadas as atividades

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 97
Mov. 4

executadas e o grau de atendimento às diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho.

Conforme se observa na referida avaliação, foram registradas as ações efetivamente desenvolvidas no período, bem como as entregas realizadas em atendimento às demandas institucionais da Secretaria, evidenciando a execução das atividades previstas no instrumento contratual, conforme documentação apresentada a seguir.

Consideração do Agente de Controle Interno Avaliativo

No exercício de 2025, a execução do Contrato de Gestão nº 07/2025 foi submetida à análise da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, a qual examinou as atividades de natureza continuada e pontual previstas no respectivo Plano de Trabalho, incluindo as ações de assessoria de comunicação, as consultorias técnicas destinadas à estruturação do estúdio de podcasts e as atividades preparatórias relacionadas à produção de conteúdos audiovisuais.

Conforme registrado no relatório conclusivo da Comissão, as metas estabelecidas foram atingidas de forma satisfatória, não havendo apontamentos que demandassem ressalvas específicas ou a adoção de medidas corretivas. A avaliação global da execução do objeto contratual foi classificada como REGULAR, evidenciando a adequação das atividades desenvolvidas em relação às diretrizes estabelecidas no instrumento contratual. A análise da documentação avaliativa demonstra que a execução das atividades observou os parâmetros pactuados e atendeu às demandas institucionais da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, mantendo aderência às finalidades públicas que fundamentaram a celebração do contrato.

Registra-se, ainda, que os resultados apresentados evidenciam adequada coordenação entre as equipes envolvidas, cumprimento das entregas previstas no Plano de Trabalho e regularidade na condução das atividades técnicas e operacionais, indicando consistência na execução da parceria institucional ao longo do exercício de 2025. Diante das informações examinadas e da avaliação técnica apresentada, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução do Contrato de Gestão nº 07/2025 no exercício de 2025, verificando-se compatibilidade entre as atividades desenvolvidas e os objetivos institucionais estabelecidos no instrumento contratual.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 98
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2025

Contrato de Gestão nº 07/2025

Exercício: 2025

Partes: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) e E-Paraná Comunicação

1. Considerações Iniciais

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, no uso de suas atribuições, realizou a análise técnica das atividades executadas pela **E-Paraná Comunicação** no último período. A avaliação considerou a eficácia, o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas em relação às metas estabelecidas no Anexo II do contrato.

2. Avaliação das Atividades

A. Atividades de Natureza Continuada

- **Atividade:** Assessoria de Comunicação.
- **Análise:** Observou-se o fluxo contínuo de produção de conteúdos jornalísticos, apuração de pautas e redação de releases. O relacionamento com a imprensa e o monitoramento de mídia (clipping) ocorreram dentro da normalidade, garantindo a manutenção da imagem institucional da SEIA.
- **Resultado: REGULAR**

B. Atividades de Natureza Pontual

- **Atividade:** Consultoria de Adequação do Espaço para Podcasts.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 99
Mov. 4

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Daniel Ramalho Malucelli
Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial/SEIA
Comissão de Acompanhamento e Avaliação Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

- **Análise:** A contratada entregou o relatório técnico contendo o diagnóstico do espaço. As recomendações sobre tratamento acústico, elétrica e posicionamento de equipamentos de áudio e vídeo foram consideradas satisfatórias para o início da implantação.
- **Resultado: REGULAR**
- **Atividade:** Consultoria de Implantação e Testes para Gravação de Podcasts.
- **Análise:** Foram realizados os testes de configuração inicial e a supervisão técnica necessária. A capacitação básica da equipe interna da SEIA foi ministrada, permitindo a operação inicial dos recursos instalados de forma adequada.
- **Resultado: REGULAR**
- **Atividade:** Gravação de Podcasts.
- **Análise:** A operação técnica das mesas de som (ATEM Mini Pro) e o suporte de iluminação e câmeras atenderam aos requisitos. A gravação dos episódios está prevista para início em 2026 conforme previsto no trabalho.
- **Resultado: REGULAR**

3. Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão conclui que as metas previstas foram atingidas de forma satisfatória, sem a necessidade de ressalvas pormenorizadas neste período. Portanto, a avaliação global do objeto contratual é classificada como **REGULAR**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 4

Documento: **RELATORIODEAVALIACAODOPLANODETRABALHO2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS.

Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 4

6. CONCLUSÃO DA AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A análise consolidada dos Contratos de Gestão vigentes no exercício de 2025, firmados entre a E-Paraná Comunicação e os diversos órgãos e entidades da administração pública estadual, evidenciou a regularidade geral na execução dos instrumentos contratuais, bem como a aderência das atividades desenvolvidas às metas e indicadores estabelecidos nos respectivos Planos de Trabalho.

No período analisado, foram examinados os seguintes instrumentos contratuais:

- Contrato de Gestão nº 01/2023 – SECOM;
- Contrato nº 02/2025 – CELEPAR;
- Contrato nº 01/2025 – JUCEPAR;
- Contrato nº 02/2024 – DETRAN;
- Contrato nº 04/2024 – SEED;
- Contrato nº 05/2024 – CCTG;
- Contrato nº 04/2025 – SECID;
- Contrato nº 03/2025 – Viaje Paraná;
- Contrato nº 05/2025 – Paranaprevidência;
- Contrato nº 06/2025 – FUNDASEG;
- Contrato nº 07/2025 – SEIA.

Os quais constituem os principais instrumentos de cooperação institucional utilizados pela entidade para execução de ações de comunicação pública. De modo geral, as avaliações emitidas pelas Comissões de Acompanhamento e Avaliação indicaram o cumprimento satisfatório das metas pactuadas, com registros de execução regular das atividades previstas, observância às diretrizes institucionais e aderência às finalidades públicas que fundamentaram a celebração dos contratos.

Em alguns casos, verificaram-se ajustes operacionais ou readequações pontuais nos Planos de Trabalho, promovidos por meio de termos aditivos ou adequações decorrentes da dinâmica das demandas institucionais dos órgãos parceiros. Tais ajustes não comprometeram o objeto global das parcerias, tendo sido conduzidos

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 103
Mov. 4

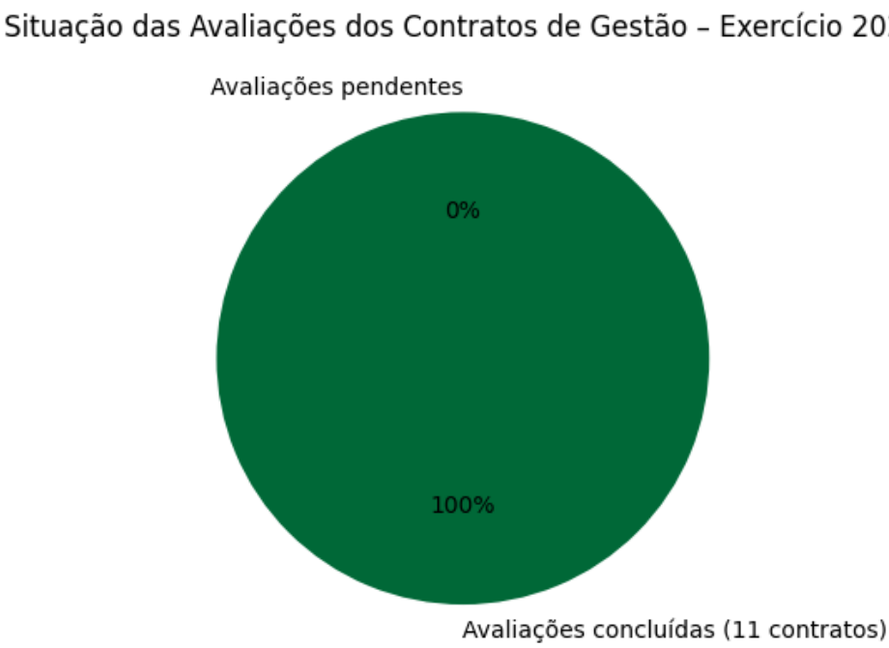
dentro dos parâmetros administrativos e contratuais estabelecidos.

Registra-se, ainda, que a execução dos contratos demonstrou adequada articulação institucional entre a E-Paraná Comunicação e os órgãos parceiros, contribuindo para o fortalecimento das estratégias de comunicação pública, ampliação da transparência institucional e disseminação de informações de interesse público no âmbito do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM.

A partir do conjunto das informações analisadas, o Controle Interno não identificou inconsistências relevantes na execução dos contratos de gestão no exercício de 2025, verificando-se compatibilidade entre as atividades executadas, os recursos aplicados e os objetivos institucionais previstos nos instrumentos contratuais.

Assim, conclui-se que, no exercício avaliado, os contratos de gestão celebrados pela E-Paraná Comunicação foram executados de forma regular, transparente e alinhada às finalidades institucionais da entidade, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública estadual e para a adequada implementação das políticas de comunicação do Estado do Paraná.

Para fins de melhor visualização da situação das avaliações dos contratos de gestão no exercício de 2025, apresenta-se a seguir representação gráfica consolidando o resultado das análises realizadas pelas Comissões de Acompanhamento e Avaliação. O gráfico demonstra a proporção de contratos que tiveram suas avaliações concluídas.



Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 104
Mov. 4

Conforme se observa na representação gráfica, a totalidade dos contratos de gestão analisados apresentou avaliação formal emitida pelas respectivas Comissões de Acompanhamento e Avaliação, indicando regularidade na execução das atividades e cumprimento satisfatório das metas pactuadas.

7. GESTÃO FINANCEIRA

7.1 Eficácia da Gestão Financeira

A eficácia da gestão financeira da EPR se comprova pela existência de disponibilidades financeiras suficientes para Entidade lastrear seus compromissos.

Conforme apresentado pela Diretoria Administrativa e Financeira, seguem os valores de aportes financeiros do exercício de 2025.

Contratos de Gestão celebrado com a Entidade:

Aportes Financeiros do Exercício de 2025	
Origem do Aporte	**Valor Recebido**
Contrato de Gestão 01/2023 EPR/SECOM	R$ 11.860.054,00
Contrato de Gestão 02/2025 EPR/CELEPAR	R$ 1.204.779,98
Contrato de Gestão 01/2025 EPR/JUCEPAR	R$ 182.162,09
Contrato de Gestão 02/2024 EPR/DETRAN	R$ 716.919,59
Contrato de Gestão 04/2024 EPR/SEED	R$ 1.367.051,33
Contrato de Gestão 05/2024 EPR/CCTG	R$ 191.236,80
Contrato de Gestão 04/2025 EPR/SECID	R$ 972.179,69
Contrato de Gestão 03/2025 EPR/VIAJE PARANÁ	R$ 469.732,00
Contrato de Gestão 05/2025 EPR/PARANAPREVIDENCIA	R$ 240.916,94
Contrato de Gestão 06/2025 EPR/FUNDASEG	R$ 21.860,06
Contrato de Gestão 07/2025 EPR/SEIA	R$ 17.310,92

A Demonstração do Resultado do Exercício evidencia que a entidade apresentou receita líquida no montante de R$ 17.348.125,58 no exercício de 2025, registrando superávit do período no valor de R$ 2.068.828,31, resultado que demonstra o equilíbrio econômico-financeiro das operações desenvolvidas no período.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 105
Mov. 4

7.2 Eficiência da Gestão Financeira

A Eficiência da Gestão financeira, em avaliação, considerou que o serviço social autônomo E-Paraná Comunicação, por se tratar de pessoa jurídica de direito privado, registra sua contabilidade na forma da Lei nº 6.404/76, para tanto não é regida pela Lei 4.320/64.

A Entidade não adotou controle paralelos para a realização dos pagamentos, foram utilizados procedimentos considerados padrões pela Diretoria Financeira e Administrativa. Em análise aos investimentos, cada Contrato de Gestão possuí conta corrente específica com conta de investimento automático.

As Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 foram submetidas à auditoria independente, cujo relatório concluiu que as demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da E-Paraná Comunicação em 31 de dezembro de 2025, bem como o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa do exercício, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Dessa forma, não foram apontadas ressalvas ou distorções relevantes nas demonstrações contábeis examinadas, o que reforça a regularidade da gestão financeira da entidade no período avaliado.

Registra-se, ainda, que as Demonstrações Contábeis do exercício de 2025 encontram-se devidamente publicadas no sítio eletrônico oficial da E-Paraná Comunicação, em observância aos princípios da publicidade e da transparência administrativa, conforme declaração formal emitida pela Diretoria-Presidência da entidade.

8. GESTÃO PATRIMONIAL

8.1 Eficácia da Gestão Patrimonial

8.1.1. Bens Imóveis

A E-Paraná Comunicação não possuí bens imóveis, conforme formalizado no Contrato de Gestão 01/2023 com a Secretária da Comunicação do Paraná – SECOM, a EPR ocupa espaço daquela Secretária para possibilitar a otimização de esforços na produção de Conteúdos de Rádio e de TV. Além disso, também para exercer

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 106
Mov. 4

suas atividades administrativas e outras atividades relacionadas a sua atividade-fim. A utilização do espaço demonstra eficácia para a realização de todas suas atividades.

Nos termos do Contrato de Gestão 01/2023, celebrado com a Secretaria da Comunicação – SECOM, a quem a E-Paraná Comunicação está vinculada por força da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020, ocupa espaço daquele Órgão para possibilitar a otimização de esforços na criação, produção, gestão, planejamento, design, *branding*, desenvolvimento em *web* e plataformas *on* e *offline,* gestão da presença digital, e das redes sociais do Governo do Estado do Paraná**,** como Facebook, Youtube, Twitter, além de portais e canais *online*. A utilização do espaço demonstra eficácia para a realização das suas atividades.

8.1.2. Bens Móveis

Em relação aos bens móveis, foram selecionados, 03 (três) itens, por amostragem, em decorrência deste relatório, para verificação do estado de conservação e do uso adequado:

Descrição	Patrimônio	Estado de Conservação	Uso
Shure Microfone dinâmico MV7	370-1	Bom	Uso adequado para atividades
Tripé Greika NT 777180 cabeça hidraulica - NT 777	446-4	Bom	Uso adequado para atividades
Estabilizador de imagem para celular GIMBAL 3 eixos DJI OSMO mobile	469-3	Bom	Uso adequado para atividades

A amostragem feita apresentou bom estado de conservação dos itens selecionados, e uso adequado às atividades da Entidade.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 107
Mov. 4

8.2 Eficiência da Gestão Patrimonial

A E-Paraná Comunicação, com relação ao patrimônio, em 2025, manteve mecanismos de controle e depreciação; etiquetas de numeração; e publicidade da lista no sítio da Entidade.

Em relação à Eficiência e Eficácia da Gestão Patrimonial, a E-Paraná Comunicação apresentou mecanismos completos de controle do patrimônio.

O controle patrimonial é realizado por meio do software Domínio Sistemas, especificamente no módulo de patrimônio. Nesse ambiente, são executados todos os processos de registro de bens, garantindo a organização e rastreabilidade das informações. O sistema permite detalhar elementos importantes, como a descrição do bem, sua função, centro de custo, valor de aquisição, taxa de depreciação, valor residual e a nota fiscal vinculada, entre outros. Essa estrutura proporciona um acompanhamento eficiente e completo do patrimônio, assegurando conformidade e transparência na gestão dos ativos.

A ação verificou, por amostragens, as guardas, as conservações e as utilizações dos patrimônios da Entidade. Foram analisados os registros patrimoniais, bem como os procedimentos adotados para controle, guarda e conservação dos bens. A periodicidade da avaliação é anual.

Por fim, ela foi realizada em dezembro de 2025, conforme segue:

Amostragem do Anual/2025 (até dezembro) – DAF – Patrimonial - Patrimônio			
Patrimônio:	Nº 448-1 Tripé Greika NT 777180 cabeça hidraulica - NT 777	Nº 474-0 Suporte pedestal de mesa para microfone IT BLUE LE-3602	Nº 496-1 MOCHILA ISOTERMICA DE TRILHA ICE COMPACT 22
Resultado da Análise:	**Bem em bom estado de conservação; com a correta utilização da placa de identificação.**	**Bem em bom estado de conservação; com a correta utilização da placa de identificação.**	**Bem em bom estado de conservação; com a correta utilização da placa de identificação.**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 108
Mov. 4

Conforme evidenciado no Balanço Patrimonial do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, a entidade apresentou ativo total de R$ 8.898.938,45, sendo que parcela significativa desse montante corresponde a disponibilidades financeiras em caixa e aplicações de liquidez imediata, no valor de R$ 7.921.996,38. Tal cenário demonstra adequada capacidade de liquidez da entidade para honrar seus compromissos operacionais e financeiros.

A análise evidenciou que os bens patrimoniais se encontram devidamente registrados nos sistemas administrativos da entidade, com identificação adequada, termos de responsabilidade formalizados e controle de movimentação patrimonial. Não foram identificadas inconsistências relevantes relacionadas à guarda ou utilização dos bens.

9. AVALIAR E MONITORAR O CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES, RESSALVAS E DETERMINAÇÕES EXARADAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARA A RESPECTIVA ENTIDADE

Conforme elencado no Plano de Trabalho de Controle Interno de 2025, o objetivo desta atividade foi acompanhar e verificar o cumprimento de recomendações, ressalvas ou determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, no âmbito das prestações de contas, auditorias e demais fiscalizações externas. Isso envolve identificar e registrar eventuais achados, analisar tecnicamente as manifestações do Tribunal, definir fluxos internos para adoção de providências corretivas e monitorar a implementação das medidas, com vistas à efetividade e à conformidade institucional. No exercício de 2025, porém, a 4ª Inspetoria de Controle Externo não emitiu recomendações, ressalvas ou determinações específicas para a E-Paraná. O Ofício Interno n.º 69/25, encaminhado em 11 de julho de 2025, solicitou esclarecimentos no contexto do monitoramento do quadriênio 2023-2026, mas não resultou em deliberações formais.

9.1 Da análise, avaliação e monitoramento das recomendações, ressalvas e determinações exaradas pelo TCE/PR

Diante da inexistência de decisões determinativas do TCE/PR no período, as ações do controle interno concentraram-se no acompanhamento das respostas ao

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 109
Mov. 4

Ofício 69/25 e na manutenção de controles preventivos. As informações requisitadas foram encaminhadas de forma tempestiva e registradas no sistema. No decorrer do segundo semestre de 2025, verificou-se a aprovação do novo Estatuto da E-Paraná pelo Decreto n.º 10.712/2025 e a implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) pela Resolução n.º 08/2025, providências que atenderam às demandas de modernização institucional e de estruturação do quadro de pessoal. Não foram identificadas irregularidades ou riscos nos atos de gestão monitorados.

Registra-se, ainda, que, além das manifestações encaminhadas pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, foram identificadas comunicações provenientes do CACO/AVIA – Canal de Comunicação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais consistiram em informes institucionais destinados ao conhecimento da entidade, sem caráter de recomendação, determinação ou solicitação de providências específicas.

Tais comunicações tiveram natureza meramente informativa, não demandando adoção de medidas corretivas ou apresentação de esclarecimentos adicionais por parte da E-Paraná Comunicação, sendo registradas apenas para fins de acompanhamento e controle institucional, conforme elencado na sequência.

Conforme previsto no Plano de Trabalho de Controle Interno de 2025, o Agente de controle interno acompanhou as Diligências de Controle Externo que foram enviadas para E-Paraná e comunicadas à UCI pela Diretoria Administrativa e Financeira. Elas estão elencadas pelo mês de acolhimento na Entidade, conforme segue:

JULHO DE 2025		
Demanda / Data	**Descrição da demanda**	**Ação**
384387 24/07/2025 16h56	(Informe CACS) - O Tribunal de Contas do Estado do Paraná convida você para o Fórum de Controle Social: o papel dos conselhos municipais no controle de políticas públicas.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
388194 25/04/2025	(Informe CACS) - O TCE-PR reforçou que a prestação de contas de transferências de recursos (convênios, termos e contratos de repasse) deve seguir rigorosamente as normas e os procedimentos do Sistema Integrado de Transferências (SIT). O descumprimento pode	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 110
Mov. 4

13h17	resultar em glosa de despesas, devolução de valores, multas e responsabilização dos gestores.	provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
388336 25/07/2025 13h19	(Informe CACS) - O TCE-PR reforçou que a prestação de contas de transferências de recursos (convênios, termos e contratos de repasse) deve seguir rigorosamente as normas e os procedimentos do Sistema Integrado de Transferências (SIT). O descumprimento pode resultar em glosa de despesas, devolução de valores, multas e responsabilização dos gestores.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
AGOSTO DE 2025		
Demanda / Data	**Descrição da demanda**	**Ação**
402872 14/08/2025 10h34	(Informe CACS) - Lançamento da Cartilha "Conselhos Municipais: Participação que Fortalece a Gestão Pública" – TCE-PR.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
SETEMBRO DE 2025		
Demanda / Data	**Descrição da demanda**	**Ação**
424254 04/09/2025 11h05	(Informe CACS) - A Escola de Gestão Pública do TCE-PR promoverá o Fórum de Controle Social, com foco no papel do controle social nas políticas públicas, abordando temas como transparência, ouvidoria, atuação dos conselhos e a nova PCA dos Prefeitos. O evento ocorrerá em Guarapuava (25/09) e Foz do Iguaçu (02/10), sendo solicitada a mobilização de conselheiros e equipes para participação e divulgação das inscrições.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
OUTUBRO DE 2025		
Demanda / Data	**Descrição da demanda**	**Ação**
	(Informe CACS) - O TCE-PR disponibilizou a nova versão do AVIA, agora baseada no modelo GPT-4o, com respostas mais precisas e baseadas em	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111
Mov. 4

445719 01/10/2025 10h33	mais de 2.000 artigos e centenas de documentos técnicos e jurídicos. A ferramenta auxilia jurisdicionados na orientação e pesquisa sobre normas e decisões, devendo sempre ter suas respostas validadas nos documentos de referência indicados.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
449620 03/10/2025 11h04	(Informe CACS) - O TCE-PR destacou que a exigência de índices econômico-financeiros em licitações deve ser devidamente justificada tecnicamente no edital, demonstrando relação com o objeto e o risco da contratação. Também determinou a anulação parcial de pregão por desclassificação indevida de licitante, reforçando a necessidade de formalismo moderado e preservação da competitividade nos certames.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
451091 07/10/2025 10h36	(Informe CACS) - O TCE-PR aprimorou a ferramenta AVIA – Atendimento Virtual por Inteligência Artificial, que passou a utilizar o modelo GPT-4.1, proporcionando respostas mais precisas, claras e rastreáveis aos jurisdicionados. A plataforma reúne decisões e documentos técnicos para orientar consultas, devendo sempre ter suas informações conferidas nas fontes indicadas.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
456425 14/10/2025 23h05	(Informe CACS) - O TCE-PR ampliou o acesso ao AVIA – Atendimento Virtual por Inteligência Artificial – para todos os servidores públicos do Paraná, permitindo consultas técnicas fundamentadas sobre temas jurídicos, administrativos, contábeis e de controle. O acesso será concedido pelos superusuários das entidades por meio do novo perfil “Acesso apenas AVIA”, que permite uso da ferramenta sem acesso ao CACO.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
	(Informe CACS) - O TCE-PR está realizando a Pesquisa de Satisfação – Atendimento ao	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 112
Mov. 4

458015 22/10/2025 09h11	Fiscalizado (2025) para avaliar e aprimorar seus canais de atendimento, como CACO, AVIA, telefone, presencial e Informe CACS. A pesquisa é anônima, leva cerca de 3 a 5 minutos para responder e deve ser divulgada aos servidores que utilizam os serviços do Tribunal, com prazo até 01/11/2025.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
466353 30/10/2025 08h50	(Informe CACS) - O TCE-PR ampliou o acesso ao AVIA – Atendimento Virtual por Inteligência Artificial para todos os servidores públicos do Paraná, permitindo consultas rápidas e fundamentadas sobre temas jurídicos, administrativos, contábeis e de controle. O acesso pode ser concedido pelos superusuários das entidades por meio do perfil “Acesso apenas AVIA”, que permite utilizar a ferramenta sem acesso ao CACO.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
NOVEMBRO DE 2025		
Demanda / Data	**Descrição da demanda**	**Ação**
471374 12/11/2025 10h52	(Informe CACS) - O TCE-PR iniciará um novo ciclo de comunicação com a reformulação completa de seu portal institucional e o lançamento de um aplicativo oficial para Android e iOS, facilitando o acesso a informações e serviços. As novidades serão apresentadas em uma live no dia 18 de novembro, com foco em maior usabilidade, transparência e interação com gestores públicos, servidores e cidadãos.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
473996 13/11/2025 09h46	(Informe CACS) - O TCE-PR iniciará um novo ciclo de comunicação com a reformulação do portal institucional e o lançamento de um aplicativo oficial para Android e iOS, ampliando o acesso a informações e serviços do Tribunal. As novidades serão apresentadas em live no dia 18 de novembro e visam melhorar a usabilidade, a transparência e a interação com gestores	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 113
Mov. 4

	públicos, servidores e cidadãos.	
480702 15/11/2025 09h36	(Informe CACS) - O TCE-PR promoverá, de 24 a 28 de novembro, a 1ª Semana Fortalece Conselhos, com palestras e orientações para apoiar conselhos municipais na análise de prestações de contas em áreas como Educação, Fundeb, Assistência Social, Alimentação Escolar e Saúde. Na ocasião, também foram lançadas cinco cartilhas práticas elaboradas pelo Tribunal para auxiliar conselheiros no acompanhamento e fiscalização das políticas públicas.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
501261 19/11/2025 09h36	(Informe CACS) – Compartilhe com conselheiros municipais e servidores públicos. 1ª Sema Fortalece Conselhos, Compartilhe com conselheiros municipais e servidores públicos.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
515313 19/11/2025 10h17	(Informe CACS) – Compartilhe com conselheiros municipais e servidores públicos. 1ª Sema Fortalece Conselhos, Compartilhe com conselheiros municipais e servidores públicos.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
524952 19/11/2025 13h16	(Informe CACS) – O TCE-PR realizará, de 24 a 28 de novembro, a 1ª Semana Fortalece Conselhos, com palestras e sessões de tira-dúvidas transmitidas ao vivo pelo YouTube da Escola de Gestão, voltadas a conselheiros, servidores e cidadãos interessados no controle das políticas públicas. O evento também apresenta cartilhas práticas que orientam a análise de prestações de contas nas áreas de Educação, Fundeb, Assistência Social, Alimentação Escolar e Saúde.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.
530013 25/11/2025 07h58	(Informe CACS) – O TCE-PR informa que hoje, 25 de novembro, ocorre o segundo dia da 1ª Semana Fortalece Conselhos, com palestra sobre a cartilha do Fundeb, transmitida ao vivo pelo YouTube a partir das 9h. Após a apresentação, será lançada a Plataforma de Despesas com Educação, reforçando o acompanhamento e o controle social na área educacional.	A E-Paraná declarou estar ciente a respeito das informações provenientes do TCE, e concluiu a demanda.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 114
Mov. 4

10. AVALIAÇÕES DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.1 Licitações - Aquisições de Bens e Serviços

A ação verificou a conformidade e possíveis irregularidades, por amostragens, em processos de bens e serviços adquiridos por Licitação ou Dispensa de Licitação. A frequência da avaliação foi semestral, conforme segue:

Amostragens do 1º Semestre/2025 – DAF- Aquisições de Bens e Serviços		
Dispensa nº 08/2025 EPR AUDITORIA CONTÁBIL EXTERNA INDEPENDENTE - Realizado em 27/01/2025; Protocolo nº 23.392.744-9.	Dispensa nº 10/2025 EPR IDENTIDADE VISUAL - Realizada em 10/02/2025; Protocolo nº 23.477.948-6.	Dispensa nº 22/2025 EPR – SERVIÇOS DE GESTÃO DE CAMARIM - Realizado em 18/03/2025; Protocolo nº 23.682.403-9.
Não foram encontradas irregularidades	**Não foram encontradas irregularidades.**	**Não foram encontradas irregularidades.**

Amostragens do 2º Semestre/2025 – DAF- Aquisições de Bens e Serviços		
Dispensa nº 60/2025 EPR – AQUISIÇÃO DE ORGANIZADORES DE FILAS - Realizado em 21/10/2025; Protocolo nº 24.864.163-0.	Dispensa nº 30/2025 EPR – CONTRATAÇÃO DE_SERVIÇOS DE PINTURA - Realizada em 09/09/2025; Protocolo nº: 24.633.836-1.	Dispensa nº 35/2025 EPR – CONFECÇÃO DE CARTILHAS - Realizada em 17/06/2025; Protocolo nº 24.178.028-7.
Não foram encontradas irregularidades	**Não foram encontradas irregularidades.**	**Não foram encontradas irregularidades.**

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 115
Mov. 4

A análise demonstrou que a execução financeira da entidade ocorreu de forma regular, observando-se a adequada formalização dos processos administrativos, a suficiência de documentação comprobatória e a conformidade com as normas aplicáveis.

De modo geral, observou-se que os processos administrativos analisados apresentaram adequada formalização, com documentação suficiente para comprovação das despesas e atendimento às exigências legais.

11. AVALIAÇÃO DA DIRETORIA DE PRODUÇÃO E CONTEÚDOS

11.1 Mídias – Publicidade e Transparência

Considerando que a publicação de documentos no site da E-Paraná é uma atribuição da DPC. Foram realizadas verificações, por amostragens, para identificar se os documentos oficiais que precisam de publicidade e transparência foram publicados no site da EPR. A frequência das avaliações foi quadrimestral, conforme segue:

Amostragem do 1º Quadrimestre/2025			
Documento:	Plano de Trabalho – Agente de Compliance	Despesas de viagens – Exercício 2025	Extrato de Conta Corrente – Ref. 03/2025
Resultado da Análise:	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**

Amostragem do 2º Quadrimestre/2025			
Documento:	Pagamento Efetuados – Ref. 07/2025	Despesas de viagens – Exercício 2025	Extrato de Conta Corrente – Ref. 08/2025
Resultado da Análise:	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**

Amostragem do 3º Quadrimestre/2025

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116
Mov. 4

Documento:	Pagamento Efetuados – Ref. 10/2025	Despesas de viagens – Exercício 2025	Extrato de Conta Corrente – Ref. 10/2025
Resultado da Análise:	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**	**Documento publicado com boa definição; confere com o original.**

De modo geral, as verificações indicaram que as atividades desenvolvidas pela E-Paraná Comunicação contribuíram para o fortalecimento da comunicação pública do Estado do Paraná, por meio da produção e divulgação de conteúdos informativos, educativos e institucionais, alinhados às diretrizes do Sistema Estadual de Comunicação – SICOM e às finalidades estabelecidas nos instrumentos contratuais.

12. AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As ações pontuais do Controle Interno, durante o exercício de 2025 foram provocadas pela Controladoria Geral do Estado, assim como, para atender as demandas de Controle externo na Entidade. Seguem elencadas da seguinte forma:

- Formulários do Sistema e-CGE;
- Transferências Voluntárias e de Pessoal;
- Diligências dos Órgãos Controle Externo.

Proposta de Aprimoramento da Gestão Patrimonial – Reestruturação do Almoxarifado

No contexto das ações voltadas ao fortalecimento dos controles internos e à otimização dos processos de apoio logístico, foi concebida proposta de reorganização estrutural e funcional do almoxarifado da E-Paraná Comunicação, iniciativa elaborada pelo Agente de Controle Interno Avaliativo em conjunto com a Diretoria Executiva.

A medida decorre de análise técnica acerca da dinâmica de movimentação de bens móveis e equipamentos, a qual evidenciou oportunidades de aprimoramento quanto à disposição física dos materiais, à padronização dos fluxos de entrada e saída e à racionalização do tempo de atendimento às demandas internas.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 117
Mov. 4

A proposta contempla, dentre outros aspectos:

- Readequação do layout físico do espaço, com definição de áreas específicas por categoria de bem;
- Organização padronizada dos itens por tipologia, criticidade e frequência de uso;
- Implementação de sinalização e identificação visual para facilitar localização e conferência;
- Estruturação de fluxo operacional que reduza o tempo de retirada e devolução de equipamentos;
- Melhoria das condições de armazenamento, mitigando riscos de avarias, extravios e deterioração.

Sob a perspectiva de governança, a iniciativa fortalece a rastreabilidade patrimonial, amplia a eficiência operacional e reduz vulnerabilidades relacionadas ao controle físico dos bens móveis. Ademais, alinha-se aos princípios da economicidade, eficiência e transparência administrativa, contribuindo para maior confiabilidade das informações patrimoniais.

O projeto encontra-se atualmente em fase de execução, evidenciando postura proativa da administração na implementação de melhorias estruturantes. Registra-se que a iniciativa não decorre de apontamento de irregularidade, mas de ação preventiva e de aperfeiçoamento contínuo dos mecanismos internos de controle.

Fortalecer rotinas de comunicação entre áreas para resposta mais célere a demandas do TCE/PR

O aperfeiçoamento do fluxo de comunicação interna é fundamental para garantir respostas tempestivas e consistentes às solicitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Isso inclui a definição de pontos focais por área, o uso de canais de comunicação padronizados e reuniões de alinhamento, assegurando que as informações cheguem de forma rápida e organizada aos setores competentes para elaboração das respostas.

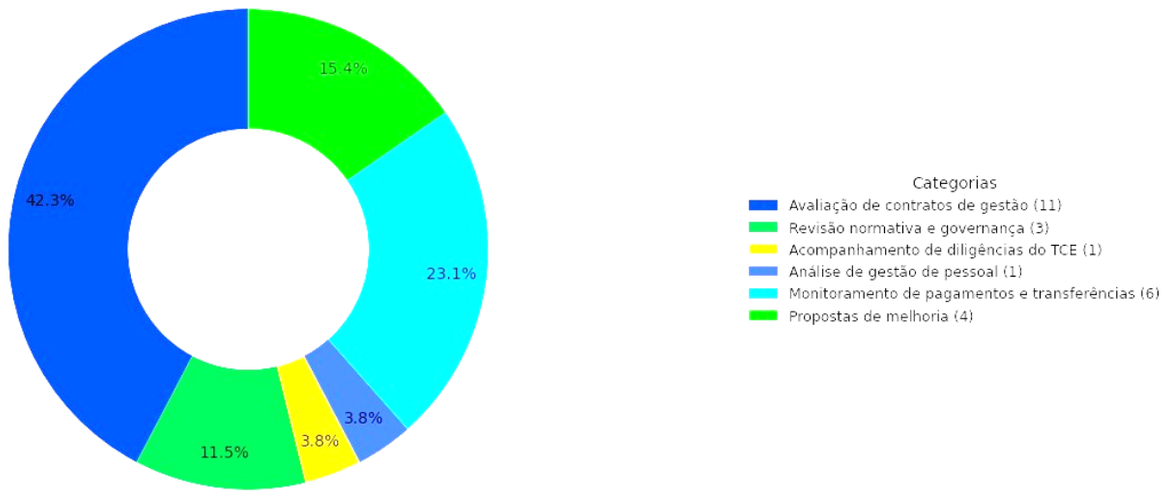
Com o objetivo de conferir maior transparência e objetividade às informações apresentadas, o gráfico a seguir sintetiza a distribuição das atividades desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2025, organizadas por eixo de atuação. A representação visual permite identificar a concentração de esforços nas áreas de

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 118
Mov. 4

avaliação de contratos de gestão, monitoramento de pagamentos e transferências, revisão normativa e proposições de melhoria, evidenciando a atuação multifacetada do controle interno no período.



Conforme se observa na representação gráfica, no segundo semestre de 2025 foram registradas 4 propostas de melhoria, o que demonstra a postura proativa e preventiva do Controle Interno, que atuou não apenas na verificação da conformidade dos atos administrativos, mas também na indução de aperfeiçoamentos estruturais e procedimentais.

Destaca-se que as ações estiveram concentradas principalmente na avaliação dos contratos de gestão e no monitoramento de pagamentos e transferências, refletindo a materialidade financeira dessas áreas. Ao mesmo tempo, as propostas de melhoria evidenciam maturidade institucional, uma vez que decorrem de análises técnicas voltadas ao aprimoramento contínuo da governança e da eficiência administrativa.

O gráfico, portanto, consolida quantitativamente a atuação do Controle Interno no período, demonstrando equilíbrio entre fiscalização, acompanhamento normativo e indução de boas práticas de gestão.

Destaca-se que as ações estiveram concentradas principalmente na avaliação dos contratos de gestão e no monitoramento de pagamentos e transferências, refletindo a materialidade financeira dessas áreas. Ao mesmo tempo, as propostas de melhoria evidenciam maturidade institucional, uma vez que decorrem de análises técnicas

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 119
Mov. 4

voltadas ao aprimoramento contínuo da governança e da eficiência administrativa.

O gráfico, portanto, consolida quantitativamente a atuação do Controle Interno no período, demonstrando equilíbrio entre fiscalização, acompanhamento normativo e indução de boas práticas de gestão.

No tocante ao período de julho a dezembro de 2025, a E-Paraná Comunicação consolidou ambiente de governança estruturado e aderente às normas aplicáveis, ao mesmo tempo em que consolidou avanços significativos em seus mecanismos de controle interno. Destacam-se a vigência do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023, com repasses regulares e sem atrasos, a aprovação e implementação do novo Estatuto e do Sistema de Gestão de Pessoas (SGP) e a revisão integral do Regimento Interno, incluindo a adoção da matriz RACI. Essas iniciativas evidenciam um franco aperfeiçoamento da governança, maior transparência e elevação da eficácia administrativa, em consonância com o Plano de Trabalho e as melhores práticas aplicáveis às entidades paraestatais e organizações de cooperação governamental. Reafirma-se, por fim, o compromisso do Agente de Controle Interno Avaliativo em exercer suas atribuições com absoluta imparcialidade, rigor técnico e plena autonomia, zelando pela integridade, eficiência e credibilidade da E-Paraná Comunicação, em estrita observância aos princípios institucionais.

12.1 Analisar e avaliar os formulários encaminhados no sistema e-CGE, bem como monitorar a execução dos planos de ações propostos pelo gestor da entidade

Durante o exercício de 2025, foi cadastrado o Formulário nº 01/2025 (04), em 23 de julho de 2025, referente ao período de avaliação do primeiro semestre, contemplando os eixos de controle de ações e metas, Código de Ética e de Conduta, Política de Gestão de Riscos e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). A partir da análise realizada pela Controladoria-Geral do Estado do Paraná – CGE/PR, foram identificados três achados acompanhados de recomendações.

No âmbito do processo nº 10922, foram formulados dois quesitos relacionados à atualização do Regulamento Interno e à existência de previsão expressa de penalidades ou restrições aplicáveis à quebra de segregação de funções. Para ambos os quesitos, a resposta foi negativa, resultando na recomendação para que a Entidade

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 120
Mov. 4

procedesse à revisão e atualização do Regulamento Interno, com a inclusão de dispositivos que contemplassem penalidades e restrições nos casos de descumprimento da segregação de funções.

Em atendimento à recomendação, foi elaborado e executado o respectivo Plano de Ação, no qual a Diretoria Executiva promoveu a revisão integral do Regulamento Interno, assegurando sua convergência ao Estatuto Social vigente, a adequação das competências, fluxos, responsabilidades e instâncias de governança, bem como o aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, acompanhamento e controle de metas. O documento revisado foi analisado, concluído e aprovado pela Diretoria Executiva, conforme registro em ata, encontrando-se atualmente em fase de apreciação e deliberação pelo Conselho de Administração, etapa necessária para sua plena implementação.

No processo nº 10923, foram apresentados quesitos relativos à assinatura do Termo de Ciência e Concordância com o Código de Ética e de Conduta no momento da admissão, bem como à realização de treinamentos periódicos sobre ética e conduta profissional. Diante das respostas negativas, foi recomendada a adoção de medidas para tornar obrigatória a assinatura do referido Termo no processo de admissão, além da instituição de ações regulares de capacitação.

Como resposta, a Entidade elaborou e executou Plano de Ação que previu a realização de apresentação institucional sobre os principais pontos do Código de Ética e de Conduta, assegurando o alinhamento e a sensibilização dos colaboradores, bem como a coleta das assinaturas do Termo de Ciência e Concordância de todos os colaboradores ativos, em meio físico ou digital. Ressalta-se que o Código de Ética e de Conduta se encontra devidamente publicado no site institucional da E-Paraná Comunicação. A apresentação coletiva ocorreu em 18 de novembro de 2025, e os procedimentos de controle das assinaturas foram ajustados para garantir rastreabilidade, organização e comprovação do atendimento à recomendação, conforme registrado no protocolo nº 25.020.659-3.

Por fim, foi identificado quesito relacionado à inexistência de matriz de responsabilidades que evidenciasse a segregação de funções nos fluxos e procedimentos internos, resultando na recomendação para que a Entidade elaborasse matriz de responsabilidades, preferencialmente utilizando a metodologia RACI ou

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 121
Mov. 4

equivalente.

Em atendimento, foi elaborado Plano de Ação prevendo o levantamento e mapeamento dos macroprocessos institucionais, etapa essencial para garantir que a matriz representasse fielmente a estrutura organizacional e os fluxos internos. No decorrer desse processo, a Entidade identificou a necessidade de incorporar a matriz RACI ao Regimento Interno, como instrumento formal de apoio à segregação de funções e à definição clara de responsabilidades. Dessa forma, a matriz foi integrada ao texto normativo, especificamente nos dispositivos relativos aos contratos administrativos e aos procedimentos de pagamento, tendo o Regimento Interno, com as inclusões propostas, sido submetido à apreciação do Conselho de Administração para deliberação e posterior formalização.

Registra-se que, até a presente data, não houve submissão de novos formulários no sistema, razão pela qual as atividades do período concentraram-se no monitoramento dos planos de ação decorrentes de ciclos avaliativos anteriores, assegurando o cumprimento das medidas pactuadas, em consonância com os prazos e responsabilidades estabelecidos.

13. GESTÃO DE PESSOAL

No exercício de 2025, a gestão de pessoal da entidade foi acompanhada por meio do monitoramento periódico do quantitativo de colaboradores, admissões, desligamentos e demais ocorrências funcionais relevantes, com o objetivo de verificar a regularidade da composição do quadro funcional e sua evolução ao longo do período.

Conforme os registros administrativos, o quadro de pessoal efetivo apresentou variação ao longo do exercício, iniciando o ano com 52 colaboradores no mês de janeiro e encerrando o período com 41 colaboradores em dezembro de 2025. Essa variação decorreu principalmente de movimentações naturais do quadro, como desligamentos e reorganizações administrativas ocorridas durante o exercício.

No que se refere às admissões, verificou-se a realização de contratações pontuais ao longo do ano, totalizando 09 admissões, distribuídas entre os meses de junho, julho, setembro, outubro e dezembro, observando-se a necessidade administrativa e operacional da entidade.

Também foram monitoradas outras ocorrências funcionais relacionadas à

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 122
Mov. 4

gestão de pessoas, tais como afastamentos e situações específicas de vínculo funcional. No período analisado, registrou-se 01 caso de licença não remunerada, devidamente formalizada nos registros administrativos.

Adicionalmente, foi realizada a verificação de eventuais apontamentos relacionados a irregularidades na gestão de pessoal. Não foram identificadas ocorrências ou apontamentos de irregularidades no período avaliado, conforme registros constantes dos controles administrativos da entidade.

Dessa forma, conclui-se que, no exercício de 2025, a gestão de pessoal ocorreu dentro da normalidade administrativa, com acompanhamento das movimentações funcionais e manutenção dos registros necessários ao controle e à transparência da composição do quadro de colaboradores.

14. CONCLUSÃO FINAL

À luz das informações examinadas no âmbito das atividades previstas no Plano de Trabalho da Unidade de Controle Interno para o exercício de 2025, conclui-se que a E-Paraná Comunicação manteve, no período avaliado, padrões adequados de governança administrativa, observando os princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, transparência e interesse público que regem a atuação das entidades que integram o Sistema Estadual de Comunicação.

As avaliações realizadas abrangeram aspectos relevantes da gestão institucional, incluindo o acompanhamento da execução dos contratos de gestão firmados com órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, a análise da gestão financeira e patrimonial, o monitoramento das manifestações dos órgãos de controle externo e a verificação de procedimentos administrativos adotados pelas diretorias da entidade.

No que se refere aos contratos de gestão vigentes no exercício de 2025, as análises evidenciaram a execução regular das atividades pactuadas, com cumprimento satisfatório das metas estabelecidas nos respectivos Planos de Trabalho. As avaliações realizadas pelas Comissões de Acompanhamento e Avaliação indicaram, de forma predominante, classificação de regularidade na execução dos instrumentos contratuais, demonstrando aderência às diretrizes institucionais e às finalidades públicas que fundamentaram a celebração das parcerias.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123
Mov. 4

No âmbito da gestão financeira e patrimonial, verificou-se a existência de mecanismos adequados de controle, registro e acompanhamento das operações administrativas, bem como a manutenção de sistemas de controle patrimonial e contábil compatíveis com a natureza jurídica da entidade. As verificações realizadas por amostragem indicaram regularidade na guarda, conservação e utilização dos bens patrimoniais.

Quanto ao relacionamento institucional com os órgãos de controle externo, destaca-se que, no exercício de 2025, não foram emitidas recomendações, ressalvas ou determinações específicas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR direcionadas à E-Paraná Comunicação, tendo sido registradas apenas comunicações de caráter informativo por meio do sistema CACO/AVIA, as quais não demandaram providências corretivas por parte da entidade.

Assim, considerando o conjunto das informações analisadas, a documentação examinada e os procedimentos de controle aplicados ao longo do exercício de 2025, a Unidade de Controle Interno conclui que os mecanismos de controle administrativo, financeiro, patrimonial e operacional da E-Paraná Comunicação apresentam-se, de modo geral, adequados e compatíveis com as exigências normativas aplicáveis, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometessem a regularidade da gestão da entidade no período avaliado.

Por fim, registra-se que os mecanismos de controle interno mantidos pela entidade demonstram capacidade de acompanhamento e monitoramento das atividades institucionais, contribuindo para o fortalecimento da governança, da transparência administrativa e da adequada execução das políticas públicas de comunicação no âmbito do Estado do Paraná.

É o Relatório.

Curitiba, 13 de março de 2026.

Cesar A. Von Tempski
Agente de Controle Interno Avaliativo
E-Paraná Comunicação

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **83d6b6ff074091d2e47f0750113d7ea8**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 123a
Mov. 4

Documento: **9RelatoriodoControleInterno.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:12 Local: EPR/CONTROLE INTERNO.

Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 3

ANEXO III
PARECER DO CONTROLE INTERNO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado nos resultados consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão acima decorre das análises realizadas sobre os principais aspectos da gestão administrativa, financeira, patrimonial e operacional da entidade, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometessem a regularidade das contas no exercício examinado.

No decorrer dos trabalhos de acompanhamento e avaliação da gestão, verificou-se que os controles administrativos e financeiros adotados pela entidade demonstram-se, de modo geral, adequados e compatíveis com as normas aplicáveis, observando-se ainda que as demonstrações contábeis do exercício foram submetidas à auditoria independente, a qual concluiu que estas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.

Não obstante, recomenda-se a continuidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos procedimentos de monitoramento da execução financeira dos contratos de gestão, ao fortalecimento das rotinas de controle administrativo e à permanente atualização das práticas de transparência e governança institucional.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 13 de março de 2026.

Cesar A. Von Tempski
Agente de Controle Interno Avaliativo
E-Paraná Comunicação

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.3UWR

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:07 Local: EPR/CONTROLE INTERNO. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **dfaa251a91db83b605d1bd6c122ae515**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3a
Mov. 3

Documento: **10ParecerdoControleInterno.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Cesar Augusto Von Tempski (XXX.496.699-XX)** em 17/04/2026 11:07 Local: EPR/CONTROLE INTERNO.

Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 10:43.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CONTROLADORIA-GERAL

Relatório Consolidado, contendo as avaliações das Coordenadorias da Controladoria-Geral do Estado para a Prestação de Contas

ÓRGÃO:

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – E-PARANÁ

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Introdução

A Controladoria-Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2.013 e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.741/2.019, tem como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais será exercido de forma organizada, ética, econômica e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno – CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Objetivo

O objetivo da Controladoria Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigos 70 e 74, sobre as atividades e finalidades do Sistema de Controle Interno, respectivamente.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, consoantes com os supracitados artigos da Constituição Federal.
- Lei Complementar nº 101/2.000, parágrafo único, artigo 54, determina que o Relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis pelo controle interno, bem como o artigo 59, que define as responsabilidades do Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da gestão fiscal.
- Lei nº 15.524/2.007, que institui o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.
- Decreto nº 2.741/2.019, o qual aprova o regulamento da CGE.

Metodologia

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, da análise física de bens, da análise do ambiente, de entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do sistema e-CGE.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC), criado pela CGE em 2.012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles. A partir de 2.020, adotou-se o e-CGE, nova solução para gestão corporativa da CGE, em substituição ao SIAC.

O sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão/entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente deve, obrigatoriamente, estar acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno se baseia no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Realizados tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O sistema contempla, ainda, o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo através do *checklist* de acompanhamento.

Formulário

Form_01_2025_04

Período de apuração: 01/01/2025 - 30/06/2025
Data do 1º envio: 23/07/2025
Situação: Em execução

Tabela Form_01_2025_04

Detalhamento	Quantidade
Quesitos Enviados	47
Achados	5
Recomendações	5
Planos de Ação Gerados	3
Quesitos Já realizados	4
Quesitos Não Acatados	0
Quesitos em Acompanhamento no *Checklist*	1
Quesitos Não Realizados	0

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Tramitação do Formulário Form_01_2025_04

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data do Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2025	02/09/2025 (concluído em 02/09/2025)	--	Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Responder formulário
Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	02/09/2025	--	--	Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Avaliar formulário
Técnico - Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	09/09/2025	26/09/2025 (concluído em 16/09/2025)	--	Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Justificar questionamentos
Gestor - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	16/09/2025	--	--	Coordenadoria de Controle Interno	Analisar Justificativas e Elaborar Recomendações
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2025	17/11/2026 (concluído em 20/01/2026)	--	Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - E-PARANA	20/01/2026	13/02/2026 (concluído	--	Agente de Controle Interno - E-PARANA	Upload de relatório de conclusão a respeito

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

COMUNICACAO - e-Paraná		em 06/02/2026)		COMUNICACAO - e-Paraná	
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2025	17/11/2026 (concluído em 26/01/2026)	--	Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	26/01/2026	13/02/2026	--	Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Upload de relatório de conclusão a respeito
Coordenadoria de Controle Interno	17/11/2025	17/11/2026 (concluído em 25/11/2025)	--	Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Registrar execução de tarefas do Plano de Ação
Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	25/11/2025	13/02/2026 (concluído em 10/02/2026)	--	Agente de Controle Interno - E-PARANA COMUNICACAO - e-Paraná	Upload de relatório de conclusão a respeito

Tabela Área/Objeto Contemplados Form_01_2025_04

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas
Acompanhamento de Gestão	Código de Ética
Acompanhamento de Gestão	LGPD
Acompanhamento de Gestão	Política de Gestão de Riscos

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Constatações

1. Há achados em todas as áreas / objetos contemplados, no período de apuração.

Acompanhamento das ações

Achado: O regulamento da entidade não está devidamente atualizado

Recomendação

Considerando o resultado da avaliação de conformidade dos procedimentos relacionados ao objeto “Controle de Ações e Metas”, recomenda-se que o órgão/entidade proceda à atualização de seu Regulamento interno, de forma a adequá-lo às disposições vigentes no novo Estatuto.

Plano de Ação

A Diretoria Executiva procedeu à revisão integral do Regulamento Interno, promovendo todos os ajustes necessários para assegurar: Convergência ao Estatuto Social atualizado; Adequação de competências, fluxos, responsabilidades e instâncias de governança; Aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, acompanhamento e controle de metas. O documento revisado já foi analisado, concluído e aprovado pela Diretoria Executiva, conforme registro em ata. O Regulamento Interno atualizado será submetido e encaminhado ao Conselho de Administração – CAD. Com a revisão já concluída e aprovada pela Diretoria Executiva, a E-Paraná Comunicação demonstra aderência às recomendações de conformidade,

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

restando apenas a deliberação final pelo Conselho de Administração para plena implementação do novo Regulamento Interno.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: O regulamento da entidade não prevê penalidades ou restrições à quebra de segregação de funções

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade dos procedimentos de “Controle de Ações e Metas”, esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade proceda à revisão e atualização de seu Regulamento Interno, contemplando a previsão expressa de penalidades e restrições aplicáveis em casos de quebra de segregação de funções.

Plano de Ação

A Diretoria Executiva procedeu à revisão integral do Regulamento Interno, promovendo todos os ajustes necessários para assegurar: Convergência ao Estatuto Social atualizado; Adequação de competências, fluxos, responsabilidades e instâncias de governança; Aperfeiçoamento dos mecanismos de planejamento, acompanhamento e controle de metas. O documento revisado já foi analisado, concluído e aprovado pela Diretoria Executiva, conforme registro em ata. O Regulamento Interno atualizado será

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

submetido e encaminhado ao Conselho de Administração – CAD. Com a revisão já concluída e aprovada pela Diretoria Executiva, a E-Paraná Comunicação demonstra aderência às recomendações de conformidade, restando apenas a deliberação final pelo Conselho de Administração para plena implementação do novo Regulamento Interno.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: Não existe matriz de responsabilidade (RACI, ou outra metodologia) que explicite a segregação nos fluxos e procedimentos?

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de "Controle de Ações e Metas", esta Controladoria-Geral do Estado recomenda que o órgão/entidade elabore uma matriz de responsabilidades, podendo utilizar a metodologia RACI ou equivalente, para evidenciar a divisão racional do trabalho e a clara definição de atribuições, normas e procedimentos

Plano de Ação

A Entidade encontra-se na fase preparatória para levantamento e mapeamento dos macroprocessos, etapa inicial necessária para garantir que a matriz RACI represente de forma fiel e transparente a estrutura funcional e os fluxos internos da E-Paraná Comunicação.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Prazo de Execução

64 dias

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Em execução

Achado: Os colaboradores não assinam termo de ciência e concordância com o Código no momento da admissão

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Código de Ética” adotados pela entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade promova a assinatura do termo de ciência e concordância do Código de Ética e de Conduta por todos os colaboradores, tornando essa etapa obrigatória no processo de admissão.

Plano de Ação

Para atender integralmente à recomendação, a Entidade estruturou as seguintes ações: Realização de uma apresentação institucional sobre os principais pontos do Código de Ética e de Conduta, assegurando compreensão, sensibilização e alinhamento de todos os colaboradores; Colheita de assinatura do Termo por todos os colaboradores ativos, de forma digital ou física, conforme registro padrão da EPR. O Código de Ética e de Conduta encontra-se publicado no site institucional da E-Paraná Comunicação, no endereço: https://www.eparana.pr.gov.br/sites/eparana/arquivos_restritos/files/document

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

o/2025-05/epr_codigodeetica_20250530_1.pdf A apresentação coletiva já está agendada para o dia 18/11/2025 e os procedimentos de controle de assinaturas estão sendo ajustados para garantir rastreabilidade, organização e comprovação plena do atendimento à recomendação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Achado: A entidade não realiza treinamentos periódicos sobre ética e conduta profissional

Recomendação

Considerando a avaliação de conformidade sobre os procedimentos de “Código de Ética” adotados pela entidade, esta Controladoria-Geral do Estado, recomenda que, a entidade institua ações de capacitação regulares voltadas à disseminação dos princípios, valores e normas previstos no Código de Ética e de Conduta

Plano de Ação

Para atender integralmente à recomendação, a Entidade estruturou as seguintes ações: Realização de uma apresentação institucional sobre os principais pontos do Código de Ética e de Conduta, assegurando compreensão, sensibilização e alinhamento de todos os colaboradores; Colheita de assinatura do Termo por todos os colaboradores ativos, de forma digital ou física, conforme

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

registro padrão da EPR. O Código de Ética e de Conduta encontra-se publicado no site institucional da E-Paraná Comunicação, no endereço: https://www.eparana.pr.gov.br/sites/eparana/arquivos_restritos/files/documento/2025-05/epr_codigodeetica_20250530_1.pdf A apresentação coletiva já está agendada para o dia 18/11/2025 e os procedimentos de controle de assinaturas estão sendo ajustados para garantir rastreabilidade, organização e comprovação plena do atendimento à recomendação.

Prazo de Execução

Realizado

Status do *Checklist* (Situação do plano de ação)

Encerrado

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

COORDENADORIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei n° 19.857/2019 e o Decreto n° 2.902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Poder Executivo Estadual, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probo dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação,

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

Metodologia

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-CGE. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance. O E-PR encontra-se, até o momento, na fase de execução de mitigação dos riscos.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Formulários recebidos (urna física e urna online)	22
Entrevistas realizadas	24
Riscos identificados	--
Riscos Trabalhados	--
Plano de integridade	Não Entregue

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

COORDENADORIA DE CORREGEDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente tópico tem por objetivo apresentar a caracterização da forma de atuação da Coordenadoria de Corregedoria (CCOR/CGE) e os elementos decorrentes das atividades realizadas no exercício de 2025. Neste âmbito, a CCOR/CGE atua, nos termos do art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e do art. 14 da Lei nº 21.352/2023, como órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual, sendo responsável pelo planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades correcionais.

Dessa forma, cabe ainda à CCOR/CGE propor a adoção de providências corretivas, normatizar entendimentos institucionais, monitorar acordos de leniência, participar de sua negociação e exercer outras atividades necessárias à uniformização, eficiência e regularidade do exercício do poder disciplinar no âmbito da administração pública estadual.

No exercício de suas atribuições compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais. Nesse sentido, a CCOR/CGE atua em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta viabilizando a atualização do banco de dados e consolidando as informações relativas à atividade correcional no âmbito estadual.

Ressalta-se que o banco de dados inclui os Termos de Ajuste de Conduta (TAC) e funciona como referencial obrigatório para consulta na

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

atividade correcional de todos os órgãos e entidades do Estado, nos termos do art. 205, inciso II, da Lei Estadual nº 20.656/2021.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Metodologia

A metodologia de trabalho da CCOR é orientada pelo planejamento, execução e monitoramento das atividades correcionais em articulação com os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual, além da realização de capacitação dos agentes públicos responsáveis pela atividade correcional, por meio das seguintes atividades:

(a) O Projeto Lapidar – Fase II:

Elaboração de manual e cartilha contendo orientações para a condução dos procedimentos correcionais em compatibilidade com o disposto na Lei Estadual nº 20.656, de 2021, na Lei de Licitações e Contratos, nº 14.133, de 2021, e na Lei Federal nº 12.846, de 2013 – Lei Anticorrupção, observando em especial:

- Regras genéricas quanto ao processo administrativo;

- Sindicância;

- Processo Administrativo Disciplinar - PAD;

- Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

- Processo Autônomo para Apuração de Responsabilidade - PAAR;

- Processo Administrativo de Responsabilização - PAR;

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

- Audiências Administrativas;

No desempenho dessas atividades, a CCOR exerceu suas competências elencadas nos incisos II e III do artigo 16 do Anexo ao Decreto Estadual nº 2.741, de 2019, combinados com os incisos I, III e XIII do artigo 1º do Anexo do mesmo diploma.

(b) Atividade de Orientação:

Programação de ao menos 5 (cinco) eventos de orientação de agentes públicos na matéria correcional para o período de 2025. Considera-se orientação as atividades de capacitação, visitas técnicas, cursos, palestras e assessorias técnicas realizadas pelos agentes da Corregedoria.

(c) O Controle de Procedimentos Correcionais:

Com fundamento no art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e no art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua como órgão central de correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Nesse âmbito, compete à CCOR/CGE o controle dos dados relativos aos procedimentos correcionais, inclusive para subsidiar a prestação de contas anual junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A atualização periódica possibilita a conformidade e a adequação da qualidade das informações disponíveis no banco de dados de Correição do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

Em 2025, o controle de procedimentos foi realizado por meio de planilhas eletrônicas preenchidas pelas Unidades Setoriais de Correção, e encaminhadas mensalmente, por eProtocolo, à CGE/CCOR.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Achados

No desempenho de suas competências como Órgão Central do Sistema de Correção do Poder Executivo Estadual, art. 16 do Decreto nº 2.741/2019 e, art. 14 da Lei nº 21.352/2023, a CGE, por meio da CCOR/CGE, atua junto aos órgãos e entidades da administração direta e indireta.

No que se refere a atuação junto ao E-PARANA COMUNICACAO - E-PARANÁ, o órgão reportou a esta CCOR a realização de procedimentos correcionais:

- 00 Sindicância;
- 03 PAAR;

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

COORDENADORIA DE OUVIDORIA

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/2019, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

Metodologia

O presente relatório foi elaborado a partir da consolidação, sistematização e análise dos registros de manifestações sob responsabilidade do Órgão/Entidade, formalizados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, referentes ao exercício de 2025, recepcionados por meio dos canais institucionais de atendimento ao cidadão, a saber: portal eletrônico, correspondência (carta), atendimento telefônico, aplicativo WhatsApp e atendimento presencial.

A metodologia adotada compreendeu a extração dos dados do sistema, seu tratamento e classificação, voltados à produção de informações gerenciais e ao monitoramento do desempenho da unidade, considerando-se os critérios de eficiência, eficácia e tempestividade dos atendimentos.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Denúncia	4	80,000%
Solicitação	1	20,000%
Reclamação	0	0,000%
Sugestão	0	0,000%
Acesso à Informação	0	0,000%
Elogio	0	0,000%
Total	5	100%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	5	100%
Atribuída	0	0
Em Andamento	0	0
Total	5	100%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados disponíveis no Sistema Informatizado para Gestão de Ouvidorias, SIGO, data base: 08/01/2026.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

COORDENADORIA DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

Relatório de Avaliação - Janeiro a Dezembro de 2025

Objetivo

O presente relatório tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual, conforme previsto no Decreto Estadual 2.741/2019, que regulamenta a Controladoria Geral do Estado do Paraná - CGE, bem como defini a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social.

O referido dispositivo também aduz consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência), 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Lei 19.848/2019, além do Decreto Estadual nº 10.285/14 e demais atos correlacionados.

Metodologia

O desenvolvimento do trabalho teve como base a análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção, gerenciamento e atendimento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas por meio de cumprimento de prazos.

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

De posse das informações da entidade E-PARANÁ COMUNICAÇÃO verificamos a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme a atuação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2025, por meio da avaliação dos registros inseridas no seu Portal Institucional.

Esta avaliação faz parte do Plano de Trabalho da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o ano de 2025, servindo de balizador e indicativo de ajustes aos Agentes de Transparência visando o monitoramento final de dezembro de 2025, que integrará a prestação de contas do respectivo órgão ou entidade para o exercício.

Cumpre-nos destacar que é necessária a atualização periódica da informação, bem como sua disponibilização integral, de maneira clara, precisa e amigável, possibilitando a extração em dados abertos e oportunidade de pesquisa.

Abaixo, elencamos os 31 (Trinta e um) assuntos obrigatórios avaliados por esta coordenadoria, conforme determina a legislação que trata sobre o tema, bem como demais orientações da CGE, como por exemplo o plano de trabalho do Agente de Transparência:

1. Órgão/ entidade (Competências, Estrutura Organizacional, Endereço, Telefone, Horário Atendimento)
2.
    2.1. Relação de Servidores (Lista de Servidores Públicos do Paraná, com cargo e Local de Trabalho)
    2.2. Remuneração dos servidores (Remuneração dos Servidores)

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

3.

3.1. Patrimônio Imóvel (Proprietário, Ocupante, Categoria da Ocupação, Cessão de Uso, Doação)

3.2. Patrimônio Móvel (Bens móveis)

4.

4.1. Programas (Programas Executados pelo Órgão/Entidade)

4.2. Projetos (Projetos desenvolvidos pelo Órgão/Entidade)

4.3. Ações (Ações realizadas pelo Órgão/Entidade)

4.4. Metas (Metas estipuladas pelo Órgão/ Entidade)

5. Repasses ou Transferências de recursos (Repasses ou Transferências de Recurso efetuadas ou recebidas pelo Órgão/Entidade)
6. Despesas (Fonte de Recursos, Elemento e Natureza Fonte de Recursos, Elemento e Natureza da Despesa, Orçamento, Empenho, Liquidação e Pagamento)
7. Atos (Leis, Decretos, Emendas, Resoluções, Portarias)
8. Licitações (Licitação, Modalidade, Edital, Objeto, Valores, Vencedor)
9. Contratos (Contrato, Licitação Vinculada, Fornecedor, Vigência, Valores)
10. Irregularidade nos contratos (Atos de Instauração e Decisões Finais das irregularidades no cumprimento das obrigações dos contratos)
11. Convênios (Convênios divididos por ano de celebração)
12. Despesas de viagens (Roteiro, Valores, Descrição, Relatório Técnico com detalhamento)

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

13. Pagamentos efetuados (Pagamentos Efetuados)
14. Perguntas frequentes (Principais perguntas e respostas referente ao Órgão/Entidade)
15. Encarregado pelo tratamento de dados pessoais (nome, cargo, localização, contato, e-mail e horário de atendimento)
16. Prestação de contas (os três últimos exercícios)
17. Doações referente à Covid-19 (data, descrição e quantidade)
18. Pagamento de Jetons
19. Plano de trabalho do NICS (exercício 2025)
20. Rol de Informações Sigilosas
21. Extratos das contas
22. Operações financeiras
23. Cartões corporativos
24. Agenda de autoridades
25. Lista de Estagiários
26. Lista de Terceirizados
27. Política de privacidade de dados pessoais
28. Procedimentos Administrativos Correcionais
29. Planejamento Estratégico
30. Conselhos
31. Audiências públicas

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

Achados – Transparência Passiva

Atendimentos Recebidos	0
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	0
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos em andamento	0

Achados – Transparência Ativa

E-Paraná Comunicação	01- ÓRGÃO/ENTIDADE	OK
E-Paraná Comunicação	02.1- RELAÇÃO SERVIDORES	OK
E-Paraná Comunicação	02.1- REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES	OK
E-Paraná Comunicação	03.1- PATRIMONIO IMOVEL	OK
E-Paraná Comunicação	03.2- PATRIMONIO MÓVEL	OK
E-Paraná Comunicação	04.1 -PROGRAMAS	OK
E-Paraná Comunicação	04.2- PROJETOS	OK
E-Paraná Comunicação	04.3- AÇÕES	OK
E-Paraná Comunicação	04.4- METAS	OK
E-Paraná Comunicação	05- REPASSES E TRANSFÊRENCIA	OK
E-Paraná Comunicação	06- DESPESAS	OK
E-Paraná Comunicação	07- ATOS	OK
E-Paraná Comunicação	08- LICITAÇÃO	OK
E-Paraná Comunicação	09- CONTRATOS	OK
E-Paraná Comunicação	10- IRREGULARIDADES	OK
E-Paraná Comunicação	11- CONVENIOS	OK
E-Paraná Comunicação	12- DESPESAS COM VIAGENS	OK
E-Paraná Comunicação	13- PAGAMENTOS EFETUADOS	OK
E-Paraná Comunicação	14- PERGUNTAS FREQUENTS	OK
E-Paraná Comunicação	15- ENCARREGADO	OK

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

E-Paraná Comunicação	16- PRESTAÇÃO DE CONTAS	OK
E-Paraná Comunicação	17- DOAÇÕES COVID-19	OK
E-Paraná Comunicação	18- JETONS	OK
E-Paraná Comunicação	19- PLANO DE TRABALHO NICS (COMPLIANCE)	OK
E-Paraná Comunicação	19- PLANO DE TRABALHO NICS (CONTROLE INTERNO)	OK
E-Paraná Comunicação	19- PLANO DE TRABALHO NICS (TRANSPARÊNCIA)	OK
E-Paraná Comunicação	19- PLANO DE TRABALHO NICS (OUVIDORIA)	OK
E-Paraná Comunicação	20- ROL DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS	OK
E-Paraná Comunicação	21- EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS	OK
E-Paraná Comunicação	22- OPERAÇÕES FINANCEIRAS	OK
E-Paraná Comunicação	23- CARTÕES DE CRÉDITO CORPORATIVOS	OK
E-Paraná Comunicação	24- AGENDA DE AUTORIDADES	OK
E-Paraná Comunicação	25- ESTAGIÁRIOS	OK
E-Paraná Comunicação	26- TERCEIRIZADOS	OK
E-Paraná Comunicação	27- POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS	OK
E-Paraná Comunicação	28- PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS CORRECIONAIS	OK
E-Paraná Comunicação	29- PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	OK
E-Paraná Comunicação	30- CONSELHOS	OK
E-Paraná Comunicação	31- AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	OK

Inserido ao Protocolo 25.586.796-2 por Cassiane Costa da Silva em: 13/03/2026 14:54. Download realizado por Bernardo Zenoni Machado em 16/03/2026 13:40

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

COMUNICAÇÃO

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
GABINETE

PROTOCOLO: 25.477.493-6
ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
DATA: 25/02/2026

DESPACHO 13/2026 EPR/GP

Em atendimento ao disposto no **item XII do artigo 11** da **Instrução Normativa nº 201/2025** do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no que se refere às exigências legais relacionadas à prestação de contas, a **E-Paraná Comunicação** declara que as **Demonstrações Contábeis** encontram-se devidamente publicadas, conforme previsto na legislação vigente.

As referidas informações estão disponíveis para consulta pública no endereço eletrônico oficial da entidade:

https://www.eparana.pr.gov.br/Pagina/Demonstracoes-Contabeis

A página contém as Demonstrações Contábeis atualizadas, organizadas por exercício, e acessíveis a qualquer cidadão, em conformidade com os princípios da transparência e da publicidade na administração pública.

Atenciosamente.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 02/03/2026 07:52. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/02/2026 09:49. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **591b070d21ace08a41083375263bde4c**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2a
Mov. 2

Documento: **Despacho13.2026DECLARACAODEPUBLICACAODASDEMONSTRACOESCONTABEIS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 02/03/2026 07:52.

Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/02/2026 09:49.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

A&C CONTADORES E AUDITORES

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Conselheiros e Diretores da
E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
Curitiba/PR

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas e práticas contábeis.

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da entidade é responsável por essas e outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as Demonstrações Contábeis não abrange o relatório da administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das Demonstrações Contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as Demonstrações Contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração da **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO** é responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis e pelos controles internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações Contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações Contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações Contábeis.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações Contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida

significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações Contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório.

Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos, que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba (PR), 23 de fevereiro de 2026.

AC&C CONTADORES E AUDITORES ASSOCIADOS
CRC-PR nº. 010029/O-5

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANTONIO CLAUDECIR BIAZOTTO
Data: 23/02/2026 17:14:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANTONIO CLAUDECIR BIAZOTTO
Contador
CRC-PR-047.074/O-6

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

COMUNICAÇÃO

ATA DA REUNIÃO
1ª Reunião Trimestral de Alinhamento Contábil

DATA/HORA: 11/03/2026 às 14:00h	**Local:** meet.google.com/xcm-xyzd-gys

PARTICIPANTES:

Presidente: **Eduardo Pugnali**
Membro Titular: **Armando Santos Lira**
Membro Titular: **Raphael Brito da Silva**
Convidado: **Claudecir José Munhoz**
Convidado: **Leonardo Fajgenbaum Feiges**

Secretário-Executivo *"Ad Hoc"*: Rafael Chinasso Fernandez Segura

PAUTA DA REUNIÃO:

1.Prestação de Contas do Exercício de 2025
2. Contratos de Gestão
3. Controle de Movimentação de Pessoal

	INTRODUÇÃO/ABERTURA
	Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2026, às 14h00h, sediada na E-Paraná Comunicação, sito à rua Júlio Perneta, 695, Bairro Mercês, Curitiba/PR, reuniram-se, por videoconferência os membros do Conselho Fiscal do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, conforme dispõe a Lei nº 17.762/2013.
1.	**Prestação de Contas do Exercício de 2025**
	Após apresentada a análise da prestação de contas por meio dos documentos: • Balancetes de 2025 • Demonstrações Contábeis Auditadas de 2025 • Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) de 2025 • Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) de 2025 • Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2025 • Notas Explicativas de 2025 • Parecer da Auditoria externa

Assinatura Qualificada realizada por: **Armando Santos Lira** em 12/03/2026 13:55. Inserido ao protocolo **25.576.805-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 12/03/2026 13:44. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d150390547a83af6cc0ed4d6651bb2c3**

	Após detalhada análise dos documentos apresentados e considerando o parecer sem apontamentos da auditoria externa, o Conselho Fiscal deliberou e emitiu parecer favorável pela aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2025. No exercício analisado, verificou-se que a entidade apresentou receita bruta de R$ 17.351.375,58, com receita líquida de R$ 17.348.125,58 e despesas operacionais no montante de R$ 15.279.297,27, resultando em superávit no período de R$ 2.068.828,31. O ativo totalizou R$ 8.898.938,45, com patrimônio líquido de R$ 7.602.062,99, destacando-se ainda o montante de R$ 7.921.996,38 em disponibilidades de caixa e aplicações financeiras. Sem prejuízo da aprovação das contas, o Conselho Fiscal registrou recomendação no sentido de aprimorar as Notas Explicativas das demonstrações contábeis, especialmente quanto ao detalhamento e contextualização dos gastos operacionais, com vistas a fortalecer a transparência e a governança na apresentação das informações financeiras.
2.	**Contratos de Gestão**
	O Conselho Fiscal foi informado acerca da situação atual dos Contratos de Gestão firmados pela E-Paraná Comunicação. No período, foram **rescindidos** os seguintes contratos: • Contrato de Gestão nº 02/2025, firmado com a Celepar, com devolução do valor de **R$ 122.368,70**; • Contrato de Gestão nº 04/2025, firmado com a Secretaria de Estado das Cidades, com devolução do valor de **R$ 488.240,87**. Foi esclarecido que os valores devolvidos correspondem a saldos remanescentes apurados ao final da execução contratual, devidamente conciliados nas respectivas prestações de contas. Informou-se, ainda, que foram **regularmente encerrados por decurso de prazo**, sem pendências financeiras ou administrativas entre as partes, os seguintes contratos: • Contrato nº 03/2025 – Viaje Paraná; • Contrato nº 01/2025 – Jucepar; • Contrato nº 05/2025 – Paraná Previdência. Por fim, registrou-se que permanecem **vigentes** os contratos firmados com: • Secretaria de Estado da Comunicação - SECOM; • Secretaria de Estado da Educação - SEED; • Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG; • Detran-PR;

Assinatura Qualificada realizada por: **Armando Santos Lira** em 12/03/2026 13:55. Inserido ao protocolo **25.576.805-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 12/03/2026 13:44. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d150390547a83af6cc0ed4d6651bb2c3**

- Fundo de Segurança Pública do Paraná - FUNDASEG;
- Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial - SEIA.

O Conselho tomou ciência das informações apresentadas.

3. Controle de Movimentação de Pessoal

Admissões

Colaborador	Data de Admissão
Ana Paula Burkot Herman - Diretor (a) de Gestão da Inovação	16/12/2025

Demissões

Colaborador	Data da Demissão
Arnoldo Friebe - Analista de Comunicação	12/01/2026

CONCLUSÃO/FECHAMENTO

Após a deliberação, o Conselho Fiscal tomou conhecimento e anuiu a pauta elencada na presente Ata.

Não houve outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, eu Rafael Chinasso Fernandez Segura, secretário-executivo ad hoc, lavrei a presente ata, que é assinada por todos os presentes, para que produza os efeitos legais.

Secretário-Executivo “Ad Hoc”:
Rafael Chinasso Fernandez Segura

Eduardo Pugnali
Presidente

Raphael Brito da Silva
Membro Titular

Armando Santos Lira
Membro Titular

Assinatura Qualificada realizada por: **Armando Santos Lira** em 12/03/2026 13:55. Inserido ao protocolo **25.576.805-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 12/03/2026 13:44. Demais assinaturas na folha 4a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d150390547a83af6cc0ed4d6651bb2c3**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 2

Documento: **1ATACONSELHOFISCAL01.2026.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Armando Santos Lira** em 12/03/2026 13:55.

Assinatura Avançada realizada por: **Armando Santos Lira (XXX.151.172-XX)** em 12/03/2026 13:54 Local: CIDADAO, **Rafael Chinasso Fernandez Segura (XXX.960.009-XX)** em 12/03/2026 15:41 Local: EPR/GABINETE, **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 12/03/2026 15:57 Local: EPR/DAF, **Raphael Brito da Silva (XXX.769.079-XX)** em 13/03/2026 09:46 Local: SECOM/NFS.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 12/03/2026 14:12 Local: SECOM/DG, **Claudecir José Munhoz (XXX.967.089-XX)** em 12/03/2026 15:16 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **25.576.805-0** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 12/03/2026 13:44.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**7.380.824,06D**	**4.621.977,33**	**3.103.862,94**	**8.898.938,45D**
2	**1.1**	**ATIVO CIRCULANTE**	**6.593.745,70D**	**4.532.608,65**	**3.078.032,24**	**8.048.322,11D**
3	**1.1.1**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**	**6.318.368,59D**	**4.431.487,49**	**2.827.859,70**	**7.921.996,38D**
4	**1.1.1.1**	**CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACION/**	**6.318.368,59D**	**4.431.487,49**	**2.827.859,70**	**7.921.996,38D**
7	**1.1.1.1.2**	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**2.161,19D**	**13.055,65**	**14.508,96**	**707,88D**
31	1.1.1.1.2.002	BANCO DO BRASIL AG 3793-1 C/C 13178-4 - PRONTO PG	2.161,19D	13.055,65	14.508,96	707,88D
10	**1.1.1.1.3**	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA**	**6.316.207,40D**	**4.418.431,84**	**2.813.350,74**	**7.921.288,50D**
50	1.1.1.1.3.001	FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 13421-X - EPR	6.316.205,77D	3.375.497,12	2.140.708,47	7.550.994,42D
51	1.1.1.1.3.002	FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 14600-5 - SEED	0,00	295.392,23	295.388,20	4,03D
53	1.1.1.1.3.004	FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 15973-5 SECID	1,63D	377.252,44	377.254,07	0,00
55	1.1.1.1.3.006	FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 15572-1 - CELEPAR	0,00	299.411,07	0,00	299.411,07D
56	1.1.1.1.3.007	FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 14501-7 - DETRAN	0,00	53.515,84	0,00	53.515,84D
57	1.1.1.1.3.008	FUNDO DE INVESTIMENTO CP - 16.063-6 - SEIA	0,00	17.363,14	0,00	17.363,14D
18	**1.1.3**	**DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO**	**213.131,28D**	**48.071,72**	**234.493,04**	**26.709,96D**
19	**1.1.3.1**	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS**	**212.243,41D**	**48.071,72**	**234.493,04**	**25.822,09D**
24	**1.1.3.1.1**	**ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL**	**209.593,41D**	**39.367,72**	**225.789,04**	**23.172,09D**
26	1.1.3.1.1.002	13º SALÁRIO - ADIANTAMENTO	194.656,31D	0,00	194.656,31	0,00
529	1.1.3.1.1.003	FÉRIAS - ADIANTAMENTO	14.937,10D	39.367,72	31.132,73	23.172,09D
23	**1.1.3.1.4**	**ADIANTAMENTO A FORNECEDORES**	**2.650,00D**	**8.704,00**	**8.704,00**	**2.650,00D**
532	1.1.3.1.4.099	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	2.650,00D	8.704,00	8.704,00	2.650,00D
28	**1.1.3.2**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**887,87D**	**0,00**	**0,00**	**887,87D**
29	**1.1.3.2.1**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR - CONSOLIDA**	**887,87D**	**0,00**	**0,00**	**887,87D**
74	1.1.3.2.1.099	OUTROS TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	887,87D	0,00	0,00	887,87D
64	**1.1.9**	**VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE**	**62.245,83D**	**53.049,44**	**15.679,50**	**99.615,77D**
65	**1.1.9.3**	**ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR**	**62.245,83D**	**11.095,00**	**12.183,30**	**61.157,53D**
66	**1.1.9.3.1**	**ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOI**	**62.245,83D**	**11.095,00**	**12.183,30**	**61.157,53D**
68	1.1.9.3.1.005	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	62.245,83D	11.095,00	12.183,30	61.157,53D
78	**1.1.9.4**	**ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR**	**0,00**	**41.954,44**	**3.496,20**	**38.458,24D**
79	**1.1.9.4.1**	**ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**41.954,44**	**3.496,20**	**38.458,24D**
80	1.1.9.4.1.001	ALUGUEIS PAGOS A APROPRIAR	0,00	41.954,44	3.496,20	38.458,24D
501	**1.2**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**787.078,36D**	**89.368,68**	**25.830,70**	**850.616,34D**
69	**1.2.1**	**ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO**	**12.500,00D**	**27.627,66**	**0,00**	**40.127,66D**
70	**1.2.1.2**	**DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO**	**12.500,00D**	**27.627,66**	**0,00**	**40.127,66D**
71	**1.2.1.2.6**	**DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS**	**12.500,00D**	**27.627,66**	**0,00**	**40.127,66D**
72	1.2.1.2.6.002	DEPÓSITOS JUDICIAIS	12.500,00D	27.627,66	0,00	40.127,66D
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**	**740.277,90D**	**61.741,02**	**23.796,07**	**778.222,85D**
116	**1.2.3.1**	**BENS MÓVEIS**	**1.348.193,32D**	**61.741,02**	**6.860,88**	**1.403.073,46D**
118	**1.2.3.1.1**	**BENS MÓVEIS - CONSOLIDADO**	**1.348.193,32D**	**61.741,02**	**6.860,88**	**1.403.073,46D**
119	1.2.3.1.1.001	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENT/	716.914,16D	52.222,00	6.860,88	762.275,28D
120	1.2.3.1.1.002	BENS DE INFORMÁTICA	608.099,37D	9.519,02	0,00	617.618,39D
117	1.2.3.1.1.003	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	23.179,79D	0,00	0,00	23.179,79D
125	**1.2.3.8**	**(-) DEPRECIAÇÕES, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO**	**607.915,42C**	**0,00**	**16.935,19**	**624.850,61C**
130	**1.2.3.8.1**	**(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS**	**607.915,42C**	**0,00**	**16.935,19**	**624.850,61C**
128	1.2.3.8.1.001	(-) DEPREC. AC. DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMEN	153.088,06C	0,00	7.073,61	160.161,67C
129	1.2.3.8.1.002	(-) DEPREC. AC. DE BENS DE INFORMÁTICA	450.466,96C	0,00	9.686,29	460.153,25C
127	1.2.3.8.1.003	(-) DEPREC. AC. DE MÓVEIS E UTENSILIOS	4.360,40C	0,00	175,29	4.535,69C
502	**1.2.4**	**INTANGÍVEL**	**34.300,46D**	**0,00**	**2.034,63**	**32.265,83D**
140	**1.2.4.1**	**SOFTWARES**	**177.329,00D**	**0,00**	**0,00**	**177.329,00D**
141	**1.2.4.1.1**	**SOFTWARES - CONSOLIDAÇÃO**	**177.329,00D**	**0,00**	**0,00**	**177.329,00D**
144	1.2.4.1.1.001	SOFTWARES	177.329,00D	0,00	0,00	177.329,00D
142	**1.2.4.8**	**AMORTIZAÇÃO ACUMULADA**	**143.028,54C**	**0,00**	**2.034,63**	**145.063,17C**
143	**1.2.4.8.1**	**AMORTIZAÇÃO ACUMULADA - CONSOLIDADA**	**143.028,54C**	**0,00**	**2.034,63**	**145.063,17C**
145	1.2.4.8.1.001	(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARES	143.028,54C	0,00	2.034,63	145.063,17C

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	**2**	**PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO**	**7.293.227,48C**	**1.390.525,61**	**927.408,27**	**6.830.110,14C**
150	**2.1**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**1.759.992,80C**	**1.379.625,61**	**869.508,27**	**1.249.875,46C**
184	**2.1.1**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSIST. A PAGAR (**	**1.466.102,19C**	**811.084,78**	**389.080,88**	**1.044.098,29C**
185	**2.1.1.1**	**PESSOAL A PAGAR**	**963.728,53C**	**430.395,73**	**93.343,96**	**626.676,76C**
186	**2.1.1.1.1**	**PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO**	**963.728,53C**	**430.395,73**	**93.343,96**	**626.676,76C**
195	2.1.1.1.1.002	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	357.763,11C	392.588,24	39.782,35	4.957,22C
194	2.1.1.1.1.003	FÉRIAS	605.965,42C	37.807,49	53.561,61	621.719,54C
189	**2.1.1.4**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR**	**502.373,66C**	**380.689,05**	**295.736,92**	**417.421,53C**
190	**2.1.1.4.1**	**ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR CONSOLIDADO**	**502.373,66C**	**380.689,05**	**295.736,92**	**417.421,53C**
191	2.1.1.4.1.001	I.N.S.S.	154.116,70C	161.294,76	158.768,47	151.590,41C
192	2.1.1.4.1.005	F.G.T.S.	36.763,43C	52.311,53	68.373,85	52.825,75C
197	2.1.1.4.1.090	I.N.S.S. S/ 13º SALÁRIO	92.483,02C	138.418,10	47.223,96	1.288,88C
196	2.1.1.4.1.091	I.N.S.S. S/ FÉRIAS	157.551,14C	9.829,93	13.926,05	161.647,26C
199	2.1.1.4.1.094	F.G.T.S. S/13º SALÁRIO	13.034,04C	15.810,14	3.172,64	396,54C
198	2.1.1.4.1.095	F.G.T.S. S/ FÉRIAS	48.425,33C	3.024,59	4.271,95	49.672,69C
164	**2.1.3**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO**	**209.770,01C**	**490.149,31**	**356.657,08**	**76.277,78C**
165	**2.1.3.1**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CUR**	**209.770,01C**	**490.149,31**	**356.657,08**	**76.277,78C**
166	**2.1.3.1.1**	**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS - CO**	**209.770,01C**	**490.149,31**	**356.657,08**	**76.277,78C**
655	2.1.3.1.1.001	2LIVE STREAMING TELECOMUNICACOES DIGITAIS LTDA	2.949,83C	6.106,73	5.234,50	2.077,60C
661	2.1.3.1.1.001	57.355.200 NATIELY FRANCHESCA CALIXTO	9.000,00C	9.000,00	9.000,00	9.000,00C
656	2.1.3.1.1.001	GREEN CARD S/A REFEICOES COMERCIO E SERVICOS	41.650,00C	84.830,00	43.180,00	0,00
664	2.1.3.1.1.001	HELLOGRAF ARTES GRAFICAS LTDA	12.200,00C	12.200,00	0,00	0,00
660	2.1.3.1.1.001	MECK COMERCIO DE CAMERAS E ALARMES LTDA	34.000,00C	34.000,00	0,00	0,00
704	2.1.3.1.1.001	MUNHOZ & MUNHOZ S/S LTDA	10.915,28C	10.915,28	10.915,28	10.915,28C
674	2.1.3.1.1.001	RN PRODUCOES LTDA	0,00	195.372,00	200.082,00	4.710,00C
658	2.1.3.1.1.001	SOFTWARENEWS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATI	12.000,00C	12.000,00	0,00	0,00
702	2.1.3.1.1.001	TECH NETWORKS BRASIL LTDA - MUNDIVOX	950,00C	950,00	0,00	0,00
657	2.1.3.1.1.001	THOMSON REUTERS BRASIL CONTEUDO E TECNOLOGIA	1.404,90C	1.404,90	1.404,90	1.404,90C
715	2.1.3.1.1.001	TSDA COMUNICACOES LTDA	0,00	0,00	46.820,00	46.820,00C
691	2.1.3.1.1.001	VICTOR MELO FILMS LTDA	84.700,00C	123.370,40	40.020,40	1.350,00C
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	**14.250,88C**	**8.912,33**	**5.421,58**	**10.760,13C**
170	**2.1.4.1**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO**	**14.250,88C**	**8.912,33**	**5.421,58**	**10.760,13C**
171	**2.1.4.1.1**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDA**	**14.250,88C**	**8.912,33**	**5.421,58**	**10.760,13C**
494	2.1.4.1.1.011	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	4.634,16C	4.634,17	4.493,38	4.493,37C
496	2.1.4.1.1.090	PIS S/13º SALÁRIO	3.557,08C	3.900,09	392,57	49,56C
495	2.1.4.1.1.091	PIS S/ FÉRIAS	6.059,64C	378,07	535,63	6.217,20C
174	**2.1.8**	**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO**	**69.869,72C**	**69.479,19**	**118.348,73**	**118.739,26C**
175	**2.1.8.8**	**VALORES RESTITUÍVEIS**	**69.869,72C**	**69.479,19**	**118.348,73**	**118.739,26C**
176	**2.1.8.8.1**	**CONSIGNAÇÕES**	**69.869,72C**	**69.479,19**	**118.348,73**	**118.739,26C**
178	2.1.8.8.1.004	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	65.625,96C	69.331,30	118.297,45	114.592,11C
182	2.1.8.8.1.005	C.S.R.F. - CONTRIB. SOCIAIS RETIDAS NA FONTE	490,96C	147,89	51,28	394,35C
491	2.1.8.8.1.013	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	3.752,80C	0,00	0,00	3.752,80C
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO CIRCULANTE**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00**	**47.000,00C**
504	**2.2.7**	**PROVISÕES A LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00**	**47.000,00C**
505	**2.2.7.1**	**PROVISÃO PARA RISCOS A LONGO PRAZO**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00**	**47.000,00C**
506	**2.2.7.1.1**	**PROVISÃO PARA RISCOS A LONGO PRAZO - CONSOLI**	**0,00**	**0,00**	**47.000,00**	**47.000,00C**
509	2.2.7.1.1.001	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	31.000,00	31.000,00C
510	2.2.7.1.1.002	PROVISÃO PARA INDENIZAÇÕES CÍVEIS	0,00	0,00	16.000,00	16.000,00C
242	**2.3**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**5.533.234,68C**	**10.900,00**	**10.900,00**	**5.533.234,68C**
244	**2.3.7**	**RESULTADOS ACUMULADOS**	**5.533.234,68C**	**10.900,00**	**10.900,00**	**5.533.234,68C**
245	**2.3.7.1**	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS**	**5.533.234,68C**	**10.900,00**	**10.900,00**	**5.533.234,68C**
246	**2.3.7.1.1**	**SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLII**	**5.533.234,68C**	**10.900,00**	**10.900,00**	**5.533.234,68C**
265	2.3.7.1.1.001	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	87.596,58D	0,00	0,00	87.596,58D
266	2.3.7.1.1.002	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.609.931,26C	0,00	10.900,00	5.620.831,26C
267	2.3.7.1.1.004	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.900,00C	10.900,00	0,00	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
269	**3**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA**	**13.663.900,53D**	**2.206.623,57**	**42.751,53**	**15.827.772,57D**
270	**3.1**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**6.422.135,46D**	**762.009,22**	**20.031,29**	**7.164.113,39D**
271	**3.1.1**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL**	**4.530.031,53D**	**513.678,16**	**8.563,26**	**5.035.146,43D**
272	**3.1.1.1**	**REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - RPPS - CONS**	**4.530.031,53D**	**513.678,16**	**8.563,26**	**5.035.146,43D**
273	**3.1.1.1.1**	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL**	**4.530.031,53D**	**510.473,99**	**8.563,26**	**5.031.942,26D**
331	3.1.1.1.1.001	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	3.264.635,66D	399.250,07	5.984,84	3.657.900,89D
332	3.1.1.1.1.002	ADICIONAL NOTURNO	3.093,81D	114,75	0,00	3.208,56D
339	3.1.1.1.1.005	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2.717,40D	1.452,30	0,00	4.169,70D
319	3.1.1.1.1.014	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIOS DE CARGOS	108.679,50D	0,00	0,00	108.679,50D
333	3.1.1.1.1.016	GRATIFICAÇÕES POR EXERCÍCIOS DE FUNÇÕES	45.297,06D	13.199,14	0,00	58.496,20D
335	3.1.1.1.1.021	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	678.319,15D	55.480,74	0,00	733.799,89D
334	3.1.1.1.1.022	13. SALÁRIO	427.288,95D	39.172,35	2.578,42	463.882,88D
321	3.1.1.1.1.032	VENCIMENTOS E SALÁRIOS PRORROGAÇÃO SALÁRIO MA	0,00	1.804,64	0,00	1.804,64D
511	**3.1.1.1.2**	**OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL - RP**	**0,00**	**3.204,17**	**0,00**	**3.204,17D**
322	3.1.1.1.2.001	SUBSTITUIÇÕES	0,00	3.204,17	0,00	3.204,17D
274	**3.1.2**	**ENCARGOS PATRONAIS**	**1.530.302,06D**	**202.722,36**	**10.210,32**	**1.722.814,10D**
275	**3.1.2.2**	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS**	**1.160.289,81D**	**146.323,34**	**10.210,32**	**1.296.402,83D**
276	**3.1.2.2.1**	**ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO**	**1.160.289,81D**	**146.323,34**	**10.210,32**	**1.296.402,83D**
336	3.1.2.2.1.001	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	1.116.891,94D	140.901,76	9.829,93	1.247.963,77D
499	3.1.2.2.1.006	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMEN	43.397,87D	5.421,58	380,39	48.439,06D
277	**3.1.2.3**	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS**	**370.012,25D**	**56.399,02**	**0,00**	**426.411,27D**
278	**3.1.2.3.1**	**ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO**	**370.012,25D**	**56.399,02**	**0,00**	**426.411,27D**
337	3.1.2.3.1.001	FGTS	370.012,25D	56.399,02	0,00	426.411,27D
279	**3.1.3**	**BENEFÍCIOS A PESSOAL**	**361.801,87D**	**45.608,70**	**1.257,71**	**406.152,86D**
280	**3.1.3.2**	**BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS**	**361.801,87D**	**45.608,70**	**1.257,71**	**406.152,86D**
281	**3.1.3.2.1**	**BENEFÍCIOS A PESSOAL - CONSOLIDAÇÃO**	**361.801,87D**	**45.608,70**	**1.257,71**	**406.152,86D**
521	3.1.3.2.1.003	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	340.380,35D	43.180,00	52,00	383.508,35D
492	3.1.3.2.1.006	AUXÍLIO TRANSPORTE	13.043,00D	1.729,90	1.205,71	13.567,19D
493	3.1.3.2.1.007	SEGURO DE VIDA	8.378,52D	698,80	0,00	9.077,32D
282	**3.3**	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**7.111.255,31D**	**1.393.711,00**	**22.720,24**	**8.482.246,07D**
283	**3.3.1**	**USO DE MATERIAL DE CONSUMO**	**542.826,22D**	**33.616,79**	**65,00**	**576.378,01D**
284	**3.3.1.1**	**CONSUMO DE MATERIAL**	**542.826,22D**	**33.616,79**	**65,00**	**576.378,01D**
285	**3.3.1.1.1**	**CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO**	**542.826,22D**	**33.616,79**	**65,00**	**576.378,01D**
640	3.3.1.1.1.001	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	7.318,80D	1.242,58	0,00	8.561,38D
641	3.3.1.1.1.006	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.716,41D	0,00	0,00	4.716,41D
642	3.3.1.1.1.016	MATERIAL DE EXPEDIENTE	80.813,54D	7.490,00	65,00	88.238,54D
643	3.3.1.1.1.017	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	258,41D	0,00	0,00	258,41D
646	3.3.1.1.1.024	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INST	2.721,09D	5.859,92	0,00	8.581,01D
647	3.3.1.1.1.025	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	29.760,33D	2.288,00	0,00	32.048,33D
648	3.3.1.1.1.026	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO	46.764,87D	1.729,49	0,00	48.494,36D
649	3.3.1.1.1.028	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	4.550,70D	3.883,00	0,00	8.433,70D
653	3.3.1.1.1.070	AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE	316.740,33D	2.419,80	0,00	319.160,13D
654	3.3.1.1.1.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	49.181,74D	8.704,00	0,00	57.885,74D
286	**3.3.2**	**SERVIÇOS**	**6.376.062,24D**	**1.341.124,39**	**22.655,24**	**7.694.531,39D**
300	**3.3.2.1**	**DIÁRIAS**	**116.468,48D**	**2.973,00**	**0,00**	**119.441,48D**
301	**3.3.2.1.1**	**DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO**	**116.468,48D**	**2.973,00**	**0,00**	**119.441,48D**
540	3.3.2.1.1.001	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	116.468,48D	2.973,00	0,00	119.441,48D
292	**3.3.2.2**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF**	**193.873,39D**	**22.869,74**	**0,00**	**216.743,13D**
293	**3.3.2.2.1**	**SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO**	**193.873,39D**	**22.869,74**	**0,00**	**216.743,13D**
581	3.3.2.2.1.016	ESTAGIÁRIOS	193.873,39D	22.869,74	0,00	216.743,13D
294	**3.3.2.3**	**SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ**	**6.065.720,37D**	**1.315.281,65**	**22.655,24**	**7.358.346,78D**
295	**3.3.2.3.1**	**SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO**	**6.065.720,37D**	**1.315.281,65**	**22.655,24**	**7.358.346,78D**
601	3.3.2.3.1.003	AUDITORIA EXTERNA	4.280,00D	0,00	0,00	4.280,00D
602	3.3.2.3.1.004	COMUNICAÇÃO	207.159,54D	1.920,82	0,00	209.080,36D
603	3.3.2.3.1.005	PUBLICIDADE	204.707,00D	1.579,00	0,00	206.286,00D
636	3.3.2.3.1.007	SERVIÇOS DE APOIO	632.678,85D	35.772,10	0,00	668.450,95D
604	3.3.2.3.1.008	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET,	2.974,37D	205,00	0,00	3.179,37D
605	3.3.2.3.1.009	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	27.482,24D	93,05	0,00	27.575,29D
606	3.3.2.3.1.011	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇ	77.107,90D	7.809,83	0,00	84.917,73D
607	3.3.2.3.1.012	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	10.228,32D	618,42	151,84	10.694,90D
608	3.3.2.3.1.014	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	22.327,53D	12.183,30	0,00	34.510,83D
635	3.3.2.3.1.021	DIREITOS AUTORAIS	11.173,59D	0,00	0,00	11.173,59D
610	3.3.2.3.1.022	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERENCIAS E OUTROS	50.000,00D	87.000,00	3,40	136.996,60D
611	3.3.2.3.1.025	HOSPEDAGENS	65.502,00D	0,00	0,00	65.502,00D
615	3.3.2.3.1.031	SERV.MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOL.E LABORATORIAI	6.118,20D	429,30	0,00	6.547,50D
616	3.3.2.3.1.032	SERVIÇOS BANCÁRIOS	354,30D	63,66	0,00	417,96D
617	3.3.2.3.1.036	SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	937.837,27D	337.788,40	0,00	1.275.625,67D
618	3.3.2.3.1.040	SERVIÇOS DE CÓPIA E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	51,20D	0,00	0,00	51,20D
619	3.3.2.3.1.046	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	58.591,30D	0,00	0,00	58.591,30D
620	3.3.2.3.1.047	SERVIÇOS JUDICIARIOS	17,17D	1.600,00	0,00	1.617,17D
621	3.3.2.3.1.051	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	124.585,36D	200,00	0,00	124.785,36D
637	3.3.2.3.1.052	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	932,60D	417,44	0,00	1.350,04D
623	3.3.2.3.1.056	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.485,65D	0,00	0,00	4.485,65D
624	3.3.2.3.1.058	LOCAÇÕES DE BENS IMÓVEIS - PJ	181.940,00D	3.496,20	22.500,00	162.936,20D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
625	3.3.2.3.1.059	LOCAÇÕES DE BENS MÓVEIS - PJ	106.309,86D	3.156,90	0,00	109.466,76D
626	3.3.2.3.1.060	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PJ	97.180,71D	0,00	0,00	97.180,71D
627	3.3.2.3.1.061	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS - PJ	302.502,81D	25.483,95	0,00	327.986,76D
629	3.3.2.3.1.063	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	52.488,59D	0,00	0,00	52.488,59D
630	3.3.2.3.1.064	ESTACIONAMENTO	319,00D	0,00	0,00	319,00D
631	3.3.2.3.1.076	SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS	125.794,41D	10.915,28	0,00	136.709,69D
633	3.3.2.3.1.099	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	2.750.590,60D	784.549,00	0,00	3.535.139,60D
287	**3.3.3**	**DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO**	**192.366,85D**	**18.969,82**	**0,00**	**211.336,67D**
288	**3.3.3.1**	**DEPRECIAÇÃO**	**188.297,59D**	**16.935,19**	**0,00**	**205.232,78D**
289	**3.3.3.1.1**	**DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO**	**188.297,59D**	**16.935,19**	**0,00**	**205.232,78D**
363	3.3.3.1.1.001	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	188.297,59D	16.935,19	0,00	205.232,78D
290	**3.3.3.2**	**AMORTIZAÇÃO**	**4.069,26D**	**2.034,63**	**0,00**	**6.103,89D**
291	**3.3.3.2.1**	**AMORTIZAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO**	**4.069,26D**	**2.034,63**	**0,00**	**6.103,89D**
365	3.3.3.2.1.002	AMORTIZAÇÃO DE INTANGÍVEL	4.069,26D	2.034,63	0,00	6.103,89D
367	**3.4**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**113.909,17D**	**3.903,35**	**0,00**	**117.812,52D**
368	**3.4.2**	**JUROS E ENCARGOS DE MORA**	**113.909,17D**	**3.903,35**	**0,00**	**117.812,52D**
369	**3.4.2.3**	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS**	**8,28D**	**0,00**	**0,00**	**8,28D**
379	**3.4.2.3.1**	**JUROS DE MORA**	**8,28D**	**0,00**	**0,00**	**8,28D**
387	3.4.2.3.1.002	JUROS DE SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8,28D	0,00	0,00	8,28D
371	**3.4.2.4**	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUT**	**98,69D**	**0,00**	**0,00**	**98,69D**
372	**3.4.2.4.1**	**JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIB**	**98,69D**	**0,00**	**0,00**	**98,69D**
382	3.4.2.4.1.001	JUROS	98,69D	0,00	0,00	98,69D
388	**3.4.2.7**	**JUROS E ENCARGOS S/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO**	**113.802,20D**	**3.903,35**	**0,00**	**117.705,55D**
389	**3.4.2.7.1**	**ENCARGOS S/ RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANC**	**113.802,20D**	**3.903,35**	**0,00**	**117.705,55D**
390	3.4.2.7.1.001	IOF	902,14D	388,06	0,00	1.290,20D
391	3.4.2.7.1.002	IRRF	112.900,06D	3.515,29	0,00	116.415,35D
373	**3.7**	**TRIBUTÁRIAS**	**16.600,59D**	**0,00**	**0,00**	**16.600,59D**
374	**3.7.1**	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA**	**16.600,59D**	**0,00**	**0,00**	**16.600,59D**
375	**3.7.1.1**	**IMPOSTOS**	**108,89D**	**0,00**	**0,00**	**108,89D**
376	**3.7.1.1.1**	**IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO**	**108,89D**	**0,00**	**0,00**	**108,89D**
384	3.7.1.1.1.010	IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS - IOF	108,89D	0,00	0,00	108,89D
377	**3.7.1.2**	**TAXAS**	**16.491,70D**	**0,00**	**0,00**	**16.491,70D**
378	**3.7.1.2.1**	**TAXAS - CONSOLIDAÇÃO**	**16.491,70D**	**0,00**	**0,00**	**16.491,70D**
385	3.7.1.2.1.099	OUTRAS TAXAS	16.491,70D	0,00	0,00	16.491,70D
424	**3.9**	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00D**
425	**3.9.7**	**VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00D**
426	**3.9.7.1**	**VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00D**
427	**3.9.7.1.1**	**VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS - CONSOLIDAÇÃO**	**0,00**	**47.000,00**	**0,00**	**47.000,00D**
428	3.9.7.1.1.001	PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	31.000,00	0,00	31.000,00D
429	3.9.7.1.1.002	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00D

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
400	**4**	**VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA**	**13.751.497,11C**	**0,00**	**4.145.103,77**	**17.896.600,88C**
401	**4.3**	**EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS**	**13.269.157,64C**	**0,00**	**4.078.967,94**	**17.348.125,58C**
402	**4.3.3**	**EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS**	**13.269.157,64C**	**0,00**	**4.078.967,94**	**17.348.125,58C**
403	**4.3.3.1**	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E**	**13.272.407,64C**	**0,00**	**4.078.967,94**	**17.351.375,58C**
404	**4.3.3.1.1**	**VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS I**	**13.272.407,64C**	**0,00**	**4.078.967,94**	**17.351.375,58C**
430	4.3.3.1.1.001	ESTADO DO PARANÁ - REPASSE	13.207.407,64C	0,00	4.078.967,94	17.286.375,58C
432	4.3.3.1.1.009	OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVICOS	65.000,00C	0,00	0,00	65.000,00C
405	**4.3.3.9**	**(-)DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO BENS**	**3.250,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.250,00D**
406	**4.3.3.9.1**	**(-)DEDUÇÕES VALOR BRUTO EXPLORAÇÃO BENS,DIR**	**3.250,00D**	**0,00**	**0,00**	**3.250,00D**
433	4.3.3.9.1.005	(-) ISS	3.250,00D	0,00	0,00	3.250,00D
407	**4.4**	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS**	**482.339,47C**	**0,00**	**66.135,83**	**548.475,30C**
411	**4.4.4**	**DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS**	**0,31C**	**0,00**	**625,14**	**625,45C**
412	**4.4.4.1**	**DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS**	**0,31C**	**0,00**	**625,14**	**625,45C**
413	**4.4.4.1.1**	**DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS - CONSOLIDAÇÃ**	**0,31C**	**0,00**	**625,14**	**625,45C**
435	4.4.4.1.1.001	DESCONTOS OBTIDOS	0,31C	0,00	625,14	625,45C
414	**4.4.5**	**REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕI**	**482.339,16C**	**0,00**	**65.510,69**	**547.849,85C**
415	**4.4.5.2**	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS**	**482.339,16C**	**0,00**	**65.510,69**	**547.849,85C**
416	**4.4.5.2.1**	**REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CON**	**482.339,16C**	**0,00**	**65.510,69**	**547.849,85C**
436	4.4.5.2.1.001	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	482.339,16C	0,00	65.510,69	547.849,85C

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.380.824,06D	4.621.977,33	3.103.862,94	8.898.938,45D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	7.293.227,48C	1.390.525,61	927.408,27	6.830.110,14C
PATRIMONIO LIQUIDO	5.533.234,68C	10.900,00	10.900,00	5.533.234,68C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	13.663.900,53D	2.206.623,57	42.751,53	15.827.772,57D
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	13.751.497,11C	0,00	4.145.103,77	17.896.600,88C
CONTAS DEVEDORAS	21.044.724,59D	6.828.600,90	3.146.614,47	24.726.711,02D
CONTAS CREDORAS	26.577.959,27C	1.401.425,61	5.083.412,04	30.259.945,70C
RESULTADO DO MES	0,00	2.163.872,04	4.145.103,77	1.981.231,73C
RESULTADO DO EXERCÍCIO	87.596,58C	15.827.772,57	17.896.600,88	2.068.828,31C

CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Assinado de forma digital por CLAUDECIR JOSE MUNHOZ:79696708904
Dados: 2026.02.25 10:53:42 -03'00'

RAFAEL SEGURA
Assinado de forma digital por RAFAEL SEGURA
Dados: 2026.03.10 14:15:23 -03'00'

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO no exercício de 2025, Sr. Rafael Chinasso Fernandez Segura, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 1992, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938

Assinado de forma digital por RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA:06396000938
Dados: 2026.04.17 11:30:39 -03'00'

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 303
Mov. 7

COMUNICAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO DOS PLANOS, PROGRAMAS, PROJETOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS

EXERCÍCIO 2025

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação vem apresentar o Relatório sobre a execução dos planos, programas, projetos, atividades e serviços desenvolvidas no exercício 2025, especialmente no tocante ao seu escopo de atuação, o estágio de estruturação em que se encontra e o desenvolvimento da sua programação para cumprir com suas competências e atribuições dispostas na Lei estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, visando atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

II. DA ENTIDADE

A E-Paraná Comunicação é pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede administrativa na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba, Paraná.

Conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 17.762/2013, a E-Paraná Comunicação vincula-se, por cooperação, a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, a quem caberá o controle de suas atividades-fim e a supervisão do contrato de gestão.

A EPR foi instituída pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013. O estatuto social da E-Paraná Comunicação, de 23 de julho de 2025, foi aprovado pelo decreto nº 10.712 de mesma data.

A E-Paraná Comunicação tem como finalidade desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 304
Mov. 7

A E-Paraná visa atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. De acordo com o art. 4º da Lei Estadual nº 17.762/2013, são objetivos da E-Paraná Comunicação:

I – Criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, para veículos de comunicação tradicionais e novas mídias da internet;

II – Criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

III – Prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens;

IV – Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

III. DOS PLANOS, PROJETOS, ATIVIDADES E SERVIÇOS DO EXERCÍCIO 2025 – PLANOS DE TRABALHO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A E-Paraná Comunicação teve 11 (onze) contratos de gestão vigentes no exercício de 2025:

- **Contrato de Gestão nº 01/2023**, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), composto por três apostilamentos e dois termos aditivos, cuja vigência iniciou do dia 27 de maio de 2023 e resta prorrogada até dia 26 de maio de 2026.
- **Contrato de Gestão nº 05/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 10 de maio de 2024 e resta prorrogada até o dia 09 de maio de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 04/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 09 de julho de 2024 e resta prorrogada até dia 08 de agosto de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 02/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 01 de abril de 2024 e resta prorrogada até dia 30 de abril de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 01/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 03 de fevereiro de 2025 e vigorou até o dia 27 de fevereiro de 2026;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

- **Contrato de Gestão nº 02/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Companhia de Tecnologia da Informação E Comunicação do Paraná (CELEPAR), cuja vigência iniciou no dia 10 de junho de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;
- **Contrato de Gestão nº 03/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Viaje Paraná, cuja vigência iniciou no dia 03 de julho de 2025 e vigorou até o dia 02 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 04/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado das Cidades (SECID), cuja vigência iniciou no dia 05 de setembro de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;
- **Contrato de Gestão nº 05/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Paranaprevidência, composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 12 de agosto de 2025 e vigorou até o dia 11 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 06/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Fundaseg, cuja vigência iniciou no dia 24 de setembro de 2025 e vigorará até o dia 23 de maio de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 07/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), cuja vigência iniciou no dia 04 de novembro de 2025 e vigorará até o dia 03 de dezembro de 2026.

IV. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – EPR/SECOM

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – EPR-SECOM

O Contrato de Gestão nº 01/2023 tem por objeto regulamentar a cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM) e a E-Paraná Comunicação (EPR), visando à execução de atividades complementares e estratégicas voltadas ao fortalecimento da comunicação pública do Estado do Paraná.

No âmbito do exercício de 2025, o objeto contratual compreende a criação, produção, edição, finalização, programação, distribuição e veiculação de conteúdos audiovisuais e multimídia, bem como o planejamento, gestão e execução de ações de comunicação institucional, em plataformas digitais, televisivas, radiofônicas e demais meios online e offline.

Incluem-se, ainda, atividades relacionadas ao desenvolvimento de campanhas institucionais, produção de conteúdos informativos, educativos, culturais, artísticos, científicos e turísticos, apoio técnico especializado, suporte operacional e gestão de projetos de

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

comunicação, sempre alinhados às diretrizes estratégicas do Governo do Estado e às demandas formais da SECOM, observando-se o interesse público e os princípios da administração pública.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECOM

A finalidade do Contrato de Gestão nº 01/2023 é estabelecer um modelo de cooperação institucional, nos termos da Lei Estadual nº 17.762/2013 e suas alterações, que permita à SECOM ampliar a eficiência, a capilaridade e a qualidade da comunicação pública estadual.

Para o exercício de 2025, a parceria visa:

- Assegurar a produção e disseminação de informações oficiais com qualidade técnica, linguagem acessível e observância aos princípios da publicidade institucional;
- Fortalecer a transparência das ações governamentais;
- Ampliar o alcance da comunicação pública por meio da integração entre mídias tradicionais e digitais;
- Otimizar recursos humanos, técnicos e operacionais por meio da atuação coordenada da EPR.

O contrato configura instrumento de gestão orientado por metas, indicadores e Plano de Trabalho específico, permitindo acompanhamento, monitoramento e avaliação de desempenho pela SECOM e pelos órgãos de controle.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECOM

O Contrato de Gestão nº 01/2023, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem vigência inicial de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses. Atualmente, o contrato já passou por três apostilamentos e dois termos aditivos, tendo sua vigência iniciada em 27 de maio de 2023 e prorrogada até 26 de maio de 2026.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECOM

O Plano de Trabalho referente ao exercício de 2025 detalha as ações, metas,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 307
Mov. 7

indicadores, equipe mínima estimada e parâmetros quantitativos e qualitativos para a execução do objeto contratual.

As atividades previstas estão organizadas em grupos estruturantes, dentre os quais se destacam:

- Produção de Conteúdo de Comunicação Pública;
- Criação e Produção de Conteúdo para Web e demais Plataformas Digitais e Meios Tradicionais;
- Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e de Gestão.

Embora agrupadas para fins de planejamento e mensuração, as atividades possuem natureza integrada e complementar, característica própria das ações de comunicação pública, que envolvem fluxos interdependentes de criação, produção, edição, planejamento, divulgação e monitoramento.

Para fins de quantificação e acompanhamento, o Plano de Trabalho considera as demandas projetadas pela SECOM para atuação em regime de cooperação institucional durante o exercício de 2025, podendo haver variações quantitativas ou qualitativas, conforme necessidade administrativa superveniente.

Eventuais alterações que impliquem impacto financeiro, redimensionamento de equipe ou modificação relevante de metas e entregas são formalizadas por meio de termo aditivo, garantindo segurança jurídica, transparência e aderência aos princípios da legalidade e do controle externo.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor repassado pela SECOM para a execução do Plano de Trabalho de 2025, conforme o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2023, totalizou em R$ 11.860.054,03, distribuídos conforme o cronograma de desembolso a seguir:

Período	Valor Médio Mensal (R$)	Quantidade de Repasses
Janeiro a Junho	R$ 695.510,74	5
Julho a Dezembro	R$ 1.197.500,05	7

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 308
Mov. 7

Os recursos foram distribuídos entre as atividades conforme o 2º Termo Aditivo (a partir de junho):

Atividade	Valor (R$)
Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais	R$ 788.996,00
Produção de Podcasts	R$ 705.477,44
Produção de Conteúdo de TV	R$ 8.962.603,31
Desenvolvimento de Novo Cenário para TV	R$ 451.250,00
Produção de Conteúdo de Rádio	R$ 1.763.282,45
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV	R$ 1.243.390,80
Criação de Materiais Gráficos e Identidade Visual	R$ 455.000,00
Atividade Pontual — Verão Maior Paraná	R$ 630.000,00
Total Geral	**R$ 15.000.000,00**

Os repasses financeiros serão efetuados mensalmente pela Secretaria de Estado da Comunicação até o mês subsequente ao da execução das atividades, condicionados à apresentação dos relatórios de prestação de contas pela E-Paraná Comunicação, nos termos contratuais.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECOM 2025

A atividade institucional da EPR consiste em promover e desenvolver ações de fortalecimento da comunicação pública estadual, mediante a prestação de serviços técnicos especializados de criação, produção, edição, finalização e distribuição de conteúdos audiovisuais e digitais, com finalidades educativas, culturais, artísticas, científicas, informativas, esportivas e de utilidade pública.

No âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2023, as ações estratégicas para o exercício de 2025 estão estruturadas nos seguintes eixos:

- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais
- Produção de podcasts
- Produção de Conteúdo de Rádio
- Produção de Podcasts

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

- Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV
- Desenvolvimento de Novo Cenário para TV
- Criação de Materiais Gráficos e Identidade Visual
- Atividade Pontual – Verão Maior Paraná

6.1 GESTÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS

6.1.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a gestão, planejamento, criação e produção de conteúdos destinados às redes sociais institucionais do Governo do Estado, incluindo o desenvolvimento de peças gráficas e audiovisuais, elaboração de textos informativos, definição de calendário editorial, monitoramento de métricas e indicadores de desempenho, análise de resultados e produção de relatórios técnicos. Abrange ainda a utilização de ferramentas e softwares específicos de gestão e monitoramento, bem como a adequação da linguagem e dos formatos às características de cada plataforma digital.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Secretaria da Comunicação.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A SECOM fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Planejamento estratégico de conteúdo e guide digital	Produzir até 100 conteúdos/mês, 70 stories e 20 vídeos para TikTok; atender 100% das interações nas redes.
Gestão e produção de material das Redes Sociais do Governo do Estado (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros)	Gerenciar e produzir conteúdos relevantes e impactantes para as plataformas digitais do governo, promovendo engajamento, informação e transparência com o público.
Atendimento e SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão)	Responder 100% das mensagens relevantes em até 24h úteis, com encaminhamento de demandas quando necessário.
Produção de conteúdo multiformato e Key Visual	Entregar peça mestra adaptada às diretrizes visuais dos canais.

6.2 PRODUÇÃO DE PODCASTS

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 310
Mov. 7

6.2.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a criação e produção de conteúdos institucionais em formato podcast, incluindo a definição de pautas, elaboração de roteiros, gravação em estúdio ou ambiente externo, edição e tratamento de áudio, finalização técnica e disponibilização nas plataformas digitais. Inclui, ainda, o acompanhamento de métricas de audiência e análise de desempenho do conteúdo publicado.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Secretaria da Comunicação.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A SECOM fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Produção, gravação e edição de podcasts institucionais e informativos com trilhas, vinhetas e publicação.	Produzir episódios de “Notícia Boa Paraná” e de “Ame-se”

6.3 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE TV

6.3.1 Descrição do Objeto

Compreende a produção de conteúdos audiovisuais destinados à veiculação televisiva e digital, incluindo programas institucionais, reportagens, entrevistas, coberturas de agendas oficiais e eventos governamentais. Engloba as etapas de captação de imagens, gravação em estúdio e externa, edição, finalização, operação técnica e transmissões ao vivo, quando demandadas, garantindo a qualidade técnica e editorial dos conteúdos produzidos.

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da Secretaria da Comunicação.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 311
Mov. 7

A SECOM fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Desenvolvimento, Roteirização e Produção de Conteúdo Diário	Produzir conteúdo diário para grade da TV com adequação editorial e integração com redes sociais.
Padronização Visual, Operação Técnica e Finalização	Padronizar 100% dos conteúdos com vinhetas, GCs, trilhas e identidade visual da emissora.
Captação Externa e Reportagem Cinematográfica	Produzir reportagens externas semanais com padrão jornalístico e documental.
Links Ao Vivo e Operações Remotas	Executar as transmissões ao vivo com estabilidade e qualidade de sinal.
Produções Temáticas	Criação de programas temáticos com linguagem e estética próprias para turismo, cultura, história e entretenimento.
Novo Viaje Paraná	Produção de programa de turismo com foco em experiências de viagem, atrativos e dicas úteis.
Paraná Aventura	Produção de programa sobre turismo de aventura com captação em ambientes naturais e linguagem jovem.
O Paraná é uma Festa	Produção de programa que promove as festas típicas do Paraná com contextualização histórica.
Cultura Paraná	Produção de programa sobre manifestações culturais do estado com enfoque documental.
Missão Paraná	Produção de Série documental que resgata fatos históricos do Paraná com conteúdo visual e narrativo original.
O Paraná Visto do Céu	Produção de Série com imagens aéreas de cidades, paisagens e patrimônios do Paraná.
Paraná Animal	Produção de Programa que destaca a biodiversidade e a fauna paranaense em áreas de preservação.
Sabores do Paraná	Produção de Programa gastronômico que valoriza a culinária típica regional e os ingredientes locais.
Pé na Rua	Produção de Programa de turismo acessível que revela destinos alternativos com

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 312
Mov. 7

	olhar espontâneo.
Cobertura de Eventos ao vivo	Captação e transmissão de eventos culturais, esportivos e institucionais com estrutura técnica profissional.

6.4 DESENVOLVIMENTO DE NOVO CENÁRIO PARA TV

6.4.1 Descrição do Objeto

A atividade consiste na concepção, desenvolvimento e implementação de novo cenário para produções televisivas, compreendendo a elaboração de projeto conceitual e técnico, definição de identidade visual, aquisição e instalação de elementos cenográficos, adequações estruturais e técnicas necessárias, bem como testes operacionais e validação final do ambiente de estúdio.

6.4.2 Cronograma

A execução ocorre conforme o planejamento físico-financeiro estabelecido no Plano de Trabalho 2025, com conclusão prevista dentro da vigência do instrumento contratual.

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

A SECOM fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Concepção e Projeto Executivo do Cenário	Desenvolvimento de projeto arquitetônico e cenográfico para novo estúdio da TV pública.
Estrutura e Marcenaria Técnica	Execução do cenário com materiais técnicos, modulares e estrutura reforçada para tecnologia embutida.
Sistema de Iluminação Profissional de Estúdio	Instalação de sistema híbrido de iluminação com controle digital e pré-sets programáveis.
Painel de LED P1 (15m²)	Instalação de painel LED de alta definição com integração audiovisual e sincronização de sistemas.
Operacionalização e Integração	Integração total do cenário com sistemas de vídeo, áudio, iluminação e playout da emissora.

6.5 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE RÁDIO

6.5.1 Descrição do Objeto

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Compreende a produção de conteúdos radiofônicos institucionais, tais como boletins informativos, programas, entrevistas e matérias especiais, incluindo as etapas de captação, gravação, edição, sonorização, locução e finalização técnica, bem como a distribuição do conteúdo às emissoras parceiras.

6.5.2 Cronograma

A execução ocorre de forma contínua ao longo de todo o exercício de 2025, conforme as demandas institucionais da SECOM.

6.6 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TV

6.6.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a operacionalização da infraestrutura técnica necessária à execução das ações previstas no Contrato de Gestão, incluindo a operação de estúdios, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, gestão dos sistemas de transmissão, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento contínuo dos sistemas de captação, edição e difusão de conteúdo.

6.6.2 Cronograma

A execução ocorre de forma contínua ao longo de todo o exercício de 2025, conforme as demandas institucionais da SECOM.

6.6.3 Metas a Serem Atingidas

A SECOM fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguin-tes termos:

Ação	Meta
Criação e manutenção de um Núcleo Técnico de Suporte e Manutenção	Produção de programas jornalísticos e de entretenimento para rádio, com operação técnica completa.
Consultoria técnica continuada em telecomunicações e radiodifusão	Estruturação de equipe técnica para suporte contínuo aos sistemas de rádio e TV.

6.7 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TV

6.7.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a operacionalização da infraestrutura técnica necessária à execução das ações previstas no Contrato de Gestão, incluindo a operação de estú-

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 314
Mov. 7

dios, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, gestão dos sistemas de transmissão, suporte técnico especializado e garantia de funcionamento contínuo dos sistemas de captação, edição e difusão de conteúdo.

6.7.2 Cronograma

A execução ocorre de forma contínua ao longo de todo o exercício de 2025, conforme as demandas institucionais da SECOM.

6.7.3 Metas a Serem Atingidas

A SECOM fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguin-tes termos:

Ação	Meta
Desenvolvimento de design institucional, key visuals e peças gráficas para campanhas e eventos.	Produzir materiais mensais como para aplicação em diversas mídias (impressas, eletrônicas).
Consultoria técnica continuada em telecomunicações e radiodifusão	Estruturação de equipe técnica para suporte contínuo aos sistemas de rádio e TV.

6.8 ATIVIDADE PONTUAL – VERÃO MAIOR PARANÁ

6.8.1 Descrição do Objeto

Compreende a cobertura e produção de conteúdos relacionados ao evento institucional “Verão Maior Paraná”, incluindo captação de imagens e áudios em campo, produção de reportagens, boletins especiais, conteúdos digitais e apoio técnico-operacional às ações de comunicação vinculadas ao evento.

6.8.2 Cronograma

A execução ocorre de forma concentrada no período oficial de realização do evento, conforme calendário definido pela SECOM.

6.8.3 Metas a Serem Atingidas

A SECOM fará a avaliação do desenvolvimento das ações constante no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguin-tes termos:

Ação	Meta
Instalação e Operação de Estúdio Móvel de TV	Montar, equipar e operar estúdio móvel de TV no litoral durante o Verão Maior Paraná, com estrutura para gravações, transmissões ao vivo e produção de

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

	conteúdo institucional.
Infraestrutura de Transmissão e Conectividade	Instalação de conectividade de alta performance (IP e satélite) para transmissão estável do evento.
Produção de Conteúdos Temáticos	Desenvolvimento de reportagens, vídeos e campanhas sobre o litoral paranaense durante o verão.
Cobertura e Transmissão de Eventos e Shows Nacionais	Captação e transmissão multicâmera de shows com operação ao vivo, GC e pós-produção.
Transmissão de Eventos Esportivos	Transmissão de competições esportivas de acordo com calendário aprovado pela SECOM, durante o Verão Maior
Produção de Programas Temáticos Especiais	Produção de séries especiais com foco nos destinos turísticos e culturais do litoral paranaense.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECOM P/2025

A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da SECOM para a execução do Plano de Trabalho, mensalmente. Na prestação de contas deverão constar os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;

b. Demonstração do Resultado no Período;

c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

d. Notas Explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais;
6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

V. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2024 EPR – CCTG

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024 – EPR-CCTG

O Contrato de Gestão nº 05/2024 foi formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, e a E-Paraná Comunicação – EPR, tendo como anuente interveniente a Secretaria de Estado da Comunicação.

O instrumento tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre as instituições para a realização de atividades de comunicação institucional, por meio da criação, produção, edição, distribuição e divulgação de conteúdos jornalísticos e audiovisuais voltados à promoção das ações culturais e artísticas desenvolvidas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra.

Nesse contexto, a parceria busca ampliar a visibilidade das atividades culturais promovidas pelo CCTG, fortalecendo a difusão das produções artísticas e das iniciativas institucionais junto à sociedade paranaense, por meio dos diferentes meios e plataformas de comunicação.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CCTG

A finalidade do Contrato de Gestão consiste em promover, com eficiência e eficácia, a divulgação das atividades culturais desenvolvidas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, mediante a prestação de serviços especializados de comunicação institucional.

Para tanto, a E-Paraná Comunicação executa atividades relacionadas à captação de imagens, produção, edição e finalização de conteúdos audiovisuais, bem como serviços de assessoria jornalística voltados à produção e disseminação de informações institucionais.

Essas ações contribuem para ampliar o alcance das iniciativas culturais do CCTG, fortalecendo o acesso da população às atividades artísticas e culturais promovidas pela instituição.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CCTG

O Contrato de Gestão nº 05/2024 entrou em vigor pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de maio de 2024, conforme previsto em suas disposições contratuais.

Posteriormente, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2024,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 317
Mov. 7

as partes deliberaram pela prorrogação de sua vigência pelo período adicional de 12 (doze) meses, compreendendo o intervalo de 10 de maio de 2025 a 09 de maio de 2026, bem como pela atualização do Plano de Trabalho vinculado ao contrato.

Dessa forma, o instrumento permaneceu vigente no exercício de 2025, assegurando a continuidade das atividades de comunicação institucional desenvolvidas em cooperação entre a E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CCTG

O Plano de Trabalho referente ao exercício de 2025 estabeleceu as atividades a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no âmbito da cooperação com o Centro Cultural Teatro Guaíra.

As ações previstas concentraram-se na prestação de serviços de assessoria jornalística, voltados à divulgação das atividades culturais promovidas pelo CCTG, conforme previsto no instrumento contratual e em seu termo aditivo.

Nesse contexto, a E-Paraná Comunicação realizou a produção de conteúdos jornalísticos, o acompanhamento de atividades culturais e institucionais, a elaboração de matérias informativas e o apoio na disseminação de informações relacionadas às programações artísticas do Teatro Guaíra.

As atividades foram executadas de forma contínua e conforme as demandas institucionais apresentadas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, observando-se as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado entre as partes.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 05/2024, o Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG realizou o aporte mensal de recursos destinados à manutenção das ações de comunicação institucional executadas pela E-Paraná Comunicação.

Durante o exercício de 2025, o CCTG aportou o valor mensal de R$ 15.936,40 (quinze mil, novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), destinado à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Considerando os repasses realizados ao longo do exercício, o montante anual destinado à execução do contrato totalizou R$ 191.236,80 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Os recursos foram aplicados na execução das atividades previstas no contrato e em seu respectivo Plano de Trabalho, observando-se as disposições contratuais e as normas aplicáveis à gestão e à prestação de contas dos contratos de gestão firmados pela E-Paraná Comunicação, nos seguintes termos:

	Valor Exercício de 2025	
Serviço/Atividade/Finalidade	Mensal	Total
Assessoria em comunicação	R$ 11.121,29	R$ 133.455,48
Custos Fixos	R$ 4.815,11	R$ 57.781,32
Valor Total do Contrato	R$ 15.936,40	R$ 191.236,80

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CCTG

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação consiste em promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública, bem como prestar serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e meios digitais, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Nesse contexto, no âmbito do Contrato de Gestão formalizado com o Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG, as ações estratégicas executadas pela E-Paraná Comunicação durante o exercício de 2025 estiveram voltadas à divulgação das atividades culturais e institucionais promovidas pelo Teatro Guaíra.

As atividades desenvolvidas foram estruturadas conforme o Plano de Trabalho aprovado entre as partes, compreendendo o seguinte grupo de atividades:

- Assessoria Com Imprensas.

6.1 ASSESSORIA COM IMPRENSAS

6.1.1 Descrição do Objeto

A atividade de assessoria de imprensa consistiu no acompanhamento das ações institucionais e culturais promovidas pelo Centro Cultural Teatro Guaíra, bem como no relacionamento contínuo com os principais veículos de comunicação e mídias digitais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 319
Mov. 7

As atividades envolveram a produção e disseminação de informações institucionais, elaboração de conteúdos informativos, articulação com veículos de imprensa, além do acompanhamento de publicações e repercussões relacionadas às ações e eventos promovidos pelo CCTG.

Também foram realizados contatos com veículos de comunicação sempre que necessário, com o objetivo de ampliar a divulgação das atividades culturais do Teatro Guaíra e garantir a correta disseminação das informações institucionais junto à sociedade.

6.1.2 Cronograma

Por se tratar de serviço de natureza contínua e executado sob demanda, as atividades de assessoria de imprensa foram realizadas de forma permanente ao longo do exercício de 2025, conforme as necessidades institucionais do Centro Cultural Teatro Guaíra.

A execução das ações seguiu as diretrizes estabelecidas pelo CCTG, bem como os fluxos de solicitação de serviços e definição de prazos para entrega dos materiais e conteúdos produzidos.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação procederá à verificação semestral do desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho, analisando o desempenho e a qualidade dos serviços prestados no âmbito do Contrato de Gestão, conforme a sistemática estabelecida no Anexo II do instrumento contratual, com tramitação por meio do Sistema e-Protocolo.

Ao final de cada período de avaliação, a Comissão elaborará relatório conclusivo acerca dos resultados alcançados, atribuindo às atividades executadas os critérios de “Atendido”, “Atendido Parcialmente” ou “Não Atendido”, nos termos definidos no contrato.

Nesse contexto, a avaliação das metas previstas para a atividade de Assessoria de Imprensa observará os seguintes critérios:

Ação	Meta
Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa,	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

entrevista e outros recursos de apuração jornalística; Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Propor pautas; Participar da programação dos conteúdos produzidos; Redigir textos jornalísticos e releases; Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG; Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG; Organizar e planejar coberturas jornalísticas; Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos; Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias	qualidade, destacando as atividades, eventos e ações do CCTG pesquisa, entrevistas e clipping, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CCTG

O Plano de Trabalho deste Contrato de Gestão, abrange um período de 12(doze) meses e servirá como base para a prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

VI. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2024 EPR – SEED

1. OBJETO

O Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR-SEED, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação – EPR, com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre as entidades para a execução de plano de comunicação institucional voltado às ações da Secretaria de Estado da Educação.

A cooperação visa atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 321
Mov. 7

Estado do Paraná, mediante a prestação de serviços especializados de comunicação, consultoria, planejamento, criação e produção de conteúdos e materiais de caráter educativo, cultural, artístico, científico, informativo e de utilidade pública, destinados à divulgação das ações e programas desenvolvidos pela SEED.

2. FINALIDADE

O Contrato de Gestão tem por finalidade permitir que a E-Paraná Comunicação desenvolva e execute atividades de consultoria, planejamento e produção de comunicação institucional para a Secretaria de Estado da Educação, contribuindo para a divulgação das políticas públicas educacionais e das ações desenvolvidas pela rede estadual de ensino.

A parceria busca fortalecer a comunicação pública do Estado do Paraná, garantindo maior alcance, qualidade e eficiência na disseminação de informações relacionadas à educação, por meio da produção de conteúdos e estratégias de comunicação alinhadas às diretrizes institucionais da SEED.

3. VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR-SEED, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e a E-Paraná Comunicação, iniciou sua vigência em 09 de julho de 2024, com prazo inicialmente estabelecido em 12 (doze) meses.

Posteriormente, por meio da celebração do 1º Termo Aditivo, foram promovidos ajustes no instrumento contratual, incluindo a prorrogação do prazo de vigência, que passou a compreender o período de 09 de julho de 2024 a 08 de agosto de 2026.

Dessa forma, o contrato permaneceu regularmente vigente durante todo o exercício de 2025, período ao qual se refere a presente prestação de contas.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO

O Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2024 estabelece as atividades a serem desenvolvidas no âmbito da cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Educação, visando atender ao interesse público e contribuir para o fortalecimento da comunicação institucional da SEED.

Nesse contexto, a E-Paraná Comunicação atua na prestação de serviços de consultoria em comunicação e na produção de conteúdos institucionais, contemplando ações

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 322
Mov. 7

de planejamento, criação, produção e apoio à divulgação de informações de interesse público relacionadas às políticas, programas e iniciativas da Secretaria de Estado da Educação.

As atividades previstas no Plano de Trabalho envolvem a produção e o desenvolvimento de conteúdos com finalidades educativas, culturais, artísticas, científicas, informativas e de utilidade pública, alinhadas às diretrizes da comunicação pública do Estado do Paraná.

Para fins de acompanhamento e avaliação, o Plano de Trabalho define as ações a serem executadas e os parâmetros de monitoramento das atividades, que servem de base para a verificação do cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato de Gestão.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor repassado pela Secretaria de Estado da Educação – SEED para a execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR-SEED, no exercício de 2025, totalizou R$ 1.367.051,33 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Os recursos foram distribuídos entre as atividades conforme o cronograma de desembolso originalmente previsto no Contrato de Gestão até o mês de junho de 2025 e, posteriormente, conforme o cronograma estabelecido no 1º Termo Aditivo, vigente a partir de julho de 2025, nos seguintes termos:

Cronograma de Desembolso (Janeiro a Junho)		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Organização de Eventos	R$ 86.761,84	R$ 86.761,84
Captação/Transmissão de Imagens	R$ 20.657,58	R$ 41.315,16
Vídeos Institucionais/Podcasts	R$ 49.578,19	R$ 49.578,19
Projetos Especiais	R$ 34.986,85	R$ 34.986,85
Atividades Pontuais	Valor/Mês	Valor Total
Fotografia	R$ 13.651,54	R$ 81.909,24

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 323
Mov. 7

Design	R$ 8.760,40	R$ 52.562,40
Despesas administrativas	R$ 8.514,52	R$ 51.087,12
Total (Janeiro a Junho)	**R$ 398.200,80**	

Cronograma de Desembolso (Julho a Dezembro)		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Vídeos Institucionais e videografismo	R$ 103.945,64	R$ 207.891,30
Vídeos Premium	R$ 48.888,90	R$ 146.666,70
Vídeos Standard	R$ 26.000,00	R$ 78.000,00
Produção de Vídeos Releases	R$ 36.330,15	R$ 72.660,30
Transmissão de Eventos	R$ 31.250,00	R$ 62.500,00
Branding Eventos	R$ 43.733,56	R$ 87.467,12
Execução de Eventos	R$ 70.875,00	R$ 141.750,00
Projetos Especiais	R$ 34.986,85	R$ 147.982,12
Impressos	R$ 77.734,00	R$ 310.936,00
Atividades Pontuais	Valor/Mês	Valor Total
Fotografia	R$ 13.651,54	R$ 81.909,24
Design	R$ 8.760,40	R$ 52.562,40
Despesas administrativas	R$ 8.514,52	R$ 51.087,12
Total (Julho a Dezembro)	**R$ 1.441.412,30**	

Considerando os valores previstos nos cronogramas acima, o montante total estimado para a execução das atividades no exercício seria de R$ 1.839.613,10. Entretanto, no exercício de 2025 foi efetivamente aportado pela SEED o valor de R$ 1.367.051,33, restando pendente o repasse de R$ 472.561,77 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Tal diferença corresponde a valores previstos no cronograma de execução que não foram integralmente repassados no exercício, permanecendo o saldo para regularização por meio de aporte no exercício subsequente, conforme os ajustes administrativos e financeiros entre as partes.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 324
Mov. 7

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação – EPR consiste em promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública, bem como prestar serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e meios impressos, com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, turísticas, informativas e de utilidade pública.

Nesse contexto, no âmbito do Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR-SEED, considerando as alterações estabelecidas pelo 1º Termo Aditivo, as ações estratégicas executadas no exercício de 2025 corresponderam à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, organizadas em atividades de natureza contínua e atividades de natureza pontual, sendo:

Atividades contínuas

- Serviços de Fotografia;
- Serviços de Design Gráfico;
- Serviços de Videomaker.

Atividades pontuais

- Produção de vídeos institucionais e videografismo;
- Produção de vídeos Premium;
- Produção de vídeos Standard;
- Produção de vídeos Releases;
- Transmissão de eventos;
- Branding de eventos;
- Execução de eventos;
- Projetos especiais;
- Produção de materiais impressos.

6.1 SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA

6.1.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a realização de registros fotográficos de eventos, ações institucionais e atividades promovidas pela Secretaria de Estado da Educação, destinados à documentação institucional e à divulgação das iniciativas desenvolvidas pela SEED.

6.1.2 Cronograma

Por se tratar de atividade de natureza contínua, os serviços foram executados ao longo do exercício de 2025, conforme a agenda institucional e as demandas apresentadas pela SEED.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.

6.2 SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO

6.2.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a criação e o desenvolvimento de peças gráficas destinadas à comunicação institucional da SEED, incluindo materiais digitais e impressos voltados à divulgação de programas, projetos, eventos e ações institucionais.

6.2.2 Cronograma

Por se tratar de atividade contínua, os serviços foram executados ao longo do exercício de 2025, conforme demandas apresentadas pela SEED.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento,	Realizar a criação, edição de materiais gráficos com excelência, assegurando a

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação.	produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material seja entregue e que atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.

6.3 SERVIÇOS DE VIDEOMAKER

6.3.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a captação de imagens, produção audiovisual e edição de conteúdos destinados à divulgação institucional da SEED, incluindo registros de ações governamentais, eventos e iniciativas educacionais.

6.3.2 Cronograma

Por se tratar de atividade de natureza contínua, os serviços foram executados ao longo do exercício de 2025, conforme as demandas institucionais da SEED.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Captação de imagens em vídeo com câmeras profissionais, Gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais conforme demanda Edição, finalização e tratamento dos vídeos com uso de softwares especializados; Criação de trilhas, legendas, vinhetas e elementos gráficos de apoio à comunicação audiovisual; Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das funções	Realizar a criação, edição e tratamento de vídeos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 327
Mov. 7

6.4 PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS E VIDEOGRAFISMO

6.4.1 Descrição do Objeto

Esta atividade compreende a produção de vídeos institucionais destinados à divulgação de programas, projetos e ações da Secretaria. Inclui roteirização, captação de imagens, edição de vídeo, inserção de elementos gráficos e animações (videografismo), finalização e entrega do material em formatos adequados para exibição em televisão, plataformas digitais e eventos institucionais.

6.4.2 Cronograma

A execução desta atividade ocorre conforme a demanda da Secretaria de Estado da Educação ao longo da vigência do Plano de Trabalho, considerando as necessidades de comunicação institucional e os projetos prioritários da pasta.

Os prazos de produção variam conforme a complexidade do conteúdo audiovisual solicitado, abrangendo as etapas de planejamento, captação de imagens, edição e finalização. As entregas são realizadas em formato digital, observando os padrões técnicos definidos para veiculação nas plataformas institucionais.

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Produção de até 8 (oito) materiais audiovisuais, como: vídeos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela SEED com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.5 VÍDEOS PREMIUM

6.5.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a produção de vídeos institucionais de maior complexi-

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 328
Mov. 7

dade técnica e narrativa, destinados à divulgação de projetos estratégicos, campanhas institucionais e ações de maior relevância da Secretaria de Estado da Educação.

Os vídeos classificados como premium apresentam maior nível de elaboração audiovisual, podendo envolver planejamento mais detalhado de roteiro, maior tempo de captação de imagens, utilização de múltiplos enquadramentos e locações, além de recursos avançados de edição e pós-produção.

O serviço contempla todas as etapas da produção audiovisual, incluindo planejamento de conteúdo, desenvolvimento de roteiro, captação de imagens e áudio, edição de vídeo, tratamento de cor, mixagem de áudio, inserção de elementos gráficos e finalização do material.

Os conteúdos produzidos são utilizados em campanhas institucionais, apresentações institucionais, eventos, plataformas digitais e demais canais de comunicação pública.

6.5.2 Cronograma

A execução dos vídeos premium ocorre de forma pontual, conforme planejamento institucional e demandas estratégicas da Secretaria de Estado da Educação.

Considerando a maior complexidade técnica desses conteúdos, os prazos de execução podem envolver períodos mais extensos de produção, incluindo etapas de planejamento, captação e pós-produção. As entregas são realizadas em formato digital, conforme especificações técnicas previamente acordadas.

6.5.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Vídeos Premium - Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 329
Mov. 7

pela SEED, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	marca e dos temas apresentados.

6.6 VÍDEOS STANDARD

6.6.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a produção de vídeos institucionais de formato simplificado, destinados à divulgação de ações, programas e iniciativas da Secretaria de Estado da Educação.

Os vídeos standard possuem estrutura audiovisual mais objetiva, com foco na comunicação rápida e clara das informações, sendo amplamente utilizados para divulgação em redes sociais, portais institucionais e canais digitais.

O serviço envolve as etapas de captação de imagens, edição básica de vídeo, inserção de legendas ou elementos gráficos simples e finalização do material audiovisual.

Esse tipo de conteúdo contribui para ampliar a divulgação das ações institucionais, garantindo maior agilidade na produção e distribuição das informações.

6.6.2 Cronograma

A produção dos vídeos standard ocorre conforme demanda da Secretaria ao longo do período de execução do Plano de Trabalho, sendo realizada de forma contínua para atender às necessidades de comunicação institucional.

Os prazos de produção são mais curtos em relação a outros formatos audiovisuais, considerando a estrutura simplificada desse tipo de conteúdo, possibilitando maior agilidade na entrega e divulgação das informações.

6.6.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Vídeos Standard - Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels,	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 330
Mov. 7

coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.	simplificada, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.7 PRODUÇÃO DE VÍDEOS RELEASES

6.7.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a produção de vídeos informativos em formato de release audiovisual, destinados à divulgação de notícias, eventos e ações institucionais da Secretaria de Estado da Educação.

Os vídeos releases são estruturados para apresentar informações de forma clara e objetiva, podendo incluir imagens de apoio, entrevistas, depoimentos e registros das atividades institucionais.

O processo de produção envolve a captação de imagens, gravação de entrevistas quando necessário, edição do material audiovisual e finalização do conteúdo para divulgação em canais institucionais e plataformas digitais.

Esse formato audiovisual é amplamente utilizado para divulgação de ações governamentais e prestação de informações à sociedade.

6.7.2 Cronograma

A execução desta atividade ocorre conforme a realização de eventos, programas e ações institucionais da Secretaria de Estado da Educação.

Os conteúdos são produzidos de acordo com a demanda de divulgação institucional, sendo entregues em formato digital adequado para publicação em portais institucionais e redes sociais.

6.7.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 331
Mov. 7

Captação e edição de 10 (dez) materiais audiovisuais sobre a SEED, feitos em eventos em local indicado pela Secretaria, com sonoras ou entrevistas, com captação em alta resolução	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a Secretaria da Educação, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados, consolidando a identidade da SEED.

6.8 TRANSMISSÃO DE EVENTOS

6.8.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a transmissão ao vivo de eventos institucionais promovidos ou apoiados pela Secretaria de Estado da Educação, permitindo ampliar o alcance das ações institucionais e facilitar o acesso da população às informações públicas.

O serviço envolve a preparação da infraestrutura técnica necessária para transmissão audiovisual, incluindo captação de imagem e áudio, operação de equipamentos, coordenação técnica da transmissão e disponibilização do conteúdo em plataformas digitais.

Dependendo da natureza do evento, podem ser utilizados diferentes recursos técnicos, como múltiplas câmeras, captação de áudio ambiente e inserção de elementos gráficos durante a transmissão.

6.8.2 Cronograma

A execução das transmissões ocorre conforme a agenda de eventos institucionais da Secretaria de Estado da Educação ao longo do período de execução do Plano de Trabalho.

Os prazos de preparação e execução variam conforme a dimensão e a complexidade do evento, envolvendo etapas de planejamento técnico, montagem da estrutura de transmissão e operação durante a realização da atividade.

6.8.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais.	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria

6.9 BRANDING DE EVENTOS

6.9.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende o desenvolvimento da identidade visual de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado da Educação, garantindo padronização visual e fortalecimento da comunicação institucional.

O serviço envolve a criação do conceito visual do evento, desenvolvimento da identidade gráfica, elaboração de peças visuais e aplicação da identidade em diferentes materiais de comunicação, tanto digitais quanto impressos.

Entre os materiais desenvolvidos podem estar logotipos de eventos, peças de divulgação, banners, painéis de palco, materiais de sinalização e demais elementos visuais necessários para a comunicação do evento.

6.9.2 Cronograma

A execução do branding ocorre conforme a realização de eventos institucionais ao longo da vigência do Plano de Trabalho.

Os prazos de desenvolvimento da identidade visual são definidos conforme o cronograma de organização de cada evento, permitindo a produção e a aplicação adequada dos materiais de comunicação.

6.9.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Ação	Meta
Consultoria especializada para planejamento, desenvolvimento conceitual e definição estratégica de eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, criação do conceito central do evento, definição de objetivos comunicacionais, estudo de público alvo, escolha de linguagem adequada, sugestão de nome, slogan, narrativa temática e identidade visual (linha gráfica).	Garantir o planejamento, desenvolvimento do conceito dos eventos promovidos pela SEED, visando a estratégia dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do Estado.

6.10 EXECUÇÃO DE EVENTOS

6.10.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende o apoio técnico e operacional à realização de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado da Educação.

O serviço pode envolver atividades de planejamento, organização e acompanhamento da execução dos eventos, incluindo suporte na articulação de fornecedores, organização de estruturas, acompanhamento das atividades programadas e apoio logístico.

O objetivo é contribuir para a realização adequada dos eventos institucionais, assegurando o suporte necessário para a execução das atividades previstas.

6.10.2 Cronograma

A execução desta atividade ocorre conforme o calendário de eventos institucionais da Secretaria de Estado da Educação.

As ações são desenvolvidas de acordo com o planejamento de cada evento, abrangendo etapas de preparação, acompanhamento da realização e apoio nas atividades necessárias para a execução das ações previstas.

6.10.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Ação	Meta
Realização de ações presenciais compreendendo a estruturação completa e o suporte técnico operacional necessário à sua efetiva execução mobilização, contratação e gerenciamento de todos os bens e serviços agrupados em categorias montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, materiais e mobiliários, disponibilização de recursos humanos, apoio à recepção, atendimento às normas técnicas e sanitárias, além da garantia de funcionalidade e segurança dos eventos institucionais, em conformidade com as especificações constantes no presente objeto.	Garantir a realização dos eventos promovidos pela SEED, visando a estrutura e o suporte técnico-operacional dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do Estado e que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria.

6.11 PROJETOS ESPECIAIS

6.11.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende o desenvolvimento de iniciativas específicas de comunicação institucional voltadas à divulgação de projetos estratégicos da Secretaria de Estado da Educação.

Os projetos especiais podem envolver diferentes formatos de produção de conteúdo e comunicação, incluindo produção audiovisual, materiais gráficos, campanhas institucionais e outras ações de comunicação necessárias para atender demandas específicas da Secretaria.

Essas iniciativas são desenvolvidas de acordo com as necessidades institucionais e podem envolver abordagens diferenciadas de comunicação, considerando os objetivos de cada projeto.

6.11.2 Cronograma

A execução dos projetos especiais ocorre conforme demanda da Secretaria de Estado da Educação, sendo definida de acordo com o planejamento e a complexidade de cada iniciativa.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Os prazos de execução são estabelecidos considerando as características específicas de cada projeto, podendo envolver diferentes etapas de planejamento, produção e finalização.

6.11.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Planejamento e execução do conteúdo de campanhas e material (ex.: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de todo o material) abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda.	Realizar o planejamento e execução para projetos especiais, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.

6.12 IMPRESSOS

6.12.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a produção de materiais gráficos impressos destinados à divulgação de programas, projetos e ações institucionais da Secretaria de Estado da Educação.

Entre os materiais produzidos podem estar folders, cartilhas, relatórios, materiais informativos, peças de apoio para eventos e outros conteúdos institucionais impressos.

O serviço envolve a elaboração do projeto gráfico, diagramação, preparação dos arquivos para impressão e acompanhamento do processo de produção gráfica quando necessário.

Esses materiais contribuem para ampliar a divulgação das ações institucionais e apoiar atividades educativas, informativas e de comunicação pública.

6.12.2 Cronograma

A produção de materiais impressos ocorre conforme as demandas institucionais da Secretaria de Estado da Educação ao longo da vigência do Plano de Trabalho.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 336
Mov. 7

Os prazos de execução variam conforme o tipo de material e a complexidade do projeto gráfico, abrangendo as etapas de desenvolvimento, revisão e finalização dos arquivos destinados à impressão.

6.12.3 Metas a Serem Atingidas

A SEED fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Planejamento e execução do conteúdo gráfico desde a identidade, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados, até sua execução final e entregue.	Realizar o planejamento e execução dos materiais impressos, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da SEED para a execução do Plano de Trabalho.

7.2 A SEED fará a análise e o ateste da regularidade da prestação de contas encaminhada pela EPR.

7.3 Na prestação de contas deverão constar os seguintes documentos:

- Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da **E-Paraná Comunicação**;
- Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
- Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;
- Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
- Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;
- Demonstração do Resultado no Período;
- Demonstração dos fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas julgadas necessárias.
- Demonstrativo de valores recebidos no período, a qualquer título, contendo o valor, a fonte e a destinação;
- Balancetes financeiros mensais;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

- Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

VII. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2024 EPR – DETRAN

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/20224– EPR-DETRAN

O Contrato de Gestão nº 02/2024, formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre as partes para a execução de ações de comunicação institucional.

A cooperação é operacionalizada por meio da implementação do Plano de Trabalho, que contempla a criação, produção e distribuição de conteúdos e materiais de comunicação, destinados à divulgação das ações, serviços e atividades desenvolvidas pelo DETRAN/PR, em diferentes plataformas e meios institucionais, observadas as diretrizes estabelecidas no referido instrumento contratual.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-DETRAN

O Contrato de Gestão nº 02/2024 tem por finalidade estabelecer a forma de cooperação entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e a E-Paraná Comunicação – EPR, visando otimizar os processos relacionados à comunicação institucional.

Nesse contexto, o instrumento busca promover maior eficiência nas atividades de criação, produção e distribuição de conteúdos e materiais de comunicação vinculados à área de atuação das entidades partícipes, contribuindo para o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública no âmbito do Estado do Paraná.

Paralelamente, o contrato possibilita à E-Paraná Comunicação o cumprimento de suas finalidades institucionais, por meio da prestação de serviços técnicos especializados na área de comunicação pública em regime de cooperação com a administração pública estadual.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR- DETRAN

O Contrato de Gestão nº 02/2024 entrou em vigor em 01 de abril de 2024.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 338
Mov. 7

Posteriormente, por meio do 1º Termo Aditivo, foi promovida a prorrogação de sua vigência, passando o instrumento a vigorar até 30 de abril de 2026.

Assim, as atividades executadas durante o exercício de 2025 encontram-se plenamente amparadas pelo instrumento contratual vigente e pelo respectivo Plano de Trabalho pactuado entre as partes.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-DETRAN

O Plano de Trabalho vinculado ao Contrato de Gestão nº 02/2024 estabelece as diretrizes para a execução das atividades de comunicação institucional desenvolvidas pela E-Paraná Comunicação em cooperação com o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR.

O objeto do Plano de Trabalho consiste na cooperação técnica entre as entidades, reunindo atividades destinadas à produção, edição e distribuição de conteúdos institucionais relacionados às ações e serviços do DETRAN/PR, com foco na divulgação de informações de interesse público, campanhas educativas e iniciativas voltadas à segurança e à educação no trânsito.

Para efeito de quantificação dos serviços a serem prestados pela E-Paraná Comunicação e da avaliação da equipe de trabalho necessária à execução contratual, o Plano de Trabalho considera as atividades que o DETRAN/PR entende como essenciais para a adequada divulgação de suas ações institucionais.

Nesse contexto, as atividades previstas no Plano de Trabalho compreendem:

- Produção de Podcasts;
- Produção Audiovisual;
- Projetos Especiais;
- Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais;
- Comunicação institucional com públicos externos.

Eventual aumento ou diminuição das atividades previstas poderá ser formalizado por meio de termo aditivo, considerando que tais alterações impactam diretamente na programação das entregas e nos recursos necessários à execução do Plano de Trabalho.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 339
Mov. 7

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Considerando o exercício de 2025, o Contrato de Gestão nº 02/2024 – EPR/DETRAN vigorou parcialmente sob as condições originalmente estabelecidas no contrato e, posteriormente, sob as alterações promovidas por meio do 1º Termo Aditivo, que atualizou o Plano de Trabalho e o respectivo cronograma de desembolso.

Dessa forma, durante o ano de 2025 a execução do contrato esteve vinculada a dois cronogramas distintos: o cronograma originalmente previsto no instrumento contratual e o cronograma atualizado estabelecido pelo Termo Aditivo.

No período, estavam previstos aportes correspondentes à última parcela do cronograma original no valor de R$ 55.784,57, bem como a três parcelas subsequentes no valor de R$ 48.187,60 cada, além das oito parcelas iniciais previstas no cronograma de desembolso do 1º Termo Aditivo.

Assim, considerando o conjunto dessas parcelas previstas para o exercício, o valor total previsto para aporte no ano de 2025 corresponde a R$ 686.370,14 (seiscentos e oitenta e seis mil, trezentos e setenta reais e quatorze centavos).

Ressalta-se que, conforme a sistemática financeira estabelecida no contrato, os aportes ocorrem no mês subsequente à execução das atividades. Em razão dessa dinâmica, embora parte das atividades esteja vinculada a competências específicas do exercício, os repasses correspondentes seguem a lógica de pagamento posterior à execução, motivo pelo qual há diferença entre a quantidade de competências e a quantidade de aportes realizados no período.

A seguir, apresenta-se quadro demonstrativo detalhado dos serviços e atividades previstos nos Cronogramas de Desembolso, considerando inicialmente o período **de janeiro a abril**, correspondente às atividades vinculadas ao cronograma original do contrato, e, posteriormente, o período **posterior à vigência do Termo Aditivo**, quando passaram a vigorar as novas condições estabelecidas no instrumento aditivo.

Cronograma de Desembolso (Janeiro a Abril)		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Identidade Visual – Uniformes	R$ 7.596,97	R$ 7.596,97

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 340
Mov. 7

Comunicação Interna – Endomarketing	R$ 4.404,00	R$ 8.808,00
Comunicação Externa	R$ 4.404,00	R$ 8.808,00
Despesas Administrativas	R$ 7.598,26	R$ 30.393,04
Atividades Continuadas	Valor/Mês	Valor Total
Produção de Conteúdo para as Redes Sociais	R$ 19.316,68	R$ 77.266,72
Assessoria de Comunicação	R$ 7.210,32	R$ 28.841,28
Design	R$ 9.658,34	R$ 38.633,36
Total (Janeiro a Abril)	**R$ 200.347,37**	

Cronograma de Desembolso (Maio a Dezembro)		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Podcast	R$ 11.764,62	R$ 82.352,34
Produção de materiais audiovisuais	R$ 5.856,74	R$ 40.997,18
Projetos Especiais	R$ 25.235,12	R$ 75.705,35
Atividades Continuadas	Valor/Mês	Valor Total
Produção de Conteúdo para as Redes Sociais	R$ 29.211,15	R$ 233.689,20
Comunicação Interna + Externa	R$ 6.659,83	R$ 53.278,69
Total (Maio a Dezembro)	**R$ 486.022,76**	

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-DETRAN

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação consiste em promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública por meio da produção, criação e distribuição de conteúdos institucionais em múltiplas plataformas, com finalidades informativas e de utilidade pública.

No âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2024, celebrado entre a E-Paraná Comunicação e o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, e considerando as alterações introduzidas pelo 1º Termo Aditivo, as ações estratégicas consideradas neste relatório referem-se exclusivamente às atividades previstas no Plano de Trabalho 2025/2026 do referido aditivo.

Assim, para fins de análise e acompanhamento, as ações estratégicas executadas no período são compostas pelos seguintes grupos de atividades:

- Produção de Podcasts;
- Produção Audiovisual;
- Projetos Especiais;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

- Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais;
- Comunicação Interna e Externa.

6.1 Produção de Podcast

6.1.1 Descrição do Objeto

A atividade consiste na produção de conteúdos em formato de podcast destinados à divulgação de informações institucionais e de utilidade pública relacionadas às atividades do DETRAN/PR.

O serviço compreende todas as etapas de desenvolvimento do produto, incluindo roteirização, gravação, edição e pós-produção, bem como a finalização do material audiovisual para publicação nas plataformas digitais e redes sociais institucionais.

Os conteúdos abordam temas definidos pelo DETRAN/PR, com apoio de imagens, grafismos e identidade visual padronizada.

6.1.2 Cronograma

Por se tratar de atividade pontual com execução ao longo do período de vigência do Plano de Trabalho, a produção dos podcasts ocorre de acordo com as demandas definidas pelo DETRAN/PR e conforme o planejamento estabelecido para o período contratual.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

O DETRAN/PR realizará o acompanhamento das entregas previstas no Plano de Trabalho por meio de instrumentos de controle e planilhas de atingimento de metas, conforme parâmetros definidos no Contrato de Gestão e em seu Termo Aditivo:

Ação	Meta
Produção de 08 podcasts de até 45'00", desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da DETRAN/PR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.2 Produção Audiovisual

6.2.1 Descrição do Objeto

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 342
Mov. 7

A atividade compreende a produção de conteúdos audiovisuais voltados à divulgação institucional do DETRAN/PR, incluindo vídeos educativos, conteúdos para redes sociais, coberturas de eventos e demais materiais audiovisuais.

O serviço envolve as etapas de planejamento, roteirização, captação de imagens, edição e pós-produção, com entrega final em formato digital adequado para publicação em plataformas institucionais.

6.2.2 Cronograma

A execução ocorre conforme demandas institucionais do DETRAN/PR, distribuídas ao longo do período de vigência do Plano de Trabalho.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

O DETRAN/PR realizará o acompanhamento das entregas previstas no Plano de Trabalho por meio de instrumentos de controle e planilhas de atingimento de metas, conforme parâmetros definidos no Contrato de Gestão e em seu Termo Aditivo:

Ação	Meta
Produção de materiais audiovisuais, num total de 16 horas de produção, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa do DETRAN/PR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.3 Projetos Especiais

6.3.1 Descrição do Objeto

Os projetos especiais compreendem a concepção, planejamento e desenvolvimento de conteúdos institucionais específicos, incluindo identidade visual, materiais de apoio para eventos, conteúdos audiovisuais e demais produtos de comunicação institucional.

As atividades incluem desenvolvimento conceitual, definição de linha gráfica, elaboração de materiais e finalização para divulgação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 343
Mov. 7

6.3.2 Cronograma

A execução ocorre conforme demanda do DETRAN/PR, respeitando o prazo estimado para cada projeto estabelecido no Plano de Trabalho.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

O DETRAN/PR realizará o acompanhamento das entregas previstas no Plano de Trabalho por meio de instrumentos de controle e planilhas de atingimento de metas, conforme parâmetros definidos no Contrato de Gestão e em seu Termo Aditivo:

Ação	Meta
Planejamento e execução do conteúdo para 02 (dois) projetos especiais (ex.: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos, etc…) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.	Realizar o planejamento e execução para dois projetos especiais, abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR.

6.4 Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais

6.4.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende o planejamento, produção e gestão de conteúdos institucionais para as redes sociais do DETRAN/PR, incluindo elaboração de textos, cards, vídeos e demais formatos digitais.

Também inclui o monitoramento das interações, análise de desempenho e adequação das estratégias de comunicação conforme as diretrizes institucionais.

Inclui-se o acompanhamento e manutenção do relacionamento com veículos de imprensa e mídias sociais, com contato sempre que necessário para otimização da informação e fortalecimento da imagem institucional.

Também contempla o acompanhamento de eventos internos e externos, com geração de material informativo para divulgação nos canais oficiais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 344
Mov. 7

6.4.2 Cronograma

Trata-se de atividade de natureza continuada, executada durante todo o período de vigência do Plano de Trabalho.

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

O DETRAN/PR realizará o acompanhamento das entregas previstas no Plano de Trabalho por meio de instrumentos de controle e planilhas de atingimento de metas, conforme parâmetros definidos no Contrato de Gestão e em seu Termo Aditivo:

Ação	Meta
Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores do DETRAN/PR, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.
Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver uma estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação do DETRAN/PR, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.
Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação do DETRAN/PR, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos do DETRAN/PR e contribua para a missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.

6.5 Produção de Conteúdo para Redes Sociais

6.5.1 Descrição do Objeto

A atividade envolve o desenvolvimento de ações de comunicação voltadas ao público interno e externo do DETRAN/PR, incluindo produção de materiais institucionais, campanhas informativas e conteúdos para canais de comunicação digital.

As ações abrangem a criação de conceitos, desenvolvimento de linha gráfica e elaboração de materiais destinados à comunicação com colaboradores, parceiros e públicos institucionais.

6.5.2 Cronograma

A execução ocorre de forma continuada durante a vigência do Plano de Trabalho, conforme demandas institucionais.

6.5.3 Metas a Serem Atingidas

O DETRAN/PR realizará o acompanhamento das entregas previstas no Plano de Trabalho por meio de instrumentos de controle e planilhas de atingimento de metas, conforme parâmetros definidos no Contrato de Gestão e em seu Termo Aditivo:

Ação	Meta
Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing, lista de transmissão via Whatsapp,	Definir um conceito de comunicação interna alinhado com os valores, a cultura e os objetivos do DETRAN/PR, que ressoe com os colaboradores e promova a coesão, adaptando o con-

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

e intranet.	ceito e a linha gráfica para as diferentes plataformas de comunicação: email marketing, lista de transmissão via WhatsApp e intranet.
Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing.	Definir um conceito de comunicação externa que seja atraente e relevante para os credenciados, auto-escolas e despachantes, alinhado com os objetivos do DETRAN/PR, desenvolvendo uma linha gráfica coerente e visualmente atraente que transmita profissionalismo, confiabilidade e destaque a identidade do DETRAN/PR.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR - JUCEPAR

A E-Paraná Comunicação realizará a prestação de contas ao Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, observando as disposições previstas no Contrato de Gestão nº 02/2024 e em seu 1º Termo Aditivo, bem como as normas aplicáveis à execução e acompanhamento de contratos de gestão firmados com entidades da administração pública estadual.

A prestação de contas tem por finalidade demonstrar a adequada aplicação dos recursos repassados, bem como o cumprimento das atividades previstas no Plano de Trabalho vigente.

O Relatório de Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos:

Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

Folha contendo o índice dos documentos encaminhados;

Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – contendo a descrição das atividades executadas no período, bem como a análise do cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho, podendo conter notas explicativas quando necessário;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 347
Mov. 7

Demonstrações financeiras, assinadas pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;

b. Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício;

c. Demonstração de Superávit ou Déficit Acumulados;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Notas explicativas consideradas necessárias para a adequada compreensão das informações apresentadas.

Balancetes financeiros mensais, relativos à execução dos recursos vinculados ao contrato;

Relatório da conta bancária específica do Contrato de Gestão, contendo a conciliação entre os saldos contábeis e os saldos constantes nos extratos bancários.

Além das prestações de contas periódicas, a E-Paraná Comunicação apresentará prestação de contas anual, referente ao exercício financeiro correspondente, contendo a documentação mencionada anteriormente, acrescida do Balanço Patrimonial do exercício, elaborado na forma da legislação aplicável.

VIII. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 01/2025 EPR – JUCEPAR

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 – EPR-JUCEPAR

O Contrato de Gestão nº 01/2025, formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre as partes para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da comunicação institucional da JUCEPAR.

A cooperação compreende a criação, produção, edição, divulgação e distribuição de conteúdos e materiais institucionais, em plataformas online e offline, com caráter informativo e de utilidade pública, voltados à divulgação das ações, serviços e atividades desenvolvidas pela JUCEPAR, observadas as diretrizes estabelecidas no respectivo Plano de Trabalho.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 348
Mov. 7

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

O Contrato de Gestão nº 01/2025 tem por finalidade promover a eficiência e a eficácia da assessoria de comunicação da JUCEPAR, garantindo maior visibilidade às ações institucionais da autarquia, bem como assegurar a adequada difusão de informações de interesse público.

Paralelamente, o instrumento possibilita à E-Paraná Comunicação o cumprimento de suas finalidades institucionais, mediante a prestação de serviços técnicos especializados na área de comunicação pública, em regime de cooperação com a administração pública estadual.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

O Contrato de Gestão nº 01/2025 entrou em vigor em 03 de fevereiro de 2025, com término em 27 de fevereiro de 2026, conforme cláusulas contratuais e alterações promovidas por meio de seu 1º Termo Aditivo.

A execução das atividades no exercício de 2025 encontra-se integralmente amparada pelo instrumento contratual vigente e pelo respectivo Plano de Trabalho pactuado entre as partes.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

O objeto do Plano de Trabalho consiste na cooperação técnica entre a E-Paraná Comunicação e a Junta Comercial do Paraná, reunindo atividades destinadas ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento da comunicação institucional da autarquia, especialmente no que se refere à criação, produção e divulgação de conteúdos informativos em plataformas digitais e demais meios institucionais.

Para efeito de quantificação dos serviços a serem prestados pela EPR e da avaliação da equipe de trabalho necessária à execução contratual, o Plano de Trabalho considera as atividades que a JUCEPAR entende como essenciais para a adequada divulgação de suas ações e serviços, no âmbito do regime de cooperação estabelecido pelo Contrato de Gestão nº 01/2025.

Eventual aumento ou diminuição de serviços poderá ser formalizado por meio de

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 349
Mov. 7

termo aditivo, considerando que tais alterações impactam na programação da equipe mínima necessária e nos custos envolvidos na execução das atividades.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

O valor do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR para o exercício de 2025 é de R$ 217.990,75 (duzentos e dezessete mil, novecentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), nos seguintes termos:

Serviço/Atividade/ Finalidade	**Valor Total para o Período**
Fotografia	R$ 2.730,31
Produção de Vídeo Institucional	R$ 29.578,19
Diagramação de Materiais Gráficos	R$ 10.910,88
Assessoria em Comunicação	R$ 67.298,18
Redes Sociais	R$ 83.908,59
Despesas Administrativas	R$ 23.564,60
Valor Total	R$ 217.990,75

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-JUCEPAR

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública, por meio da prestação de serviços especializados de criação, produção e distribuição de conteúdos institucionais em múltiplas plataformas, com finalidades informativas e de utilidade pública.

No âmbito do Contrato de Gestão nº 01/2025 celebrado com a Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, e considerando as adequações promovidas pelo 1º Termo Aditivo, as ações estratégicas para o exercício 2025/2026 configuram-se como a execução dos seguintes grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho vigente:

- Produção de Fotografia Institucional;
- Produção de Vídeo Institucional;
- Diagramação e Produção de Materiais Gráficos Institucionais;
- Assessoria em Comunicação;
- Redes Sociais;
- Despesas Administrativas vinculadas à execução contratual.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

6.1 Produção de Fotografia Institucional

6.1.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende o registro fotográfico institucional das ações, eventos e atividades desenvolvidas pela JUCEPAR, mediante utilização de equipamento técnico apropriado.

Inclui-se a captação de imagens, seleção, edição, tratamento e finalização técnica das fotografias, com entrega em formato digital adequado para divulgação em plataformas institucionais, redes sociais, relatórios e demais materiais oficiais.

A produção fotográfica visa fortalecer a identidade institucional e ampliar a visibilidade das ações da autarquia.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Registro de imagens e tratamento de material fotográfico, em 06 eventos ao longo do contrato.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da JUCEPAR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Junta em diversos canais de comunicação.

6.2 Produção de Vídeo Institucional

6.2.1 Descrição do Objeto

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Conforme previsto no Termo Aditivo, a atividade contempla a produção de vídeo institucional, compreendendo as etapas de roteirização, captação de imagens e entrevistas, edição, sonorização, aplicação de identidade visual e finalização técnica.

O produto final consiste em vídeo institucional com duração aproximada de até dois minutos, entregue em formato digital adequado para veiculação nos canais oficiais da JUCEPAR.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Produção de 01 (um) vídeo institucional com duração de até 2 minutos, incluindo: Roteirização e planejamento técnico; Captação de imagens e entrevistas; Edição, sonorização e finalização; Aplicação de vinhetas e identidade visual padronizada do Governo do Estado e da JUCEPAR.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, valorizando a iniciativa da JUCEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento institucional e na divulgação dos temas apresentados.

6.3 Diagramação e Produção de Materiais Gráficos Institucionais

6.3.1 Descrição do Objeto

A atividade compreende a criação e diagramação de materiais gráficos institucionais, tais como banners, cartilhas, folders, peças promocionais e demais itens de divulgação, observando-se a identidade visual oficial adotada pela JUCEPAR e pelo Governo do Estado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Os arquivos finais são disponibilizados em formato digital apropriado para impressão ou publicação.

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Criação e diagramação de materiais gráficos institucionais (banners, sacolas, cadernos, painéis e demais itens de divulgação); Adequação à identidade visual do Governo do Estado e da JUCEPAR; Entregas sob demanda, conforme planejamento conjunto com a contratante.	Garantir que os materiais desenvolvidos estejam alinhados à identidade visual da JUCEPAR e do Governo do Estado do Paraná, contribuindo para uma comunicação institucional coesa, clara e eficaz em todos os canais.

6.4 Assessoria em Comunicação

6.4.1 Descrição do Objeto

A Assessoria em Comunicação compreende a redação, pesquisa, realização de entrevistas e clipping por profissional habilitado, voltados à produção de matérias institucionais sobre as ações desenvolvidas pela JUCEPAR.

Inclui-se o acompanhamento e manutenção do relacionamento com veículos de imprensa e mídias sociais, com contato sempre que necessário para otimização da informação e fortalecimento da imagem institucional.

Também contempla o acompanhamento de eventos internos e externos, com geração de material informativo para divulgação nos canais oficiais.

6.4.2 Cronograma

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 353
Mov. 7

A execução ocorre de forma contínua e permanente durante a vigência contratual, observando-se as prioridades definidas pela JUCEPAR.

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias por mês sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da JUCEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.
Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material para divulgação.	Realizar um acompanhamento eficiente de eventos, sejam internos ou externos, com a produção de material de qualidade para otimizar a divulgação e fortalecer a imagem institucional da JUCEPAR.
Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da JUCEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.
Diagramação e atualização constante de 06 manuais (passo a passo), assim como confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de seis “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano. As atualizações de manuais já entregues não comprometerão as 30 laudas/ ano por manual.	Realizar a diagramação e padronização de seis manuais "passo a passo" por ano, com até 30 laudas cada, seguindo as informações fornecidas pela JUCEPAR e alinhando-os à identidade visual da instituição. Assegurar a entrega de materiais instrucionais claros e visualmente atraentes.

6.5 Produção de Conteúdo para Redes Sociais

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

6.5.1 Descrição do Objeto

A atividade consiste no planejamento, produção e publicação de conteúdo para as redes sociais institucionais da JUCEPAR, incluindo:

- Elaboração de até três publicações semanais (feed e/ou stories);
- Monitoramento e interação com seguidores e perfis institucionais;
- Acompanhamento das redes de órgãos parceiros;
- Organização de destaques e padronização visual;
- Análise de menções e repercussão das ações institucionais;
- Elaboração de relatórios periódicos de desempenho.

6.5.2 Cronograma

A execução ocorre de forma contínua e permanente durante a vigência contratual, observando-se as prioridades definidas pela JUCEPAR.

6.5.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância.	Atingir consistência e impacto nas redes sociais com um planejamento mensal eficiente, ajustes semanais alinhados a prioridades, busca contínua por otimização e adaptação, além de fortalecer parcerias estratégicas para maximizar a participação em ações ao longo do contrato.
Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram.	Desenvolver e fortalecer a presença online da JUCEPAR, com estratégias de planejamento, acompanhamento ativo das redes sociais de órgãos relevantes, interação estratégica, otimização de engajamento, repostagens estratégicas e aprimoramento da organização dos destaques no Instagram, visando elevar a reputação e visibilidade institucional ao longo

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

	do contrato.
Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, X - twitter) de até 3 posts semanais para o Feed ou story, totalizando 156 posts ao longo do contrato.	Atingir uma presença digital envolvente e atualizada, através da produção de até 3 posts semanais para o Feed ou story, com foco em temas relevantes e atuais, visando fortalecer a identidade da JUCEPAR e aumentar o engajamento nas plataformas Facebook, Instagram e X - twitter.
Atualização e adequação da identidade visual utilizada nas redes sociais.	Modernizar e aprimorar a identidade visual nas redes sociais, refletindo a essência da JUCEPAR e promovendo uma imagem coesa e atrativa para fortalecer a presença online e ampliar o reconhecimento da instituição.
Relatório mensal das ações da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais.	Realizar uma análise mensal abrangente do impacto das ações nos canais de comunicação e interações nas redes sociais.

6.6 Despesas Administrativas

6.6.1 Descrição do Objeto

As despesas administrativas correspondem aos custos indiretos necessários à execução das atividades previstas no Contrato de Gestão, incluindo apoio técnico e estrutura operacional vinculada ao cumprimento do Plano de Trabalho.

Também contempla o acompanhamento de eventos internos e externos, com geração de material informativo para divulgação nos canais oficiais.

6.6.2 Cronograma

Sua execução ocorre de forma contínua durante toda a vigência contratual.

6.6.3 Metas a Serem Atingidas

A JUCEPAR fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho 2025 por meio de planilhas de atingimento de metas, nos seguintes termos:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Ação	Meta
Atividade inclui as despesas internas referentes à atividade produtiva.	Elaborar um orçamento detalhado que contemple as despesas necessárias para a atividade produtiva, garantindo que os recursos sejam alocados de forma adequada e sustentável.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR - JUCEPAR

A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas à JUCEPAR mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente em relação aos valores recebidos no período.

O Relatório de Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 01/2025:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;
4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:
    a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
    b. Demonstração do Superávit/Déficit;
    c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;
    d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
    e. Notas Explicativas julgadas necessárias.
5. Balancetes financeiros mensais;
6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários;

A E-Paraná realizará a prestação de contas anual, até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para as prestações de contas mensais, acrescida do Balanço Patrimonial

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 357
Mov. 7

daquele exercício, na forma da lei vigente.

IX. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2025 EPR – CELEPAR

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 – EPR-CELEPAR

O Contrato de Gestão nº 02/2025 foi formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, e a E-Paraná Comunicação – EPR, tendo como anuente interveniente a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

O instrumento tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre as instituições para a realização de atividades de comunicação institucional, por meio da criação, produção, edição, divulgação e distribuição de conteúdos digitais e audiovisuais, bem como pela prestação de serviços de assessoria de comunicação.

Nesse contexto, a parceria busca apoiar a divulgação das ações institucionais da CELEPAR, ampliando a disseminação de informações institucionais junto à sociedade e aos diversos públicos de interesse, por meio dos diferentes meios e plataformas de comunicação disponíveis.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CELEPAR

A finalidade do Contrato de Gestão consiste em estabelecer a cooperação entre a CELEPAR e a E-Paraná Comunicação para o desenvolvimento de atividades de comunicação institucional, visando otimizar a produção e disseminação de conteúdos relacionados às ações e iniciativas da companhia.

Nesse sentido, a execução do contrato contempla a prestação de serviços especializados voltados à criação, produção, edição e divulgação de conteúdos informativos e audiovisuais, bem como à assessoria de comunicação, com o objetivo de fortalecer a divulgação institucional da CELEPAR.

A cooperação estabelecida contribui para ampliar a visibilidade das atividades desenvolvidas pela companhia e melhorar a comunicação institucional junto aos meios de comunicação, plataformas digitais e demais canais de informação.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CELEPAR

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 358
Mov. 7

O Contrato de Gestão nº 02/2025 estabelece o prazo de vigência conforme previsto em suas disposições contratuais, contado a partir da data de sua assinatura.

Durante o período de vigência contratual, as atividades previstas no Plano de Trabalho são executadas pela E-Paraná Comunicação em cooperação com a CELEPAR, observando-se as diretrizes, obrigações e responsabilidades estabelecidas no instrumento contratual.

A execução das atividades ocorre conforme as condições pactuadas entre as partes, assegurando a continuidade dos serviços de comunicação institucional prestados à CELEPAR.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CELEPAR

O Plano de Trabalho vinculado ao Contrato de Gestão nº 02/2025 estabelece as atividades a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no âmbito da cooperação com a CELEPAR.

As ações previstas compreendem a prestação de serviços de comunicação institucional, envolvendo atividades relacionadas à assessoria de comunicação, produção e divulgação de conteúdos informativos e audiovisuais e apoio à disseminação de informações institucionais.

Essas atividades têm por finalidade fortalecer a comunicação institucional da CELEPAR, contribuindo para ampliar a divulgação de suas iniciativas, projetos e serviços junto à sociedade.

A execução das atividades ocorre de forma contínua, observando-se as demandas institucionais da CELEPAR e as diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho aprovado entre as partes.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão celebrado entre a E-Paraná Comunicação e a CELEPAR, estava previsto para o exercício de 2025 o montante de R$ 1.204.779,98 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), destinados à realização das atividades de comunicação institucional constantes no Plano de Trabalho do contrato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 359
Mov. 7

Os valores previstos para execução das atividades encontram-se distribuídos conforme a tabela a seguir:

Cronograma de Desembolso 2025		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Produção de Podcasts	R$ 88.234,68	R$ 176.469,36
Vídeo Institucional	R$ 53.520,37	R$ 107.040,74
Vídeo Premium para Redes Sociais	R$ 88.000,02	R$ 264.000,06
Vídeo Standard para Redes Sociais	R$ 52.000,00	R$ 156.000,00
Captação e Transmissão de Eventos	R$ 37.500,00	R$ 75.000,00
Atividades Continuadas	Valor/Mês	Valor Total
Gestão de Redes Sociais	R$ 50.183,11	R$ 301.098,66
Assessoria de Comunicação	R$ 7.210,32	R$ 43.261,92
Fotografia	R$ 13.651,54	R$ 81.909,24
Total	**R$ 1.204.779,98**	

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CELEPAR

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação consiste em promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública, bem como prestar serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e meios digitais, com finalidades educativas, informativas e de utilidade pública.

Nesse contexto, no âmbito do Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, as ações estratégicas executadas no exercício de 2025 estiveram voltadas ao fortalecimento da comunicação institucional da Companhia, com foco na produção de conteúdos audiovisuais e digitais e na ampliação da presença institucional em plataformas digitais.

As atividades desenvolvidas foram estruturadas conforme o Plano de Trabalho aprovado entre as partes, compreendendo os seguintes serviços:

- Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais
- Assessoria de Comunicação
- Fotografia
- Podcast
- Vídeo Institucional

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 360
Mov. 7

• Vídeo Premium para Redes Sociais
• Vídeo Standard para Redes Sociais
• Captação e Transmissão de Eventos

6.1 GESTÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS

6.1.1 Descrição do Objeto

A atividade de Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais consistiu no planejamento, produção e gerenciamento de conteúdos destinados às plataformas digitais institucionais da CELEPAR.

As ações envolveram a definição de estratégias de comunicação digital, elaboração de publicações em diferentes formatos, produção de peças gráficas e audiovisuais, além do acompanhamento das interações e menções nas redes sociais institucionais.

Também foram realizadas atividades de atendimento às interações do público nas plataformas digitais, bem como o monitoramento de desempenho das publicações e análise das métricas de engajamento.

Entre os serviços desenvolvidos estiveram a produção de conteúdos em formatos como textos, cards, vídeos e carrosséis, além da publicação e gerenciamento de conteúdos nas redes Facebook, X (Twitter), LinkedIn, Instagram, TikTok e YouTube.

6.1.2 Cronograma

Por se tratar de serviço de natureza continuada, as atividades de gestão e produção de conteúdo para redes sociais foram realizadas de forma permanente ao longo do exercício, conforme as demandas institucionais da CELEPAR.

As publicações e conteúdos foram planejados e executados de acordo com as diretrizes institucionais da Companhia, observando-se o calendário editorial e as prioridades de comunicação definidas pela instituição.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados, a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 361
Mov. 7

materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta
Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores da CELEPAR, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.
Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver uma estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação da CELEPAR, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.
Gerenciamento e monitoramento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de monitoramento e gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação da CELEPAR, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 362
Mov. 7

Entrega de até 35 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram e 08 publicações por mês no TikTok.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos da CELEPAR e contribua para a missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.

6.2 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

6.2.1 Descrição do Objeto

A atividade de Assessoria de Comunicação consistiu na produção de conteúdos jornalísticos e institucionais voltados à divulgação das ações, projetos e iniciativas da CELEPAR.

As atividades envolveram a redação de matérias, produção de press releases, realização de entrevistas, pesquisa de informações, sugestão e desenvolvimento de pautas institucionais, além do relacionamento com veículos de comunicação e acompanhamento de publicações.

Também foi realizado o monitoramento da repercussão das ações da Companhia na mídia, por meio de atividades de clipping e acompanhamento de menções institucionais.

6.2.2 Cronograma

Por se tratar de atividade de natureza continuada, os serviços de assessoria de comunicação foram executados ao longo do exercício de forma permanente, conforme as demandas institucionais da CELEPAR.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 363
Mov. 7

a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta
Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de matérias especiais sobre as atividades e ações desenvolvidas pela CELEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da CELEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.
Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da CELEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.

6.3 FOTOGRAFIA

6.3.1 Descrição do Objeto

A atividade de fotografia consistiu no registro de imagens relacionadas às atividades institucionais da CELEPAR, com utilização de equipamentos fotográficos ou dispositivos compatíveis.

As ações envolveram a captação de imagens, edição e tratamento de fotografias, bem como a organização e disponibilização dos arquivos para utilização em materiais institucionais e publicações em diferentes plataformas de comunicação.

6.3.2 Cronograma

Por se tratar de atividade continuada, os serviços de fotografia foram realizados conforme as demandas institucionais da CELEPAR ao longo do período de execução do contrato.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 364
Mov. 7

a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta
Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da CELEPAR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da CELEPAR em diversos canais de comunicação.

6.4 PRODUÇÃO DE PODCASTS

6.4.1 Descrição do Objeto

A produção de podcasts consistiu na elaboração de conteúdos audiovisuais com duração de até 45 minutos, abordando temas institucionais e informativos relacionados às atividades e iniciativas da CELEPAR.

As atividades envolveram as etapas de roteirização, captação de imagens e áudio, apresentação, edição, inserção de elementos gráficos e finalização dos materiais.

6.4.2 Cronograma

A produção dos conteúdos foram realizada conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, com previsão de produção de episódios ao longo da vigência contratual.

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados, a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.5 PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS

6.5.1 Descrição do Objeto

A produção de vídeos institucionais consistiu na elaboração de materiais audiovisuais destinados à divulgação institucional da CELEPAR.

Os serviços envolveram as etapas de concepção, roteirização, captação de imagens, edição, inserção de elementos gráficos e finalização dos vídeos.

6.5.2 Cronograma

A produção dos conteúdos foram realizada conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, com previsão de produção de episódios ao longo da vigência contratual.

6.5.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados, a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta
Produção de materiais audiovisuais, como: videos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.6 PRODUÇÃO DE VÍDEOS PREMIUM PARA REDES SOCIAIS

6.6.1 Descrição do Objeto

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 366
Mov. 7

A produção de vídeos premium para redes sociais consistiu na criação de conteúdos audiovisuais de maior complexidade técnica e estética, destinados à divulgação institucional da CELEPAR nas plataformas digitais.

Os materiais foram produzidos com captação profissional de imagens, edição avançada e utilização de recursos gráficos e visuais adequados às plataformas digitais.

6.6.2 Cronograma

A produção dos conteúdos foi realizada conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, com previsão de produção de episódios ao longo da vigência contratual.

6.6.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados, a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta
Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.7 PRODUÇÃO DE VÍDEOS STANDARD PARA REDES SOCIAIS

6.7.1 Descrição do Objeto

A produção de vídeos standard para redes sociais consistiu na criação de conteúdos audiovisuais com edição simplificada, utilizando imagens captadas pela equipe ou fornecidas pela CELEPAR, bem como recursos gráficos básicos.

Os conteúdos foram desenvolvidos com foco na divulgação de informações institucionais nas plataformas digitais.

6.7.2 Cronograma

A produção dos conteúdos foi realizada conforme o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho, com previsão de produção de episódios ao longo da vigência contratual.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 367
Mov. 7

6.7.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados, a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta
Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.8 CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS

6.8.1 Descrição do Objeto

A atividade de captação e transmissão de eventos consistiu no registro audiovisual e na transmissão ao vivo de eventos promovidos pela CELEPAR.

As ações envolveram a utilização de múltiplas câmeras, equipamentos de transmissão e sistemas de gerenciamento de imagens, possibilitando a exibição dos eventos em plataformas digitais de streaming.

6.8.2 Cronograma

As transmissões foram realizadas conforme a programação de eventos da CELEPAR, com planejamento prévio das atividades de montagem de equipamentos, captação e transmissão.

6.8.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das metas considerará a qualidade técnica dos registros realizados, a adequação das imagens às demandas institucionais e a tempestividade na entrega dos materiais, conforme tabela a seguir:

Ação	Meta
Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela CELEPAR, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

	CELEPAR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da entidade.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-CELEPAR

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a CELEPAR e a E-Paraná Comunicação.

A CELEPAR é responsável por transferir recursos financeiros à E-Paraná Comunicação para atendimento do Plano de Trabalho em consonância com o objeto do Contrato de Gestão. Assim, a E-Paraná Comunicação deverá prestar contas sobre a aplicação dos recursos financeiros recebidos.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento dos órgãos de controle, dos gestores, dos Conselhos de Administração das entidades participes e da sociedade civil, a Prestação de Contas deverá seguir o disposto neste Anexo.

I. MENSALMENTE

Do segundo ao décimo terceiro mês de vigência contratual, a E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas à CELEPAR mensalmente, até o dia 15 (quinze) dia do mês, por meio de relatório relativo às atividades do mês anterior.

A Prestação de Contas deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 02/2024:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);

4. Demonstração financeira assinada por Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

4.a. Demonstração das mutações do patrimônio social;

4.b. Demonstração do Superávit/Déficit;

4.c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;

4.d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

4.e. Notas Explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais;

II. ANUALMENTE

A E-Paraná Comunicação fará prestação de contas anual, até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas mensal, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da lei vigente.

X. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 03/2025 EPR – VIAJE

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2025 – EPR-VIAJE

O Contrato de Gestão nº 03/2025 foi formalizado entre o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação – EPR, com a interveniência da Secretaria de Estado do Turismo – SETU e da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

O instrumento tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre as entidades, com o objetivo de atender ao interesse público e fomentar o turismo no Estado do Paraná por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública, compreendendo a criação, produção, edição, distribuição e divulgação de conteúdos informativos e institucionais relacionados às ações e iniciativas do Viaje Paraná.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – VIAJE

O referido Contrato de Gestão tem como finalidade viabilizar a execução, por parte da E-Paraná Comunicação, de serviços de comunicação institucional e produção de conteúdos voltados à divulgação das ações, projetos e programas desenvolvidos pelo Viaje Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 370
Mov. 7

As atividades desenvolvidas visam fortalecer a comunicação pública e ampliar a visibilidade das políticas e iniciativas voltadas à promoção do turismo no Estado do Paraná, contribuindo para a disseminação de informações de interesse público e para a valorização dos destinos turísticos paranaenses.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – VIAJE

O Contrato de Gestão foi assinado em 03 de julho de 2025, com o seu encerramento no dia 02 de fevereiro de 2026.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – VIAJE

O Plano de Trabalho vinculado ao Contrato de Gestão nº 03/2025 estabelece as atividades a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no âmbito da cooperação firmada com o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, com foco na divulgação das ações, programas, campanhas, atrativos e serviços relacionados ao turismo no Estado do Paraná.

As ações previstas têm como objetivo ampliar a presença institucional da Viaje Paraná nas plataformas digitais e demais meios de comunicação, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e para a promoção dos destinos turísticos paranaenses.

Para o cumprimento desses objetivos, o Plano de Trabalho prevê a execução de atividades de Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais, Design Gráfico (criação) e produção audiovisual por meio de Videomaker, destinadas à criação, produção e divulgação de conteúdos institucionais e promocionais relacionados às ações desenvolvidas pela Viaje Paraná.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 03/2025 EPR – Viaje Paraná, está previsto o montante total de R$ 563.678,48 (quinhentos e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), a ser pago em 06 (seis) parcelas, conforme cronograma de desembolso estabelecido entre as partes.

Os recursos serão destinados à execução dos serviços previstos no Plano de Trabalho, distribuídos entre as seguintes atividades:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

- Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais – R$ 350.296,16
- Design Gráfico (criação) – R$ 110.202,32
- Videomaker – R$ 103.180,00

A aplicação dos recursos observará as atividades e metas estabelecidas no Plano de Trabalho, bem como os mecanismos de acompanhamento, avaliação e prestação de contas previstos no contrato de gestão.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – VIAJE

A atividade-fim da EPR é promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública, bem como prestar serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e meios digitais, com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, turísticas, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho do exercício, sendo:

• Gestão e Produção de Conteúdo para Redes Sociais
• Design Gráfico (criação)
• Videomaker

6.1 GESTÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS

6.1.1 Descrição do Objeto

Consiste no planejamento, produção e gerenciamento de conteúdos destinados às redes sociais institucionais da Viaje Paraná, incluindo a definição de estratégias de comunicação digital, elaboração de publicações em diferentes formatos e monitoramento das interações nas plataformas digitais.

As atividades envolvem o desenvolvimento de conteúdos em formato de textos, cards, vídeos, carrosséis e demais formatos adequados às redes sociais, bem como o gerenciamento das plataformas Facebook, X (Twitter), LinkedIn, YouTube, Instagram e TikTok.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 372
Mov. 7

Também compreendem o atendimento às interações do público, o acompanhamento das menções e citações nas redes sociais e a análise de desempenho das publicações, contribuindo para ampliar a visibilidade das ações e iniciativas relacionadas ao turismo no Estado do Paraná.

6.1.2 Cronograma

Por se tratar de serviço de natureza contínua e executado sob demanda, as atividades de gestão e produção de conteúdo para redes sociais serão realizadas de forma permanente ao longo do período de execução do Plano de Trabalho, conforme as demandas institucionais da Viaje Paraná.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A Viaje Paraná realizará a avaliação do desenvolvimento das ações previstas no Plano de Trabalho por meio do acompanhamento das atividades executadas e da verificação do cumprimento das metas estabelecidas, considerando a qualidade e a regularidade das publicações realizadas nas redes sociais institucionais, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores do VIAJE , assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.
Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver uma estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação do VIAJE, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 373
Mov. 7

	considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.
Gerenciamento e monitoramento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de monitoramento e gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação do VIAJE, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.
Entrega de até 10 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram e 04 publicações por mês no TikTok.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos do VIAJE e contribua para a missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.
Gerenciamento, otimização e repositório de conteúdo para a rede YouTube	Gerenciar o conteúdo que será postado na rede YouTube, verificando o que visualmente é atraente. Editando e formatando no estilo de comunicação de acordo com o público-alvo para rede YouTube.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

6.2 DESIGN GRÁFICO (CRIAÇÃO)

6.2.1 Descrição do Objeto

Consiste no desenvolvimento de soluções de design gráfico voltadas à comunicação institucional da Viaje Paraná, incluindo a criação de conceitos visuais, elaboração de peças gráficas e desdobramentos de identidade visual para materiais de divulgação relacionados às ações, campanhas e iniciativas institucionais.

As atividades compreendem o planejamento e desenvolvimento da linha gráfica dos materiais de comunicação, bem como a produção de conteúdos visuais destinados a diferentes plataformas e formatos de divulgação.

6.2.2 Cronograma

Por se tratar de atividade de natureza continuada, os serviços de design gráfico serão executados conforme as demandas institucionais da Viaje Paraná ao longo do período de execução do Plano de Trabalho.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das atividades considerará a qualidade técnica das peças produzidas, a aderência às diretrizes institucionais de comunicação e o atendimento às demandas apresentadas pela Viaje Paraná, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação	Realizar a criação, edição de materiais gráficos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material seja entregue e que atenda aos padrões de comunicação visual do VIAJE, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas do VIAJE em diversos canais de comunicação.

6.3 VIDEOMAKER

6.3.1 Descrição do Objeto

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Consiste na captação, edição e finalização de conteúdos audiovisuais destinados à divulgação institucional das ações da Viaje Paraná, incluindo gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais relacionados à promoção do turismo no Estado.

As atividades envolvem a utilização de equipamentos de captação de vídeo, edição e tratamento das imagens, bem como a inserção de elementos gráficos, trilhas sonoras, vinhetas e legendas, contribuindo para a produção de materiais audiovisuais adequados às diferentes plataformas de comunicação.

6.3.2 Cronograma

Por se tratar de serviço de natureza continuada e executado conforme demanda, as atividades de videomaker serão realizadas ao longo do período de execução do Plano de Trabalho, conforme as necessidades institucionais da Viaje Paraná.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação das atividades considerará o atendimento às demandas de produção audiovisual, bem como a qualidade técnica e a adequação dos conteúdos produzidos às estratégias de comunicação institucional da Viaje Paraná, nos seguintes termos:

Ação	Meta
Captação de imagens em vídeo com câmeras profissionais, Gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais conforme demanda Edição, finalização e tratamento dos vídeos com uso de softwares especializados; Criação de trilhas, legendas, vinhetas e elementos gráficos de apoio à comunicação audiovisual; Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das funções	Realizar a criação, edição e tratamento de vídeos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual do VIAJE, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas do VIAJE em diversos canais de comunicação.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-VIAJE

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre o Serviço Social Autônomo Viaje Paraná e a E-Paraná Comunicação. Para tanto, a prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 376
Mov. 7

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo, contendo relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);

4. Demonstração financeira, assinada por Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
b. Demonstração do Superávit/Déficit;
c. Demonstração de Superávit/Déficit acumulados;
d. Demonstração dos fluxos de caixa;
e. Notas explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais.

A E-Paraná Comunicação fará prestação de contas anual, até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas mensal, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da legislação vigente.

XI. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2025 EPR – SECID

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2025 – EPR-SECID

O Contrato de Gestão nº 04/2025 foi formalizado entre a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação – EPR, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

O instrumento tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre as entidades, com o objetivo de atender ao interesse público por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública, compreendendo a criação, produção, edição, distribuição e divulgação de conteúdos informativos e institucionais relacionados às ações,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 377
Mov. 7

programas, projetos e obras desenvolvidos pela Secretaria de Estado das Cidades.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECID

O referido Contrato de Gestão tem como finalidade viabilizar a execução, por parte da E-Paraná Comunicação, de serviços de comunicação institucional e produção de conteúdos voltados à divulgação das ações, projetos, programas e investimentos realizados pela Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

As atividades desenvolvidas visam fortalecer a comunicação pública e ampliar a visibilidade das políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano e à infraestrutura municipal no Estado do Paraná, contribuindo para a disseminação de informações de interesse público e para a transparência das ações governamentais.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECID

O Contrato de Gestão nº 04/2025 foi assinado em 05 de setembro de 2025, com vigência prevista de 12 (doze) meses.

4. PLANO DE TRABALHO 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECID

O Plano de Trabalho vinculado ao Contrato de Gestão nº 04/2025 estabelece as atividades a serem executadas pela E-Paraná Comunicação no âmbito da cooperação firmada com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, com foco na divulgação das ações, obras, programas e investimentos desenvolvidos pela Secretaria nos municípios do Paraná.

As ações previstas têm como objetivo ampliar a presença institucional da Secretaria das Cidades nos diversos canais de comunicação do Governo do Estado, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e para a divulgação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e à melhoria da infraestrutura municipal.

Para o cumprimento desses objetivos, o Plano de Trabalho prevê a execução de atividades relacionadas à produção audiovisual, produção jornalística e divulgação institucional, destinadas à criação, produção e disseminação de conteúdos informativos e institucionais sobre as ações desenvolvidas pela SECID.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2025 – EPR-SECID, estavam previstas, para o exercício de 2025, as

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 378
Mov. 7

atividades correspondentes aos três primeiros meses de execução do contrato de gestão.

O Plano de Trabalho da E-Paraná Comunicação estabeleceu, para esse período, a realização de atividades de produção audiovisual, produção de conteúdos digitais e execução de eventos institucionais, totalizando o montante de R$ 697.674,53 (seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

A distribuição dos recursos para a execução das atividades previstas encontra-se detalhada na tabela a seguir.

Cronograma de Desembolso 2025		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Programetes	R$ 105.015,36	R$ 210.030,72
Podcast	R$ 58.823,12	R$ 117.646,24
Vídeo Institucional	R$ 53.520,37	R$ 53.520,37
Vídeo Premium	R$ 58.666,68	R$ 117.333,36
Vídeo Standard	R$ 52.000,00	R$ 104.000,00
Execução Eventos	R$ 136.900,00	R$ 136.900,00
Captação /Transmissão Eventos	R$ 37.500,00	R$ 37.500,00
Atividades Continuadas	Valor/Mês	Valor Total
Redes Sociais	R$ 65.083,00	R$ 195.249,00
Total	**R$ 697.674,53**	

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECID

A atividade-fim da E-Paraná Comunicação é promover e desenvolver ações de fomento à comunicação pública e à prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e meios digitais, com finalidades educativas, culturais, informativas e de utilidade pública.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão nº 04/2025, formalizado com a Secretaria de Estado das Cidades – SECID, as ações estratégicas da E-Paraná Comunicação para o exercício de 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho, sendo:

• Programetes
• Podcast
• Vídeo Institucional
• Vídeo Premium
• Vídeo Standard

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 379
Mov. 7

• Execução de Eventos
• Captação/Transmissão de Eventos
• Gestão de Redes Sociais

6.1 PROGRAMETES

6.1.1 Descrição do Objeto

Consiste na produção de programetes audiovisuais destinados à divulgação das ações, obras, programas e investimentos realizados pela Secretaria de Estado das Cidades nos municípios do Paraná.

A atividade compreende as etapas de planejamento, captação de imagens, entrevistas, edição e finalização de conteúdo audiovisual, visando apresentar à população informações sobre as iniciativas da Secretaria e os impactos das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento urbano e à melhoria da infraestrutura municipal.

6.1.2 Cronograma

Por se tratar de serviço executado conforme planejamento institucional e demanda da Secretaria de Estado das Cidades, a produção dos programetes ocorrerá de forma contínua durante o período de execução previsto no Plano de Trabalho.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

A SECID fará a avaliação do desenvolvimento das ações constantes no Plano de Trabalho por meio do acompanhamento das entregas realizadas pela E-Paraná Comunicação, considerando critérios relacionados à qualidade do conteúdo produzido, aderência às pautas institucionais e cumprimento dos prazos estabelecidos.

Ação	Meta
Produção de programetes, com até 05 minutos de duração cada, em formato para TV, Youtube e para Reels - Instagram, Facebook, TikTok, roteirização até a pós-produção	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance em diversas plataformas, inclusive as digitais, valorizando as iniciativas da SECID, com foco em prestar contas das ações desenvolvidas pela Secretaria nos municípios do Paraná.

6.2 PODCAST

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

6.2.1 Descrição do Objeto

Consiste na produção de episódios em formato de podcast voltados à divulgação das ações, programas e iniciativas da Secretaria de Estado das Cidades.

A atividade envolve a definição de pautas, produção de roteiro, gravação, edição e finalização do conteúdo, com a participação de gestores, especialistas e representantes institucionais, visando ampliar o alcance das informações e promover o debate sobre políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento urbano e à gestão municipal.

6.2.2 Cronograma

A produção dos episódios será realizada conforme planejamento editorial e demandas institucionais da SECID, com execução ao longo do período previsto no Plano de Trabalho.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação considerará a produção e publicação dos episódios previstos, bem como a adequação do conteúdo às diretrizes institucionais e aos objetivos de comunicação pública do contrato de gestão.

Ação	Meta
Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela SECID com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SECID, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.3 VÍDEO INSTITUCIONAL

6.3.1 Descrição do Objeto

Consiste na produção de vídeos institucionais destinados à divulgação de programas, projetos e ações desenvolvidos pela Secretaria de Estado das Cidades.

A atividade compreende as etapas de planejamento, elaboração de roteiro, captação de imagens, entrevistas, edição e finalização do material audiovisual, com o objetivo de apresentar de forma clara e acessível as iniciativas da Secretaria e seus resultados para a

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 381
Mov. 7

sociedade.

6.3.2 Cronograma

A produção dos vídeos institucionais ocorrerá conforme demanda da SECID e planejamento definido no Plano de Trabalho.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

A SECID avaliará a execução das atividades considerando a produção e entrega dos materiais audiovisuais previstos, bem como a adequação do conteúdo às diretrizes institucionais.

Ação	Meta
Produção de materiais audiovisuais, como: videos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela SECID com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SECID, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados, trabalhando os temas destacados pela Secretaria.

6.4 VÍDEO PREMIUM

6.4.1 Descrição do Objeto

Consiste na produção de vídeos audiovisuais com maior nível de elaboração técnica e narrativa, destinados à divulgação de projetos estratégicos, obras de grande impacto ou programas estruturantes desenvolvidos pela Secretaria de Estado das Cidades.

A produção envolve planejamento detalhado, elaboração de roteiro, captação de imagens em diferentes locais, edição avançada e finalização do conteúdo audiovisual.

6.4.2 Cronograma

A execução ocorrerá conforme planejamento institucional e demandas específicas da SECID ao longo do período previsto no Plano de Trabalho.

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação considerará a entrega dos materiais produzidos, a qualidade técnica do conteúdo e a aderência às diretrizes institucionais de comunicação.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Ação	Meta
Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SECID, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SECID, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.5 VÍDEO STANDARD

6.5.1 Descrição do Objeto

Consiste na produção de vídeos informativos destinados à divulgação de ações, eventos e iniciativas da Secretaria de Estado das Cidades, com foco na disseminação de informações de interesse público.

A atividade inclui planejamento, captação de imagens, entrevistas, edição e finalização do conteúdo audiovisual.

6.5.2 Cronograma

A produção ocorrerá conforme planejamento editorial e demandas institucionais da SECID durante o período de execução do Plano de Trabalho.

6.5.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação considerará a produção e entrega dos conteúdos previstos, bem como a adequação às diretrizes institucionais e ao cronograma estabelecido.

Ação	Meta
Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SECID, com edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da SECID, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.6 EXECUÇÃO DE EVENTOS

6.6.1 Descrição do Objeto

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Consiste na prestação de serviços de apoio à execução de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado das Cidades, incluindo organização técnica, suporte operacional e cobertura audiovisual.

A atividade tem como objetivo viabilizar a realização de eventos voltados à divulgação de programas, obras e políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria.

6.6.2 Cronograma

A execução ocorrerá conforme calendário institucional e demandas da SECID ao longo do período previsto no Plano de Trabalho.

6.6.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação considerará a realização dos eventos previstos e o suporte técnico prestado para a divulgação das ações institucionais da Secretaria.

6.7 CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS

6.7.1 Descrição do Objeto

Consiste na captação de imagens e na transmissão de eventos institucionais promovidos pela Secretaria de Estado das Cidades, por meio das plataformas digitais e canais de comunicação do Governo do Estado.

A atividade envolve a utilização de equipamentos audiovisuais e equipe técnica especializada para garantir a qualidade da transmissão e ampliar o alcance das informações junto à população.

6.7.2 Cronograma

A execução ocorrerá conforme programação de eventos institucionais da SECID e planejamento estabelecido no Plano de Trabalho.

6.7.3 Metas a Serem Atingidas

A avaliação considerará a realização das transmissões previstas e a qualidade técnica das captações realizadas.

Ação	Meta
Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela SECID, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

	ações e eventos promovidos pela SECID, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da entidade.

6.8 REDES SOCIAIS

6.8.1 Descrição do Objeto

Consiste na gestão e produção de conteúdo para as redes sociais institucionais da Secretaria de Estado das Cidades, incluindo planejamento editorial, produção de peças gráficas e audiovisuais, publicação de conteúdos e acompanhamento das interações nas plataformas digitais.

A atividade tem como objetivo ampliar o alcance das informações institucionais e fortalecer a presença digital da Secretaria.

6.8.2 Cronograma

Por se tratar de atividade contínua, a gestão das redes sociais será realizada de forma permanente durante o período de execução do Plano de Trabalho.

6.8.3 Metas a Serem Atingidas

A SECID fará a avaliação do desenvolvimento das ações por meio do acompanhamento das publicações realizadas, da adequação do conteúdo às diretrizes institucionais e do cumprimento do planejamento editorial estabelecido.

Ação	Meta
Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores da SECID, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 385
Mov. 7

Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver uma estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação da SECID, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.
Gerenciamento e monitoramento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de monitoramento e gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação da SECID, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.
Entrega de até 35 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram e 08 publicações por mês no TikTok.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos da SECID e contribua para a missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.
Gerenciamento, otimização e repositório de conteúdo para a rede YouTube	Gerenciar o conteúdo que será postado na rede YouTube, verificando o que visualmente é atraente. Editando e formatando no estilo de comunicação de acordo com o público-alvo para rede

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

	YouTube.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECID

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades – SECID e a E-Paraná Comunicação. Para tanto, a prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo, contendo relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);

4. Demonstração financeira, assinada por Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração das mutações do patrimônio social;

b. Demonstração do superávit/déficit;

c. Demonstração de superávit/déficit acumulados;

d. Demonstração dos fluxos de caixa;

e. Notas explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais.

A E-Paraná Comunicação fará prestação de contas anual até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, em relação ao exercício anterior, contendo a documentação elencada para a prestação de contas mensal, acrescida do Balanço Patrimonial daquele exercício, na forma da legislação vigente.

XII. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2025 EPR – PARANAPREVIDÊNCIA

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2025 – EPR PARANAPREVIDÊNCIA

O Contrato de Gestão nº 05/2025 foi formalizado entre o Serviço Social Autônomo

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PARANAPREVIDÊNCIA e o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação – EPR, com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP e da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM.

O instrumento tem por objeto regulamentar a cooperação entre as entidades para a execução de ações de comunicação pública e produção de conteúdos institucionais, voltadas à divulgação das atividades, serviços e iniciativas da PARANAPREVIDÊNCIA, compreendendo a criação, produção, edição e distribuição de materiais informativos e institucionais destinados à sociedade e aos segurados do sistema previdenciário estadual.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – PARANAPREVIDÊNCIA

O referido Contrato de Gestão tem como finalidade viabilizar a execução, pela E-Paraná Comunicação, de serviços de comunicação institucional e produção de conteúdos voltados à divulgação das ações e serviços prestados pela PARANAPREVIDÊNCIA.

As atividades previstas buscam aprimorar a comunicação institucional da entidade, ampliando o acesso da população às informações previdenciárias, fortalecendo a transparência institucional e promovendo a divulgação de conteúdos de utilidade pública relacionados ao sistema previdenciário do Estado do Paraná.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – PARANAPREVIDÊNCIA

Conforme estabelecido no 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 05/2025, a vigência contratual foi fixada em 06 (seis) meses, com início em 12 de agosto de 2025 e término em 11 de fevereiro de 2026.

4. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – PARANAPREVIDÊNCIA

O Plano de Trabalho vinculado ao Contrato de Gestão nº 05/2025 estabelece as ações a serem executadas pela **E-Paraná Comunicação** no âmbito da cooperação firmada com a **PARANAPREVIDÊNCIA**, com foco no fortalecimento da comunicação institucional da entidade e na ampliação da divulgação de informações de interesse público relacionadas ao sistema previdenciário do Estado do Paraná.

As atividades previstas contemplam a produção e a atualização de conteúdos institucionais, o desenvolvimento de materiais de comunicação e a realização de ações voltadas à divulgação dos serviços e iniciativas da PARANAPREVIDÊNCIA. Também estão incluídas ações de comunicação digital e suporte à realização de eventos institucionais,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 388
Mov. 7

com o objetivo de ampliar o alcance das informações junto aos segurados, beneficiários e à sociedade.

Por meio dessas ações, busca-se aprimorar os canais de comunicação da instituição, facilitar o acesso às informações previdenciárias e fortalecer a transparência das atividades desenvolvidas pela PARANAPREVIDÊNCIA.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 05/2025 – EPR-PARANAPREVIDÊNCIA, o 1º Termo Aditivo estabeleceu o valor global de R$ 305.399,23 (trezentos e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos).

Os recursos destinam-se à execução das atividades de comunicação institucional previstas no Plano de Trabalho, distribuídas entre as seguintes ações:

Cronograma de Desembolso 2025		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Captação/Transmissão de imagens de eventos	R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
Planejamento e execução de conteúdo para projetos especiais	R$ 100.940,47	R$ 201.880,94
Produção de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual	R$ 14.036,00	R$ 28.072,00
Atualização do Site Institucional	R$ 16.815,43	R$ 50.446,29
Total	**R$ 305.399,23**	

6. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – PARANAPREVIDÊNCIA

As atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 05/2025, celebrado entre a PARANAPREVIDÊNCIA e a E-Paraná Comunicação, têm como objetivo fortalecer a comunicação institucional da entidade, ampliando a divulgação de informações relacionadas aos serviços previdenciários e às ações desenvolvidas pela instituição.

As ações contemplam atividades de produção de conteúdo institucional, desenvolvimento de materiais informativos, apoio à realização de eventos institucionais e atualização de plataformas digitais, contribuindo para a ampliação do acesso às

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 389
Mov. 7

informações pelos segurados, beneficiários e pela sociedade.

6.1 CAPTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTOS

6.1.1 Descrição do Objeto

Consiste na captação de imagens e na transmissão de evento institucional promovido pela PARANAPREVIDÊNCIA, utilizando estrutura técnica adequada para registro audiovisual e transmissão por meio das plataformas digitais institucionais.

A atividade envolve a utilização de equipamentos de captação de imagens, operação técnica, direção de transmissão e suporte audiovisual necessário para garantir a qualidade do registro e da divulgação do evento.

6.1.2 Cronograma

A execução ocorrerá conforme programação institucional da PARANAPREVIDÊNCIA, durante o período de vigência do contrato.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação apresentada neste relatório.

Ação	Meta
Captação de imagens com até 04 (quatro) câmeras e respectiva transmissão ao vivo, por *streaming*, com uso de *swicther*, *encoder*, *decoder*, gerador de caracteres (GC's). 1 evento de até 3 horas.	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela PARANAPREVIDÊNCIA, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Entidade.

6.2 PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE COMUNICAÇÃO

6.2.1 Descrição do Objeto

Consiste no planejamento e na execução de conteúdos institucionais voltados à divulgação de informações previdenciárias e à orientação dos segurados e beneficiários da

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 390
Mov. 7

PARANAPREVIDÊNCIA.

A atividade contempla o desenvolvimento de materiais informativos e educativos, incluindo atualização e organização de conteúdos relacionados à previdência estadual, com foco em ações de comunicação voltadas à orientação e ao esclarecimento do público.

6.2.2 Cronograma

As atividades serão executadas ao longo do período de vigência do contrato, conforme planejamento definido entre as partes.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação apresentada neste relatório.

Ação	Meta
Identidade visual, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais gráficos diversos voltados à Educação Previdenciária, incluindo: atualização do Manual do Aposentado, do Guia de Pré-Aposentadoria e da apostila da Reforma da Previdência; produção da agenda anual corporativa da **PARANAPREVIDÊNCIA**; e diagramação do livreto educativo e desenvolvimento da identidade visual do Programa Jovem Previdente que incluirá logotipo, cores, tipografia, aplicações institucionais e *templates* digitais. Entrega por meio de arquivos editáveis e/ou fechados para impressão (TIFF, PDF, EPS, JPEG, PNG e SVG).	Realizar o planejamento e execução para dois projetos especiais, abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos do PARANAPREVIDÊNCIA.

6.3 PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL

6.3.1 Descrição do Objeto

Consiste na produção de materiais gráficos e de comunicação visual destinados à divulgação das ações e serviços da PARANAPREVIDÊNCIA, incluindo peças institucionais

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 391
Mov. 7

utilizadas em campanhas informativas, eventos e ações de comunicação.

A atividade envolve a criação e a elaboração de peças gráficas institucionais voltadas à disseminação de informações de interesse dos segurados e beneficiários do sistema previdenciário estadual.

6.3.2 Cronograma

A produção dos materiais ocorrerá conforme demandas institucionais da PARANAPREVIDÊNCIA, durante o período de execução do Plano de Trabalho.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação apresentada neste relatório.

Ação	Meta
Produção de peças gráficas desenvolvidas com o objetivo de apoiar ações informativas, educativas e institucionais da entidade (backdrop, folders, banners rollup e cartazes).	Promover a veiculação e a fixação da identidade visual da Entidade por ocasião de campanhas, eventos e ambientação de espaços de atendimento ao público.

6.4 ATUALIZAÇÃO DO SITE INSTITUCIONAL DA PARANAPREVIDÊNCIA

6.4.1 Descrição do Objeto

Consiste na atualização e reorganização do site institucional da PARANAPREVIDÊNCIA, com o objetivo de aprimorar a estrutura das informações disponibilizadas ao público e melhorar a experiência de acesso dos usuários.

A atividade envolve a revisão da estrutura do portal, atualização de conteúdos institucionais, organização das páginas e adequação do layout e da identidade visual digital da instituição.

6.4.2 Cronograma

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

A atualização do site será realizada durante o período de vigência do contrato, conforme planejamento estabelecido no Plano de Trabalho.

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão**, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação apresentada neste relatório.

Ação	Meta
Atualização do site institucional, que consiste no desenvolvimento do layout e da identidade visual, na programação e estruturação das páginas, bem como na integração com o domínio oficial "https://www.paranaprevidencia.pr.gov.br/" em conformidade com as diretrizes técnicas estabelecidas pela CELEPAR;	Disponibilizar um site institucional moderno e acessível, que proporcione visibilidade em ambiente virtual próprio e otimize o acesso às informações institucionais

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 05/2025, celebrado entre o Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA e a E-Paraná Comunicação.

Para tanto, a prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo, contendo relatório descritivo das atividades desenvolvidas no período, conforme as ações e indicadores de avaliação previstos no Plano de Trabalho;

4. Demonstração financeira, assinada por Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 393
Mov. 7

a. Demonstração das mutações do patrimônio social;

b. Demonstração do superávit ou déficit;

c. Demonstração de superávits ou déficits acumulados;

d. Demonstração dos fluxos de caixa;

e. Notas explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais, contendo o registro das movimentações financeiras relacionadas à execução do contrato.

A E-Paraná Comunicação apresentará prestação de contas anual até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, referente ao exercício anterior, contendo a documentação prevista para a prestação de contas mensal, acrescida do Balanço Patrimonial do exercício, conforme a legislação vigente e as normas aplicáveis à administração pública.

XIII. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 06/2025 EPR – FUNDASEG

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2025 – FUNDASEG

O Contrato de Gestão nº 06/2025 foi celebrado entre a **Fundação de Apoio à Segurança Pública do Paraná – FUNDASEG** e a **E-Paraná Comunicação – EPR**, com a interveniência da **Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP** e da **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, com o objetivo de atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública.

Conforme estabelecido na **Cláusula Primeira**, o objeto do contrato consiste no desenvolvimento, pela **E-Paraná Comunicação**, do **site institucional da FUNDASEG**, da elaboração do **manual de identidade visual** e da **gestão e padronização das redes sociais institucionais da Fundação**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 394
Mov. 7

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

O contrato tem como finalidade regulamentar a relação de cooperação entre a **E-Paraná Comunicação** e a **FUNDASEG**, visando atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio do desenvolvimento da comunicação institucional da Fundação.

Nesse contexto, a parceria busca estruturar e fortalecer a comunicação institucional da FUNDASEG, a partir da criação de uma **identidade institucional gráfica e digital**, bem como da implementação de canais oficiais de comunicação e transparência voltados à sociedade e à Administração Pública Estadual.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

O **Contrato de Gestão nº 06/2025** possui vigência de **24 de setembro de 2025 a 23 de maio de 2026**, período durante o qual serão executadas as atividades previstas no Plano de Trabalho integrante do instrumento contratual.

Durante a vigência do contrato, a **E-Paraná Comunicação** deverá executar as atividades e cumprir as metas estabelecidas em comum acordo entre as partes, conforme os prazos e condições definidos no contrato e em seus anexos.

4. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

O Plano de Trabalho, integrante do **Anexo I do Contrato de Gestão**, estabelece as atividades que serão executadas pela **E-Paraná Comunicação** no âmbito da cooperação firmada com a **FUNDASEG**.

As ações previstas concentram-se na estruturação da comunicação institucional da Fundação, incluindo o desenvolvimento de instrumentos de identidade institucional, a implementação de canais digitais oficiais e a organização da presença institucional da entidade nos meios digitais.

Por meio dessas ações, busca-se consolidar a imagem institucional da FUNDASEG, ampliar sua presença digital e estabelecer mecanismos adequados de comunicação, transparência e divulgação de informações institucionais junto à Administração Pública

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 395
Mov. 7

Estadual e à sociedade.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG, foi estabelecido o valor global de R$ 196.236,38 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos), conforme definido no instrumento contratual e em seus anexos.

Os recursos financeiros serão repassados pela Fundação de Apoio à Segurança Pública do Paraná – FUNDASEG à E-Paraná Comunicação, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Anexo III do contrato.

Conforme estabelecido no cronograma, para os três primeiros meses de execução do contrato, correspondentes ao período final do exercício de 2025, está prevista a realização da atividade referente ao Manual de Identidade Visual Completo, representando um montante de R$ 32.790,09, destinado ao desenvolvimento e à estruturação da identidade institucional da FUNDASEG.

Os demais recursos previstos no contrato serão executados ao longo da vigência contratual, conforme o cronograma de desembolso e a realização das atividades estabelecidas no Plano de Trabalho.

6. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

As atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 06/2025, celebrado entre a Fundação de Apoio à Segurança Pública do Paraná – FUNDASEG e a E-Paraná Comunicação, têm como objetivo estruturar e fortalecer a comunicação institucional da Fundação, por meio da criação de instrumentos de identidade visual, desenvolvimento de plataformas digitais institucionais e organização da presença institucional em redes sociais.

As ações previstas visam estabelecer padrões de comunicação institucional, ampliar os canais oficiais de divulgação de informações e fortalecer a transparência e o relacionamento da instituição com a sociedade.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 396
Mov. 7

6.1 ELABORAÇÃO DO MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

6.1.1 Descrição do Objeto

Consiste no desenvolvimento do Manual de Identidade Visual da FUNDASEG, documento que estabelece as diretrizes para a aplicação correta da marca institucional da Fundação.

O manual contempla a definição dos elementos visuais institucionais, incluindo logotipo, tipografia, paleta de cores, padrões de aplicação da marca, uso em materiais institucionais e orientações para comunicação visual em diferentes suportes.

O objetivo da atividade é padronizar e fortalecer a identidade institucional da FUNDASEG, garantindo uniformidade na utilização da marca em materiais institucionais e canais de comunicação.

6.1.2 Cronograma

A atividade está prevista para execução nos três primeiros meses de vigência do contrato, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante no Anexo III.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação a seguir:

Ação	Meta
Desenvolvimento da logomarca para o nome "Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG";	Desenvolver um manual de identidade visual que estabeleça normas claras para cores, tipografia, ícones e layouts, garantindo consistência, padronização e fidelidade aos valores institucionais da FUNDASEG.
Definição de tipografia, paleta de cores e suas aplicações gráficas em versões digitais e impressas;	
Entrega do manual de uso da marca detalhando todas as diretrizes.	

6.2 DESENVOLVIMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA FUNDASEG

6.2.1 Descrição do Objeto

Consiste no desenvolvimento do site institucional da FUNDASEG, com o objetivo de disponibilizar informações institucionais, conteúdos relacionados às atividades da

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

Fundação e canais de acesso a informações públicas.

A atividade envolve a criação da estrutura do portal institucional, organização das páginas e seções do site, implementação de layout compatível com a identidade visual da instituição e disponibilização de conteúdos institucionais.

O site institucional constitui um canal oficial de comunicação e transparência da Fundação, permitindo maior acesso da sociedade às informações institucionais.

6.2.2 Cronograma

A execução da atividade ocorrerá ao longo do período de vigência do contrato, conforme planejamento estabelecido no Plano de Trabalho.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação apresentada neste relatório.

Ação	Meta
Desenvolvimento do layout, programação e integração com o domínio já registrado (www.fundaseg.com.br); Módulo de treinamento para capacitar a equipe interna no uso e na atualização da plataforma.	Disponibilizar um site institucional moderno e acessível, que proporcione visibilidade à FUNDASEG em ambiente virtual próprio e otimize o acesso às informações institucionais.
	Elaborar diretrizes de sinalização claras e detalhadas que estabeleçam padrões para tipografia, ícones, tamanhos e materiais a serem utilizados, garantindo coesão em todos os elementos

6.3 PADRONIZAÇÃO E GESTÃO DAS REDES SOCIAIS INSTITUCIONAIS

6.3.1 Descrição do Objeto

Consiste na organização, padronização e estruturação das redes sociais institucionais da FUNDASEG, com o objetivo de estabelecer canais oficiais de comunicação digital da Fundação.

A atividade contempla a definição de padrões visuais e editoriais para as publicações institucionais, alinhados ao Manual de Identidade Visual, bem como a organização da

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 398
Mov. 7

presença institucional da Fundação em plataformas digitais.

6.3.2 Cronograma

A execução ocorrerá ao longo da vigência do contrato, conforme planejamento estabelecido entre as partes.

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação apresentada neste relatório.

Ação	Meta
Estruturação e configuração inicial dos perfis oficiais;	Consolidar a presença digital da FUNDASEG nas redes sociais por meio de comunicação institucional padronizada e estratégica, ampliando o alcance, a transparência e o engajamento com a sociedade.
Criação de *templates* e definição da identidade digital para garantir a padronização visual das postagens;	
Capacitação da equipe interna sobre as melhores práticas de gestão e criação de conteúdo para as redes sociais.	

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

A prestação de contas tem fundamento na transparência e no controle, indispensáveis ao acompanhamento da execução do Contrato de Gestão nº 06/2025, celebrado entre a Fundação de Apoio à Segurança Pública do Paraná – FUNDASEG e a E-Paraná Comunicação.

Para tanto, a prestação de contas deverá conter os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 399
Mov. 7

contendo relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês anterior, conforme as ações e indicadores de avaliação previstos no Plano de Trabalho;

4. Demonstração financeira, assinada por Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
b. Demonstração do superávit ou déficit;
c. Demonstração de superávits ou déficits acumulados;
d. Demonstração dos fluxos de caixa;
e. Notas explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais, contendo o registro das movimentações financeiras relacionadas à execução do contrato.

A E-Paraná Comunicação apresentará prestação de contas anual até o 10º (décimo) dia útil do mês de março do ano subsequente, referente ao exercício anterior, contendo a documentação prevista para a prestação de contas mensal, acrescida do Balanço Patrimonial do exercício, na forma da legislação vigente.

XIV. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO 07/2025 EPR – SEIA

1. OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 07/2025 – SEIA

O Contrato de Gestão nº 07/2025 foi celebrado entre a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA e a E-Paraná Comunicação – EPR, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, com o objetivo de atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública.

Conforme estabelecido na Cláusula Primeira, o objeto do contrato consiste na prestação, pela E-Paraná Comunicação, de serviços de comunicação institucional voltados ao planejamento, produção e divulgação de conteúdos relacionados às ações, projetos e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial –

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

SEIA.

2. FINALIDADE DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEIA

O contrato tem como finalidade regulamentar a relação de cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA, visando atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio do fortalecimento da comunicação institucional da Secretaria.

Nesse contexto, a parceria busca ampliar a divulgação das políticas públicas, programas e projetos relacionados à inovação, tecnologia e inteligência artificial no Estado do Paraná, promovendo maior transparência das ações governamentais e facilitando o acesso da sociedade às informações institucionais.

3. VIGÊNCIA DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEIA

O Contrato de Gestão nº 07/2025 possui vigência de 04 de novembro de 2025 a 03 de dezembro de 2026, período durante o qual serão executadas as atividades previstas no Plano de Trabalho integrante do instrumento contratual.

Durante a vigência do contrato, a E-Paraná Comunicação deverá executar as atividades e cumprir as metas estabelecidas em comum acordo entre as partes, conforme os prazos e condições definidos no contrato e em seus anexos.

4. PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEIA

O Plano de Trabalho, integrante do Anexo I do Contrato de Gestão, estabelece as atividades que serão executadas pela E-Paraná Comunicação no âmbito da cooperação firmada com a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

As ações previstas concentram-se na estruturação e no fortalecimento da comunicação institucional da Secretaria, por meio do planejamento estratégico da comunicação, da produção de conteúdos institucionais e da divulgação das iniciativas relacionadas às políticas públicas de inovação, tecnologia e inteligência artificial no Estado do Paraná.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 401
Mov. 7

Por meio dessas ações, busca-se ampliar a visibilidade das atividades desenvolvidas pela SEIA, fortalecer a transparência institucional e facilitar o acesso da sociedade às informações relativas às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento tecnológico e à inovação.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 07/2025 – SEIA, foi estabelecido o valor global de R$ 189.713,22

Os recursos financeiros serão repassados pela Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA à E-Paraná Comunicação, de acordo com o Cronograma de Desembolso, constante no Anexo III do contrato.

Conforme estabelecido no cronograma, para o exercício de 2025, correspondente aos dois primeiros meses de execução do contrato, estão previstas as seguintes atividades:

Cronograma de Desembolso 2025		
Atividades Pontuais	Valor/Atividade	Valor Total
Consultoria de Adequação do Espaço	R$ 5.077,50	R$ 5.077,50
Consultoria de Implantação e Testes	R$ 3.152,89	R$ 3.152,89
Atividades Continuadas	Valor/Mês	Valor Total
Atualização do Site Institucional	R$ 12.233,42	R$ 24.466,84
Total	**R$ 32.697,23**	

6. DESCRITIVO DAS ATIVIDADES DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEIA

As atividades previstas no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 07/2025, celebrado entre a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA e a E-Paraná Comunicação, têm como objetivo apoiar a estruturação e o fortalecimento da comunicação institucional da Secretaria, por meio da realização de consultorias técnicas, implantação de soluções de comunicação digital e manutenção do site institucional.

As ações previstas visam ampliar os canais oficiais de divulgação de informações institucionais, promover a transparência das ações da Secretaria e facilitar o acesso da

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 402
Mov. 7

sociedade às informações relacionadas às políticas públicas de inovação e inteligência artificial no Estado do Paraná.

6.1 CONSULTORIA DE ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO

6.1.1 Descrição do Objeto

Consiste na realização de consultoria técnica voltada à adequação do espaço destinado às atividades relacionadas à estruturação da comunicação institucional e à implantação das soluções tecnológicas previstas no contrato.

A atividade contempla a análise do ambiente físico, identificação das necessidades técnicas e elaboração de orientações para adequação do espaço, garantindo condições adequadas para a implantação das ferramentas e sistemas necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no Plano de Trabalho.

O objetivo da atividade é assegurar que o ambiente destinado às atividades esteja devidamente estruturado para suportar as soluções de comunicação e tecnologia que serão implementadas no âmbito da parceria.

6.1.2 Cronograma

A atividade está prevista para execução no primeiro mês de vigência do contrato, conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante no Anexo III.

6.1.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas a esta atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e no Plano de Trabalho, de acordo com a tabela de avaliação a seguir:

Ação	Meta
Consultoria especializada para definição das soluções de tratamento acústico necessárias à redução de ecos e interferências sonoras externas; Orientação técnica quanto ao posicionamento e integração dos equipamentos disponíveis na SEIA,	Entrega de relatório técnico contendo diagnóstico do espaço e recomendações detalhadas de adequação acústica, elétrica e de conectividade, além de orientações sobre a disposição dos equipamentos de áudio, vídeo e iluminação, de

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 403
Mov. 7

contemplando áudio, vídeo e iluminação; Indicação de infraestrutura elétrica e de conectividade adequada, incluindo recomendações sobre cabos e conexões compatíveis.	modo a garantir condições adequadas para a implantação do estúdio de pod-casts da SEIA.

6.2 CONSULTORIA DE IMPLANTAÇÃO E TESTES

6.2.1 Descrição do Objeto

A atividade consiste na realização de consultoria técnica voltada à implantação das soluções previstas no contrato e à realização dos testes necessários para verificação do funcionamento das ferramentas e sistemas implementados.

A consultoria contempla o acompanhamento das etapas de implantação das soluções tecnológicas, a verificação das condições operacionais dos sistemas e a realização de testes técnicos destinados a assegurar o adequado funcionamento das ferramentas que serão utilizadas nas atividades de comunicação institucional da Secretaria.

Essa etapa é fundamental para garantir que as soluções implementadas estejam devidamente configuradas e aptas a atender às demandas operacionais previstas no Plano de Trabalho.

6.2.2 Cronograma

De acordo com o Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 07/2025, a atividade Consultoria de Implantação e Testes está prevista para execução segundo e terceiro mês da vigência do contrato.

6.2.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relativas à execução da atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual.

A avaliação considerará a implantação das soluções previstas, a realização dos testes técnicos necessários para verificação de funcionamento e a apresentação de documentação que comprove a adequada implementação das ferramentas e sistemas

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

previstos no contrato.

Ação	Meta
Apoio técnico na preparação e configuração inicial do estúdio, assegurando a funcionalidade do conjunto; Supervisão e acompanhamento dos testes de gravação, com recomendações para eventuais adequações adicionais; Capacitação básica para a equipe da SEIA sobre a utilização inicial do espaço e dos recursos de áudio, vídeo e iluminação.	Entrega de estúdio de podcasts funcional e apto para uso, mediante configuração inicial concluída, realização de testes de gravação supervisionados com relatório das adequações necessárias e capacitação básica da equipe da SEIA para operação inicial do espaço e dos recursos instalados.

6.3 PRODUÇÃO DE PODCAST

6.3.1 Descrição do Objeto

A atividade consiste na produção de conteúdos em formato de podcast, voltados à divulgação das ações, projetos e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA.

O podcast constitui um instrumento de comunicação institucional destinado à ampliação dos canais de divulgação das políticas públicas relacionadas à inovação e tecnologia no Estado do Paraná, permitindo a apresentação de conteúdos informativos em formato acessível e de fácil disseminação junto à sociedade.

A produção envolve o planejamento editorial, organização das pautas, gravação, edição e disponibilização dos episódios nos canais institucionais de comunicação, contribuindo para o fortalecimento da comunicação pública e para a ampliação da visibilidade das iniciativas desenvolvidas pela Secretaria.

6.3.2 Cronograma

Conforme previsto no Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 07/2025, a atividade Produção de Podcast está programada para ocorrer a partir do terceiro mês de vigência do contrato, com execução prevista no exercício de 2026.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 405
Mov. 7

6.3.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas à execução da atividade serão avaliadas pela Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e em seus anexos.

Ação	Meta
Operação técnica para gravação de 10 episódios de podcast/entrevista, incluindo: Operação da mesa de corte ATEM Mini Pro; Operação da mesa de som e microfones; Apoio à iluminação e ajustes de câmeras; cada episódio será gravado com duração estimada de até 30 minutos, conforme demanda da SEIA.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEIA, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.

6.4 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

6.4.1 Descrição do Objeto

A atividade de **Assessoria de Comunicação** consiste no apoio técnico à Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA no planejamento, organização e execução de ações de comunicação institucional.

As atividades compreendem o suporte à divulgação das ações, projetos e programas desenvolvidos pela Secretaria, bem como o acompanhamento das demandas relacionadas à comunicação institucional, incluindo a elaboração de conteúdos informativos, apoio à gestão de canais institucionais e orientação quanto às estratégias de comunicação.

A assessoria tem como objetivo fortalecer os processos de comunicação da Secretaria, garantindo maior organização das informações institucionais, ampliação da transparência das ações governamentais e melhoria do fluxo de comunicação com a sociedade.

6.4.2 Cronograma

Conforme previsto no **Cronograma de Execução constante no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 07/2025**, a atividade **Assessoria de Comunicação** possui caráter **continuado**, estando prevista sua execução ao longo da vigência do contrato.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

6.4.3 Metas a Serem Atingidas

As metas relacionadas à atividade serão avaliadas pela **Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão**, conforme os critérios e indicadores estabelecidos no instrumento contratual e em seus anexos.

A avaliação considerará o suporte prestado às atividades de comunicação institucional da Secretaria, o acompanhamento das demandas relacionadas à divulgação das ações institucionais e o apoio à gestão dos canais oficiais de comunicação.

Ação	Meta
Apuração, pauta, redação e edição de conteúdos jornalísticos; Coleta e checagem de informações por meio de pesquisa, entrevistas e leitura especializada; Construção de relacionamento com fontes de informação; Proposição de pautas e participação no planejamento editorial; Produção de textos jornalísticos e releases para site e redes sociais; Organização e planejamento de coberturas jornalísticas; Monitoramento, análise e seleção de matérias de diferentes mídias (impressas, audiovisuais e digitais); Produção de clipping e manutenção do banco de notícias; Atuação alinhada à evolução tecnológica das mídias.	Assegurar uma imagem positiva da SEIA nos principais veículos de imprensa, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

A prestação de contas fundamenta-se nos princípios da **transparência, controle e accountability**, indispensáveis ao acompanhamento da execução do **Contrato de Gestão nº 07/2025**, celebrado entre a **Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial – SEIA** e a **E-Paraná Comunicação**.

Considerando que a SEIA realiza a transferência de recursos financeiros à E-Paraná Comunicação para a execução das atividades previstas no Plano de Trabalho do referido

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

contrato, cabe à E-Paraná prestar contas quanto à aplicação desses recursos, bem como demonstrar o cumprimento das metas e atividades pactuadas.

Com o objetivo de facilitar o acompanhamento pelos gestores do contrato, pelos órgãos de controle e pela sociedade, a prestação de contas deverá observar os procedimentos estabelecidos no instrumento contratual e ser composta pelos seguintes documentos:

1. **Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas**, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. **Folha contendo o índice dos documentos encaminhados**, de modo a organizar e facilitar a análise da documentação apresentada;
3. **Relatórios das Diretorias Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo**, contendo relatório descritivo das atividades desenvolvidas no período, em conformidade com as ações e indicadores de avaliação previstos no Plano de Trabalho do contrato;
4. **Demonstração financeira**, assinada por contador responsável e pelo Diretor Administrativo e Financeiro da E-Paraná Comunicação, contendo:
    a. Demonstração das mutações do patrimônio social;
    b. Demonstração do superávit ou déficit;
    c. Demonstração de superávits ou déficits acumulados;
    d. Demonstração dos fluxos de caixa;
    e. Notas explicativas julgadas necessárias.
5. **Balancetes financeiros mensais**, contendo o registro das movimentações financeiras relacionadas à execução do contrato.

A **E-Paraná Comunicação realizará a prestação de contas mensalmente**, encaminhando a documentação correspondente por meio do sistema **e-Protocolo**, até o **dia 15 (quinze) do mês subsequente** ao período de execução das atividades, conforme previsto no contrato.

XV. DA CONCLUSÃO

Com base nas informações apresentadas ao longo do presente relatório e nos

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 408
Mov. 7

documentos que o instruem, verifica-se que a E-Paraná Comunicação executou, no exercício de referência, as atividades, projetos, programas e serviços previstos nos Planos de Trabalho vinculados aos Contratos de Gestão vigentes.

As ações desenvolvidas contemplaram atividades de produção de conteúdo audiovisual, comunicação institucional, assessoria de comunicação, planejamento estratégico de mídia, gestão de plataformas digitais e execução de projetos especiais de comunicação pública, conforme as demandas institucionais dos órgãos e entidades contratantes.

A execução das atividades ocorreu em consonância com os objetivos institucionais da E-Paraná Comunicação, previstos na Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, especialmente no que se refere à promoção da comunicação pública, à difusão de informações de interesse coletivo e ao fortalecimento da transparência das ações do Estado do Paraná.

Os resultados alcançados demonstram que os serviços prestados contribuíram para ampliar a divulgação das políticas públicas estaduais, fortalecer a comunicação institucional dos órgãos parceiros e promover maior acesso da sociedade às informações de interesse público.

Ressalta-se, ainda, que a execução das atividades observou os instrumentos contratuais firmados, os respectivos Planos de Trabalho e os mecanismos de acompanhamento e avaliação estabelecidos para cada contrato de gestão, incluindo a análise de metas e indicadores pelas Comissões de Avaliação competentes.

Dessa forma, considerando as atividades executadas, os produtos entregues e os resultados apresentados ao longo do exercício, conclui-se que a E-Paraná Comunicação cumpriu de maneira satisfatória as obrigações assumidas nos contratos de gestão vigentes, contribuindo para o fortalecimento da política de comunicação pública do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Diretoria Executiva:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409
Mov. 7

Rafael Chinasso F. Segura
Diretor-Presidente

Leonardo Fajgenbaum Feiges
Diretor Administrativo e Financeiro

Paulo Roberto Pacheco Filho
Diretor de Produção e Conteúdo

Ana Paula Burkot Herman
Diretora de Gestão da Inovação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35. Demais assinaturas na folha 409a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e0e3227c073b51dd0f1ed36fcd6c984d**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 409a
Mov. 7

Documento: **18RELATORIO_DE_EXECUCAO_PLANOS_PROGRAMA_PROJETOS_ATIVIDADES_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 14:18.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 17/04/2026 14:12 Local: EPR/DAF, **Paulo Roberto Pacheco Filho (XXX.535.189-XX)** em 17/04/2026 15:03 Local: EPR/DPC, **Ana Paula Burkot Herman (XXX.194.599-XX)** em 17/04/2026 15:44 Local: EPR/DGI.

Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 13:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO

E-PARANÁ COMUNICAÇÃO – EPR

PLANO DE TRABALHO EPR
EXERCÍCIO DE 2025

Aprovado pelo Conselho de Administração na 3ª Reunião Ordinária de 2025 em 08/04/2025

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 3
Mov. 2

PLANO DE TRABALHO EPR
EXERCÍCIO DE 2025

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Trabalho EPR – Exercício 2025, registra atividades, tarefas e objetivos do Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação – EPR,** para o exercício de 2025, delimitando competências e atribuições, que visam promover e desenvolver a comunicação do Estado do Paraná, por meio de ações de fomento à comunicação pública e da prestação de serviços de criação, produção e distribuição de material audiovisual e noticioso para rádio, televisão, mídias sociais e impressas com finalidades educativas, esportivas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

O presente Plano de Trabalho foi aprovado pelo Conselho de Administração da **E-Paraná Comunicação** na 3ª Reunião Ordinária de 2025 em 08/04/2025.

II. IDENTIFICAÇÃO DE DADOS

II.i. ENTIDADE

Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação.**

II.i. LEI DE CRIAÇÃO DA EPR

Instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020 e pela Lei Estadual 21.352 de 1º de janeiro de 2024.

II.iii. VINCULAÇÃO

A **E-Paraná Comunicação** é uma entidade paraestatal que não integra a administração direta ou indireta do Estado do Paraná. Conforme o Anexo III da Lei Estadual nº 21.388, de 5 de abril de 2023, a E-Paraná Comunicação está vinculada à **Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)**, a quem compete o controle de suas atividades-fim e a supervisão do contrato de gestão.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

II.iv. NATUREZA JURÍDICA

Pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de Serviço Social Autônomo, organização sem fins lucrativos, de interesse coletivo e prazo de duração indeterminado.

II.v. RAZÃO SOCIAL

Inscrita sob o CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, instituída com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

II.vi. ESTATUTO SOCIAL

O seu Estatuto Social é de 16 de dezembro de 2016, sendo publicado no Diário Oficial do Estado nº. 9984, de 12 de julho de 2017.

II.vii. FINALIDADE

Desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com fins educativos, artísticos, culturais, científicos, informativos e de utilidade pública.

II.viii. MISSÃO, VISÃO E VALORES

Missão: Atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de conteúdos e produções com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas e de utilidade pública;

Visão: Tornar-se referência em comunicação pública no Estado do Paraná;

Valores: Caráter de utilidade e interesse públicos; ética, respeito e responsabilidade; promoção e fomento da comunicação pública como alicerce da cidadania; estímulo à criatividade, à educação, à cultura, à ciência e à informação de

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 2

interesse coletivo; e ausência de finalidade lucrativa.

II.ix. ENDEREÇO

A Entidade é sediada na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, no município de Curitiba, Estado do Paraná.

III. ORGANIZAÇÃO

A E-Paraná é organizada em três colegiados de administração superior, Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

III.i. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CAD

Nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, o Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, sendo composto por membros, não remunerados, conforme segue:

- O Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação;
- Um representante da Secretaria da Comunicação – SECOM;
- Um representante da Secretaria da Educação – SEED;
- Um representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR.

III.ii. DIRETORIA EXECUTIVA – DIREX

Ao teor do art. 8º da Lei Estadual n.º 17.762, de 19 de novembro de 2013 (com redação alterada pela Lei Estadual n.º 21.352 de 01/01/2023), a Diretoria Executiva é o órgão de gerenciamento superior da **E-Paraná Comunicação**, constituída por um Diretor-Presidente e até quatro Diretores Auxiliares, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado.

Nos termos do Estatuto, atualmente a Diretoria Executiva está assim constituída:

- Diretor-Presidente;
- Diretor Administrativo e Financeiro; e

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 2

- Diretor de Produção e Conteúdo.

III.iii. CONSELHO FISCAL

Em consonância com o art. 10 da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares, não remunerados, com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica e experiência na área ou em outra área afim, assim indicados:

- Um membro indicado pelo Governador do Estado;
- Um Membro indicado do CAD da EPR; e
- Um Membro indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

IV. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação – EPR**, representa a busca de um novo modelo de gestão da comunicação, criando, executando e distribuindo conteúdos de caráter educativo, artístico, cultural, científico e informativo, para que cada Ente possa atuar sua expertise com eficácia.

A EPR atua, principalmente, por meio de contratos de gestão, os quais possibilitam a conjugação de esforços, entre a contratada e o contratante, para a implementação de uma forma otimizada de atuação, possibilitando o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública praticada pelo Estado.

Nesse contexto, a **E-Paraná Comunicação** tem 05 (cinco) contratos de gestão vigentes, com os seguintes Órgãos:

- **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**;
- **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**;
- **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG;**
- **Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN;**
- **Secretaria de Estado da Educação – SEED.**

Em outra frente de atuação, visando fomentar com excelência a

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 2

comunicação pública no Estado do Paraná, a EPR prospecta clientes para colocar à disposição serviços de comunicação, sejam eles pontuais ou contínuos, por meio de contratos, termos de parceria ou convênios, desde que se enquadrem na atividade-fim da Entidade.

V. METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A formulação, o acompanhamento e a avaliação de indicadores e metas de desempenho institucional da **E-Paraná Comunicação** buscam alcançar a amplitude de seus processos, ou seja, os conjuntos de ações diretas e indiretas voltadas ao cumprimento do objeto do Plano de Trabalho de 2025.

Observando-se o objetivo estratégico, tem-se que as metas, o monitoramento e as avaliações seguirão os cronogramas dos Planos de Trabalho de cada um dos contratos de gestão da EPR em vigor.

Os Contratos de Gestões formalizado pela EPR com a SECOM, JUCEPAR, CCTG, DETRAN e SEED, possuem anexos próprios com ações, metas e grau de satisfação, para a adequada avaliação dos serviços desenvolvidos aos órgãos.

Seguem nos Anexos I, II, III, IV, V e VI, as ações, metas e objetivos de cada um dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão em vigor sob **nº 01/2023 – EPRxSECOM, nº 01/2025 EPRxJUCEPAR, nº 05/2024 EPRxCCTG, nº 02/2024 – EPRxDETRAN e nº 04/2024 EPRxSEED.**

VI. CONTRATOS DE GESTÃO EM VIGOR

- Contrato de Gestão nº 01/2023, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e o **Estado do Paraná**, por intermédio da **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**;
- Contrato de Gestão nº 01/2025, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR**;
- Contrato de Gestão nº 05/2024, formalizado entre a E-Paraná Comunicação, O Estado do Paraná, por intermédio do **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG,** com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 2

- Contrato de Gestão nº 02/2024, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e o **Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN**, com interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM;
- Contrato de Gestão nº 04/2024, formalizado entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Secretaria de Estado da Educação – SEED.**

VII. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para cumprir com a sua missão institucional definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, e em especial para atender à sua finalidade definida pelo art. 1º do mesmo diploma legal, que é o de desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, o objetivo estratégico da **E-Paraná Comunicação** para o exercício de 2025 é o de manter e aperfeiçoar as parcerias com a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM,** com a **Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR ,** com o **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG,** com o **Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN** e com a **Secretaria de Estado da Educação – SEED.**

Em relação à cooperação da **EPR com a SECOM**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades cuja diretriz é a criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Sendo que, para a execução de tais atividades, a EPR poderá reparar ou manutenir os equipamentos pertencentes à SECOM, bem como adquirir outros equipamentos e materiais necessários, sendo que tais bens pertencerão ao seu patrimônio.

Em relação à cooperação da **EPR com a JUCEPAR**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 2

reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas on e offline.

Em relação à cooperação da **EPR com o CCTG,** há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades que se complementam para a promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento da criação, produção e distribuição de conteúdo para as plataformas *on* e *offline*.

Em relação à cooperação da **EPR com o DETRAN**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes, que visam o aprimoramento da comunicação pública praticada pelo DETRAN, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

Em relação à cooperação da **EPR com a SEED**, há um Plano de Trabalho nos termos do Contrato de Gestão formalizado entre os dois entes estaduais, reunindo atividades que se complementam para a promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins culturais, educativos, artísticos, científicos, informativos e de utilidade pública à SEED.

O objetivo estratégico principal da EPR está pautado e lastreado na finalidade institucional da Entidade, conforme o modelo de gestão da comunicação pública idealizado pelo Estado do Paraná, pelo que o presente Programa/Plano de Trabalho da **E-Paraná Comunicação** para o exercício de 2025 encontra-se devidamente justificado e motivado, com o devido amparo legal.

Não obstante, também é objetivo, que depende de fatores externos a esta Entidade, a formalização de instrumentos com outras entidades e órgão do Estado do Paraná, com lastro nos artigos 12 e 20 da Lei Estadual nº 17.762/2013, *in verbis*:

***"Art. 12.** O Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação**, criado por*

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 2

esta Lei, fica autorizado a celebrar contrato de gestão com a Administração Pública do Estado do Paraná."

"Art. 20. *A* ***E-Paraná Comunicação*** *poderá estabelecer parcerias, consórcios, convênios, contratos, acordos e ajustes com pessoas naturais e empresárias, nacionais e internacionais, com a finalidade de realizar seus objetivos."*

Para esse objetivo, a EPR desenvolverá materiais e procedimentos de apresentação e captação, para serem divulgados junto aos órgãos e entidades do Paraná.

VIII. METAS, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A formulação, o acompanhamento e a avaliação de indicadores e metas de desempenho institucional da **E-Paraná Comunicação** buscam alcançar a amplitude de seus processos, ou seja, os conjuntos de ações diretas e indiretas voltadas ao cumprimento do objeto do Programa/Plano de Trabalho de 2025.

Observando-se o objetivo estratégico, tem-se que as metas, o monitoramento e as avaliações seguirão os cronogramas dos Planos de Trabalho de cada um dos contratos de gestão da EPR em vigor.

Os Contratos de Gestões formalizados pela EPR com a SECOM, JUCEPAR, CCTG, DETRAN e SEED, possuem anexos próprios com ações, metas e grau de satisfação, para a adequada avaliação dos serviços desenvolvidos aos órgãos.

Seguem nos anexos I, II, III, IV, V e VI, as ações, metas e objetivos de cada um dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão em vigor sob nº 01/2023 – EPR/SECOM, nº 01/2025 EPR/JUCEPAR, nº 05/2024 EPR/CCTG, nº 01/2024, nº 02/2024 – EPR/DETRAN e nº04/2024 – EPR/SEED.

IX. RECURSOS FINANCEIROS PARA O PLANO DE TRABALHO

Os recursos financeiros para a execução do Plano de Trabalho 2025 da EPR são derivados dos Contratos de Gestão em vigor, conforme descrito abaixo:

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 2

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 01/2023 – EPR/SECOM, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R$ 8.346.128,88 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e oito centavos);

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão Nº 01/2025 – EPR/JUCEPAR, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R$ 200.076,50 (duzentos mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão Nº 05/2024 – EPR/CCTG, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R$ 95.618,80 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 02/2024 – EPR/DETRAN, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R$ 739.862,48 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR/SEED, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R$ 398.466,55 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Os valores estão definidos de acordo com os serviços previstos em cada um dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão citados para o exercício 2025, e incluem os recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento dos serviços, e que constam nos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 01/2023 EPR- SECOM é a de nº 14215-8, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 01/2025 EPR-JUCEPAR é a de nº 15.254-4, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 2

repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 05/2024 EPR-CCTG é a de nº 14.685-4, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 02/2024 EPR-DETRAN é a de nº 14.501-7, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

A conta corrente específica para a movimentação de recursos e para os repasses financeiros provenientes do Contrato de Gestão nº 04/2024 EPR-SEED é a de nº 14.600-5, da agência 3793-1 do Banco do Brasil.

Pode haver termos aditivos em relação aos serviços e ações dos Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão, com readequação dos valores derivados, bem como recursos financeiros decorrentes de outras parcerias/relações jurídicas a serem entabuladas pela EPR, conforme permissivo constante nos artigos 12 e 20 da Lei Estadual nº 17.762/2013.

X. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025

O Plano de Trabalho do Contrato de Gestão Nº 01/2023 EPR- SECOM com validade de 01 anos, conforme Ata, foi aprovado pelo Conselho de Administração em sua 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Plano de trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2025 EPR-JUCEPAR, para o exercício de 2025, foi aprovado pelo Conselho de Administração na 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Contrato de Gestão nº 05/2024 EPR-CCTG, e por consequência seu Plano de Trabalho, foram aprovados pelo Conselho de Administração da EPR, durante a 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Contrato de Gestão nº 02/2024 EPR-DETRAN, e por consequência seu Plano de Trabalho, foram aprovados pelo Conselho de Administração em sua 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

O Contrato de Gestão nº 04/2024 EPR-SEED, e por consequência seu Plano de Trabalho, foram aprovados pelo Conselho de Administração durante a 3ª Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2025.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 2

Os planos citados acima compõem o Plano de Trabalho 2025, em conformidade com o disposto na alínea “d” do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº Lei nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e pela Lei Estadual 20.417, de 9 de dezembro de 2020.

XI. APROVAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2025

No início de 2025 o Diretor-Presidente da **E-Paraná Comunicação** submeterá os resultados deste Plano de Trabalho, em especial em relação à execução dos serviços e ações e ao atingimento das metas, para avaliação, deliberação e aprovação pelo Conselho de Administração.

XII. ANEXOS DESTE PLANO DE TRABALHO

São partes integrantes deste Plano de Trabalho/Planejamento Estratégico do Exercício de 2025 da **E-Paraná Comunicação** os seguintes Anexos, que foram aprovados pelo Conselho de Administração, conforme Ata da Reunião Ordinária do dia XX de abril de 2025, em conformidade com o disposto na alínea “d” do Art. 7º, da Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, alterada pela Lei Estadual nº Lei nº 19,848, de 3 de maio de 2019:

ANEXO I: Plano de Trabalho Contrato de Gestão nº 01/2023 1º Aditivo, formalizado entre a EPR e a SECOM;
ANEXO II: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 01/2025, formalizado entre a EPR e a JUCEPAR;
ANEXO III: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 05/2024, formalizado entre a EPR e o CCTG, com interveniência da SECOM;
ANEXO IV: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 02/2024, formalizado entre a EPR e o DETRAN, com interveniência da SECOM.
ANEXO V: Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 04/2024, formalizado entre a EPR e a SEED, com interveniência da SECOM;

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 2

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Camila Rita Rodrigues Joaquim Jacomel
Diretora Administrativa e Financeira
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 2

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023 – EPR X SECOM

1. OBJETO

O Contrato de Gestão nº 01/2023 EPR-SECOM o tem por objeto regulamentar a relação de cooperação, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, com a alteração da Lei Estadual nº 19.848/2019, entre o Estado do Paraná, por intermédio da SECOM, e a EPR, para a conjugação de esforços no desenvolvimento de atividades dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas online e offline, bem como, de TV e de Rádio, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, jornalísticas, esportivas, turísticas, de utilidade pública e de interesse público.

2. FINALIDADE

O objetivo deste Contrato de Gestão é definir a forma de cooperação de que trata a Lei nº 17.762/2013, entre a SECOM e a EPR, enquanto instrumento de implementação e gestão do modelo de comunicação definido pelo Estado do Paraná, otimizando as atividades para alcançar maior eficiência nos processos de criação, produção e distribuição de conteúdo e materiais inerentes à área de atuação dos Partícipes, possibilitando o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública do Estado, por meio da execução de serviços, reparando e manutenindo os equipamentos existentes e fornecendo outros bens necessários.

3. VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão nº 01/2023 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECOM e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, em até **60 (sessenta)** meses.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 2

4. PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho tem lastro no Contrato de Gestão que define a relação de cooperação entre a SECOM e a EPR, definida pela Lei Estadual nº 17.762/2013, e na conjugação de esforços para desenvolver a atividade dirigidas à criação, produção e distribuição de conteúdo, imagens e materiais audiovisuais para plataformas online e offline, com as finalidades de interesse e utilidade públicas.

A diretriz deste Plano de Trabalho é a criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrativa desenvolvidas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Sendo que, para a execução de tais atividades, a EPR poderá reparar ou manutenir os equipamentos pertencentes à SECOM, bem como adquirir outros equipamentos e materiais necessários, sendo que tais bens pertencerão ao seu patrimônio. Passamos a explicitar os trabalhos que compreendem este primeiro Plano de Trabalho correspondente a 12 (doze) meses, sendo, portanto, denominado de Plano de Trabalho 2024.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR - SECOM para o exercício de 2025 é de R$ 8.346.128,88 (oito milhões, trezentos e quarenta e seis mil, cento e quinze reais e oito centavos). Os repasses financeiros da SECOM à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.215-8, agência 3793-1, do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

O atual objeto do Contrato de gestão e Plano de Trabalho reúne as atividades que se complementam na promoção do desenvolvimento e do

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 2

aperfeiçoamento da comunicação do Estado em plataformas online e offline, bem como, de TV e de Rádio, envolvendo a criação, produção e distribuição de conteúdos de áudio e vídeo, materiais de comunicação, gestão, planejamento, design, branding, desenvolvimento de websites, apoio e suporte para o marketing e demandas da Administração Estadual, de acordo com necessidades/anuência da SECOM, com as finalidades de interesse e de utilidade pública, nos termos do Contrato de Gestão.

Nesse sentido, a EPR conta com a expertise necessária para o desenvolvimento das atividades elencadas no presente Plano de Trabalho, além de encontrar-se permanentemente à disposição da SECOM para o desenvolvimento, criação, produção e execução do objeto delineado, podendo o mesmo ser revisitado a qualquer momento por vontade das partes.

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a SECOM, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Criação e Produção de Conteúdo para Web e Plataformas *online* e *offline*;
- Produção de Conteúdo de TV;
- Produção de Conteúdo de Rádio; e
- Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV.

6.1 CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS PARA WEB E PLATAFORMAS ONLINE E OFFLINE

6.1.1 Descrição

Criação do design de marcas e logos; Gestão e produção de material das Redes Sociais do Governo do Estado (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros); Fornecimento de softwares de gestão, mapeamento, monitoramento e métrica de redes sociais; Análise de performance e indicador-chave de desempenho (KPIs) de redes sociais; Confecção, desenvolvimento, produção do conteúdo e gerenciamentos de sites; Criação de materiais gráficos; Disponibilização de equipamentos e recursos multidisciplinares; Design gráfico para produção de

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 2

relatórios e apresentações internas para SECOM; Elaboração de estratégias e do design do evento; Locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias; Gestão da comunicação do projeto AME-SE; Gestão da comunicação do portal do projeto Viaje Paraná; Criação, desenvolvimento e gerenciamento do acervo da Rádio e Televisão, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado o banco de dados, áudios e imagens, em nuvem; e outras atividades inerentes.

6.1.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado, englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.

6.2 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE TV

6.2.1 Descrição

Desenvolvimento dos conteúdos, pautas, edição, apresentação, entrevistas e reportagens, diariamente, para os programas da grade da televisão, podendo ser de jornalismo e/ou entretenimento, com disponibilização de ferramentas para padronização/uniformização da imagem/aparência; Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de televisão e mídias digitais; Edição de imagens, de matérias e finalização dos programas jornalísticos e/ou de entretenimento; Engenharia televisiva, elaboração de projetos de telecomunicação; Execução de tarefas de caráter técnico, relativas à avaliação de controle de projetos de instalações de aparelhos eletrônicos; Operacional de áudio, swicther e de estúdio; Reportagem cinematográfica, podendo ser com operador de drone e equipamento incluso; Desenvolvimento, criação e operacionalização dos links ao vivo para os programas gerais da grade, com equipamento Mochilink (remoto); Disponibilização de licenças e programas para ilha de edição de imagem; e outras atividades inerentes.

6.2.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado, englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 2

6.3 PRODUÇÃO DE CONTEÚDO DE RÁDIO

6.3.1 Descrição

Locução e apresentação de programas, ancorando, narração de eventos, anúncios publicitários, entrevistas de pessoas, anúncio da programação; Desenvolvimento de conteúdo jornalístico, notícias diárias para apresentação ao vivo, desenvolver o argumento das matérias propostas, programas e quadros de entretenimento; Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de rádio e mídias digitais; Edição e produção de conteúdo de roteiros áudio, auxilio na pré e pósprodução da grade de informação; Decupagem, edição e finalização de conteúdo de áudio em geral, aplicando softwares de editoração gráfica e de audiovisual se necessário; Operação de áudio e periféricos de rádio em estúdios ou externas, veiculação dos programas gravados ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, orientação os locutores e os apresentadores nas transmissões de estúdio e externas, operação dos microfones na captação de áudio nos eventos gravados ou transmitidos ao vivo; Operacional durante a gravação ou transmissão de programas; Coordenando atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras; Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais; Programação musical, confecção da grade musical, controle do acervo das mídias para a definição da programação, elaboração de roteiro de programação musical, assessoria dos produtores na sonorização dos programas, gravações de material fonográfico em geral para a rádio; Sonoplastia, realização e execução dos efeitos especiais e fundos sonoros solicitados, sonorizar programas, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado banco de áudios, trilhas, efeitos em geral, seleção de áudios com objetivo de estabelecer qualidade técnica e de sonoplastia; e outras atividades inerentes.

6.3.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado, englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 2

6.4 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RÁDIO E TV

6.4.1 Descrição

Instalação, testes e manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações, supervisão técnica dos processos, reparo nos equipamentos e assistência técnica, elaboração de documentação técnica; Operação e ajuste dos equipamentos de câmeras de vídeo, para produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados; Serviços de eletrotécnica atrelado à ligações eletrônicas e operação e instalação de equipamentos broadcasting de televisão e equipamentos de rádio; Manutenção de equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão; e outras atividades inerentes

6.4.2 Prazo de Execução

O prazo de execução desta atividade será continuado englobando os doze meses de vigência do contrato em questão.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: ATENDIDO, ATENDIDO PARCIALMENTE e NÃO ATENDIDO. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram os serviços prestados e quais não foram.

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Criação e Produção de Conteúdos para Web e Plataformas	Criação do design de marcas e logos;	Desenvolver e implementar identidades visuais de alta qualidade para marcas e	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 2

online* e *offline		logos, alinhadas com os valores e objetivos da comunicação pública do Estado do Paraná, visando fortalecer sua imagem e aumentar o reconhecimento e a confiabilidade.	
	Gestão e produção de material das Redes Sociais do Governo do Estado (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros);	Gerenciar e produzir conteúdos relevantes e impactantes para as plataformas digitais do governo, promovendo engajamento, informação e transparência com o público.	
	Fornecimento de softwares de gestão, mapeamento, monitoramento e métrica de redes sociais;	Implementar sistemas eficientes que otimizem a gestão, mapeamento, monitoramento e análise de dados das redes sociais, facilitando a tomada de decisão e aprimorando as estratégias de comunicação.	
	Análise de performance e indicador-chave de desempenho (KPIs) de redes sociais;	Avaliar regularmente o desempenho das estratégias de comunicação nas redes sociais, utilizando indicadores-chave para mensurar o impacto e eficácia das ações implementadas.	
	Confecção, desenvolvimento, produção do conteúdo e gerenciamentos de sites;	Criar e gerenciar conteúdos relevantes e atualizados nos sites, garantindo uma experiência positiva e informativa para os usuários.	
	Criação de materiais gráficos;	Desenvolver materiais gráficos criativos e de alta qualidade que	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 2

		atendam às necessidades de comunicação visual da SECOM, transmitindo mensagens claras e impactantes.	
	Disponibilização de equipamentos e recursos multidisciplinares;	Fornecer equipamentos e recursos que atendam às necessidades da SECOM, garantindo sua disponibilidade e funcionamento adequado para suportar as atividades de comunicação.	
	Design gráfico para produção de relatórios e apresentações internas para SECOM;	Criar designs gráficos profissionais e atrativos para relatórios e apresentações internas da SECOM, facilitando a compreensão e comunicação eficaz de informações.	
	Elaboração, administração, confecção, desenvolvimento, produção de estratégias e de design e conteúdo de eventos, inclusive nos espaços do Canal da Música;	Planejar e executar eventos institucionais de forma eficiente, desenvolvendo estratégias de comunicação e produzindo materiais que promovam a imagem e os objetivos do Governo.	
	Locução de áudio para a veiculação em rádios e plataformas digitais, com a gravação de matérias e boletins de notícias;	Produzir conteúdo de áudio de alta qualidade para rádio e plataformas digitais, transmitindo informações relevantes e mantendo a audiência engajada.	
	Gestão da comunicação do projeto AME-SE, criação, planejamento e entrega de evento, materiais impressos	Gerenciar a comunicação do projeto AME-SE de forma eficaz, planejando e executando estratégias que promovam	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 2

	(carilhas, foledrs, leques, banners), desenvolvimento, criação, edição e entrega do minuto AME-SE e do PODCAST;	sua visibilidade e impacto positivo na sociedade.	
	Gestão da comunicação do portal do projeto Viaje Paraná;	Administrar a comunicação do portal Viaje Paraná, fornecendo informações precisas e atrativas que incentivem o turismo no estado.	
	Criação, desenvolvimento e gerenciamento do acervo da Rádio e Televisão, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado o banco de dados, áudios e imagens, em nuvem;	Desenvolver e gerenciar um acervo de áudios e imagens de alta qualidade para a Rádio e Televisão, garantindo sua organização e disponibilidade para uso.	
Produção de Conteúdo de TV	Desenvolvimento dos conteúdos, pautas, edição, apresentação, entrevistas e reportagens, diariamente, para os programas da grade da televisão, podendo ser de jornalismo e/ou entretenimento, com disponibilização de ferramentas para padronização/uniformização da imagem/aparência;	Garantir a qualidade e relevância dos programas televisivos, mantendo uma abordagem jornalística precisa e/ou oferecendo entretenimento de alto padrão, de acordo com as diretrizes da SECOM e os interesses do público-alvo.	
	Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de televisão e mídias digitais;	Assegurar a eficiência e eficácia em todas as etapas do processo de produção, desde o planejamento até a execução, visando a entrega de conteúdo televisivo e digital de alta qualidade.	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 2

	Edição de imagens, de matérias e finalização dos programas jornalísticos e/ou de entretenimento;	Realizar edições precisas e criativas, garantindo a finalização de programas jornalísticos e de entretenimento que atendam aos padrões de qualidade exigidos pela SECOM e correspondam às expectativas do público.	
	Engenharia televisiva, elaboração de projetos de telecomunicação;	Desenvolver projetos de engenharia televisiva que garantam uma transmissão eficiente e de alta qualidade, assegurando a infraestrutura necessária para suportar as operações de produção e transmissão de conteúdo.	
	Execução de tarefas de caráter técnico, relativas à avaliação de controle de projetos de instalações de aparelhos eletrônicos;	Realizar avaliações técnicas precisas e eficazes para garantir a operacionalidade e segurança dos equipamentos eletrônicos utilizados na produção televisiva.	
	Operacional de áudio, swicther e de estúdio;	Operar equipamentos de áudio, switcher e estúdio de forma profissional e eficiente, garantindo a qualidade do som e imagem dos programas televisivos.	
	Reportagem cinematográfica, podendo ser com operador de *drone* e equipamento incluso	Realizar reportagens cinematográficas de alta qualidade, utilizando técnicas avançadas de filmagem, incluindo operação de drones quando necessário, para capturar	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 2

		imagens impactantes e envolventes.	
	Desenvolvimento, criação e operacionalização dos links ao vivo para os programas gerais da grade, com equipamento Mochilink (remoto)	Garantir a operacionalização eficaz dos links ao vivo, utilizando o equipamento Mochilink de forma adequada para transmitir eventos e reportagens em tempo real, sem interrupções.	
	Disponibilização de licenças e programas para ilha de edição de imagem	Fornecer licenças de software e programas necessários para realizar a edição de imagem de forma eficiente e profissional, garantindo a entrega de conteúdo televisivo de alta qualidade.	
	Criação, Edição e entrega de programetes para TV.	Produzir e entregar programetes televisivos que ofereçam conteúdo informativo, educativo ou de entretenimento de acordo com as necessidades e demandas.	
	Entregas de Licenciamento de filmes (longa-metragem), nacional ou internacional, cujo enredo/roteiro respeite as atribuições de TV Educativa, em conformidade com a legislação vigente, para exibição em faixa da grade de programação da TV Paraná Turismo, em sua geradora e respectivas retransmissoras (inclusive satélite e VOD) durante o	Assegurar a aquisição e licenciamento de filmes, nacionais ou internacionais, que atendam aos critérios de qualidade e conteúdo estabelecidos, para exibição na grade de programação da TV Paraná Turismo.	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 2

	período de 12 meses.		
	Disponibilização da captação de imagens para transmissão em tempo real de eventos esportivos.	Realizar a disponibilização da captação de imagens para transmissão em tempo real de eventos esportivos, garantindo uma cobertura abrangente e de alta qualidade que atenda às expectativas do público e promova o esporte no Estado do Paraná.	
	Disponibilização da captação de imagens de show gravados	Realizar a disponibilização da captação de imagens de shows gravados de forma profissional e envolvente, proporcionando ao público uma experiência de entretenimento de alto nível e promovendo a cultura e a arte no Estado do Paraná.	
Produção de Conteúdo de Rádio	Locução e apresentação de programas, ancorando, narração de eventos, anúncios publicitários, entrevistas de pessoas, anúncio da programação	Garantir uma locução profissional e envolvente, transmitindo informações de forma clara e cativante, para aumentar o engajamento do público e fortalecer a identidade da rádio como fonte confiável de informação e entretenimento.	
	Desenvolvimento de conteúdo jornalístico, notícias diárias para apresentação ao vivo, desenvolver o argumento das matérias propostas, programas e quadros de entretenimento	Produzir conteúdo jornalístico de alta qualidade, com foco na precisão e relevância, para informar e entreter os ouvintes, mantendo-os engajados e bem informados sobre	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 2

		os acontecimentos locais, nacionais e internacionais.	
	Organização, planejamento e execução de todos os processos de produção de peças de rádio e mídias digitais	Assegurar uma produção eficiente e organizada, desde o planejamento até a execução, visando a otimização dos recursos e a entrega de conteúdo de rádio e mídias digitais de alta qualidade, dentro dos prazos estabelecidos.	
	Edição e produção de conteúdo de roteiros áudio, auxilio na pré e pós-produção da grade de informação	Realizar edições precisas e criativas, garantindo a qualidade técnica e narrativa dos roteiros áudio, além de fornecer suporte eficaz na pré e pós-produção, para garantir uma programação coesa e atrativa para os ouvintes.	
	Decupagem, edição e finalização de conteúdo de áudio em geral, aplicando softwares de editoração gráfica e de audiovisual se necessário	Efetuar a decupagem e edição de conteúdo de áudio de forma precisa e profissional, utilizando softwares especializados, se necessário, para garantir a qualidade técnica e estética das produções radiofônicas.	
	Operação de áudio e periféricos de rádio em estúdios ou externas, veiculação dos programas gravados ou ao vivo de acordo com o roteiro preestabelecido, orientação os locutores e os apresentadores nas transmissões de	Assegurar o correto funcionamento dos equipamentos de áudio em estúdio e externas, coordenar a veiculação dos programas de acordo com o roteiro estabelecido e fornecer suporte técnico aos locutores e apresentadores durante as transmissões ao vivo,	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 2

	estúdio e externas, operação dos microfones na captação de áudio nos eventos gravados ou transmitidos ao vivo	garantindo uma experiência sonora impecável para os ouvintes.	
	Operacional durante a gravação ou transmissão de programas, coordenando atividades ligadas à produção de cenários, de sets de gravação ou de seleção de elenco, entre outras;	Coordenar todas as etapas da produção, desde a concepção até a execução, garantindo a eficiência e a qualidade dos cenários, sets de gravação e seleção de elenco, para proporcionar uma experiência audiovisual atraente e envolvente para o público.	
	Criar, pesquisar e desenvolver formatos e produtos para televisão, rádio e mídias digitais	Desenvolver formatos criativos e inovadores para programas de rádio, televisão e mídias digitais, por meio de pesquisa e análise de tendências, visando atrair e fidelizar a audiência, e fortalecer a marca da rádio como referência em comunicação pública.	
	Programação musical, confecção da grade musical, controle do acervo das mídias para a definição da programação, elaboração de roteiro de programação musical, assessoria dos produtores na sonorização dos programas, gravações de material fonográfico em geral para a rádio; Sonoplastia,	Garantir uma programação musical diversificada e atrativa, por meio da seleção cuidadosa de músicas, controle do acervo de mídias e assessoria aos produtores na sonorização dos programas, para oferecer uma experiência auditiva agradável e cativante aos ouvintes. Produzir efeitos sonoros e fundos musicais	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 2

	realização e execução dos efeitos especiais e fundos sonoros solicitados, sonorizar programas, pesquisar, buscar, identificar e manter organizado banco de áudios, trilhas, efeitos em geral, seleção de áudios com objetivo de estabelecer qualidade técnica e de sonoplastia;	de alta qualidade, utilizando recursos técnicos e criativos, para enriquecer a experiência auditiva dos ouvintes e criar atmosferas envolventes e impactantes nos programas de rádio.	
	Gestão e produção de material das Redes Sociais da Radio Educativa 97.1 FM (Instagram, Facebook, Twitter, TikTok, dentre outros);	Gerenciar e produzir conteúdo relevante e atrativo para as redes sociais da rádio, com foco em aumentar o engajamento, a visibilidade e a interação com o público-alvo, fortalecendo assim a presença online da rádio e ampliando seu alcance e impacto na comunidade.	
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV	Instalação, testes e manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações, supervisão técnica dos processos, reparo nos equipamentos e assistência técnica, elaboração de documentação técnica	Assegurar a disponibilidade e o funcionamento eficiente dos sistemas de telecomunicações, por meio da instalação adequada, realização de testes, manutenções preventivas e corretivas, supervisão técnica dos processos, reparo ágil nos equipamentos e elaboração de documentação técnica detalhada, visando garantir a continuidade e a qualidade das operações de rádio e televisão.	
	Operação e ajuste dos equipamentos de	Garantir a operação precisa e eficaz dos	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 2

	câmeras de vídeo, para produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados	equipamentos de câmeras de vídeo, para produção de produtos audiovisuais jornalísticos, ao vivo ou gravados, por meio de ajustes técnicos adequados, visando capturar imagens de alta qualidade e garantir a excelência na produção de conteúdo via rádio e televisão.	
	Serviços de eletrotécnica atrelado à ligações eletrônicas e operação e instalação de equipamentos *broadcasting* de televisão e equipamentos de rádio	Realizar serviços de eletrotécnica especializada, relacionados às ligações eletrônicas e à operação e instalação de equipamentos broadcasting de televisão e rádio, garantindo a segurança, a eficiência e a qualidade das transmissões audiovisuais, em conformidade com os padrões técnicos e normas vigentes.	
	Manutenção de equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão	Assegurar a operacionalidade dos equipamentos de captação, edição e exibição de rádio e televisão, por meio de manutenções preventivas e corretivas regulares, visando garantir a continuidade das operações de produção e transmissão de conteúdo audiovisual com qualidade técnica e editorial.	

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da SECOM para a execução do Plano de Trabalho,

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 2

mensalmente. Na prestação de contas deverão constar os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);

4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados;

b. Demonstração do Resultado no Período;

c. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

d. Notas Explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais;

6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 2

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 2

ANEXO II – PLANO DE TRABALHO 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025 – EPR x JUCEPAR

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 01/2025 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR e a E-Paraná Comunicação – EPR, tem por objetivo regulamentar a relação de cooperação entre a EPR e a JUCEPAR, atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação dessa Autarquia, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins informativos e de utilidade pública.

2. FINALIDADE

Promover a eficiência e a eficácia da assessoria de comunicação da Junta Comercial do Paraná e propiciar que a E-Paraná Comunicação desenvolva as suas finalidades institucionais.

3. VIGÊNCIA

A vigência do presente Contrato de Gestão terá início em 03 de fevereiro de 2025 e encerrar-se-á no dia 27 de fevereiro de 2026.

4. PLANO DE TRABALHO

O objeto do Plano de Trabalho é a cooperação entre a **E-Paraná Comunicação** e a **Junta Comercial do Paraná,** reunindo atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo à Junta Comercial do Paraná, nos termos do Contrato de Gestão nº 01/2025.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão EPR-JUCEPAR para o exercício de 2025 é de R$ 200.076,50 (duzentos mil e setenta e seis reais e cinquenta centavos). Os repasses financeiros da JUCEPAR à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 15.254-4, agência 3793-1, do Banco do Brasil, sob

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 2

titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a JUCEPAR, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Fotografia;
- Produção de Programetes;
- Produção de Podcasts;
- Assessoria em Comunicação;
- Produção de Conteúdo para as Redes Sociais;
- Despesas Administrativas.

6.1 Fotografia

6.1.1 Descrição

- Registro de imagens com o auxílio de uma câmera;
- Criação, edição e tratamento de material fotográfico;
- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da JUCEPAR.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá em 06 eventos ao longo do contrato.

6.2 Produção de Programetes

6.2.1 Descrição

- Produção de 06 programetes de até 03’00” (três minutos) com os destaques das notícias da JUCEPAR, assim como, de cobertura de eventos ou repercussões de notícias e afins;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 35
Mov. 2

- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
- Os programetes totalizarão 18’00” (dezoito minutos), podendo ser divididos em mais programetes de temporização menor que 3’00”, mas não poderão exceder seu total de 18’00”.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá no decorrer do contrato.

6.3 Produção de Podcasts

6.3.1 Descrição

- Produção de 02 podcasts de até 45’00” (quarenta e cinco minutos) desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela JUCEPAR;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá no decorrer do contrato.

6.4 Assessoria em Comunicação

6.4.1 Descrição

- Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias especiais por mês (totalizando 36 matérias ao longo do contrato) sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR;
- Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material para divulgação;
- Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 2

- Diagramação e atualização constante de 06 (seis) manuais (passo a passo), assim como confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de 06 (seis) “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano. As atualizações de manuais já entregues não comprometerão as 30 laudas/ ano por manual.

6.4.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.5 Produção de Conteúdo para as Redes Sociais

6.5.1 Descrição

- Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância;

- Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo; repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram;

- Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, X - twitter) de até 03 posts semanais para o Feed ou story;

- Relatório mensal das ações da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais. Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias especiais por mês (totalizando 36 matérias ao longo do contrato) sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR;

6.5.2 Cronograma

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 2

Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

6.6 Despesas Administrativas

6.6.1 Descrição

- Despesas administrativas ligadas à atividade produtiva.

6.6.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega da JUCEPAR.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Fotografia	Registro de imagens e tratamento de material fotográfico, em 06 eventos ao longo do contrato.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 2

		material atenda aos padrões de comunicação visual da JUCEPAR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Junta em diversos canais de comunicação.	
Programetes	Produção de 06 programetes de até 03'00" com os destaques das notícias da JUCEPAR, assim como, de cobertura de eventos ou repercussões de notícias e afins, com o apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir uma seleção balanceada de pautas, abrangendo uma variedade de temas, projetos e atividades da JUCEPAR, incluindo imagens visuais das ações realizadas e edição, proporcionando uma representação visual das atividades.	
Podcasts	Produção de 02 podcasts de até 45,00", desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela JUCEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da JUCEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	
ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 2

Assessoria em Comunicação	Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de 03 matérias por mês sobre as atividades e ações desenvolvidas pela JUCEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da JUCEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	
	Acompanhamento de eventos (internos ou externos) com geração de material para divulgação.	Realizar um acompanhamento eficiente de eventos, sejam internos ou externos, com a produção de material de qualidade para otimizar a divulgação e fortalecer a imagem institucional da JUCEPAR.	
	Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da JUCEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.	
	Diagramação e atualização constante de 06 manuais (passo a passo), assim como	Realizar a diagramação e padronização de seis manuais "passo a passo" por ano, com até 30	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 2

	confecção de novos manuais. A junta disponibilizará as informações e a EPR fará a diagramação do material seguindo a identidade visual da instituição. Entrega de seis “passo a passo”, de até 30 laudas, por ano. As atualizações de manuais já entregues não comprometerão as 30 laudas/ ano por manual.	laudas cada, seguindo as informações fornecidas pela JUCEPAR e alinhando-os à identidade visual da instituição. Assegurar a entrega de materiais instrucionais claros e visualmente atraentes.	
Redes sociais	Planejamento mensal de publicações; revisão semanal para adequar temas; adequação conforme prioridades e relevância.	Atingir consistência e impacto nas redes sociais com um planejamento mensal eficiente, ajustes semanais alinhados a prioridades, busca contínua por otimização e adaptação, além de fortalecer parcerias estratégicas para maximizar a participação em ações ao longo do contrato.	
	Acompanhamento diário de redes sociais de outros órgãos pertinentes; interação com perfis de interesse da JUCEPAR e com seguidores; avaliação engajamento e conteúdo;	Desenvolver e fortalecer a presença online da JUCEPAR, com estratégias de planejamento, acompanhamento ativo das redes sociais de órgãos relevantes,	

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 41
Mov. 2

	repost de conteúdo; organização dos destaques no Instagram.	interação estratégica, otimização de engajamento, repostagens estratégicas e aprimoramento da organização dos destaques no Instagram, visando elevar a reputação e visibilidade institucional ao longo do contrato.	
	Produção de conteúdo para redes sociais (Facebook, Instagram, X - twitter) de até 3 posts semanais para o Feed ou story, totalizando 156 posts ao longo do contrato.	Atingir uma presença digital envolvente e atualizada, através da produção de até 3 posts semanais para o Feed ou story, com foco em temas relevantes e atuais, visando fortalecer a identidade da JUCEPAR e aumentar o engajamento nas plataformas Facebook, Instagram e X - twitter.	
	Atualização e adequação da identidade visual utilizada nas redes sociais.	Modernizar e aprimorar a identidade visual nas redes sociais, refletindo a essência da JUCEPAR e promovendo uma imagem coesa e atrativa para fortalecer a presença online e ampliar o reconhecimento da instituição.	
	Relatório mensal das	Realizar uma análise	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42
Mov. 2

	ações da marca, bem como da repercussão das ações da empresa nos canais de comunicação, interação das pessoas com a marca e redes sociais.	mensal abrangente do impacto das ações nos canais de comunicação e interações nas redes sociais.	
Despesas Operacionais e Administrativas	Atividade inclui as despesas internas referentes a atividade produtiva.	Elaborar um orçamento detalhado que contemple as despesas necessárias para a atividade produtiva, garantindo que os recursos sejam alocados de forma adequada e sustentável.	

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A EPR deverá prestar contas em relação à utilização dos recursos financeiros recebidos da JUCEPAR para a execução do Plano de Trabalho, semestralmente. Nela, deverão constar os seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;

2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;

4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a) Demonstração das mutações do patrimônio social;

b) Demonstração do Superávit/Déficit;

c) Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43
Mov. 2

d) Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e) Notas Explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais;

6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários;

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação

ANEXO III – PLANO DE TRABALHO 2025
CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2024 – EPR x CCTG

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 05/2024 formalizado entre o Estado do Paraná, por intermédio do **Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG** e a **E-Paraná Comunicação – EPR**, tendo como anuente interveniente a **Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM**, tem por objeto regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e o Centro Cultural Teatro Guaíra, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

2. FINALIDADE

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 2

Realizar com eficiência e eficácia serviços de assessoria jornalística.

3. VIGÊNCIA

Para o exercício de 2025, o Contrato de Gestão vigorará até o dia 09 de maio de 2025, sendo permitida sua prorrogação, cuja intenção deverá ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias.

4. PLANO DE TRABALHO

O objeto deste Plano de Trabalho visa a prestação, por parte da E-Paraná Comunicação, de serviços de assessoria em comunicação ao Centro Cultural Teatro Guaíra, com o objetivo de ampliar e melhorar a visibilidade das atividades, eventos e ações do CCTG, nos termos do Contrato de Gestão nº 05/2024.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

O valor total do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 05/2024 EPR-CCTG para o exercício de 2025 é de R$ 95.618,80 (noventa e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta centavos). Os repasses financeiros do CCTG à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.685-4, agência 3793-1, do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com o Centro Cultural Teatro Guaíra, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução de Assessoria de Comunicação nos seguintes termos:

6.1 Assessoria em Comunicação

6.1.1 Descrição

• Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;

• Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;

• Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade;

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 2

• Propor pautas;

• Participar da programação dos conteúdos produzidos;

• Redigir textos jornalísticos e releases;

• Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG;

• Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG;

• Organizar e planejar coberturas jornalísticas;

• Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos;

• Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente seguindo as diretrizes de solicitação de serviços e de definição de prazos de entrega do CCTG.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação após elaborar relatório conclusivo sobre os resultados alcançados ao final dos períodos, atribuirá os critérios de “Atendido”, “Atendido Parcialmente” e “Não atendido” conforme tabela a seguir:

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA				
ATIVIDADE	**RECURSOS**	**AÇÃO**	**META**	**AVALLIAÇÃO**
Assessoria de Comunicação	Profissionais aprovados em processo seletivo ecapacitados nas áreas de atuação pertinentes.	Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades, eventos e ações do CCTG pesquisa, entrevistas e clipping, com o objetivo de ressaltar a	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 2

		Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Propor pautas; Participar da programação dos conteúdos produzidos; Redigir textos jornalísticos e releases; Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG; Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG; Organizar e planejar coberturas jornalísticas; Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos; Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias	relevância e impacto das iniciativas institucionais.	

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza

Diretor de Produção e Conteúdo

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 2

E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura

Diretor Presidente

E-Paraná Comunicação

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 2

ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2024 – EPR x DETRAN

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 02/2024 formalizado entre o Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN e a E-Paraná Comunicação – EPR, com interveniência da SECOM, visa regulamentar a relação de cooperação entre os dois entes, através da implementação do Plano de Trabalho, que consiste tanto em atividades de natureza continuada (como produção de conteúdo para redes sociais, assessoria de comunicação, cobertura fotográfica para redes sociais e design), quando para atividades de natureza pontual (que abrangem identidade visual, comunicação interna e comunicação externa).

2. FINALIDADE

O Contrato de Gestão em questão tem por objetivo definir a forma de cooperação entre o DETRAN e a EPR, enquanto instrumento de implementação e gestão do modelo de comunicação, otimizando as atividades para alcançar maior eficiência nos processos de criação, produção e distribuição de conteúdo e materiais inerentes à área de atuação dos Partícipes, possibilitando o fortalecimento e o aprimoramento da comunicação pública do Estado do Paraná.

3. VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão iniciou no dia 01 abril de 2024 e está em seu 1º termo aditivo, sendo sua vigência até 30 de abril de 2026.

4. PLANO DE TRABALHO 2025

A diretriz é a atuação de cada entidade partícipe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por meio das leis que permitiram as suas instituições,

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 2

visando o aprimoramento da comunicação pública praticada pela DETRAN/PR, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

Pode haver aumento ou diminuição de serviços, que serão formalizados por meio de termo aditivo, considerando-se que impactam na programação de equipe mínima de trabalho e de custos envolvidos.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 02/2024 – EPR/DETRAN, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R$ 739.862,48 (setecentos e trinta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta oito centavos). Os repasses financeiros do DETRAN à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.501-7, agência 3793-1 do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com o DETRAN, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

6.1 PRODUÇÃO DE PODCASTS

6.1.1 Descrição

- Produção de 08 podcasts de até 45’00” (quarenta e cinco minutos) desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.

6.1.2 Cronograma

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 50
Mov. 2

Este serviço tem como prazo de execução 30 (trinta) dias, sendo atividade de natureza pontual.

6.2 PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

6.2.1 Descrição

- Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
- Os materiais totalizarão 16 horas (dezesseis horas) trabalhadas, podendo ser divididos em vários materiais, mas não poderão exceder seu total 16 horas.

6.2.2 Cronograma

Este serviço tem como prazo de execução de 1 (uma) semana por material, tendo natureza pontual, conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

6.3 PROJETOS ESPECIAIS

6.3.1 Descrição

- Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 51
Mov. 2

- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

6.3.2 Cronograma

Este serviço tem prazo de execução 30 (trinta) dias por projeto, conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

6.4 GESTÃO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS

6.4.1 Descrição

- Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC;
- Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos;
- Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram;
- Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais;
- Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.

6.4.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

6.5 COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA

6.5.1 Descrição

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 52
Mov. 2

- Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por e-mail marketing, lista de transmissão via Whatsapp, e intranet;
- Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por e-mail marketing.

6.5.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último mês, conforme os seguintes critérios: **ATENDIDO, ATENDIDO PARCIALMENTE e NÃO ATENDIDO**. Em caso de atendimento parcial, deverão ser descritas quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADE	AÇÃO	META
Redes sociais	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores do DETRAN/PR, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos,	Desenvolver uma estratégia de con-

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 53
Mov. 2

	carrosséis, entre outros formatos.	teúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação do DETRAN/PR, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.
	Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação do DETRAN/PR, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.
	Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos do DETRAN/PR e contribua para a missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.
Comunicação Interna e Externa	Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing, lista de transmissão via Whatsapp, e intranet.	Definir um conceito de comunicação interna alinhado com os valores, a cultura e os objetivos do DETRAN/PR, que ressoe com os colaboradores e promova a coesão, adaptando o conceito e a linha gráfica para as diferentes plataformas de comunicação: email marketing, lista de transmissão via WhatsApp e intranet.
	Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing.	Definir um conceito de comunicação externa que seja atraente e relevante para os credenciados, auto-escolas e despachantes, alinhado com os objetivos do DETRAN/PR, desenvolvendo uma linha gráfica coerente e visualmente atraente que transmita profissionalismo,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54
Mov. 2

		confiabilidade e destaque a identidade do DETRAN/PR.
Podcast	Produção de 08 podcasts de até 45'00", desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da DETRAN/PR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.
Produção Audiovisual	Produção de materiais audiovisuais, num total de 16 horas de produção, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa do DETRAN/PR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.
Projetos Especiais	Planejamento e execução do conteúdo para 02 (dois) projetos especiais (ex.: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos etc.) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.	Realizar o planejamento e execução para dois projetos especiais, abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas ao DETRAN mensalmente e deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 02/2024:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 2

3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – relatório descritivo das atividades desenvolvidas no mês, conforme as Ações e Indicadores de Avaliação (Anexo II);

4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração das mutações do patrimônio social;

b. Demonstração do Superávit/Déficit;

c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Notas Explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais;

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 2

ANEXO V – PLANO DE TRABALHO 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024 – EPR x SEED

1. OBJETO

O Contrato de Gestão Nº 04/2024 formalizado entre a Secretaria de Estado da Educação – SEED e a E-Paraná Comunicação – EPR, com interveniência da SECOM, visa regulamentar a relação de cooperação entre os dois entes, através da implementação do Plano de Trabalho, que consiste em atividades de consultoria de comunicação e produção de conteúdo à Secretaria de Estado da Educação.

2. FINALIDADE

O Contrato de Gestão em questão tem por objetivo regulamentar a relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Educação, atender ao interesse público e fomentar a cidadania e a participação social por meio da promoção e do desenvolvimento da comunicação pública do Estado do Paraná, efetivada a partir de consultorias de comunicação e produção de conteúdos e produções com fins culturais, educativos, artísticos, científicos, informativos e de utilidade pública à SEED.

3. VIGÊNCIA

O Contrato de Gestão iniciou no dia 09 de julho de 2024 cuja e sua vigência vai até 08 de julho de 2025, permitida sua prorrogação, por até 60 (sessenta) meses.

4. PLANO DE TRABALHO 2025

A diretriz é a atuação de cada entidade partícipe dentro das atribuições que lhes foram conferidas por meio das leis que permitiram as suas instituições, visando o aprimoramento da comunicação pública praticada pela Secretaria de Estado

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 57
Mov. 2

da Educação, levando aos cidadãos, especialmente do Paraná, a possibilidade de acompanhar os conteúdos informativos e de utilidade pública com facilidade e simplicidade.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos financeiros para a execução do objeto do Contrato de Gestão nº 04/2024 – EPR/SEED, no exercício de 2025, totalizam a quantia de R$ 398.466,55 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Os repasses financeiros da SEED à EPR são efetuados mensalmente, na conta corrente 14.600-5, agência 3793-1 do Banco do Brasil, sob titularidade da EPR.

6. AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA 2025

Em relação ao Contrato de Gestão formalizado com a SEED, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

6.1 Organização de 5 eventos

6.1.1 Descrição

- Consultoria no planejamento e assessoria em eventos;
- Consultoria na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a contratação de fornecedores;
- Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças sob demanda, incluindo articulação com fornecedores;

6.1.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá em 05 eventos ao longo do contrato.

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 58
Mov. 2

6.2 Captação / transmissão de imagens em 6 eventos

6.2.1 Descrição

- Captação de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED/PR para uso na produção de conteúdos para as mídias sociais.

6.2.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá em 06 eventos ao longo do contrato.

6.3 Produção de 4 vídeos institucionais/podcasts

6.3.1 Descrição

- Produção, edição e finalização de 4 (quatro) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas com uso de banco de imagens e dados sobre o ensino fornecidos pela SEED/PR;

6.3.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá através de 04 produções ao longo do contrato.

6.4 Projetos Especiais

6.4.1 Descrição

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 2

- Planejamento do conteúdo para 04 (quatro) projetos especiais (ex.: calendário, materiais de apoio para eventos, …) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais sob demanda da SEED/PR;

6.4.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza pontual e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá através de 04 projetos ao longo do contrato.

6.5 Fotografia

6.5.1 Descrição

- Registro de imagens com o auxílio de uma câmera;
- Criação, edição e tratamento de material fotográfico;
- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SEED/PR.

6.5.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

6.6 Design

6.6.1 Descrição

- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 60
Mov. 2

6.6.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua e sob demanda, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

6.7 Custos Fixos

6.7.1 Descrição

Despesas administrativas ligadas à atividade produtiva.

6.7.2 Cronograma

Por ser serviço de natureza contínua, a execução desta ação ocorrerá de forma permanente enquanto o contrato estiver vigente.

7. METAS A SEREM ATINGIDAS

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Organização de 5 eventos	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Melhorar a eficiência na organização de eventos, visando otimizar recursos e aprimorar a experiência dos	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61
Mov. 2

		participantes.	
	Consultoria na elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR) para a contratação de fornecedores	Agilizar o processo de contratação, buscando reduzir o tempo necessário para a elaboração de documentos técnicos e garantir uma contratação mais eficaz.	
	Criação de conceito, linha gráfica e desdobramentos das peças sob demanda, incluindo articulação com fornecedores	Aprimorar a identidade visual dos eventos, focando na criação de conceitos inovadores e estabelecendo parcerias eficientes com fornecedores.	
	Consultoria no planejamento e assessoria em eventos	Prestar auxílio na elaboração de planos detalhados para cada um dos 5 eventos, definindo objetivos, cronograma, recursos necessários e estratégias de promoção	
Captação/transmissão de imagens de 6 eventos	Captação de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED/PR para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED/PR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da Secretaria.	
Criação de 4 vídeos institucionais	Produção, edição e finalização de 4 (quatro) materiais audiovisuais sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas com uso de banco de imagens e dados sobre o ensino fornecidos pela SEED/PR;	Elaborar, produzir, editar e finalizar quatro materiais audiovisuais envolventes e informativos sobre a SEED/PR ou seus projetos/programas, utilizando de forma eficaz o banco de imagens e dados educacionais fornecidos	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 2

		pela SEED/PR, com o objetivo de ampliar o entendimento e reconhecimento público das iniciativas da Secretaria.	
Projetos Especiais	Planejamento do conteúdo para 04 (quatro) projetos especiais (ex.: calendário, materiais de apoio para eventos, …) desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais sob demanda da SEED/PR;	Realizar o planejamento abrangente do conteúdo para quatro projetos especiais da SEED/PR, abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da Secretaria.	

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A E-Paraná Comunicação fará a prestação de contas a SEED trimestralmente e deverá conter os seguintes documentos, relativos ao Contrato de Gestão nº 04/2024:

1. Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, assinado pelo representante legal da E-Paraná Comunicação;
2. Folha contendo índice dos documentos encaminhados;
3. Relatórios das Diretorias – Administrativa e Financeira e de Produção e Conteúdo – em relação as Ações e Indicadores de Avaliação, com notas explicativas se necessário;

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 2

4. Demonstração financeira assinada pelo Contador e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, contendo:

a. Demonstração das mutações do patrimônio social;

b. Demonstração do Superávit/Déficit;

c. Demonstração de Superávit/Déficit Acumulados;

d. Demonstração dos Fluxos de Caixa;

e. Notas Explicativas julgadas necessárias.

5. Balancetes financeiros mensais;

6. Relatório da Conta Bancária específica do Contrato de Gestão contendo em colunas, lado a lado, os saldos contábeis e o saldo dos extratos bancários.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

Rudson Weber de Souza
Diretor de Produção e Conteúdo
E-Paraná Comunicação

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor Presidente
E-Paraná Comunicação

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460
www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43. Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30. Demais assinaturas na folha 63a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63a
Mov. 2

Documento: **PlanodeTrabalhoEPR2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 24/04/2025 15:43, **Camila Rita Rodrigues Joaquim Jacomel** em 25/04/2025 16:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Rudson Weber de Souza (XXX.032.534-XX)** em 24/04/2025 14:51 Local: EPR/DPC.

Inserido ao protocolo **23.862.900-4** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 24/04/2025 14:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2cfde5ee67a4c152698ff90cad27be26**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 124
Mov. 5

COMUNICAÇÃO

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
EXERCÍCIO 2025

I. DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação vem apresentar o relatório de avaliação de desempenho dos contratos de gestão no exercício 2025, especialmente no tocante ao desempenho das atividades desenvolvidas em seus Planos de Trabalho vigentes no período, apresentando as metas previstas e realizadas, e os respectivos custos e indicadores.

II. DA ENTIDADE

A E-Paraná Comunicação é pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, inscrita no CNPJ sob nº 20.184.969/0001-77, com sede administrativa na Rua Júlio Perneta, 695, 1º andar do Canal da Música, bairro Mercês, CEP 80.810-110, Curitiba, Paraná.

Conforme o art 2º da Lei Estadual nº 17.762/2013, a E-Paraná Comunicação vincula-se, por cooperação, a Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM, a quem caberá o controle de suas atividades-fim e a supervisão do contrato de gestão.

A EPR foi instituída pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013. O Estatuto Social da E-Paraná Comunicação, de 23 de julho de 2025, foi aprovado pelo Decreto nº 10.712, de mesma data.

A E-Paraná Comunicação tem como finalidade desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e a prestação de serviços de produção e distribuição de material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, com sede e foro na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, e prazo de duração indeterminado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

A E-Paraná visa atender ao interesse público e prover a comunidade com a criação, produção e distribuição de material audiovisual com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública. De acordo com o art. 4º da Lei Estadual nº 17.762/2013, são objetivos da E-Paraná Comunicação:

I – criar, produzir e distribuir material audiovisual e noticioso, com finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública, para veículos de comunicação tradicionais e novas mídias da internet;

II – criar e produzir programação informativa, educativa, artística, cultural, científica, de cidadania e de recreação;

III – prestar serviços de produção de conteúdo e de imagens;

IV – desempenhar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

III. DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

III.1. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Conforme disposto no artigo 6º da Lei Estadual nº 17.762/2013, o Conselho de Administração da E-Paraná Comunicação tem caráter normativo, deliberativo, consultivo e de controle, e é composto pelos seguintes membros:

I – Diretor-Presidente: **Rafael Chinasso Fernandez Segura**;

II – Um representante da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM: Secretário de Estado **Cleber de Oliveira Mata**;

III – Um representante da Secretaria de Estado da Educação – SEED: Secretário de Estado **Roni Miranda Vieira**;

IV – Um representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná – SIAPAR: **Laura Dias Dalcanale Pereira Alves.**

III.2. DIRETORIA EXECUTIVA

Conforme disposto no artigo 8 da Lei Estadual nº 17.762/2013, a Diretoria Executiva é constituída por um Diretor-Presidente e até quatro Diretorias Auxiliares, de livre nomeação e exoneração pelo Governador do Estado. No exercício de 2025, era composta pelos seguintes membros:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 126
Mov. 5

I – Diretor-Presidente: Rafael Chinasso Fernandez Segura;

II – Diretor Administrativo e Financeiro: Leonardo Fajgenbaum Feiges;

III – Diretor de Produção e Conteúdo: Paulo Roberto Pacheco Filho;

IV - Diretora de Gestão da Inovação: Ana Paula Burkot Herman.

III.3. CONSELHO FISCAL

Conforme disposto no artigo 10 da Lei Estadual nº 17.762/2013, o Conselho Fiscal é composto por três membros titulares e três membros suplentes, não remunerados, com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica e experiência na área ou em outra área afim, sendo estes no exercício de 2025:

I – Indicado pelo Governador do Estado: **Eduardo Pugnali (Diretor-Geral da SECOM);**

II – Indicado pelo Conselho de Administração: **Raphael Brito da Silva;**

III – Indicado pelo Conselho Regional de Contabilidade do Paraná: **Armando Santos Lira (Contador).**

IV. DOS CONTRATOS DE GESTÃO

A E-Paraná Comunicação teve 11 (onze) contratos de gestão vigentes no exercício de 2025:

- **Contrato de Gestão nº 01/2023,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), composto por dois apostilamentos e dois termos aditivos, cuja vigência iniciou do dia 27 de maio de 2023 e resta prorrogada até dia 26 de maio de 2026.
- **Contrato de Gestão nº 05/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 10 de maio de 2024 e resta prorrogada até o dia 09 de maio de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 04/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 09 de julho de 2024 e resta prorrogada até dia

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

08 de agosto de 2026;

- **Contrato de Gestão nº 02/2024,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 01 de abril de 2024 e vigorará até o dia 30 de abril de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 01/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 03 de fevereiro de 2025 e vigorou até o dia 27 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 02/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Companhia de Tecnologia da Informação E Comunicação do Paraná (CELEPAR), cuja vigência iniciou no dia 10 de junho de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;
- **Contrato de Gestão nº 03/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Viaje Paraná, cuja vigência iniciou no dia 03 de julho de 2025 e vigorou até o dia 02 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 04/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado das Cidades (SECID), cuja vigência iniciou no dia 05 de setembro de 2025 e através de termo de rescisão considera-se o mês de janeiro de 2026 como o último do Cronograma de Desembolso;
- **Contrato de Gestão nº 05/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Paranaprevidência, composto por um termo aditivo, cuja vigência iniciou no dia 12 de agosto de 2025 e vigorou até o dia 11 de fevereiro de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 06/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Fundaseg, cuja vigência iniciou no dia 24 de setembro de 2025 e vigorará até o dia 23 de maio de 2026;
- **Contrato de Gestão nº 07/2025,** firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), cuja vigência iniciou no dia 04 de novembro de 2025 e vigorará até o dia 03 de dezembro de 2026.

V. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SECOM

No Plano de Trabalho de 2025, referente ao Contrato de Gestão nº 01/2023, consta que sua diretriz consiste na criação e produção de conteúdos com finalidades educativas, artísticas,

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 128
Mov. 5

culturais, científicas, informativas, turísticas, de interesse e de utilidade pública, e de materiais na área de comunicação de acordo com as políticas cultural, educativa, econômica, social, esportiva, turística e administrava desenvolvidas pelos órgãos e entidades na Administração Pública Estadual. Para a execução de tais atividades, a EPR pode reparar ou manutenir os equipamentos pertencentes a SECOM e/ou adquirir outros equipamentos e materiais necessários.

A cooperação envolve atividades como:

- Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais — TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM;
- Produção de Podcasts – “Notícia Boa Paraná” e “Ame-se”;
- Produção de Conteúdo de TV — Jornalismo, Entretenimento e Programação Temática;
- Verão Maior Paraná — Cobertura Audiovisual e Produção de Conteúdo Integrado;
- Desenvolvimento, Instalação e Operacionalização de Novo Cenário para TV;
- Produção de Conteúdo de Rádio;
- Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV;
- Criação de Materiais Gráficos, Identidade Visual e Key Visuals.

A avaliação referente ao exercício de 2025 foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato em questão e protocolada sob nº 25.279.104-3, conforme demonstrado abaixo:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ANEXO II
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2023
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado semestralmente pela **Comissão de Acompanhamento e Avaliação**, composta por 3 (três) representantes, de preferência, profissionais de notória especialização, escolhidos pelo Secretário de Estado da **Secretaria da Comunicação**.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último trimestre, conforme os seguintes critérios: **ATENDIDO**, **ATENDIDO PARCIALMENTE** e **NÃO ATENDIDO**. Nos dois primeiros casos, deverão ser descritos quais foram os serviços prestados e quais não foram.

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Gestão Estratégica e Produção de Conteúdo para Redes Sociais — TV Paraná Turismo e Rádio Educativa FM	Planejamento estratégico de conteúdo e guide digital	Produzir até 100 conteúdos/mês, 70 stories e 20 vídeos para TikTok; atender 100% das interações nas redes.	**ATENDIDO**
	Atendimento e SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão)	Responder 100% das mensagens relevantes em até 24h úteis, com encaminhamento de demandas quando necessário.	**ATENDIDO**
	Produção de conteúdo multiformato e *Key*	Entregar peça mestra adaptada às diretrizes	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

	Visual	visuais dos canais.	
Produção de *Podcasts*	Produção, gravação e edição de podcasts institucionais e informativos com trilhas, vinhetas e publicação.	Produzir episódios de "Notícia Boa Paraná" e de "Ame-se"	**ATENDIDO**
Produção de Conteúdo de TV – Jornalismo, Entretenimento e Programação Temática	Desenvolvimento, Roteirização e Produção de Conteúdo Diário	Produzir conteúdo diário para grade da TV com adequação editorial e integração com redes sociais.	**ATENDIDO**
	Padronização Visual, Operação Técnica e Finalização	Padronizar 100% dos conteúdos com vinhetas, GCs, trilhas e identidade visual da emissora.	**ATENDIDO**
	Captação Externa e Reportagem Cinematográfica	Produzir reportagens externas semanais com padrão jornalístico e documental.	**ATENDIDO**
	Links Ao Vivo e Operações Remotas	Executar as transmissões ao vivo com estabilidade e qualidade de sinal.	**ATENDIDO**
	Produções Temáticas	Criação de programas temáticos com linguagem e estética próprias para turismo, cultura, história e entretenimento.	**ATENDIDO**
	Novo Viaje Paraná	Produção de programa de turismo com foco em experiências de viagem, atrativos e dicas úteis.	**ATENDIDO**
	Paraná Aventura	Produção de programa sobre turismo de aventura com captação em ambientes naturais e linguagem jovem.	**ATENDIDO**
	O Paraná é uma Festa	Produção de programa que promove as	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

		festas típicas do Paraná com contextualização histórica.	
	Cultura Paraná	Produção de programa sobre manifestações culturais do estado com enfoque documental.	**ATENDIDO**
	Missão Paraná	Produção de Série documental que resgata fatos históricos do Paraná com conteúdo visual e narrativo original.	**ATENDIDO**
	O Paraná Visto do Céu	Produção de Série com imagens aéreas de cidades, paisagens e patrimônios do Paraná.	**ATENDIDO**
	Paraná Animal	Produção de Programa que destaca a biodiversidade e a fauna paranaense em áreas de preservação.	**ATENDIDO**
	Sabores do Paraná	Produção de Programa gastronômico que valoriza a culinária típica regional e os ingredientes locais.	**ATENDIDO**
	Pé na Rua	Produção de Programa de turismo acessível que revela destinos alternativos com olhar espontâneo.	**ATENDIDO**.
	Cobertura de Eventos ao vivo	Captação e transmissão de eventos culturais, esportivos e institucionais com estrutura técnica profissional.	**ATENDIDO**
Desenvolvimento, Instalação e	Concepção e Projeto Executivo do Cenário	Desenvolvimento de projeto arquitetônico e cenográfico para novo estúdio da TV pública.	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Operacionalização de Novo Cenário para TV.	Estrutura e Marcenaria Técnica	Execução de cenário com materiais técnicos, modulares e estrutura reforçada para tecnologia embutida.	**ATENDIDO**
	Sistema de Iluminação Profissional de Estúdio	Instalação de sistema híbrido de iluminação com controle digital e pré-sets programáveis.	**ATENDIDO**
	Painel de LED P1 (15m²)	Instalação de painel LED de alta definição com integração audiovisual e sincronização de sistemas.	**ATENDIDO**
	Operacionalização e Integração	Integração total do cenário com sistemas de vídeo, áudio, iluminação e playout da emissora.	**ATENDIDO**
Produção de Conteúdo de Rádio			
Operacionalização e Manutenção de Equipamentos de Rádio e TV	Criação e manutenção de um Núcleo Técnico de Suporte e Manutenção	Produção de programas jornalísticos e de entretenimento para rádio, com operação técnica completa.	**ATENDIDO**
	Consultoria técnica continuada em telecomunicações e radiodifusão	Estruturação de equipe técnica para suporte contínuo aos sistemas de rádio e TV.	**ATENDIDO**
Criação de Materiais Gráficos, Identidade Visual e Key Visuals	Desenvolvimento de design institucional, key visuals e peças gráficas para campanhas e eventos.	Produzir materiais mensais como para aplicação em diversas mídias (impressas, eletrônicas).	**ATENDIDO**
ATIVIDADE PONTUAL			
Verão Maior Paraná — Cobertura Audiovisual e	Instalação e Operação de Estúdio Móvel de TV	Montar, equipar e operar estúdio móvel de TV no litoral	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Produção de Conteúdo Integrado		durante o Verão Maior Paraná, com estrutura para gravações, transmissões ao vivo e produção de conteúdo institucional.	
	Infraestrutura de Transmissão e Conectividade	Instalação de conectividade de alta performance (IP e satélite) para transmissão estável do evento.	**ATENDIDO**
	Produção de Conteúdos Temáticos	Desenvolvimento de reportagens, vídeos e campanhas sobre o litoral paranaense durante o verão.	**ATENDIDO**
	Cobertura e Transmissão de Eventos e Shows Nacionais	Captação e transmissão multicâmera de shows com operação ao vivo, GC e pós-produção.	**ATENDIDO**
	Transmissão de Eventos Esportivos	Transmissão de competições esportivas de acordo com calendário aprovado pela SECOM, durante o Verão Maior	**ATENDIDO**
	Produção de Programas Temáticos Especiais	Produção de séries especiais com foco nos destinos turísticos e culturais do litoral paranaense.	**ATENDIDO**

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

COMUNICAÇÃO INTEGRADA

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 4

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Giselle Mara de Lima
Presidente da Comissão

Elaine Regina Geiser
Membro da Comissão

Gustavo Antoniacomi
Membro da Comissão

Andréa Aguilera de Almeida Dias
Fiscal do Contrato de Gestão

Ana Paula Cornel de Souza
Gestora do Contrato de Gestão

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39. Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Maia** em: 28/01/2026 11:28. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **faf84a3c2a2f42e42a925f20393c350d**

Rua Júlio Perneta, 695 - Mercês - 80810-110 - Curitiba - PR - 41 3331-7460 www.eparana.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 4

Documento: **Comissaodeacompanhamento.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Andrea Aguilera de Almeida (XXX.918.279-XX)** em 28/01/2026 13:39 Local: SECOM/CTV, **Ana Paula Cornel de Souza (XXX.233.569-XX)** em 28/01/2026 15:22 Local: SECOM/DRTV, **Gustavo Antoniacomi (XXX.840.419-XX)** em 29/01/2026 08:37 Local: SECOM/UCL, **Elaine Geiser (XXX.646.739-XX)** em 29/01/2026 10:45 Local: SECOM/CCD.

Assinatura Simples realizada por: **Giselle Mara de Lima (XXX.632.479-XX)** em 29/01/2026 09:30 Local: SECOM/DRTV.

Inserido ao protocolo **25.279.104-3** por: **Geovanna Fagundes da Mala** em: 28/01/2026 11:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 136
Mov. 5

VI. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR-SECOM

Ressalta-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, sendo que os repasses referentes aos serviços são recebidos pela conta corrente de nº 14.215-8, na agência 3793-1 do Banco do Brasil.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e a equipe necessária para o seu desenvolvimento, sendo que, no exercício de 2025, os repasses totalizaram o valor de R$ 11.860.054,03 (onze milhões, oitocentos e sessenta mil e cinquenta e quatro reais e três centavos).

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou todas as prestações de contas mensais previstas no contrato e o valor remanescente dos repasses continua disponível para a continuação do plano de trabalho do ano subsequente (2026).

VII. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CCTG

No Plano de Trabalho 2025 a 2026, referente ao Contrato de Gestão nº 05/2024, celebrado entre o Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG) e a E-Paraná Comunicação, conforme Protocolo nº 23.638.302-4 e seu Primeiro Termo Aditivo, o objeto consiste na conjugação de esforços para o desenvolvimento da atividade de Assessoria de Comunicação, visando ao aprimoramento da comunicação pública institucional do CCTG.

Sua finalidade é promover maior eficiência, eficácia e dinamismo na produção e disseminação de conteúdos informativos e de utilidade pública relacionados às atividades, eventos e ações culturais desenvolvidas pelo CCTG, ampliando o acesso da sociedade, especialmente no Estado do Paraná, às informações institucionais.

A atividade-fim compreende a prestação de serviços de assessoria em comunicação, com foco na apuração, produção, edição e divulgação de conteúdos jornalísticos para plataformas on-line e off-line, incluindo site institucional e mídias digitais oficiais, em atuação integrada com a Assessoria de Imprensa do CCTG.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 137
Mov. 5

Neste escopo, em relação ao Contrato de Gestão formalizado com o CCTG, as ações estratégicas da EPR para 2025 configuram-se como a execução dos grupos de atividades constantes no Plano de Trabalho para o exercício, sendo:

- Assessoria de Comunicação;
- Custos Fixos vinculados à execução das atividades.

A avaliação referente ao exercício de 2025 foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato em questão, e protocolada sob nº 25.279.511-1, conforme demonstrado abaixo:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

CONTRATO DE GESTÃO N° 05/2024 – 1º Termo Aditivo

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – 2º SEMESTRE 2025

Considerando o Contrato de Gestão nº 05/2024 e seu 1º Termo Aditivo, celebrado entre Centro Cultural Teatro Guaíra – CCTG e a E-Paraná Comunicação – EPR, com o objetivo de executar assessoria de comunicação, imprensa e criação, produção, edição e divulgação, distribuição de conteúdos digitais audiovisuais produzidos pelos Corpos Artísticos do Centro Cultural Teatro Guaíra, encaminhamos este relatório de Avaliação.

OBJETO

Relação de cooperação entre o Serviço Social Autônomo **E-Paraná Comunicação** e o **Centro Cultural Teatro Guaíra**, através da criação, produção, edição, distribuição, divulgação de conteúdo digital audiovisual, voltados à promoção do desenvolvimento e do aperfeiçoamento do setor artístico e cultural.

O referido Contrato de Gestão, assim como o seu 1º Termo Aditivo visa a prestação, por parte da E-Paraná Comunicação, de serviços de assessoria em comunicação ao Centro Cultural Teatro Guaíra, com o objetivo de ampliar e melhorar a visibilidade das atividades, eventos e ações do CCTG, no período de maio de 2025 a abril de 2026.

SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM COMUNICAÇÃO PREVISTOS:

- Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários;
- Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa, entrevista e outros recursos de apuração jornalística;
- Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da Sociedade;
- Propor pautas;
- Participar da programação dos conteúdos produzidos;
- Redigir textos jornalísticos e releases;
- Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG;
- Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG;
- Organizar e planejar coberturas jornalísticas;
- Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos;

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

- Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conforme previsto no parágrafo segundo da Cláusula Nona do Contrato de Gestão n° 05/2024, apresentamos o presente relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025 (maio a dezembro de 2025).

Os serviços de assessoria jornalística consistiram na elaboração de textos jornalísticos para o site institucional do Centro Cultural Teatro Guaíra com a divulgação da programação dos Corpos Artísticos e dos eventos de terceiros realizados nos auditórios do CCTG, assim como produção de conteúdo para as mídias sociais.

Formam elaborados ao longo do período textos para publicação na Agência Estadual de Notícias, redes sociais e releases para outros veículos de imprensa. Além disso, foi dado suporte para a construção dos programas de espetáculos produzidos pelo CCTG.

Os esforços de divulgação levaram à cobertura jornalística de diversos espetáculos, através de diversa redes, como RPC, Rede Massa, RIC e TV Paraná Turismo, sempre articulado pela equipe de comunicação.

As publicações das redes sociais do CCTG foram adequadas e houve a padronização da linguagem, por meio de postagens e design da informação em geral, programação semanal, tradução de linguagem, estratégias para aumento do engajamento e resposta as interações significativas.

AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido no parágrafo primeiro da Cláusula Nona do Contrato de Gestão n° 05/2024 e seu 1° Termo Aditivo, a avaliação dos serviços prevista no item II da Cláusula Segunda será efetuada semestralmente, no entanto o contrato entrou em vigor em maio, o que fez com que a análise tenha ocorrido de maio a dezembro de 2025.

Durante este período, e seguindo o disposto no Anexo II do Contrato, temos a seguinte análise:

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA				
ATIVIDADE	**RECURSOS**	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Assessoria de Comunicação	Profissionais aprovados em processo seletivo e capacitados nas áreas de atuação pertinentes	Apurar, pautar, reportar, redigir e editar notícias e noticiários; Coletar e checar informações por meio de leitura, pesquisa,	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades, eventos e ações do CCTG	ATENDIDO

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

		entrevista e outros recursos de apuração jornalística; Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade; Propor pautas; Participar da programação dos conteúdos produzidos; Redigir textos jornalísticos e releases; Produzir textos jornalísticos para publicação no site e nas redes sociais do CCTG; Atuar em conjunto com a Assessoria de Imprensa do CCTG no monitoramento e atualização do site e das mídias digitais oficiais do CCTG; Organizar e planejar coberturas jornalísticas; Trabalhar com acompanhamento, análise e seleção de matérias jornalísticas ou não, de mídias impressas, audiovisuais, inclusive web (multimídia), para produção, formação, incremento e atualização regular do banco de notícias, como agências de notícias, clipping e outros produtos correlatos; Atuar em consonância com a evolução tecnológica das mídias.	pesquisa, entrevistas e clipping, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41. Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b57b1d5d3ea7ab0428ed0c255f5e84a1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

CONCLUSÃO

Os serviços de assessoria de jornalística estão possibilitando a uniformização da comunicação institucional do Centro Cultural Teatro Guaíra com os veículos de imprensa e nas redes sociais, bem como, auxílio na divulgação das ações e atividades realizadas pelos Corpos Artísticos: Balé Teatro Guaíra, Orquestra Sinfônica do Paraná, G2 Cia de Dança e Escola de Dança do Teatro Guaíra, bem como demais eventos, assim como ampliando o alcance das ações geradas pela instituição.

Os serviços do item II da cláusula segunda foram realizados de forma satisfatória.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

NICOLE LEMANCZYK

Gestora do Contrato de Gestão

RENAN MENDES

Diretor Artístico em Exercício

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 6

Documento: **RelatoriodeavaliacaoContratodeGestao0520242Semestre2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Renan Lucas Ferreira Mendes** em 04/02/2026 14:41.

Assinatura Avançada realizada por: **Nicole Lemanczyk (XXX.352.589-XX)** em 04/02/2026 14:14 Local: CCTG/DIART.

Inserido ao protocolo **25.279.511-1** por: **Nicole Lemanczyk** em: 04/02/2026 14:14.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

VIII. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR- CCTG

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a realização do contrato, os quais são gerenciados através de uma conta específica de titularidade da EPR, identificada pelo número 14.685-4, na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nesta conta, os repasses são recebidos e as despesas pertinentes ao contrato são efetuadas.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e a equipe necessária para o seu desenvolvimento, sendo que, no exercício de 2025, os repasses totalizaram o valor de R$ 191.236,80 (cento e noventa e um mil, duzentos e trinta e seis reais e oitenta centavos.

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou todas as prestações de contas mensais previstas no contrato e o valor remanescente dos repasses continua disponível para a continuação do plano de trabalho do ano subsequente (2026).

IX. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEED

No Plano de Trabalho de 2025, referente ao Contrato de Gestão nº 04/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) e a E-Paraná Comunicação, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação do Paraná (SECOM), consta que sua diretriz consiste na execução de ações estratégicas de comunicação voltadas à divulgação de programas, projetos, serviços e políticas públicas educacionais desenvolvidas pela SEED, assegurando informação institucional clara, acessível e de interesse público. Para a execução de tais atividades, a E-Paraná Comunicação poderá utilizar, manter e, quando necessário, complementar a estrutura técnica e operacional disponibilizada, bem como empregar recursos materiais e tecnológicos compatíveis com as demandas previstas no Plano de Trabalho.

A cooperação envolve atividades como:

• Produção audiovisual (vídeos institucionais, vídeos para redes sociais e vídeos releases);

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 144
Mov. 5

- Captação e transmissão de eventos institucionais;
- Branding e conceituação de eventos;
- Execução operacional de eventos institucionais;
- Projetos especiais de comunicação;
- Produção de materiais impressos;
- Serviços continuados de fotografia;
- Serviços de design gráfico;
- Serviços de videomaker.

A avaliação referente ao exercício de 2025 foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato em questão, conforme registrado em no protocolo nº 25.279.349-6 e demonstrado a seguir:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

AÇÕES E INDICADORES DE AVALIAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Avaliação: DEZEMBRO de 2025

Sistema de Avaliação

O Contrato de Gestão será acompanhado e avaliado mensalmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, composta preferencialmente por 3 (três) servidores, escolhidos pelo Secretário de Estado da SEED.

Metodologia de Avaliação

Cada segmento de serviço prestado deve ser avaliado conforme a eficácia em relação ao cumprimento das METAS no escopo do trabalho que foram executadas no último mês, conforme os seguintes critérios: **REGULAR, REGULAR COM RESSALVAS e IRREGULAR**. Em caso de atendimento parcial, deverão ser descritas quais foram as atividades desenvolvidas e quais não foram.

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL – Julho 2025/Junho 2026			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Produção audiovisual de vídeos institucionais e vídeografismo	- Produção de até 8 (oito) materiais audiovisuais, como: vídeos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela SEED com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
Produção de vídeos Redes Sociais	- **Vídeos Premium** - Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconheci- mento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	- **Vídeos Standard** - Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela SEED, com	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da SEED, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

	edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.		
Produção de Vídeos Releases	- Captação e edição de 10 (dez) materiais audiovisuais sobre a SEED, feitos em eventos em local indicado pela Secretaria, com sonoras ou entrevistas, com captação em alta Resolução.	- Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a Secretaria da Educação, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados, consolidando a identidade da SEED.	**Regular**
Captação/ Transmissão de imagens de eventos	- Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela SEED, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais.	- Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela SEED, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão das realizações da Secretaria.	**Regular**
Branding e conceituação de Eventos	- Consultoria especializada para planejamento, desenvolvimento conceitual e definição estratégica de eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, criação do conceito central do evento, definição de objetivos comunica- cionais, estudo de público-alvo, escolha de linguagem adequada, sugestão de nome, slogan, narrativa, temática e identidade visual (linha gráfica).	- Garantir o planejamento, desenvolvimento do conceito dos eventos promovidos pela SEED, visando a estratégia dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do Estado.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
Execução operacional de Eventos Institucionais	- Realização de ações presenciais compreendendo a estruturação completa e o suporte técnico-operacional necessário à sua efetiva execução mobilização, contratação e gerenciamento de todos os bens e serviços agrupados em categorias montagem e desmontagem de estruturas, fornecimento de equipamentos, materiais e mobiliários, disponibilização de recursos humanos, apoio à recepção e organização dos espaços, atendimento às normas técnicas e sanitárias, além da garantia de funcionalidade e segurança	- Garantir a realização dos eventos promovidos pela SEED, visando a estrutura e o suporte técnico-operacional dos eventos institucionais, educacionais ou comemorativos promovidos pela SEED, de forma coerente com os valores e diretrizes da política educacional do estado de que transmitam de forma eficaz a missão das realizações da Secretaria.	**Regular**

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

	durante a realização dos eventos institucionais, em conformidade com as especificações no presente objeto.		
Projetos especiais	- Planejamento e execução do conteúdo de campanhas e material (ex: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de todo o material) abarcando desde a concepção inicial até o desenvolvimento completo, incluindo a criação de conceitos inovadores, estabelecimento de linhas gráficas consistentes e a produção de materiais sob demanda.	- Realizar o planejamento e execução para projetos especiais, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.	**Regular**
Impressos Planejamento e execução do conteúdo gráfico desde a identidade, a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados, até sua execução final e entrega.	**Revista SEED** - Capa: 29,7x42,3cm, 4x4 cores em Couche Fosco 300g, laminação fosca. Miolo: 32 pgs, 21x29,7cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g, verniz de proteção. Prova digital, corte, lombada quadrada 3 mm, cola Pur, Dobrado (Miolo), Alceado/Grampeado/Refilado	- Realizar o planejamento e execução dos materiais impressos, visando promover uma comunicação coesa e impactante alinhada aos objetivos estratégicos da SEED.	**Regular**
	Folders - 63x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 240g. Prova digital, laminação fosca (FxV), corte, vinco, refile e 2 dobras paralelas.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Cartazes A2 - 42x59,4cm, 4x0 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Panfletos - 10x21cm, 4x4 cores em Couche Fosco 170g. Prova digital, corte e refile.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Calendário de parede - 29,7x42cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g. Prova digital, corte, refile e furo.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão
	Calendário de mesa - Base: 39,2x17,8cm, 4x0 cores em Triplex C1S 300g, laminação fosca, corte e vinco. Miolo: 7 Lâminas, 17,8x12,2cm, 4x4 cores em Couche Fosco 150g. Prova digital, corte, refile, wire-o branco.		**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

ATIVIDADES DE AÇÃO CONTINUADA Julho 2025/Junho 2026			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Fotografia	- Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	-Criação, edição e tratamento de material fotográfico.	- Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da SEED/PR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da Secretaria em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	- Outras atividades afins e correlatas compatíveis com o desempenho das atividades de fotografia para demandas diversas da SEED/PR.	- Executar atividades afins e correlatas relacionadas à fotografia de maneira ágil e eficiente, atendendo a demandas diversas da SEED/PR. Garantir flexibilidade e adaptabilidade para lidar com diferentes requisitos, contribuindo para a versatilidade e eficácia do serviço prestado pela equipe de fotografia.	**Regular** demanda contínua
Design Gráfico (criação)	- Planejamento de atividades de design desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para atender aos demais itens deste plano de comunicação;	- Realizar a criação, edição de materiais gráficos com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material seja entregue e que atenda aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Regular** demanda contínua
	- Captação de imagens em vídeo com câmeras profissionais, gravação de entrevistas, depoimentos, eventos e demais conteúdos audiovisuais conforme	- Realizar a criação, edição e tratamento de vídeos com excelência, assegurando a produção de imagens d4e alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda	

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PARANÁ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 26 Mov. 11

NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL SETORIAL

Videomaker	demanda Edição, finalização e tratamento dos vídeos com uso de softwares especializados; Criação de trilhas, legendas, vinhetas e elementos gráficos de apoio à comunicação audiovisual; outras atividades afins e correlatas compatíveis como desempenho das funções.	aos padrões de comunicação visual da SEED, estabelecidos nas normas, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da SEED em diversos canais de comunicação.	**Não executado** - serviço a ser prestado na continuidade do contrato de gestão

Curitiba, (datado eletronicamente)

(Assinado Eletronicamente)
Daniela Fogaça Loeblein
Chefe do Núcleo de Comunicação Social Setorial

(Assinado Eletronicamente)
Márcia Aparecida Batista
Assessora do Núcleo de Comunicação Social Setorial

Inserido ao protocolo **25.279.349-6** por: **Marcia Aparecida Batista** em: 13/02/2026 16:43. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3378c6f2cff80b3920703d414477d9f**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 150
Mov. 5

X. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEED

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a realização do contrato, os quais são gerenciados através de uma conta específica de titularidade da EPR, identificada pelo número 14.600-5, na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nesta conta, os repasses são recebidos e as despesas pertinentes ao contrato são efetuadas.

O valor do Contrato de Gestão foi calculado de acordo com os serviços previstos no Plano de Trabalho e a equipe necessária para o seu desenvolvimento, sendo que, no exercício de 2025, os repasses totalizaram o valor de R$ 1.367.051,33 (um milhão, trezentos e sessenta e sete mil e cinquenta e um reais e trinta e três centavos).

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou todas as prestações de contas mensais previstas no contrato e o valor remanescente dos repasses continua disponível para a continuação do plano de trabalho do ano subsequente (2026).

XI. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – DETRAN (02/2024)

O Contrato de Gestão nº 02/2024, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e o Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN/PR), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações de comunicação institucional voltadas à divulgação de campanhas, serviços, programas e iniciativas desenvolvidas pelo DETRAN/PR.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e o DETRAN/PR para a execução de serviços de comunicação institucional, envolvendo produção audiovisual, desenvolvimento de conteúdos digitais e gestão de canais de comunicação, com o objetivo de ampliar o alcance das informações institucionais e apoiar ações de educação e conscientização no trânsito.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Neste escopo, as ações estratégicas previstas no Plano de Trabalho configuram-se como a execução de atividades pontuais e continuadas, entre as quais se destacam:

Atividades Pontuais

• Produção de podcasts, incluindo roteirização, gravação, apresentação, edição e pós-produção de episódios com duração de até 45 minutos, abordando temas relacionados às ações e serviços do DETRAN/PR;

• Produção audiovisual, compreendendo desenvolvimento de vídeos educativos, vídeos para redes sociais, coberturas externas e de eventos institucionais, incluindo roteirização, captação de imagens, edição e finalização;

• Projetos especiais de comunicação, envolvendo planejamento e execução de conteúdos institucionais e materiais de apoio, incluindo criação de identidade visual, desenvolvimento de materiais gráficos e produção audiovisual vinculada a ações específicas do DETRAN/PR.

Atividades de Natureza Continuada

• Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo planejamento de publicações, produção de conteúdos em diferentes formatos (texto, cards, vídeos e carrosséis), gerenciamento das redes institucionais e monitoramento de interações e indicadores de engajamento;

• Comunicação interna e externa, envolvendo desenvolvimento de materiais e campanhas de comunicação institucional destinados ao público interno e externo do DETRAN/PR, incluindo criação de peças, conteúdos informativos e materiais de divulgação para diferentes canais institucionais.

Ademais, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação apresentou a avaliação referente ao exercício, registrada no protocolo nº 25.279.349-6, conforme demonstrado a seguir.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

DESPACHO nº 012/2026

Ao Gabinete/DP

Assunto: Parecer avaliativo sobre a execução do Plano de Trabalho em relação ao exercício de 2025 do Contrato de Gestão nº 02/2024 entre E-PR e DETRAN-PR.

Prezados,

I - Considerando o Contrato de Gestão nº 02/2024 e o 1º Termo Aditivo, celebrados entre o Detran-PR e a E-Paraná Comunicação – EPR, com o objetivo de contratar empresa especializada em consultoria de comunicação, produção de conteúdo com fins educativos, informativos e de utilidade pública para este Departamento, encaminhamos este relatório de Avaliação.

ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PREVISTAS:

I. ATIVIDADES PONTUAIS

a) Produção de Podcasts – consiste em:
- Produção de 08 podcasts de até 45'00" (quarenta e cinco minutos) desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
Prazo de Execução: 30 dias por podcast.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

b) Produção Audiovisual – consiste em:
- Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.
- Os materiais totalizarão 16 horas (dezesseis horas) trabalhadas, podendo ser divididos em vários materiais, mas não poderão exceder seu total 16 horas.
Prazo de Execução: 1 semana por material.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

c) Projetos Especiais – consiste em:
- Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;
- Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Prazo de Execução: 30 dias por projeto.
Forma de Entrega: Arquivos de vídeo para uso nas mídias sociais.

II. ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA

a) Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais – consistente em:
- Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC;
- Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos;
- Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram;
- Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais;
- Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.

Prazo de Execução: Continuada.
Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

b) Comunicação interna e externa – consistente em:
- Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing, lista de transmissão via Whatsapp, e intranet;
- Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing.

Prazo de Execução: Continuada.
Forma de Entrega: Arquivos de computador em formato conforme solicitação e características do produto desenvolvido.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato de Gestão n° 02/2024, apresentamos o presente relatório das atividades desenvolvidas no exercício de 2025.

As atividades de **natureza pontual**, conforme Anexo I - Plano de Trabalho 2025/2026 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 02/2024, que abrangem produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais, bem como as atividades de **natureza continuada**, que são Gestão e Produção de conteúdo para as redes sociais e Comunicação interna e externa, estão possibilitando a continuidade com excelência da comunicação institucional do Departamento de Trânsito do Paraná.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

O projeto Detran-PR Educa, instituído pela Escola Pública de Trânsito em 2021, consolidou-se como uma iniciativa estratégica de educação para o trânsito fundamentada na metodologia de aprendizado ativo e flexível. Inicialmente concebido como um **Podcast** em áudio para distribuição sob demanda em plataformas de streaming, o projeto evoluiu para o formato audiovisual a partir de sua terceira temporada, em setembro de 2025, inicialmente utilizando estrutura interna e equipamentos não profissionais. Contudo, o marco de excelência técnica foi atingido por meio da colaboração com a É-Paraná, iniciada com a gravação de quatro episódios do Especial da Semana Nacional de Trânsito de 2024. Essa parceria permitiu a transição de um estúdio simples para uma infraestrutura de ponta, com suporte de equipe técnica qualificada e equipamentos de padrão broadcast, elevando significativamente o rigor estético e visual do Especial Maio Amarelo 2025 e de toda a sétima temporada. Os episódios sob esse novo padrão de qualidade otimizaram o engajamento do público e a entrega do conteúdo educativo.

Em relação à **Produção Audiovisual** e aos **Projetos Especiais**, as atividades foram desenvolvidas de forma planejada e alinhada às diretrizes institucionais, contemplando todas as etapas do processo produtivo, desde o estudo e sugestão de pautas até a finalização dos materiais. Foram produzidos vídeos educativos, vídeos para reels e demais formatos para redes sociais e realizadas coberturas de conteúdo em ambientes externos e eventos institucionais. O trabalho compreendeu roteirização, captação de imagens, edição, tratamento de áudio, inserção de grafismos, finalização e pós-produção, sempre abordando temas estratégicos e prioritários para a comunicação pública. Alguns exemplos de grandes pautas trabalhadas são a CNH Social, passaporte veicular digital, inaugurações das unidades do Poupatempo e regularização de ciclomotores. Como projeto especial destaca-se também a produção do vídeo "Alerta de Autuação", orientando sobre o serviço de envio automático de mensagens eletrônicas ao ser emitido um auto de infração de trânsito pelo DETRAN/PR ou por Órgão de Trânsito Permissionário a veículos registrados em nome da pessoa jurídica aderente.

Os serviços de comunicação desenvolvidos no âmbito da **Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais** foram executados de forma adequada e satisfatória, atendendo plenamente às demandas institucionais e aos objetivos estratégicos estabelecidos, de modo que as atividades foram conduzidas com rigor técnico e atenção constante à padronização da linguagem institucional, garantindo coerência, clareza e alinhamento à identidade comunicacional do órgão. As publicações priorizaram o design da informação, assegurando acessibilidade, organização visual e compreensão facilitada dos conteúdos por parte da população.

Foi implementada programação semanal estruturada, com planejamento editorial previamente submetido e aprovado pelos setores responsáveis deste Departamento, contemplando conteúdos informativos, educativos e de utilidade pública.

O perfil oficial do Detran-PR no Instagram apresentou crescimento expressivo: em junho de 2025, a conta registrava aproximadamente 25 mil seguidores, em

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

dezembro de 2025, esse número alcançou 45 mil, representando um aumento de 20 mil novos seguidores. No que se refere ao alcance, o mês de dezembro registrou 1,6 milhão de visualizações, representando um crescimento de 39% em relação ao mês de novembro, evidenciando a efetividade das estratégias adotadas e o fortalecimento da presença institucional nas plataformas digitais.

Os esforços de divulgação com a **Comunicação interna**, que visa criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com o público interno deste Departamento, estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores, foram igualmente realizados a contento, através de e-mail marketing, lista de transmissão e intranet, e também a **Comunicação externa**, direcionada aos credenciados, que são os centros de formação de condutores, e despachantes, garantindo capilaridade e uniformidade na disseminação das informações.
O trabalho contemplou a criação de peças informativas, comunicados oficiais, campanhas internas e orientações operacionais, assegurando clareza, objetividade e alinhamento às diretrizes administrativas.

AVALIAÇÃO

Conforme estabelecido na Cláusula Décima do Contrato de Gestão n° 02/2024 e seguindo o disposto no Anexo II do Contrato, temos a seguinte análise durante o ano de 2025:

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Produção de Podcasts	Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pelo DETRAN.	Fortalecer a comunicação institucional por meio da produção de conteúdo em formato podcast. Atingir aumento progressivo no alcance e retenção média de audiência.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.	Garantir que 100% dos materiais audiovisuais produzidos incluam identidade visual padronizada, vinheta institucional e apoio de imagens ou grafismos informativos, assegurando uniformidade estética, fortalecimento da marca institucional e maior	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

		compreensão das informações pelo público.	
Produção Audiovisual	Produção de materiais audiovisuais, como: vídeos educativos, vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, desde a roteirização até a pósprodução, trabalhando temas destacados pelo DETRAN/PR;	Ampliar o alcance das informações institucionais por meio da produção de conteúdos audiovisuais educativos e informativos, alinhados às diretrizes estratégicas do Detran-PR.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, edição e vinheta padronizada.	Garantir uniformidade estética, fortalecimento da identidade institucional e maior clareza na transmissão das informações por meio da padronização visual dos materiais audiovisuais.	ATENDIDO
Projetos Especiais	Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: identidade, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais audiovisuais, vídeos educativos;	Desenvolver e implementar projetos estratégicos que fortaleçam a comunicação institucional, por meio da criação de identidade visual específica e produção de materiais de apoio e conteúdos audiovisuais alinhados às diretrizes do Detran-PR.	ATENDIDO
	Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.	Assegurar coerência conceitual, padronização visual e efetividade comunicacional nos materiais institucionais, fortalecendo a identidade e a clareza das informações.	ATENDIDO

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais,	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Gestão e Produção de Conteúdo para as Redes Sociais	voz, frequência, horários, volume, SAC.	alinhados aos objetivos e valores do DETRAN/PR	
		Desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação, linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo	
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação do DETRAN/PR, garantindo variedade e engajamento.	ATENDIDO
		Adaptar o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais. Adaptar o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo.	ATENDIDO
	Gerenciamento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram	Desenvolver um plano de gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X (Twitter), LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação do DETRAN/PR	ATENDIDO
		Definir uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal	
	Monitoramento e análise das interações/menções/citações nas redes sociais	Implementar ferramentas de monitoramento de redes sociais para rastrear e coletar dados sobre as interações, menções e citações relacionadas ao DETRAN/PR	ATENDIDO

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

	Entrega de até 16 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público; Garantir que cada publicação esteja alinhada aos objetivos do DETRAN/PR e contribua para a missão e a imagem da organização	ATENDIDO
Comunicação interna e externa	Interna - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público interno estimado em 300 postos de atendimento e 1.800 colaboradores: por email marketing; lista de transmissão via Whatsapp e intranet. Externa - Criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais para comunicação com público externo (credenciados, auto-escolas, despachantes, etc) por email marketing	Adaptar o conceito e a linha gráfica para as diferentes plataformas de comunicação: email marketing, lista de transmissão via WhatsApp e intranet	ATENDIDO
		Desenvolver uma linha gráfica consistente para as diversas iniciativas de comunicação, mantendo coerência visual em todos os materiais	
		Definir um conceito de comunicação externa que seja atraente e relevante para os credenciados, auto-escolas e despachantes, alinhado com os objetivos do DETRAN/PR	
		Desenvolver uma linha gráfica coerente e visualmente atraente que transmita profissionalismo, confiabilidade e destaque a identidade do DETRAN/PR	

CONCLUSÃO

As atividades de natureza pontual, que abrangem produção de podcasts, produção audiovisual e projetos especiais, bem como as atividades de natureza continuada, que são Gestão e Produção de conteúdo para as redes sociais e Co-

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

municação interna e externa, estão possibilitando a manutenção da comunicação institucional deste Departamento de Trânsito nas redes sociais, bem como a divulgação de todas as atividades realizadas, dando maior visibilidade ao órgão e contribuindo com a informação ao público.
A assessoria prestada demonstrou comprometimento com os resultados, planejamento estratégico e alinhamento às diretrizes institucionais, consolidando um trabalho eficiente, organizado e orientado por indicadores de desempenho.
Os dados apresentados confirmam que as ações de comunicação implementadas contribuíram de forma consistente para a ampliação da visibilidade institucional, o fortalecimento do relacionamento com a sociedade e a qualificação da informação pública disponibilizada.

Atenciosamente,

Jhonatan Daniel Araújo Fausto
Assessoria de Comunicação – AC Detran-PR

Antoniella Dacol Guil
Assessoria de Comunicação – AC Detran-PR

Cristina Rocha Sens
Coordenadora de Comunicação – AC Detran-PR

Protocolo n° 25.279.719-0

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21. Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02. Demais assinaturas na folha 11a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2aef45453580012a6df23af9f2fab22d**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 4

Documento: **Despacho0122026Protocolo25.279.7190AVALIACAODACOMISSAO.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Antoniella Dacol Guil (XXX.788.489-XX)** em 20/02/2026 15:21 Local: DETRAN/AC, **Jhonatan Daniel Araujo Fausto (XXX.950.639-XX)** em 20/02/2026 15:23 Local: DETRAN/AC, **Cristina Rocha Sens (XXX.156.079-XX)** em 20/02/2026 15:23 Local: DETRAN/AC.

Inserido ao protocolo **25.279.719-0** por: **Cristina Rocha Sens** em: 20/02/2026 15:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 161
Mov. 5

XII. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – DETRAN (02/2024)

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número **14.501-7**, mantida na agência **3793-1 do Banco do Brasil**. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

O valor do Contrato de Gestão foi estabelecido com base nos serviços previstos no Plano de Trabalho e na estrutura de equipe necessária para o seu desenvolvimento. No exercício de **2025**, os repasses efetuados totalizaram o montante de **R$ 770.411,94** (setecentos e setenta mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos).

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente dos repasses disponível na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XIII. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – JUCEPAR

O Contrato de Gestão nº 01/2025, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações de comunicação institucional voltadas à divulgação das atividades, serviços e iniciativas desenvolvidas pela JUCEPAR.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a JUCEPAR para a execução de serviços de comunicação institucional, envolvendo produção de conteúdos informativos, cobertura fotográfica, produção audiovisual, diagramação de materiais

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

institucionais e gestão de conteúdos para redes sociais, com o objetivo de ampliar o acesso da sociedade às informações relativas às atividades da autarquia.

Neste escopo, as ações estratégicas previstas no Plano de Trabalho configuram-se como a execução de um conjunto de atividades pontuais e continuadas, entre as quais se destacam:

Atividades Pontuais

• Registro e produção de fotografia institucional para eventos e demandas da JUCEPAR;

• Produção de vídeo institucional, incluindo roteirização, captação de imagens, entrevistas, edição e finalização;

• Criação e diagramação de materiais gráficos institucionais, tais como banners, painéis, sacolas, cadernos e demais itens de divulgação.

Atividades Continuadas

• Assessoria em comunicação, incluindo produção de matérias especiais, acompanhamento de eventos, clipping de imprensa e atualização de manuais institucionais;

• Produção de conteúdo para redes sociais, compreendendo planejamento de publicações, acompanhamento de engajamento, interação com seguidores e elaboração de relatórios mensais de desempenho.

Ademais, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação apresentou a avaliação referente ao exercício, registrada no protocolo nº 25.279.801-3, conforme demonstrado abaixo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2025
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
RELATÓRIO ANNUAL DE AVALIAÇÃO
Período Avaliado: Fevereiro/2025 a Janeiro/2026

1. Fundamentação

O presente Relatório Anual é elaborado nos termos da Cláusula Nona, § 8º, do Contrato de Gestão nº 01/2025, que determina que os relatórios mensais fundamentem a avaliação anual da execução do objeto.

Durante a vigência contratual houve alteração do Plano de Trabalho por meio do 1º Termo Aditivo (outubro/2025), que substituiu parte das atividades originalmente previstas por produção de vídeo institucional e diagramação de materiais gráficos institucionais.

2. Síntese da Execução Contratual

Objeto: Prestação de serviços de comunicação institucional à JUCEPAR.

Plano Original contemplava:

- Fotografia
- Programetes
- Podcasts
- Assessoria em Comunicação
- Redes Sociais
- Diagramação de manuais

Após o 1º Termo Aditivo passaram a contemplar também:

- Produção de Vídeo Institucional
- Diagramação de Materiais Gráficos Institucionais

3. Quadro Resumo Consolidado – Avaliação Mensal

Mês	Avaliação	Principais Entregas	Apontamentos
Fev/2025	REGULAR	Início da execução	Sem apontamentos
Mar/2025	REGULAR COM RESSALVAS	Produção de matérias e posts	Não realizado acompanhamento diário de redes; relatório de menções não entregue
Abr/2025	REGULAR	Execução dentro do previsto	Pendências ajustadas
Mai/2025	REGULAR	Manutenção da produção continua	Regularização progressiva
Jun/2025	REGULAR	Início acompanhamento diário de redes	Correção de apontamento anterior
Jul/2025	REGULAR	Entrega de relatórios de menções	Ajuste de pendências

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53. Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **542ed1976d9e5fb67da3a346ef6ad103**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Ago/2025	REGULAR	Continuidade das ações	Relatório entregue com defasagem
Set/2025	REGULAR	69 inserções; 05 assessorias	Relatório de agosto entregue posteriormente
Out/2025	REGULAR	06 matérias; 41 inserções	Execução antes do Aditivo
Nov/2025	REGULAR	Produção de vídeo institucional	Execução do Aditivo
Dez/2025	REGULAR	Diagramações para ENAJ e campanhas	Execução integral do Aditivo
Jan/2026	REGULAR	25 inserções; matéria institucional	Encerramento do Plano

4. Análise Evolutiva

Foram identificadas inconsistências pontuais no primeiro trimestre, especialmente quanto ao acompanhamento diário de redes sociais e à entrega de relatórios de menções da marca. Tais situações foram corrigidas ao longo da execução contratual, não comprometendo o objeto global.

5. Conclusão

Após análise consolidada dos relatórios mensais e da execução do Plano de Trabalho, esta Comissão conclui que as metas foram majoritariamente cumpridas, as inconsistências foram corrigidas durante a vigência.

Conceito Final do Contrato: **REGULAR.**

Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão 01/2025.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2026.

IDERVAN CAETANO
Presidente da Comissão

FERNANDA LIANNA WILL
Membro da Comissão

SEBASTIÃO MOTA
Membro da Comissão

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53. Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52. Demais assinaturas na folha 5a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **542ed1976d9e5fb67da3a346ef6ad103**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5a
Mov. 3

Documento: **Relatorio_Anual_Avaliacao_Contrato_01_2025_JUCEPAR_EPR.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Idervan Caetano (XXX.910.959-XX)** em 19/02/2026 10:53 Local: JUCEPAR/CPD, **Fernanda Lianna Will (XXX.549.409-XX)** em 19/02/2026 10:55 Local: JUCEPAR/CPD, **Sebastiao Mota (XXX.998.129-XX)** em 20/02/2026 06:40 Local: JUCEPAR/GBV.

Inserido ao protocolo **25.279.801-3** por: **Idervan Caetano** em: 19/02/2026 10:52.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

XIV. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – JUCEPAR

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número 15.254-4, mantida na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

O valor do Contrato de Gestão foi estabelecido com base nos serviços previstos no Plano de Trabalho e na estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades. No exercício de 2025, os repasses efetuados totalizaram o montante de R$ 198.756,29 (cento e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e vinte e nove centavos).

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente dos repasses disponível na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XV. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CELEPAR

O Contrato de Gestão nº 02/2025, firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações e serviços de comunicação institucional voltados à divulgação de iniciativas, projetos, soluções tecnológicas e serviços desenvolvidos pela CELEPAR.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

CELEPAR para a execução de serviços de comunicação institucional, compreendendo atividades de planejamento, criação, produção, edição e disseminação de conteúdos digitais e audiovisuais, com o objetivo de ampliar o alcance das informações institucionais e fortalecer a comunicação da companhia junto à sociedade e aos canais de mídia.

Neste escopo, as ações estratégicas previstas configuram-se como a execução de um conjunto de atividades constantes para o exercício, entre as quais se destacam:

• Produção de conteúdos institucionais e informativos sobre as iniciativas e serviços da CELEPAR;

• Criação, produção e edição de conteúdos audiovisuais;

• Desenvolvimento de peças e materiais de comunicação institucional;

• Produção de conteúdos digitais destinados a canais institucionais e redes sociais;

• Apoio às ações de assessoria de comunicação e divulgação institucional.

Ademais, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação apresentou a avaliação referente ao exercício, registrada no protocolo nº 25.279.876-5, conforme demonstrado abaixo.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PARECER TÉCNICO CELEPAR E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
CELEPAR E E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Contextualização

O presente parecer técnico tem por objetivo analisar a execução do plano de trabalho previsto no Contrato de Gestão nº 02/2025, firmado entre a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR e a E-Paraná Comunicação - EPR durante a sua vigência.

O parecer descreve, de forma estruturada, as atividades realizadas relacionadas à produção de conteúdo institucional, redes sociais, campanhas, cobertura de eventos, podcasts, identidade visual e estratégias de presença digital previstas no Anexo II do contrato.

Metodologia de Avaliação

A performance de cada segmento de serviço foi mensurada com base no **grau de aderência** às metas estabelecidas, seguindo os critérios de classificação: **ATENDIDO, ATENDIDO PARCIALMENTE e NÃO ATENDIDO.**

ATIVIDADES DE NATUREZA CONTINUADA			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Redes sociais	Planejamento de publicações e adequação conforme prioridades e relevância com definição de Guide Digital – tom de voz, frequência, horários, volume, SAC.	Identificar e definir os principais tópicos, temas e mensagens que serão abordados nas publicações das redes sociais, alinhados aos objetivos e valores da CELEPAR, assim como, desenvolver um Guide Digital abrangente que inclua diretrizes para o tom de voz, estilo de comunicação,	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

		linguagem, emojis e abordagens específicas para diferentes tipos de conteúdo.	
	Produção de conteúdo em formato de texto, cards, vídeos, carrosséis, entre outros formatos.	Desenvolver uma estratégia de conteúdo que alinhe os formatos escolhidos com os objetivos de comunicação da CELEPAR, garantindo variedade e engajamento, adaptando o conteúdo criado para cada formato, considerando as limitações e as características de cada plataforma de redes sociais.	**ATENDIDO**
	Gerenciamento e monitoramento das mídias e redes sociais das redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram.	Desenvolver um plano de monitoramento e gerenciamento de mídias sociais que defina os objetivos específicos para cada plataforma (Facebook, X - Twitter, LinkedIn, YouTube, Instagram) e alinhe-se às metas gerais de comunicação da CELEPAR, definindo uma estratégia de conteúdo para cada plataforma, considerando o público-alvo, os tipos de conteúdo (texto, imagens, vídeos) e os objetivos de cada canal.	**ATENDIDO**
	Entrega de até 35 publicações/mês (em média) entre as redes Facebook, X (Twitter), Linkedin, Youtube e Instagram e 08 publicações por mês no TikTok.	Desenvolver conteúdo visualmente atraente, utilizando imagens, gráficos, vídeos e outros recursos visuais que chamem a atenção do público, garantindo que cada publicação esteja alinhada aos objetivos da CELEPAR e contribua para a	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

		missão e a imagem da organização, assim como, adapte o tom de voz e o estilo de comunicação de acordo com o público-alvo e a natureza de cada rede.	
Assessoria de Comunicação	Redação, pesquisa e entrevista por profissional habilitado para produção de matérias especiais sobre as atividades e ações desenvolvidas pela CELEPAR.	Assegurar a produção regular de matérias especializadas e de qualidade, destacando as atividades e ações da CELEPAR por meio de pesquisa e entrevistas, com o objetivo de ressaltar a relevância e impacto das iniciativas institucionais.	**ATENDIDO**
	Acompanhamento e clipping junto aos principais veículos de imprensa e de mídias sociais.	Assegurar uma imagem positiva da CELEPAR nos principais veículos de imprensa e redes sociais, por meio de acompanhamento contínuo buscando otimizar a disseminação e percepção das informações institucionais.	**ATENDIDO**
Fotografia	Registro de imagens e tratamento de material fotográfico.	Realizar a criação, edição e tratamento de material fotográfico com excelência, assegurando a produção de imagens de alta qualidade visual e estética. Garantir que o material atenda aos padrões de comunicação visual da CELEPAR, contribuindo para a efetiva representação e promoção das iniciativas da CELEPAR em diversos canais de comunicação.	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ATIVIDADES DE NATUREZA PONTUAL			
ATIVIDADE	**AÇÃO**	**META**	**AVALIAÇÃO**
Podcast	Produção de podcasts desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando os temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná) e cortes de divulgação.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Produção AudioVisual - Vídeos Institucionais	Produção de materiais audiovisuais, como: videos institucionais e vídeos educativos, desde a roteirização até a pós-produção, trabalhando temas destacados pela CELEPAR com o apoio de imagens realizadas, grafismos, edição e vinheta padronizada (criada pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance também nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Produção AudioVisual - Vídeos Premium para Redes Sociais	Produção de conteúdos audiovisuais de alta qualidade, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com captação e edição profissional, lettering, motion graphics (criadas pela E-Paraná).	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com performance nas plataformas digitais, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Produção AudioVisual - Vídeos Standard para Redes Sociais	Produção de conteúdos audiovisuais, como: vídeos para reels, coberturas de conteúdo em externa ou evento, otimizados para plataformas de redes sociais, trabalhando temas destacados pela CELEPAR, com edição simplificada, lettering, uso de imagens cedidas pelo contratante e/ou banco de imagens.	Garantir qualidade de conteúdo de utilidade pública, com linguagem simplificada, valorizando a iniciativa da CELEPAR, com foco na ampliação do reconhecimento da marca e dos temas apresentados.	**ATENDIDO**
Captação e Transmissão de Eventos	Captação e transmissão de imagens em ações e eventos promovidos pela CELEPAR, para uso na produção de conteúdo para as mídias sociais	Garantir uma cobertura visual abrangente e representativa de todas as ações e eventos promovidos pela CELEPAR, visando captar imagens de alta qualidade que transmitam de forma eficaz a missão as realizações da entidade.	**ATENDIDO**

Curitiba/PR, data da assinatura eletrônica.

Jean Marcelo da Costa Sales
Coordenador NCNN
Fiscal Administrativo Substituto

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52. Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **5f0f6030016324440de2352296821d0a**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 3

Documento: **ParecerExecucaoPlanodeTrabalhoContratodeGestaon02_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jean Marcelo da Costa Sales** em 05/02/2026 14:52.

Inserido ao protocolo **25.279.876-5** por: **Simone de Almeida Virmond** em: 05/02/2026 14:18.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

XVI. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – CELEPAR

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número 15.572-1, mantida na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

O valor do Contrato de Gestão foi estabelecido com base nos serviços previstos no Plano de Trabalho e na estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades. No exercício de 2025, os repasses efetuados totalizaram o montante de R$ 1.204.779,98 (um milhão, duzentos e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente dos repasses disponível na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XVII. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – VIAJE

O Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Viaje Paraná, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações de comunicação institucional voltadas à divulgação das atividades, projetos e iniciativas relacionadas à promoção do turismo no Estado do Paraná.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Viaje Paraná para a execução de serviços de comunicação institucional, envolvendo planejamento estratégico, produção de conteúdos digitais e desenvolvimento de materiais de comunicação, com o objetivo de ampliar a divulgação das ações de promoção turística e fortalecer a presença institucional da Viaje Paraná nos canais digitais e institucionais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Neste escopo, as ações estratégicas previstas no Plano de Trabalho configuram-se como a execução das seguintes atividades:

• Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo planejamento de publicações, produção de conteúdos e acompanhamento das interações e desempenho das mídias institucionais;

• Serviços de design gráfico (criação), envolvendo o desenvolvimento de peças e materiais de comunicação institucional para divulgação das ações e campanhas da Viaje Paraná;

• Serviços de videomaker, compreendendo a produção de conteúdos audiovisuais destinados à divulgação institucional e à promoção das iniciativas relacionadas ao turismo no Estado do Paraná.

Ademais, a avaliação referente ao exercício foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato, através do protocolo nº 25.279.965-6 conforme demonstrado a seguir.

XVIII. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2024 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – VIAJE

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número 15.666-3, mantida na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

O valor do Contrato de Gestão foi estabelecido com base nos serviços previstos no Plano de Trabalho e na estrutura necessária para o desenvolvimento das atividades. No exercício de 2025, os repasses efetuados totalizaram o montante de R$ 469.732,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, setecentos e trinta e dois reais).

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Importante destacar que a E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente dos repasses disponível na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XIX. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SECID

O Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado das Cidades (SECID), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações de comunicação institucional voltadas à divulgação das políticas públicas, programas e iniciativas desenvolvidas pela Secretaria no Estado do Paraná.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado das Cidades para a execução de serviços de comunicação institucional, produção audiovisual, gestão de mídias digitais e apoio à realização de eventos institucionais, com o objetivo de ampliar a transparência das ações governamentais e fortalecer a divulgação das iniciativas da SECID.

Nesse contexto, as atividades previstas no Plano de Trabalho contemplam:

Atividades pontuais:

• Produção de programetes institucionais “Aqui tem Obra, Aqui tem Secid”, destinados à divulgação das ações e obras desenvolvidas pela Secretaria nos municípios do Paraná;

• Produção de podcasts institucionais, abordando temas relacionados às políticas públicas conduzidas pela Secretaria de Estado das Cidades;

• Produção de materiais audiovisuais institucionais, incluindo vídeos institucionais, educativos e conteúdos para divulgação das ações da Secretaria;

• Produção de conteúdos audiovisuais para redes sociais, em diferentes formatos e níveis de complexidade técnica;

• Execução operacional de eventos institucionais, incluindo suporte técnico, estrutura e serviços necessários à realização das ações presenciais promovidas pela Secretaria;

• Captação e transmissão de imagens de eventos, com estrutura técnica para transmissões ao vivo e registro audiovisual das atividades institucionais.

Atividades de natureza continuada:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 177
Mov. 5

• Gestão e produção de conteúdo para redes sociais, incluindo planejamento, criação de conteúdos em diferentes formatos, gerenciamento das mídias institucionais e acompanhamento das interações nas plataformas digitais.

Ademais, a avaliação referente ao exercício foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato, conforme registrado no Protocolo nº 25.280.106-5.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO – RESOLUÇÃO CONJUNTA N.º 045/2025 – SECID/E-PARANÁ

CONTRATO DE GESTÃO N.º 004/2025

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – PLANO DE TRABALHO 2025

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, instituída pela Resolução Conjunta n.º 045/2025 – SECID/E-PARANÁ, com fundamento no Contrato de Gestão EPR n.º 004/2025, informa o que segue.

Por meio do **e-protocolo n.º 25.280.106-5**, o Serviço Social Autônomo E-Paraná solicitou a elaboração do Relatório Final de Prestação de Contas, nos termos da Cláusula Nona, parágrafo sexto, do Contrato de Gestão n.º 004/2025.

Reunida a Comissão em 18 de fevereiro de 2026 e apreciado o material, foi a avaliação nos seguintes termos.

SÍNTESE AVALIATIVA

Referências

Consideraram-se como fontes para a avaliação: a Lei Estadual n.º 17.762/20413; o protocolo n.º 24.787.758-4, que agrupa os relatórios mensais enviados pelo Serviço Social Autônomo e avaliados pela Comissão; e as contas prestadas por esta Secretaria no Sistema Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Contabilidade e Controle (SIAFIC).

Síntese da Prestação de Contas

A partir dos relatórios mensais de prestação de contas, observa-se que o Serviço Social Autônomo desempenhou as atividades demandadas pela

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Secretaria e adstritas ao escopo previsto no Contrato de Gestão celebrado, que incluem: produção de programetes, produção de podcasts, produção audiovisual de vídeos institucionais, produção de vídeos premium para redes sociais, produção de vídeos standart para redes sociais, execução operacional de eventos institucionais e captação e transmissão de imagens de eventos.

A tabela abaixo apresenta a discriminação de atividades realizadas:

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PLANO DE TRABALHO 2025	Valor Unitário	Previsto/Realizado	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4	
			Qntd.	R$	Qntd.	R$	Qntd.	R$	Qntd.	R$
GESTÃO DE PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS	R$ 65.083,00	Programado	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00
		Realizado	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00	1	R$ 65.083,00
REDES SOCIAIS (V. PREMIUM)	R$ 14.666,67	Programado	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34	2	R$ 29.333,34
		Realizado	2	R$ 29.333,34	5	R$ 73.333,35	1	R$ 14.666,67	2	R$ 29.333,34
REDES SOCIAIS (V. STANDART)	R$ 2.600,00	Programado	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00	10	R$ 26.000,00

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

		Realizado	5	R$ 13.000,00	7	R$ 18.200,00	15	R$ 39.000,00	5	R$ 13.000,00
PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS	R$ 53.520,37	Programado	0	R$ 0,00	1	R$ 53.520,37	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
PRODUÇÃO DE PROGRAMETES	R$ 17.502,56	Programado	6	R$ 105.015,36	0	R$ 0,00	6	R$ 105.015,36	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
PRODUÇÃO DE PODCASTS	R$ 14.705,78	Programado	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56	2	R$ 29.411,56
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	4	R$ 58.823,12

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Avaliação

A análise das atividades apresentadas demonstra-se que as ações estão em conformidade com as finalidades legais do E-Paraná Comunicação, bem como objeto e metas do Contrato de Gestão.

Ressalta-se, ainda, que as recomendações exaradas nos Relatórios de Avaliação da Comissão foram atendidas, promovendo maior transparência e controle sobre as atividades desempenhadas no âmbito do Contrato.

Importante ressaltar, ainda, que a diferença entre as atividades programadas e efetivamente realizadas leva em consideração múltiplos fatores, como organização interna da equipe de comunicação da Secretaria, necessidade de adaptação do planejamento da comunicação, alinhamento de agendas para eventos e podscats, entre outros. Não obstante, o contrato foi executado de acordo com as demandas estipuladas pela Secretaria, em alinhamento com o Serviço Social Autônomo.

Assim, em cumprimento à Cláusula Nona – Do Acompanhamento e da Avaliação, do Contrato de Gestão EPR n.º 004/2025, a Comissão delibera como **REGULAR** a prestação de contas para o ano de 2025.

Curitiba, na data de assinatura.

Assinado Eletronicamente

ADRIANO JUSTINO

Chefe do Núcleo de Comunicação Setorial – NCS/SECID

Assinado Eletronicamente

RAFAEL R. BUIAR

Assessor – DG/SECID

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

EXECUÇÃO OPERACIONAL DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	R$ 68.450,00	Programado	2	R$ 136.900,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	2	R$ 136.900,00
		Realizado	1	R$ 68.450,00	1	R$ 68.450,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
CAPTAÇÃO/TRANSMISSÃO DE IMAGENS DE EVENTOS	R$ 25.000,00	Programado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	1	R$ 25.000,00	0	R$ 0,00
		Realizado	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00
TOTAL POR MÊS	-	**Programado**	**23**	**R$ 391.743,26**	**16**	**R$ 203.348,27**	**22**	**R$ 279.843,26**	17	**R$ 286.727,90**
		Realizado	**9**	**R$ 175.866,34**	**14**	**R$ 225.066,35**	**17**	**R$ 118.749,67**	12	**R$ 166.239,46**

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10. Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **906f7cc8690d325fa05d9ea15e0ae317**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 3

Documento: **RelatoriodePrestacaodeContasPlanodeTrabalho2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rafael Rauta Buiar (XXX.316.589-XX)** em 18/02/2026 15:10 Local: SECID/DDI, **Adriano Luis Andrade Justino (XXX.103.639-XX)** em 18/02/2026 15:19 Local: SECID/GS.

Inserido ao protocolo **25.280.106-5** por: **Rafael Rauta Buiar** em: 18/02/2026 15:10.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

XX. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SECID

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número 15.973-5, mantida na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

No exercício de 2025, os repasses efetuados totalizaram o montante de R$ 972.179,69 (novecentos e setenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

A E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XX. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – PARANÁ PREVIDÊNCIA

O Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Paraná Previdência, com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações de comunicação institucional voltadas à divulgação das atividades, serviços e iniciativas desenvolvidas pela entidade no âmbito da gestão previdenciária do Estado do Paraná.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Paraná Previdência para a execução de serviços de comunicação institucional, produção de conteúdos e suporte técnico voltados ao fortalecimento da comunicação com segurados, beneficiários e demais públicos de interesse da instituição.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 186
Mov. 5

Nesse contexto, as atividades previstas no Plano de Trabalho contemplam:

• Captação e transmissão de imagens de eventos institucionais, com estrutura técnica para registro audiovisual e transmissões ao vivo;

• Planejamento e execução de conteúdo para projetos especiais, voltados à divulgação de temas institucionais e ações estratégicas da entidade;

• Produção de materiais gráficos e de comunicação visual, destinados à divulgação institucional e ao apoio às ações de comunicação da Paraná Previdência;

• Atualização do site institucional, compreendendo o gerenciamento e a publicação de conteúdos digitais nos canais oficiais da entidade.

Ademais, a avaliação referente ao exercício foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato, conforme registrado no Protocolo nº 25.280.274-6.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PARANAPREVIDÊNCIA
ASSESSORIA TÉCNICA DA PRESIDÊNCIA/ASSTEC
COORDENADORIA DE AÇÕES INSTITUCIONAIS

DESPACHO

A E-PARANÁ, com base nos termos firmados junto à PARANAPREVIDÊNCIA nos protocolos 23.645.862-8 e 24.717.322-6 (contrato de gestão e aditivo), solicita a manifestação da PRPREV quanto ao desempenho da agência no desenvolvimento e execução dos serviços contratados.

Em um primeiro momento, o plano de trabalho foi desenvolvido para atendimento das seguinte demandas: (fls. 20 a 23 protocolo 23.645.862-8)

a. Captação/Transmissão de imagens de eventos – consiste em: Captação de imagens com até 04 (quatro) câmeras e respectiva transmissão ao vivo, por streaming, com uso de swicther, encoder, decoder, gerador de caracteres (GCs), de eventos promovidos pela PARANAPREVIDÊNCIA. Quantidade: 01 (um) evento Duração: cerca de 03 horas/evento Prazo de execução: até 03 (três) dias para pré-produção/montagem de equipamento. Execução no dia do evento. Forma de Entrega: Transmissão por streaming nos canais apontados pela PARANAPREVIDÊNCIA (YouTube, Facebook, por exemplo); arquivos em formato audiovisual como: MP4 (H.264 / AAC); WEBM (VP9 / Opus ou Vorbis); MOV (H.264 / AAC ou ProRes) Valor Unitário: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) Valor Total: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

b. Planejamento e execução de conteúdo para 02 (dois) projetos especiais, tais como: Identidade visual, materiais de apoio para eventos, edição e finalização de materiais gráficos diversos voltados à Educação Previdenciária, incluindo: atualização do Manual do Aposentado, do Guia de Pré-Aposentadoria e da apostila da Reforma da Previdência; produção da agenda anual corporativa da PARANAPREVIDÊNCIA; e diagramação do livreto educativo e desenvolvimento da identidade visual do Programa Jovem Previdente que

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

incluirá logotipo, cores, tipografia, aplicações institucionais e templates digitais. Apresentação com apoio de imagens realizadas ou grafismos, desde a criação do conceito, desenvolvimento, linha gráfica, desdobramentos de materiais demandados.

c. Produção de Materiais Gráficos e de Comunicação Visual - consiste em: Os materiais impressos e de comunicação visual contemplam peças gráficas desenvolvidas com o objetivo de apoiar ações informativas, educativas e institucionais da entidade. De forma geral, consistem em folders, cartazes, apostilas, banners e painéis produzidos para distribuição ou ambientação de espaços durante eventos, campanhas ou atendimentos ao público. Materiais gráficos incluídos: 3 BACKDROP 6,0 x 2,0 m, 2000 FOLDERS 3 dobras, 5 BANNER ROLLUP, 200 CARTAZES.

No que se refere a captação e transmissão do evento de capacitação anual, tivemos a presença de um fotógrafo que registrou e fez vídeos do 1° Seminário de Educação Previdenciária, realizado em parceria com o IPMC. Entretanto, não tivemos o serviço de trasmissão no dia. Sugere-se que este serviço possa ser revertido em outra prestação, como por exemplo, um video para o Programa Jovem Previdente ou outra transmissão em evento futuro.

Quanto ao planejamento e desenvolvimento de projetos especiais: os dois projetos eram a criação de identidade e materiais gráficos e impressos para o evento de capacitação e para o programa Jovem Previdente. O evento de capacitação foi realizado no dia 19 de agosto de 2025 e contou um trabalho de comunicação visual muito atraente, elegante e que correspondeu às expectativas da demanda. Os materiais desenvolvidos foram a identidade do evento, convite e versão com programação para autoridades e colaboradores, backdrop digital para o palco, com animação, identificação dos palestrantes no púlpito, 2 banners roll-up do evento, arte para balcão de credenciamento e arte para lembranças entregues aos colaboradores. Além disso, a equipe da E-Paraná acompanhou a pré-produção e a realização do evento. Os materiais constam na prestação de contas protocolados sob n° 24.650.485-7.

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

Já com relação ao Jovem Previdente, foram realizados até agora a confecção da identidade (logomarca) do programa e o livreto a ser entregue para os estudantes. O livreto foi desenvolvido pensando na comunicação diferenciada com o público jovem, em forma de HQ, e que foi inteiramente desenhado com base no texto técnico da área de Educação Previdenciária entregue à agência. A previsão de finalização deste trabalho era em outubro de 2025. Entretanto, o programa precisou se adequar às normas e grade da SEED, o que demandou modificações no plano de trabalho, inclusão de novos partícipes, adiando assim o lançamento. Desta forma, os materiais para o lançamento do programa - Cartaz (200), backdrop (1) banners roll up (3) e folders (2000) devem ser finalizados para o lançamento do mesmo, que ainda dependente da anuência da SEED, mas que se prevê até abril/2026. Os materiais já realizados podem ser visualizados nos protocolos de prestação de contas mensais: 25.002.224-7 - fase de desenvolvimento e aprovação das ideias, 25.121.470-0 - fase de criação dos quadrinhos e narrativa e 25.230.208-5 - quadrinhos completos, aprovados apenas com algumas correções no texto técnico e apresentação da identidade visual escolhida.

Os materiais educativos estão ainda em desenvolvimento - Manual do Aposentado, Guia Pré-Aposentadoria e Apostila da Emenda 45/2019. A correção e atualização técnica da apostila foi finalizada pela DJ/PRPREV em dezembro de 2025, sendo os textos dos demais materiais também encaminhados (pela EP/COIN) à agência no mesmo mês. Já foram apresentadas opções para aprovação, entretanto ainda está em desenvolvimento a diagramação alinhada à linha comunicacional da PRPREV.

Foi também realizada a diagramação da agenda anual da Instituição, feita com base no texto da área de Educação Previdenciária encaminhado à agência, que teve como tema "Os 100 últimos anos da sétima arte e o que encontramos da Seguridade nela". Os textos mensais trazem filmes que mostram temas relacionados a temas da área, sendo feita esta correlação, chamando o leitor a refletir sobre o assunto e assistir aos filmes sob outro ponto de vista. O material gráfico apresentado seguiu uma linha de comunicação moderna

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

e ao mesmo tempo muita rica em elementos que definiram as décadas trabalhadas na agenda. É importante ressaltar, que além de um material de expediente, a agenda diária é utilizada como ferramenta de educação previdenciária, capacitando internamente nossos colaboradores e levando conhecimento ao público externo que a ela tem acesso. O material foi muito elogiado pelo quadro funcional e por pessoas que a receberam externamente - autoridades, agentes públicos, parceiros, até mesmo a empresa que fez a impressão gráfica, destacando o ineditismo do material nessa linha. O desenvolvimento, materiais de aprovação e posterior encaminhamento para a gráfica, bem como a agenda completa podem ser visualizados nos protocolos de prestação de contas: 24.753.577-2, 25.002.224-7 e 25.121.470-0.

Paralelo a este contrato, foi firmado em outubro um termo aditivo, protocolado sob nº 24.717.322-6, este para a confecção do site da PARANAPREVIDÊNCIA. O trabalho busca uma nova linguagem e um portal mais moderno e acessível ao público externo. As tratativas e reuniões com a agência, área de comunicação e com representante da DPREV estão acontecendo para repasse de informações e estudos de estrutura do novo portal.

Isto posto, considerando as demandas já atendidas e as que estão em andamento, salvo a resolução quanto ao serviço de transmissão - ainda em discussão - a avaliação é de que os materiais apresentados atenderam de forma muito satisfatória às necessidades institucionais, tendo em vista a possibilidade do diálogo para construção das ideias, de readequação de planejamentos e a finalização de excelente qualidade dos materiais entregues.

Janaina de Assis

Coordenadora de Ações Institucionais

Inserido ao protocolo **25.280.274-6** por: **Janaina de Assis** em: 18/02/2026 10:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **12025d0982e8183a6a5f0918bff9071b**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

XXII. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – PARANÁ PREVIDÊNCIA

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número 15.938-7, mantida na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

No exercício de 2025, os repasses efetuados totalizaram o montante de R$ 240.916,54 (duzentos e quarenta mil, novecentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos).

A E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XXIII. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

O Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Segurança Pública do Estado do Paraná (FUNDASEG), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações de comunicação institucional voltadas ao fortalecimento da presença digital e da identidade institucional da Fundação.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a FUNDASEG para o desenvolvimento de soluções de comunicação institucional e digital, visando estruturar e padronizar os canais oficiais de comunicação da entidade.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 192
Mov. 5

Nesse contexto, as atividades previstas no Plano de Trabalho contemplam:

• Criação do site institucional, incluindo estruturação, desenvolvimento e disponibilização da plataforma digital da Fundação;

• Elaboração de Manual de Identidade Visual, com definição de diretrizes e padrões gráficos para utilização institucional;

• Gestão e padronização das redes sociais institucionais, com organização e alinhamento da comunicação digital da entidade;

• Treinamento e entrega de documentação técnica, visando garantir a correta utilização das ferramentas e diretrizes de comunicação desenvolvidas.

Ademais, a avaliação referente ao exercício foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato, conforme registrado no Protocolo nº 25.280.438-2.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

DESPACHO Nº 36/2026 – DAF/PRES/FUNDASEG
PROTOCOLO: 25.280.438-2
DATA: 15/02/2026

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG / E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Data da avaliação: 05/02/2025
Período avaliado: exercício de 2025

1. Objetivo

Avaliar, de forma consolidada, o cumprimento das metas e atividades previstas no Plano de Trabalho 2025/2026, conforme Anexo II do Contrato de Gestão nº 06/2025, com base nos Relatórios de Avaliação Mensais elaborados pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, atribuindo classificação geral: Regular, Regular com Ressalvas ou Irregular, para fins de prestação de contas anual da FUNDASEG junto à E-PARANÁ COMUNICAÇÃO e aos órgãos de controle.

O presente Relatório Anual foi elaborado com base nos Relatórios de Avaliação Mensais emitidos ao longo do exercício de 2025, os quais analisaram, de maneira contínua, o andamento das atividades, o cumprimento de prazos contratuais e a aderência das entregas ao Plano de Trabalho pactuado.

As avaliações mensais apresentaram padrão recorrente de execução regular, sem registro de descumprimentos contratuais, servindo como subsídio técnico e documental para a consolidação anual ora apresentada.

2. Situação Geral da Execução - Exercício 2025

Considerando a assinatura do Contrato de Gestão em 24/09/2025, a execução das ações no exercício de 2025 concentrou-se nas etapas iniciais previstas no Plano de Trabalho, com desenvolvimento gradual das atividades estruturantes.

De modo geral, conforme registrado nos relatórios mensais:

- As atividades foram iniciadas dentro dos prazos contratuais estabelecidos;
- As entregas realizadas observaram o escopo pactuado;
- Não foram identificados atrasos injustificados ou inconformidades;
- As execuções parciais mostraram-se compatíveis com o cronograma físico estabelecido.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

3. Avaliação por atividade

3.1 Criação do Site Institucional

Meta prevista: layout, programação, integração e módulo de treinamento.

Avaliação anual: Ao longo do exercício de 2025, a atividade permaneceu em fase de desenvolvimento, conforme previsto no cronograma contratual, não sendo exigível sua conclusão integral no período avaliado.

Classificação da atividade: *Regular* (pois a entrega não estava prevista para este período).

3.2 Manual de Identidade Visual Completo

Meta prevista: criação da logomarca, paleta de cores, tipografia e manual de aplicação.

Avaliação anual: O Manual de Identidade Visual foi apresentado em formato digital (PDF), conforme registrado nos relatórios mensais, atendendo às especificações do Plano de Trabalho e dentro do prazo estabelecido.

Classificação da atividade: *Regular*.

3.3 Gestão e Padronização de Redes Sociais

Meta prevista: Estruturação dos perfis, Templates, Identidade digital, Ações nas redes, Captação e engajamento inicial.

Avaliação anual: Foram constatadas publicações regulares e aplicação da identidade visual nas redes sociais, em consonância com o material desenvolvido, conforme relatado mensalmente.

Classificação da atividade: *Regular*.

3.4 Treinamento e Entrega da Documentação Técnica

Meta prevista: Realização de treinamento e entrega da documentação técnica correspondente.

Avaliação anual: No exercício de 2025, a atividade encontrava-se prevista para execução em etapa posterior do cronograma, não caracterizando inadimplemento contratual no período avaliado.

Classificação da atividade: *Regular*.

4. AVALIAÇÃO FINAL DO EXERCÍCIO 2025

Com base na análise consolidada dos Relatórios Mensais de Avaliação, considerando a execução compatível com o cronograma, o cumprimento das metas intermediárias e a inexistência de apontamentos relevantes de irregularidade, a Comissão atribui a seguinte classificação geral ao exercício avaliado:

Classificação Geral: REGULAR

5. Recomendações da Comissão

Recomenda-se a continuidade do acompanhamento sistemático das atividades previstas para o exercício subsequente, especialmente aquelas de maior complexidade técnica, bem como a manutenção da organização documental das entregas, garantindo a transparência no cumprimento das ações pactuadas.

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

6. Parecer Final da Comissão

Diante do exposto, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação conclui que a execução do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão nº 06/2025, no exercício de 2025, encontra-se em situação **REGULAR**, atendendo às metas previstas para o período, sem prejuízo à continuidade contratual e à execução das etapas subsequentes.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

Respeitosamente,

(assinatura eletrônica)
Daniela Lopes de Lima Glinka, Presidente;
Diego Piotrowski Machado, membro;
Agnaldo Nunes Baldissera, membro
Comissão de Avaliação Contrato de Gestão E-Paraná - Portaria n.º 035/2025
Fundação de Apoio à Segurança Pública – FUNDASEG

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46. Demais assinaturas na folha 8a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a484d6877acdcb0df8881b31aae559e1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 196
Mov. 5

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8a
Mov. 5

Documento: **036.2026DESPACHOComissaoAvaliacaoEParana.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniella Lopes de Lima (XXX.107.529-XX)** em 05/02/2026 14:46 Local: FUNDASEG/DSR, **Diego Piotrowski Machado (XXX.407.219-XX)** em 05/02/2026 15:33 Local: FUNDASEG/DSR, **Agnaldo Nunes Baldissera (XXX.452.669-XX)** em 06/02/2026 14:47 Local: FUNDASEG/DAF.

Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Daniella Lopes de Lima** em: 05/02/2026 14:46.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

DESPACHO N.º 044/2026 – DAF/PRES

Protocolo n. 25.280.438-2

Considerando o teor do Ofício nº 30/2026 – EPR/GP, da E-Paraná Comunicação, que solicita a emissão de parecer avaliativo sobre a execução do Plano de Trabalho referente ao exercício de 2025, nos termos da Cláusula Nona, § 6º, do Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG/E-Paraná Comunicação;

Considerando o Relatório de Avaliação Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG / E-Paraná Comunicação, o qual, com base nos Relatórios Mensais de Avaliação, concluiu pela classificação geral REGULAR da execução do Plano de Trabalho no exercício de 2025;

Considerando que a avaliação formal da execução constitui instrumento indispensável para a consolidação do Relatório Anual de Prestação de Contas dessa Secretaria junto à E-Paraná Comunicação e aos órgãos de controle;

DESPACHO:

1. Com base na solicitação constante do Ofício nº 30/2026 – EPR/GP, foi realizada a devida avaliação pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, resultando no Relatório de Avaliação Anual que classifica a execução do Plano de Trabalho do exercício de 2025 como REGULAR.
2. Diante disso, encaminhe-se o presente processo à E-Paraná Comunicação, juntamente com o Relatório de Avaliação Anual da Comissão de Acompanhamento e Avaliação, para as providências cabíveis quanto à elaboração e consolidação do Relatório Anual de Prestação de Contas do exercício de 2025, nos termos da Cláusula Nona, § 6º, do Contrato de Gestão nº 06/2025.

Curitiba, data da assinatura digital.

Silvia Eliane dos Santos Stocco
Diretora Administrativa-Financeira

Av. João Gualberto, 1259 cj 401
CEP: 80.030-001
contato@fundaseg.com.br
www.fundaseg.com.br

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco (XXX.739.859-XX)** em 11/02/2026 19:51 Local: FUNDASEG/DAF. Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco** em: 11/02/2026 19:50. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7614342b4275b1013fe37cfe1bbbefc7**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 6

Documento: **044AvaliacaoEParana.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco (XXX.739.859-XX)** em 11/02/2026 19:51 Local: FUNDASEG/DAF.

Inserido ao protocolo **25.280.438-2** por: **Silvia Eliane dos Santos Stocco** em: 11/02/2026 19:50.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 199
Mov. 5

XXIV. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – FUNDASEG

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número 15.997-2, mantida na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

No exercício de 2025, os repasses efetuados totalizaram o montante de R$ 21.860,06 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais e seis centavos).

A E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XXV. DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEIA

O Contrato de Gestão firmado entre a E-Paraná Comunicação (EPR) e a Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA), com a interveniência da Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), tem por objeto regulamentar a cooperação entre as instituições para a execução de ações de comunicação institucional e produção de conteúdos voltados à divulgação das iniciativas e projetos desenvolvidos pela Secretaria.

Sua atividade-fim consiste na cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a SEIA para a execução de serviços de comunicação institucional, produção de conteúdos jornalísticos e suporte técnico para produção audiovisual, visando fortalecer a divulgação das ações e projetos estratégicos da Secretaria.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 200
Mov. 5

Nesse contexto, as atividades previstas no Plano de Trabalho contemplam:

Atividades pontuais:

• Consultoria para adequação de espaço destinado à gravação de podcasts, incluindo orientações técnicas sobre tratamento acústico, posicionamento de equipamentos e infraestrutura necessária;

• Consultoria para implantação e testes do estúdio de podcast, compreendendo apoio técnico na configuração inicial do ambiente, realização de testes de gravação e capacitação básica da equipe da Secretaria;

• Gravação de episódios de podcast, com operação técnica de equipamentos de áudio, vídeo e iluminação para produção de entrevistas e conteúdos institucionais.

Atividades de natureza continuada:

• Serviços de assessoria de comunicação, incluindo produção de conteúdos jornalísticos, elaboração de textos e releases, planejamento editorial, monitoramento de notícias e organização de clipping institucional.

Ademais, a avaliação referente ao exercício foi realizada pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato, conforme registrado no Protocolo nº 25.280.546-0.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2025

Contrato de Gestão nº 07/2025

Exercício: 2025

Partes: Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA) e E-Paraná Comunicação

1. Considerações Iniciais

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, no uso de suas atribuições, realizou a análise técnica das atividades executadas pela **E-Paraná Comunicação** no último período. A avaliação considerou a eficácia, o cumprimento dos prazos e a qualidade das entregas em relação às metas estabelecidas no Anexo II do contrato.

2. Avaliação das Atividades

A. Atividades de Natureza Continuada

- **Atividade:** Assessoria de Comunicação.
- **Análise:** Observou-se o fluxo contínuo de produção de conteúdos jornalísticos, apuração de pautas e redação de releases. O relacionamento com a imprensa e o monitoramento de mídia (clipping) ocorreram dentro da normalidade, garantindo a manutenção da imagem institucional da SEIA.
- **Resultado: REGULAR**

B. Atividades de Natureza Pontual

- **Atividade:** Consultoria de Adequação do Espaço para Podcasts.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6
Mov. 4

- **Análise:** A contratada entregou o relatório técnico contendo o diagnóstico do espaço. As recomendações sobre tratamento acústico, elétrica e posicionamento de equipamentos de áudio e vídeo foram consideradas satisfatórias para o início da implantação.
- **Resultado: REGULAR**
- **Atividade:** Consultoria de Implantação e Testes para Gravação de Podcasts.
- **Análise:** Foram realizados os testes de configuração inicial e a supervisão técnica necessária. A capacitação básica da equipe interna da SEIA foi ministrada, permitindo a operação inicial dos recursos instalados de forma adequada.
- **Resultado: REGULAR**
- **Atividade:** Gravação de Podcasts.
- **Análise:** A operação técnica das mesas de som (ATEM Mini Pro) e o suporte de iluminação e câmeras atenderam aos requisitos. A gravação dos episódios está prevista para início em 2026 conforme previsto no trabalho.
- **Resultado: REGULAR**

3. Conclusão

Diante do exposto, esta Comissão conclui que as metas previstas foram atingidas de forma satisfatória, sem a necessidade de ressalvas pormenorizadas neste período. Portanto, a avaliação global do objeto contratual é classificada como **REGULAR**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA INOVAÇÃO
E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7
Mov. 4

Curitiba, 10 de fevereiro de 2026.

Daniel Ramalho Malucelli

Chefe de Núcleo de Comunicação Setorial/SEIA

Comissão de Acompanhamento e Avaliação Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS. Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d0a67d54d5c3b4dc5dbf411adfb31d2e**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7a
Mov. 4

Documento: **RELATORIODEAVALIACAODOPLANODETRABALHO2025.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Daniel Ramalho Malucelli (XXX.611.109-XX)** em 10/02/2026 14:09 Local: SEIA/NCS.

Inserido ao protocolo **25.280.546-0** por: **Daniel Ramalho Malucelli** em: 10/02/2026 14:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 205
Mov. 5

XXVI. DOS CUSTOS PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DE 2025 DO CONTRATO DE GESTÃO EPR – SEIA

Destaca-se a importância dos recursos financeiros para a execução do contrato, os quais são gerenciados por meio de conta específica de titularidade da E-Paraná Comunicação, identificada pelo número 16.063-6, mantida na agência 3793-1 do Banco do Brasil. Nessa conta são realizados os repasses financeiros vinculados ao contrato, bem como a movimentação das despesas diretamente relacionadas à sua execução.

No exercício de 2025, os repasses efetuados totalizaram o montante de R$ 17.310,92 (dezessete mil, trezentos e dez reais e noventa e dois centavos).

A E-Paraná Comunicação realizou as prestações de contas previstas no contrato, permanecendo eventual saldo remanescente na conta vinculada para a continuidade da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho.

XIX. DA CONCLUSÃO

Com base na análise das atividades executadas, das metas estabelecidas nos Planos de Trabalho e dos resultados apresentados ao longo do exercício, verifica-se que a E-Paraná Comunicação desempenhou de forma satisfatória as atribuições previstas nos contratos de gestão firmados com os diversos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

As ações desenvolvidas abrangeram diferentes frentes da comunicação institucional, incluindo produção audiovisual, gestão de conteúdos digitais, desenvolvimento de materiais gráficos, apoio à realização de eventos institucionais, implantação de soluções digitais e prestação de serviços especializados de comunicação. Tais atividades contribuíram para ampliar a transparência das ações governamentais, fortalecer a divulgação das políticas públicas e aprimorar os canais de comunicação entre o Estado e a sociedade.

De modo geral, os resultados apresentados demonstram aderência às atividades previstas contratualmente, bem como o adequado acompanhamento e avaliação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206
Mov. 5

das entregas pelas respectivas Comissões de Acompanhamento e Avaliação, conforme registros constantes nos protocolos administrativos.

Dessa forma, conclui-se que a E-Paraná Comunicação cumpriu, no período analisado, as finalidades estabelecidas nos contratos de gestão, mantendo o compromisso com a eficiência na execução dos serviços, a correta aplicação dos recursos públicos e o contínuo aprimoramento das práticas de comunicação institucional no âmbito do Estado do Paraná.

Curitiba, 17 de abril de 2026.

Diretoria Executiva:

Rafael Chinasso F. Segura
Diretor-Presidente

Leonardo Fajgenbaum Feiges
Diretor Administrativo e Financeiro

Paulo Roberto Pacheco Filho
Diretor de Produção e Conteúdo

Ana Paula Burkot Herman
Diretora de Gestão da Inovação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20. Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17. Demais assinaturas na folha 206a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f2cefc2347d4312fe8338cb75041a04e**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 206a
Mov. 5

Documento: **19RELATORIO_DE_AVALIACAO_DO_DESEMPENHOS_DOS_CONTRATOS_DE_GESTAO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 17/04/2026 11:20.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 17/04/2026 14:11 Local: EPR/DAF, **Paulo Roberto Pacheco Filho (XXX.535.189-XX)** em 17/04/2026 15:03 Local: EPR/DPC, **Ana Paula Burkot Herman (XXX.194.599-XX)** em 17/04/2026 15:42 Local: EPR/DGI.

Inserido ao protocolo **25.477.493-6** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 17/04/2026 11:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2
Mov. 2

COMUNICAÇÃO

ATA DA REUNIÃO – CAD
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO 2026

Data/Hora: 25/03/2026 às 14h	**Local:** EPR / PR

CONSELHEIROS PARTICIPANTES:

Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação – EPR: **RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA**

Representante da Secretaria de Estado da Comunicação – SECOM/PR: **EDUARDO PUGNALI**

Representante da Secretaria da Educação – SEED: **DANIELA FOGACA LOEBLEIN**

Representante do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Paraná – SIAPAR: **LAURA DALCANALE**

Representante do Sindicato da Indústria do Audiovisual do Paraná – SIAPAR: **JUSSARA LOCATELLI**

MEMBROS CONVIDADOS:

Diretor Administrativo e Financeiro da E-Paraná Comunicação – EPR: **LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES**

Diretor de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação – EPR: **PAULO ROBERTO PACHECO FILHO**

Diretora de Relações Institucionais da E-Paraná Comunicação – EPR: **VANESSA CRISTINA MENDONÇA GOMES**

Diretora de Gestão da Inovação da E-Paraná Comunicação – EPR: **ANA PAULA BURKOT HERMAN**

Secretário-Executivo "*ad hoc*": **Bernardo Zenoni Machado**

PAUTA DA REUNIÃO:

1. **Prestação de Contas 2025**
2. **Contratos de Gestão em 2026**
3. **Plano de Trabalho da E-Paraná Comunicação – Exercício 2026**
4. **Atualização do Regimento Interno da E-Paraná Comunicação**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

	INTRODUÇÃO/ABERTURA
	Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2026, às 14h00, sediada na E-Paraná Comunicação, sito à Rua Júlio Perneta, nº 695 – Mercês, Curitiba – PR, reuniram-se, de maneira presencial os membros do Conselho da Administração do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, conforme dispõe a Lei nº 17.762/2013.
1.	**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2025**
	O Diretor-Presidente da EPR apresentou a Prestação de Contas do Exercício de 2025, conforme segue: **1.1 Parecer da Auditoria Independente** - O parecer da auditoria independente referente à prestação de contas do exercício de 2025 não apresenta apontamentos e ressalvas; "Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil." **1.2 Demonstrações Financeiras 2025** - As demonstrações financeiras foram apresentadas através das entradas e saídas das contas do Contratos de Gestão, que demonstraram saldo superavitário no valor de **R$ 2.068.828,31** (dois milhões e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos). **1.3 Parecer do Conselho Fiscal** – O conselho fiscal deliberou e aprovou a prestação de Contas referente ao exercício de 2025 conforme 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DE 2026, na data de 11 de março de 2026. Nesses termos, a Prestação de Contas do Exercício de 2025 foi aprovada por este Conselho de Administração.
2.	

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4
Mov. 2

Planos de Trabalho dos Contratos de Gestão em 2026

Foi apresentada aos membros do Conselho de Administração a síntese dos Planos de Trabalho referentes aos contratos de gestão vigentes no exercício de 2026, firmados entre a E-Paraná Comunicação e órgãos da Administração Pública Estadual.

Tais instrumentos regulamentam a cooperação institucional para produção, gestão e difusão de conteúdos de comunicação pública, em conformidade com a Lei Estadual nº 17.762/2013.

Informou-se que os Planos de Trabalho completos se encontram anexados integralmente ao protocolo desta reunião, sendo apresentada aos conselheiros a seguinte síntese dos contratos em vigor:

Contratos de Gestão					
Contrato	Órgão	Vigência	Termos Aditivos	Valor Global	Principais Objetivos do Plano de Trabalho
01/2023	SECOM	27/05/2023 – 26/05/2026	2	R$ 15.000.000,00	Produção e gestão de conteúdo audiovisual e digital para rádio, TV e plataformas online do Estado, incluindo programas, redes sociais, podcasts, transmissões e manutenção de equipamentos de radiodifusão.
02/2024	DETRAN	01/04/2024 – 30/04/2026	1	R$ 707.605,89	Produção de conteúdos institucionais e educativos, gestão de redes sociais, podcasts, comunicação interna e externa e desenvolvimento de projetos especiais de comunicação do DETRAN.
04/2024	SEED	09/07/2024 – 08/08/2026	1	R$ 2.793.475,99	Consultoria em comunicação, produção de conteúdos educativos e informativos e apoio às ações institucionais da Secretaria da Educação.
05/2024	CCTG	10/05/2024 – 09/05/2026	1	R$ 191.236,80	Prestação de serviços de assessoria de comunicação e produção de conteúdo jornalístico voltado à divulgação das atividades culturais do Teatro Guaíra.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

06/2025	FUNDASEG	24/09/2025 – 23/05/2026	—	R$ 196.236,38	Desenvolvimento da identidade institucional da Fundação, incluindo comunicação gráfica e digital e fortalecimento da presença institucional.
07/2025	SEIA	04/11/2025 – 03/12/2026	—	R$ 189.713,22	Produção de conteúdos de comunicação institucional voltados à divulgação das políticas públicas de inovação e tecnologia do Estado.

Contrato de Gestão nº 01/2023 – SECOM

Este contrato constitui o principal instrumento de cooperação entre a E-Paraná Comunicação e a Secretaria de Estado da Comunicação, com foco na produção, gestão e distribuição de conteúdos institucionais e informativos para rádio, televisão e plataformas digitais.

Entre as principais ações previstas para 2026 destacam-se:

- Gestão estratégica e produção de conteúdo para redes sociais da TV Paraná Turismo e da Rádio Educativa FM;
- Produção de podcasts institucionais;
- Produção de conteúdos de TV e rádio;
- Cobertura audiovisual de eventos institucionais;
- Desenvolvimento de cenários e infraestrutura técnica de estúdio;
- Operacionalização e manutenção de equipamentos de radiodifusão.

Contrato de Gestão nº 05/2024 – CCTG

O plano de trabalho prevê a prestação de serviços de assessoria de comunicação ao Centro Cultural Teatro Guaíra, com o objetivo de ampliar a divulgação das atividades culturais e institucionais da entidade.

As atividades incluem:

- Produção de conteúdo jornalístico;
- Elaboração de releases e matérias institucionais;
- Gestão de pautas e cobertura de eventos culturais;
- Atualização de conteúdos para site e redes sociais;

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

- Monitoramento de notícias e clipping.

Contrato de Gestão nº 02/2024 – DETRAN

Este contrato tem como finalidade aprimorar a comunicação institucional do DETRAN/PR por meio da produção de conteúdos informativos e educativos destinados à população.
Entre as principais ações previstas:

- Produção de podcasts institucionais;
- Produção de conteúdos audiovisuais educativos;
- Desenvolvimento de projetos especiais de comunicação;
- Gestão e produção de conteúdo para redes sociais;
- Comunicação interna e externa do órgão.

Contrato de Gestão nº 04/2024 – SEED

O plano de trabalho prevê a prestação de serviços de comunicação institucional e produção de conteúdo educacional em apoio às ações da Secretaria de Estado da Educação.
As atividades envolvem principalmente:

- Produção de conteúdo audiovisual e digital;
- Consultoria em comunicação institucional;
- Divulgação de programas educacionais e políticas públicas da área de educação.

Contrato de Gestão nº 06/2025 – FUNDASEG

O plano de trabalho tem como foco a estruturação da identidade institucional da Fundação de Apoio à Segurança Pública, incluindo comunicação visual, identidade gráfica e presença digital.

Contrato de Gestão nº 07/2025 – SEIA

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

	Este plano de trabalho prevê o desenvolvimento de ações de comunicação institucional voltadas à divulgação das políticas públicas de inovação, tecnologia e inteligência artificial do Estado do Paraná, promovendo transparência e disseminação de informações ao público.
3.	**Plano de Trabalho da E-Paraná Comunicação – Exercício 2026**
	Na sequência, foi apresentado aos membros do Conselho o Plano de Trabalho Institucional da E-Paraná Comunicação para o exercício de 2026, documento que consolida as diretrizes, objetivos e ações estratégicas da entidade para o período, contemplando a execução das atividades decorrentes dos contratos de gestão vigentes e demais iniciativas institucionais. Esclareceu-se que o referido plano estabelece as bases para a atuação da E-Paraná Comunicação no exercício de 2026, alinhando as atividades de produção, gestão e difusão de conteúdo de comunicação pública com as demandas institucionais dos órgãos parceiros da Administração Pública Estadual. Informou-se, ainda, que o Plano de Trabalho Institucional da E-Paraná Comunicação encontra-se anexado na íntegra ao protocolo desta reunião, passando a integrar formalmente a presente ata. Após a devida análise pelos membros do Conselho Administrativo, o documento foi aprovado, ficando consignado que, após a aprovação colegiada, o Plano de Trabalho Institucional será devidamente publicado no sítio eletrônico da E-Paraná Comunicação, em observância aos princípios da transparência e da publicidade administrativa.
4.	**Atualização do Regimento Interno da E-Paraná Comunicação**

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 2

	Foi submetida à apreciação do Conselho de Administração a atualização do Regimento Interno da E-Paraná Comunicação, elaborada com o objetivo de adequar a normativa interna da entidade às disposições recentemente atualizadas em seu Estatuto. Esclareceu-se que o Regimento Interno constitui instrumento fundamental de organização administrativa e de governança institucional, estabelecendo regras relativas à estrutura organizacional da entidade, ao funcionamento dos órgãos colegiados, às atribuições das unidades administrativas e aos procedimentos de gestão e deliberação interna. Destacou-se que a nova redação consolida a estrutura organizacional da entidade, compreendendo os níveis de Direção Superior, Assessoramento e Gerência. O documento também estabelece diretrizes relacionadas à governança institucional, segregação de funções, gestão de riscos e atuação do Núcleo de Integridade e Compliance Setorial (NICS), reforçando os mecanismos de controle interno e conformidade com as boas práticas de administração pública e gestão institucional. Informou-se que o Regimento Interno atualizado se encontra anexado na íntegra ao protocolo desta reunião, passando a integrar formalmente os registros do presente encontro. Após análise e esclarecimentos, os membros do Conselho de Administração aprovaram a atualização do Regimento Interno da E-Paraná Comunicação, ficando consignado que o referido documento entrará em vigor após sua publicação no Diário Oficial, em conformidade com as disposições nele previstas.
	CONCLUSÃO/FECHAMENTO
	Após a deliberação, o Conselho da Administração tomou conhecimento e anuiu a pauta elencada na presente Ata. Não houve outros assuntos. Nada mais havendo a tratar, eu **Bernardo Zenoni Machado**, secretário-executivo ad hoc, lavrei a presente ata, que é assinada por todos os presentes, para que produza os efeitos legais.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9
Mov. 2

COMUNICAÇÃO

RAFAEL CHINASSO F. SEGURA
Diretor-Presidente da E-Paraná Comunicação

EDUARDO PUGNALI
Representante da Secretaria de Estado da Comunicação

DANIELA FOGACA LOEBLEIN
Representante da Secretaria de Estado da Educação

LAURA DALCANALE
Representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná

JUSSARA LOCATELLI
Representante do Sindicato da Indústria Audiovisual do Paraná

PAULO ROBERTO PACHECO FILHO
Diretor de Produção e Conteúdo da E-Paraná Comunicação

LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES
Diretor Administrativo e Financeiro da E-Paraná Comunicação

VANESSA CRISTINA MENDONÇA GOMES
Diretora de Relações Institucionais da E-Paraná Comunicação

ANA PAULA BURKOT HERMAN
Diretora de Gestão da Inovação da E-Paraná Comunicação

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28. Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34. Demais assinaturas na folha 9a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **77d4c818ddb3810d4e987f1a5ac108ec**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9a
Mov. 2

Documento: **ATA1RO.CADpapeltimbrado.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Rafael Chinasso Fernandez Segura** em 26/03/2026 12:28.

Assinatura Avançada realizada por: **Leonardo Fajgenbaum Feiges (XXX.006.139-XX)** em 25/03/2026 17:00 Local: EPR/DAF, **Ana Paula Burkot Herman (XXX.194.599-XX)** em 25/03/2026 17:02 Local: EPR/DGI, **Vanessa Cristina Mendonça Gomes (XXX.226.689-XX)** em 26/03/2026 09:46 Local: EPR/CG, **Jussara Locatelli (XXX.562.569-XX)** em 26/03/2026 17:49 Local: EPR/CAD, **Paulo Roberto Pacheco Filho (XXX.535.189-XX)** em 26/03/2026 17:56 Local: EPR/DPC, **Laura Dias Dalcanale Pereira Alves (XXX.119.649-XX)** em 30/03/2026 12:05 Local: CIDADAO.

Assinatura Simples realizada por: **Eduardo Pugnali Marcos (XXX.120.018-XX)** em 25/03/2026 18:21 Local: SECOM/DG, **Daniela Fogaça Loeblein (XXX.498.920-XX)** em 26/03/2026 09:56 Local: SEED/NCS.

Inserido ao protocolo **25.653.290-5** por: **Bernardo Zenoni Machado** em: 25/03/2026 16:34.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código:

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2443/2026

Processo Nº: 260891/26

Data e hora da distribuição: 20/04/2026 09:46:29

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Interessado: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA

Exercício: 2025

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.GYDX

PROCESSO: 260891/26

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTIDADE: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

EXERCÍCIO: 2025

INSTRUÇÃO N.º 688/2026 - CCONTAS - 1ª ANÁLISE

GESTOR:

Nome	Cargo	Início	Fim
RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA	Presidente	01/01/25	31/12/25

Prestação de Contas Anual. Administração Indireta. Exercício de 2025. Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS EM 31/12/2025.

Entidade	E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICACAO SOCIAL
Natureza Jurídica	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
Diretor Presidente	RAFAEL CHINASSO FERNANDES SEGURA
Diretor Financeiro	LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES
Presidente do Conselho de Administração	RAFAEL CHINASSO FERNANDES SEGURA
Presidente do Conselho Fiscal	EDUARDO PUGNALI
Responsável Técnico	LEONARDO FAJGENBAUM FEIGES

A E-Paraná Comunicação teve sua instituição autorizada pela Lei Estadual nº 17.762, de 19 de novembro de 2013, com a finalidade de desenvolver atividades dirigidas à produção de conteúdos e imagens e de prestar serviços de produção e distribuição de material audiovisual com as finalidades educativas, artísticas, culturais, científicas, informativas e de utilidade pública.

Vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECOM, a quem compete supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

O Estatuto Social da E-Paraná Comunicação, de 23 de julho de 2025, foi aprovado pelo decreto nº 10.712 de mesma data.

Durante o exercício de 2025, a E-Paraná Comunicação teve 11 (onze) contratos de gestão vigentes, firmados com a Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM), Centro Cultural Teatro Guaíra (CCTG), Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), Departamento de Trânsito do Paraná (DETRAN), Junta Comercial do Paraná (JUCEPAR), Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR), VIAJE PARANÁ, Secretaria de Estado das Cidades (SECID), PARANAPREVIDÊNCIA, Fundação de Apoio à Segurança Pública (FUNDASEG) e Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial (SEIA).

O Relatório de Avaliação do Desempenho destes Contratos de Gestão está acostado à peça 20 do presente processo.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-T do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Contas (CCONTAS) o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, a partir das informações encaminhadas na formalização da prestação de contas no portal e-contas, bem como da análise dos dados enviados a partir do Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 20/04/2026, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 201/2026, que define a formalização do processo de Prestação de Contas das Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Serviços Sociais Autônomos da Administração Indireta Estadual, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa, relativo a este item de análise.

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	02/06/2025	28/05/2025	Dentro do Prazo
2º	30/09/2025	29/09/2025	Dentro do Prazo
3º	31/03/2026	10/03/2026	Dentro do Prazo

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram devidamente publicadas no sítio eletrônico da entidade, conforme o enquadramento no art. 294, da Lei Federal nº 6.404/1976 (alterado pela Lei Complementar nº 182/2021), em exceção ao disposto no art. 289 da mesma lei (alterado pela Lei Federal nº 13.818/2021).

Na análise das demonstrações contábeis serão avaliados os aspectos de maior relevância em relação às peças que integram o processo, tais como: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal.

4.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial demonstra a posição financeira da entidade em determinado momento e representa, de forma ordenada, seu conjunto de bens, direitos e obrigações ao final do exercício. Sua apresentação obedece à Lei Federal nº 6.404/1976, sendo dividido em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, onde o Ativo representa os Bens e Direitos, o Passivo as obrigações com terceiros, e o Patrimônio Líquido os recursos aplicados pelos acionistas em conjunto com o resultado das operações.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
Até o mês: 12
Ano: 2025

BALANÇO PATRIMONIAL ESTATAL

Gerado em : 26/05/2026 11h53min

Especificação	Exerc. Atual	A. V. %	Exerc. Anterior	A. V. %	A. H.
ATIVO	8.898.938,45	100,00	6.453.505,57	100,00	37,89
ATIVO CIRCULANTE	8.048.322,11	90,44	5.697.688,03	88,29	41,26
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.921.996,38	89,02	5.576.386,15	86,41	42,06
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	26.709,96	0,30	33.842,47	0,52	-21,08
VPD Pagas Antecipadamente	99.615,77	1,12	87.459,41	1,36	13,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	850.616,34	9,56	755.817,54	11,71	12,54
Ativo Realizável a Longo Prazo	40.127,66	0,45	0,00	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	40.127,66	0,45	0,00	0,00	0,00
Imobilizado	776.188,22	8,72	743.483,65	11,52	4,40
Bens Móveis	1.403.073,46	15,77	1.176.485,65	18,23	19,26
(-)Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	-626.885,24	-7,04	-433.002,00	-6,71	-44,78
Intangível	34.300,46	0,39	12.333,89	0,19	178,10
Softwares	177.329,00	1,99	137.909,00	2,14	28,58
(-)Amortização Acumulada	-143.028,54	-1,61	-125.575,11	-1,95	-13,90
TOTAL DO ATIVO	8.898.938,45	100,00	6.453.505,57	100,00	37,89
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.898.938,45	100,00	6.453.505,57	100,00	37,89
PASSIVO CIRCULANTE	1.249.875,46	14,05	931.170,89	14,43	34,23
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	1.044.098,29	11,73	794.752,52	12,32	31,37
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	76.277,78	0,86	63.478,89	0,98	20,16
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.760,13	0,12	8.234,95	0,13	30,66
Demais Obrigações a Curto Prazo	118.739,26	1,33	64.704,53	1,00	83,51
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	47.000,00	0,53	0,00	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	47.000,00	0,53	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	1.296.875,46	14,57	931.170,89	14,43	39,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.602.062,99	85,43	5.522.334,68	85,57	37,66

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

Resultados Acumulados	7.602.062,99	85,43	5.522.334,68	85,57	37,66
Resultado do Exercício	7.591.162,99	85,30	5.522.334,68	85,57	37,46
Ajustes de exercícios anteriores	10.900,00	0,12	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.898.938,45	100,00	6.453.505,57	100,00	37,89

4.1.1 - ANÁLISE DE BALANÇO

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Composição do Endividamento	PassivoCirculante/(PassivoCirculante + PassivoNaoCirculante)*100	96,38	100,00
Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Permanente/Patrimônio Líquido*100	10,66	13,69
Imobilização de Recursos não Correntes	Ativo Permanente/(Patrimônio Líquido + Passivo Não Circulante)*100	10,60	13,69
Liquidez Seca	Ativo Circulante / Passivo Circulante	6,44	6,12
Liquidez Corrente	(Ativo Circulante – Estoques – Despesas Antecipadas)/ Passivo Circulante	6,36	6,02

Fonte: SEI-CED

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

A análise da composição do endividamento possibilita mensurar o volume de dívidas da entidade com vencimento no curto prazo em relação à dívida total.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), os números do Balanço Patrimonial da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, indicam que a dívida de curto prazo representa 96,38% da dívida total da companhia.

IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A análise do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido permite identificar quanto do Patrimônio Líquido da entidade está investido no Ativo Permanente.

Para efeito do cálculo deste indicador esta unidade técnica considera como Ativo Permanente a somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível. A menor ou maior alocação de recursos do Patrimônio Líquido no Ativo Permanente indica o grau de imobilização de recursos próprios.

Adotando-se o padrão de análise deste indicador (de quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, no exercício em exame, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, indicam que o

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

volume de recursos aplicados no Ativo Permanente, representa 10,66% do Patrimônio Líquido.

IMOBILIZAÇÃO DE RECURSOS NÃO CORRENTES

Ampliando a abrangência do índice de Imobilização do Patrimônio Líquido, podemos incluir os passivos de longo prazo, que também não comprometem diretamente o capital de giro da entidade.

Neste caso, agregando-se os recursos do Passivo Não Circulante aos do Patrimônio Líquido, pode-se identificar o montante de recursos não correntes que estão investidos no Ativo Permanente (composto pela somatória dos subgrupos Investimentos, Imobilizado e Intangível).

O percentual de aplicação destes capitais de longo prazo no Ativo Permanente permite avaliar a ocorrência de utilização de recursos de curto prazo em Ativo Permanente.

Desta forma, no exercício em exame, adotando-se o padrão de análise deste indicador (quanto menor, melhor), utilizado por esta unidade técnica, os valores apresentados no Balanço Patrimonial da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, indicam que o índice de Imobilização de Recursos não Correntes é de 10,60% do valor do Ativo Permanente.

LIQUIDEZ SECA e LIQUIDEZ CORRENTE

A solvência financeira de uma entidade resulta diretamente de uma gestão financeira eficiente, especialmente no que tange à administração dos recursos de curto prazo. O Índice de Liquidez evidencia, nas suas diversas peculiaridades, em diferentes graus de abrangência e especificidade, a situação financeira de uma entidade frente aos compromissos pecuniários assumidos.

Utilizando os valores evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício em exame, a E-PARANÁ COMUNICAÇÃO apresenta Índice de Liquidez Corrente de 6,36 e Índice de Liquidez Seca de 6,44.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

Considerando as peculiaridades da atividade desenvolvida pela companhia, a regra para a análise destes indicadores, utilizada por esta unidade técnica, é quanto maior o índice, melhor.

4.1.2 - INCREMENTO DO PASSIVO A DESCOBERTO

Após analisar as contas patrimoniais da entidade, constata-se que não houve Passivo a Descoberto ou incremento de Passivo a Descoberto.

4.2 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício tem como objetivo principal apresentar de forma resumida o resultado apurado em relação ao conjunto de operações realizadas num determinado período.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
Até o mês: 12
Ano: 2025

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO EXERCICIO ESTATAL Gerado em : 26/05/2026 11h53min

Especificação	Exerc Atual	A V %	Exerc Anterior	A V %	A H %
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	17.351.375,58	100,02	10.557.985,74	100,04	64,34
Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	17.351.375,58	100,02	10.557.985,74	100,04	64,34
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.250,00	0,02	3.910,53	0,04	-16,89
Deduções do Valor Bruto de Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	3.250,00	0,02	3.910,53	0,04	-16,89
(=)RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	17.348.125,58	100,00	10.554.075,21	100,00	64,37
(=)RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	17.348.125,58	100,00	10.554.075,21	100,00	64,37
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	15.663.209,21	90,29	8.506.354,72	80,60	84,14
Pessoal e Encargos	7.164.113,39	41,30	6.369.346,00	60,35	12,48
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	8.482.246,07	48,89	2.136.781,47	20,25	296,96
Tributárias(exceto IR e CSSL)	16.849,75	0,10	227,25	0,00	7314,63
(+/-)RESULTADO FINANCEIRO	502.134,51	2,89	244.998,63	2,32	104,95

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

(+)Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	548.475,30	3,16	245.049,03	2,32	123,82
(-)Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	46.340,79	0,27	50,40	0,00	91846,01
(+/-)OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-47.000,00	-0,27	0,00	0,00	0,00
(-)OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	47.000,00	0,27	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas(exceto Participações e Contribuições)	47.000,00	0,27	0,00	0,00	0,00
(=)RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.140.050,88	12,34	2.292.719,12	21,72	-6,66
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	71.222,57	0,41	30.547,66	0,29	133,15
(=)RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	2.068.828,31	11,93	2.262.171,46	21,43	-8,55
(=)RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.068.828,31	11,93	2.262.171,46	21,43	-8,55

4.2.1 - ANÁLISE DRE

Índices	Equação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Rentabilidade do Ativo	Resultado Líquido / Ativo Total*100	23,25	35,05
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Resultado Líquido / Patrimônio Líquido Médio*100	31,53	50,11

Fonte: SEI-CED

RENTABILIDADE DO ATIVO

Este indicador mede a eficiência global da entidade na geração de lucros em relação ao total de ativos disponíveis.

Há que se ponderar, neste indicador, o efeito que cada ramo de atividade pode gerar, portanto a interpretação avalia, também, as peculiaridades de cada caso.

Os números evidenciados nas Demonstrações Contábeis da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO apresentam uma Rentabilidade do Ativo na ordem de 23,25%.

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Evidencia o retorno que a entidade obteve no exercício em relação aos seus investimentos.

Similarmente à Rentabilidade do Ativo, a avaliação do indicador em comento considera as peculiaridades de cada caso.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

Assim, os números apresentados nas Demonstrações Contábeis da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, demonstram que a Rentabilidade do Patrimônio Líquido no exercício em exame é de 31,53%.

4.3 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Esta demonstração apresenta os fluxos de caixa, que são as entradas e saídas de caixa e equivalentes de caixa em determinado período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado
Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
Ano: 2025

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) Gerado em : 26/05/2026 11h53min

Fluxos De Caixa	Ano Atual	AV Ano Atual	Ano Anterior	AV Ano Anterior	Analise Horizontal
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	2.068.828,31	0,00	2.262.171,46	0,00	-8,55
AJUSTES PARA A CONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO COM A GERAÇÃO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS					
Depreciação	211.336,67	8,09	171.276,09	7,21	23,39
Outros Ajustes para conciliação do lucro líquido	10.900,00	0,42	-246.596,93	-10,38	104,42
REDUÇÃO (AUMENTO) DOS ATIVOS E PASSIVOS					
Aumento/Redução de Outros Créditos	-382,44	-0,01	10.226,46	0,43	-103,74
Aumento/Redução de despesas antecipadas	-12.156,36	-0,47	129.752,89	5,46	-109,37
Aumento/Redução em contas a pagar	69.358,80	2,66	0,00	0,00	0,00
Aumento/Redução em fornecedores	0,00	0,00	22.157,63	0,93	-100,00
Aumento/Redução em Obrigações sociais e trabalhistas	249.345,77	9,55	11.937,76	0,50	1.988,71
Aumento/Redução de outros tributos	0,00	0,00	14.316,14	0,60	-100,00
Aumento/Redução de Benefícios pós-emprego	7.514,95	0,29	0,00	0,00	0,00
Aumento/Redução de outros ativos	-40.127,66	-1,54	0,00	0,00	0,00

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

operacionais					
Aumento/Redução de outros passivos operacionais	47.000,00	1,80	0,00	0,00	0,00
(=) FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.611.618,04	100,00	2.375.241,50	100,00	9,95
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO					
Pagamento pela aquisição de imobilizado	-266.007,81	100,00	-479.074,86	100,00	44,47
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-266.007,81	100,00	-479.074,86	100,00	44,47
TOTAL DO AUMENTO/REDUÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	5.576.386,15	0,00	3.680.219,51	0,00	51,52
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	7.921.996,38	0,00	5.576.386,15	0,00	42,06
VARIAÇÃO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.345.610,23	0,00	1.896.166,64	0,00	23,70

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Esta demonstração evidencia a movimentação ocorrida no Patrimônio Líquido, seus acréscimos e diminuições, bem como a formação e utilização de reservas.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de Relatório: consolidado

Entidade: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

Ano: 2025

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - DMPL Gerado em : 26/05/2026 11h53min

Especificação	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Lucros	Lucros/Prej. Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patr. Liq. do Sócios da Controladora
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - R$	0,00	0,00	0,00	5.522.334,68	0,00	5.522.334,68
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	2.068.828,31	0,00	2.068.828,31
Outros Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	10.900,00	10.900,00
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES					0,00	10.900,00
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL					0,00	2.079.728,31
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ATUAL - R$	0,00	0,00	0,00	7.591.162,99	10.900,00	7.602.062,99

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

4.5 - DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A Demonstração do Valor Adicionado tem a função de identificar e divulgar o valor da riqueza gerada pela entidade e evidenciar como essa riqueza foi distribuída entre os diversos setores que contribuíram, direta ou indiretamente, para a sua geração.

A entidade está dispensada da elaboração da Demonstração do Valor Adicionado por não se enquadrar no disposto no inciso V, do art. 176 da Lei Federal nº 6.404/1976, alterada pela Lei Federal nº 11.638/2007.

4.6 - CAPITAL SOCIAL

A E-PARANÁ COMUNICAÇÃO pela sua natureza jurídica não possui composição acionária.

4.7 - NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas integram as Demonstrações Contábeis e apresentam informações de natureza patrimonial, econômica, financeira, legal, física e social, bem como os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis e os aplicados nos registros de eventos subsequentes ao balanço. As Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO encontram-se na peça 9 destes autos.

4.8 - ANÁLISE CONTÁBIL, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

De acordo com os critérios definidos por esta unidade técnica, a análise contábil, financeira e patrimonial não detectou irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

Especificação	Valor SEI-CED	Valor PCA	Diferença (R$)
BALANÇO PATRIMONIAL			
Ativo	8.898.938,45	8.898.938,45	0,00
Ativo Circulante	8.048.322,11	8.048.322,11	0,00
Ativo Não Circulante	850.616,34	850.616,34	0,00
Passivo e Patrimônio Líquido	8.898.938,45	8.898.938,45	0,00
Passivo Circulante	1.249.875,46	1.249.875,46	0,00
Passivo Não Circulante	47.000,00	47.000,00	0,00
Patrimônio Líquido	7.602.062,99	7.602.062,99	0,00
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
Resultado Líquido do Exercício	2.068.828,31	2.068.828,31	0,00

Fonte: SEI-CED / PCA

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, e do Resultado Líquido do Exercício, emitidos pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

4.10 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

O Relatório da Administração apresenta os principais resultados alcançados pela Entidade, divulga informações que possibilitam o conhecimento da companhia, os seus objetivos e as suas políticas, bem como complementa as peças contábeis e as respectivas notas explicativas.

O Relatório da Administração da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO encontra-se na peça 4 destes autos.

4.11 - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Parecer dos Auditores Independentes tem a sua apresentação e publicação obrigatória, juntamente com as demonstrações contábeis, para as companhias aberta e outras empresas com regulamentação especial, como instituição financeira, seguradoras e outras, conforme art. 275, da Lei Federal nº 6.404/1976.

A finalidade deste parecer é expor resumidamente a opinião dos auditores a respeito da fidedignidade das Demonstrações Financeiras.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

As Demonstrações Financeiras da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, referentes ao exercício de 2025, foram auditadas pela empresa AC&C CONTADORES E AUDITORES ASSOCIADOS, cujo parecer constante na peça 14, contém opinião Sem Ressalvas, conforme segue:

> Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4.12 - PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal é o órgão fiscalizador do Conselho de Administração das Sociedades Anônimas, conforme disposto nos arts. 161 a 165 da Lei Federal nº 6.404/1976.

Dentre várias atribuições, compete ao Conselho Fiscal: opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar no seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral; analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia; examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar.

O Parecer do Conselho Fiscal, constante na peça 15, com base em exames realizados nos demonstrativos e documentos, emitiu opinião, conforme segue:

> Após detalhada análise dos documentos apresentados e considerando o parecer sem apontamentos da auditoria externa, o Conselho Fiscal deliberou e emitiu parecer favorável pela aprovação da prestação de contas relativa ao exercício de 2025.
>
> No exercício analisado, verificou-se que a entidade apresentou receita bruta de R$ 17.351.375,58, com receita líquida de R$ 17.348.125,58 e despesas operacionais no montante de R$ 15.279.297,27, resultando em superávit no período de R$ 2.068.828,31. O ativo totalizou R$ 8.898.938,45, com patrimônio líquido de R$ 7.602.062,99, destacando-se ainda o montante de R$ 7.921.996,38 em disponibilidades de caixa e aplicações financeiras.
>
> Sem prejuízo da aprovação das contas, o Conselho Fiscal registrou recomendação no sentido de aprimorar as Notas Explicativas das demonstrações contábeis, especialmente quanto ao detalhamento e contextualização dos gastos operacionais, com vistas a fortalecer a transparência e a governança na apresentação das informações financeiras.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal (arts. 70 e 74) e a Constituição do Estado do Paraná (arts. 74 e 78) estabelecem o sistema de controle interno. A matéria é regulamentada, entre outras, pela Lei Federal nº 4.320/1964 (arts. 76 a 80), pela LRF – LC nº 101/2000 (parágrafo único do art. 54 e art. 59) e pela LC nº 113/2005 (Título I, Capítulo III, arts. 4º a 8º).

No Executivo Estadual, a CGE (Lei nº 17.745/2013, com alterações da Lei nº 19.848/2019), por sua Coordenadoria de Controle Interno, coordena o sistema; a execução é descentralizada nas entidades, pelos Agentes de Controle Interno.

Além do art. 74 da Constituição Federal, o Relatório de Controle Interno deve conter: (i) resultados das avaliações do Agente de Controle Interno Avaliativo; (ii) relatório da CGE; e (iii) ações adotadas. Devem, ainda, ser observadas as orientações técnicas da CGE.

A partir da análise do Relatório do Controle Interno (peça 10) e do Relatório da Controladoria Geral do Estado (peça 12), foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na sequência, a conclusão do Parecer do Controle Interno (peça 11) apresentou opinativo pela Regularidade nos seguintes termos:

> Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2025, da **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado nos resultados consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES** da referida gestão, encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.
>
> A conclusão acima decorre das análises realizadas sobre os principais aspectos da gestão administrativa, financeira, patrimonial e operacional da entidade, não tendo sido identificadas irregularidades relevantes que comprometessem a regularidade das contas no exercício examinado.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

> No decorrer dos trabalhos de acompanhamento e avaliação da gestão, verificou-se que os controles administrativos e financeiros adotados pela entidade demonstram-se, de modo geral, adequados e compatíveis com as normas aplicáveis, observando-se ainda que as demonstrações contábeis do exercício foram submetidas à auditoria independente, a qual concluiu que estas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade.
>
> Não obstante, recomenda-se a continuidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos procedimentos de monitoramento da execução financeira dos contratos de gestão, ao fortalecimento das rotinas de controle administrativo e à permanente atualização das práticas de transparência e governança institucional.

Conforme análise do Relatório do Controle Interno, do Relatório da Controladoria Geral do Estado, e a conclusão do Parecer do Controle Interno, verifica-se que no exercício em análise não houve fatos relevantes que comprometam a gestão da Entidade.

Entretanto, o agente consignou recomendação em seu Parecer para que a entidade "a continuidade do aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, especialmente no que se refere ao aprimoramento dos procedimentos de monitoramento da execução financeira dos contratos de gestão, ao fortalecimento das rotinas de controle administrativo e à permanente atualização das práticas de transparência e governança institucional".

Todavia, entende-se desnecessária a instauração de contraditório, considerando que a manifestação possui caráter orientativo e genérico, voltado ao aprimoramento contínuo da gestão e governança, sem apontamento de achados de auditoria, irregularidades ou inconformidades específicas.

Ademais, o Parecer e Relatório do Controle Interno não registram ocorrências que comprometam a regularidade da gestão, sendo que as demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade, conforme atestou o Parecer dos Auditores Independentes.

Assim, diante da ausência de achados materializados, determinações objetivas ou medidas corretivas específicas, conclui-se pela desnecessidade de abertura de contraditório, sem prejuízo do reconhecimento da recomendação como diretriz de melhoria contínua dos controles internos e da governança institucional.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

6 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do art. 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2024	260227/25	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2713/2025	Regular

7 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade, autuados no exercício em análise, relativos a: Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI), Auditorias (art. 253 do RI) e Homologação de Recomendações (art. 267-A do RI).

Assunto	Processo Nº	Acórdão Nº	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

8 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	Instrução Normativa-TC nº 201/2026	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
d	Atendimento a publicação das demonstrações contábeis	Título 4	art. 176, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
e	Comparativo dos saldos do Balanço Patrimonial e do Resultado Liquido do Exercício entre os dados do SEI-CED e os demonstrativos encaminhados na prestação de contas	Título 4	Instrução Normativa-TC nº113/2015	-	Regular
f	Verificação do Passivo a descoberto	Título 4	art. 158, da Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
g	Análise Contábil, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
h	Parecer dos Auditores Independentes	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
i	Parecer do Conselho	Título 4	Lei Federal nº 6.404/1976	-	Regular
j	Relatório do Controle Interno	Título 5	arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil na Prestação de Contas da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, referente ao exercício financeiro de 2025, bem como os aspectos legais e de gestão alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada **regular**, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CCONTAS, em 18 de junho de 2026.

Ato elaborado por:

assinatura digital
DANIELLE MORAES SELLA
Auditor de Controle Externo
Matrícula nº 506303

Ato conferido por:

assinatura digital
PAULO VITORIANO DE OLIVEIRA
Gerente de Contas Estaduais
Matrícula nº 516287

De acordo, encaminhem-se os autos ao **MPC**.

assinatura digital
VALDIR FALCÃO DE CARVALHO NUNES
Supervisor do Processo de Prestação de Contas
Matrícula nº 521760

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.SOY3

PROTOCOLO Nº: 260891/26
ORIGEM: E-PARANÁ COMUNICAÇÃO
INTERESSADO: RAFAEL CHINASSO FERNANDEZ SEGURA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 410/26

Prestação de Contas Anual. E-PARANÁ COMUNICAÇÃO. *Exercício financeiro de 2025. Pela regularidade.*

Trata-se de Prestação de Contas da **E-PARANÁ COMUNICAÇÃO**, relativa ao exercício financeiro de 2025.

A Coordenadoria de Contas – CCONTAS, nos termos da Instrução nº 688/26 (peça nº. 23) atestou que a Prestação de Contas se apresenta de acordo com as normas vigentes, manifestando-se pela regularidade das contas.

Ante o exposto, compartilhando do disposto no sobredito opinativo técnico, esta Procuradoria de Contas opina pela **regularidade** das contas da E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, referentes ao exercício financeiro de 2025.

Curitiba, 22 de junho de 2026

Assinatura Digital

VALÉRIA BORBA
Procuradora do Ministério Público de Contas

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS
AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO WWW.TCE.PR.GOV.BR, MEDIANTE IDENTIFICADOR ZLYU.YI1A.EBFG.UJ4A